SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE
FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

Rio Grande do Norte , 26 de Novembro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO VI | Nº 1293

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SERIDÓ ORIENTAL (AMSO)

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO SERIDÓ ORIENTAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA DO CIS/AMSO

Pelo presente EDITAL, faço saber que no dia 29 de dezembro de 2014, às 15:00h – em 1ª convocação, e em 2ª convocação as 16:00h, na sede desta Entidade, localizada a Rua Teotônio Freire nº 1296 – JK – CEP: 59.380-000 em Currais Novos - RN, será realizada Assembleia Geral Extraordinária com a finalidade de realizar a Eleição da Diretoria, Conselho Fiscal, Efetivos e Suplentes, ficando aberto o prazo de 05 dias antes desta data designada para início da votação da referida Assembleia para os Municípios Consorciados formalizarem a inscrição de suas chapas. A Secretaria Executiva desta Entidade funcionará no horário normal de expediente das 07:00 às 13:00 horas, para receber os Registros das Chapas e outros esclarecimentos quanto ao processo eleitoral; A impugnação de Candidaturas deverá ser feita por escrito até 48 (quarenta e oito) horas antes do início da Assembleia. O Processo Eleitoral será regido pelo ESTATUTO nos seus artigos 19 a 27. O edital encontra-se na sede do CIS/AMSO.

Currais Novos-RN, 25 de novembro de 2014.

ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA
Presidente-CIS

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

Diretoria Biênio 2013/2014

Presidente: Luiz Benes Leócadio De Araújo – Lajes
1° Vice – Presidente**:** Prefeito - Jaime Calado Pereira dos Santos - São G. do Amarante
2° Vice – Presidente**:** Prefeito - Ivan De Souza Padilha – Pendências
3° Vice - Presidente**:** Prefeita - Maria Bernadete Nunes Rego Gomes – Riacho Da Cruz
4° Vice – Presidente**:** Prefeito - Cid Arruda Câmara – Nova Cruz
5° Vice – Presidente**:** Prefeita - Fernanda Costa Bezerra – Santa Cruz
1° Secretário: Prefeito - Francisco Assis De Medeiros **–** Parelhas
2° Secretário: Prefeito - Luiz Gonzaga Cavalcante Dantas - Carnaubais
1° Tesoureiro: Prefeito - Antonio Marcos De Abreu Peixoto – Ceará Mirim
2° Tesoureiro: Prefeito - Expedito Salviano – Venha Ver

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: Prefeito - Jackson De Santa Cruz Albuquerque Bezerra – Afonso Bezerra/Rn
Conselheiro fiscal: Prefeito - Ivanaldo Fernandes De Oliveira – Bento Fernandes/Rn
Conselheiro fiscal: Prefeito - Gilson Dias Gonçalves – Francisco Dantas/Rn

SUPLENTE

Conselheiro Fiscal: Prefeito - Erivanaldo Aquino Dantas – Cruzeta/Rn
Conselheiro Fiscal: Prefeito - Antonio Walter De Araújo – Lucrécia/Rn
Conselheiro Fiscal: Prefeito - Kerginaldo Medeiros De Araújo – Senador Eloi De Souza/Rn

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Thalita Michelly Macêdo Costa Cortez Silva
Código Identificador:98E628F3

SECRETARIA EXECUTIVA - AMSO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente EDITAL, faço saber que no dia 29 de dezembro de 2014, às 15h em 1ª convocação com 2/3, e em 2ª convocação as 16h com qualquer número, na sede desta Entidade, localizada a Rua Teotônio Freire nº 1296 – JK – CEP: 59.380-000 em Currais Novos - RN, será realizada Assembléia Geral Extraordinária com a finalidade de promover a Eleição da Diretoria, Conselho Fiscal, Efetivos e Suplentes, ficando aberto o prazo de 05 dias antes desta data designada para início da votação da referida Assembléia para os Prefeitos dos Municípios associados formalizarem a inscrição de suas chapas. A Secretaria Executiva desta Entidade funcionará no horário normal de expediente da 07h às 13h, para receber os Registros das Chapas e outros esclarecimentos quanto ao processo eleitoral; A impugnação de Candidaturas deverá ser feita por escrito ate 48 (quarenta e oito) horas antes do início da Assembléia. O Processo Eleitoral será regido pelo ESTATUTO nos seus artigos 40 a 48.

Currais Novos-RN, 25 de novembro de 2014.

ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL
Presidente

Publicado por:
Thiago de Araujo Souto
Código Identificador:202AD40A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE EXTINCAO DE VERBA INDENIZATORIA

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a recomendação proveniente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE NORTE;

CONSIDERANDO, ao final, que é dever do Administrador Público primar pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência administrativa, tal como plasmado no artigo 37 da Constituição Federal de 1988.

R E S O L V E:

Art. 1º. Ficam suspensos todos os pagamentos alusivos à verba indenizatória “ajuda de custo”, instituída pela Resolução nº 005/2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, restando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Cumpra-se e
Publique-se.

Areia Branca-RN, 17 de NOVEMBRO de 2014.

JOSÉ SANDRO DE GÓIS NUNES
Presidente

Publicado por:
Juary Telkiano de Souza
Código Identificador:2D7CC825

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

GOVERNO FEDERAL ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE MUNICIPIO DE AREIA BRANCA.		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária		
JANEIRO A OUTUBRO de 2014		
LRF, Art. 48 - Anexo XVIII		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial da Receita		
Previsão Atualizada da Receita		
Receitas Atualizadas		
Déficit Orçamentário		1.944.918,72
Saldos de Exercícios Anteriores		
Despesas		
Dotação Inicial		3.020.000,00
Créditos Adicionais		14.600,00
Dotação Atualizada		3.034.600,00
Despesas Empenhadas	431.946,83	1.962.337,21
Despesas Liquidadas	428.408,41	1.944.918,72
Superávit Orçamentário		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	431.946,83	1.962.337,21
Despesas Liquidadas	428.408,41	1.944.918,72
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		0,00
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social		
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)		
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)		
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		
Regime Geral de Previdência Social		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)		
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)		
Resultado Previdenciário (IV) = (IV - V)		

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação a Meta (b/a)	
Resultado Nominal		0,00		0,00%
Resultado Primário		-1.962.337,21		0,00%
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo à Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	61.799,20			61.799,20
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	78.805,37			78.805,37
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	140.604,57		0,00	140.604,57

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo à Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Min. Anual de 25% das Imp. na Manut. e Desenv do Ens.		25,00	0,00
Min. Anual de 60% FUNDEB na Rem. do Mag. c/ Ens. Fund. Med.		0,00	0,00
Min. Anual de 60% FUNDEB na Rem. do Mag. c/ Ed. Inf/Ens. Fund.		60,00	0,00
Complementação da União ao FUNDEB		0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado até o Bimestre	Saldo à Realizar
Receita de Operações de Crédito		0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida		22.577,97	97.422,03

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	30º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias(I)				
Despesas Previdenciárias(II)				
Resultado Previdenciário(I - II)				
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias(IV)				
Despesas Previdenciárias(V)				
Resultado Previdenciário(IV - V)				

RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo à Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos de Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo à Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Aplicação dos Recursos de Alienação de Ativos		0,00	0,00
DESPESAS DE CARATER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE	
Total das Despesas / RCL (%)			

Publicado por:
Juary Telkiano de Souza
Código Identificador:E9E0087C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 5º BIMESTRE DE 2014

Anexo XXII	Poder: Executivo	
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	MUN. DE ACARI	
	Bimestre de Referência:	
	05/2014	
LRF, Art. 48 – Anexo XXII – RREO		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA RECEITA	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita		19.444.519,00
Previsão Atualizado da Receita		19.444.519,00
Receitas Realizadas	2.747.225,81	14.873.820,56
Saldo do Exercício Anterior	0,00	2.090.676,82
Déficit Orçamentário	299.194,55	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA	No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial		19.444.519,00
Dotação Atualizada		21.121.253,74
Despesas Empenhadas	3.018.367,89	15.418.339,21
Despesas Liquidadas	3.046.420,36	15.236.995,76
Superávit Orçamentário	0	1.727.501,62
DESPESA POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	3.018.367,89	15.418.339,21
Despesas Liquidadas	3.046.420,36	15.236.995,76
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMENTOS DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	-	-
Receita previdenciárias (I)	-	-
Despesas previdenciárias (II)	-	-
Resultado previdenciário (I –II)	-	-

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixa no Anexo de Metas Fiscais da LDO(a)	Resultado apurado até o Bimestre (b)	% em Relação a Meta (b/a)
Resultado Nominal	0		0
Resultado Primário			0

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	-	-	-	-
Poder Executivo	-	-	-	-
Poder Legislativo	-	-	-	-
Poder Judiciário	-	-	-	-
Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	-	-	-	-
Poder Executivo	-	-	-	-
Poder Legislativo	-	-	-	-
Poder Judiciário	-	-	-	-
Ministério Público	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais0	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo anual dos Impostos na Manutenção Ensino - MDE	4.311.702,24	25%/ 18%	43,65%
Mínimo anual de 60% das despesas com MDE no Ensino Fundamental e Médio	2.901.890,48	60%	93,45%
Complementação da União	0	60%	0,00%

RECEITA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Operações de Crédito	0	0
Despesas de Capital	994.804,65	1.832.464,36

PROJEÇÃO ATUARIAL DOSREGIMES DE	Exercício de	10º Exercício	20º Exercício

PREVIDÊNCIA	Referência		
Regime de Previdência Social	-	-	-
Repasse da Contribuição Patronal (III)	-	-	-
Receitas Previdenciárias (IV)	-	-	-
Despesas Previdenciárias (V)	-	-	-
Resultado Previdenciárias(IV-V)	-	-	-
Repasse Recebido para Cobertura de Déficit do RPPS (VI)	-	-	-

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativo	-	-
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	-	-

DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a aplicar No Exercício	% Aplicação até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços de Saúde			
DESPESA DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADO DE PPS	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE		
Total das Despesas/RCL %:			
FONTE: Contabilidade Geral do Município			
OBS.: Os relatórios da LRF estão publicados, na íntegra, no Portal da Prefeitura Municipal de Acari - RN, no seguinte endereço eletrônico: http://acari.rn.gov.br/			

ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Contadora
CRC-RN 5231/O-7

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:13441AFA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº191 /2014

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração do Orçamento financeiro para o exercício de 2015 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais, com base na Lei N°4320/64 e na Lei N°101/2000 – LRF.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DIRETRIZES GERAIS

Art.1º O Orçamento Geral do Município de Água Nova para o exercício de **2015** será elaborado segundo as normas previstas nesta Lei consoante estatui o art. 165, Inciso II, § 2º da Constituição Federal, c/c o art. 4º da Lei Federal Complementar Nº 101 de maio de 2000.

Art.2º Os valores constantes do Projeto de Lei Orçamentária serão orçados a preços correntes de agosto de 2014.

§ 1º - Os valores da Receita e da Despesa apresentados neste Projeto de Lei Orçamentária serão atualizados para preços de janeiro de 2015 pelo índice oficial representativo e variação do preço de mercado, adotado pelo Governo Federal.

§ 2º - O Poder Executivo fará publicar o índice a que se refere o parágrafo anterior, até o décimo dia útil de janeiro de 2015.

Art.3º No presente Projeto de Lei Orçamentária as Receitas e as Despesas serão orçadas obedecendo aos seguintes critérios:

§ 1º - A Receita anual será estimada segundo a metodologia proposta pelas Secretarias Municipal de Administração e Finanças, tendo como base a receita arrecadada nos três últimos exercícios, bem como as circunstâncias de ordem conjuntural que possam influenciar no desempenho de cada receita e de acordo com a previsão da Secretaria do Tesouro Nacional.

§ 2º - A Despesa anual será fixada a partir de metodologia proposta pelas Secretarias Municipais de Administração e Finanças.

Art.4º O Orçamento Geral do Município compreende todas as receitas e as despesas dos Poderes Executivo e Legislativo, evidenciando as políticas e programas de governo para a administração direta e indireta.

§ 1º - A Dotação Orçamentária da Câmara Municipal corresponderá a um percentual nunca superior a 7% (sete por cento) da receita corrente estimada para o exercício de 2015.
§ 2º - O repasse para Câmara Municipal será de 7% (sete por cento) da receita de Tributos e Transferências constitucionais realizadas no exercício financeiro de Janeiro a Dezembro de 2015, Art. 29-A, § 5° do art. 153 e nos arts. 158 e 159, somatório das receitas efetivamente arrecadada no exercício anterior: (EC 25/2000).
§ 3º - Na elaboração do Orçamento serão obedecidos os princípios da unidade, universalidade, anualidade e exclusividade.

Art.5º- Não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as correspondentes fontes de recursos.

Art.6º - No Projeto de Lei Orçamentário somente serão incluídos os fundos que tiverem sido instituídos até 31 de agosto de 2014.

Art.7º - Na programação de investimentos da Administração serão observadas as seguintes normas:

I – Os projetos já iniciados terão preferência sobre os novos projetos.

II – Não poderão ser programados e orçados novos projetos:

À conta de anulação parcial ou total de dotações destinadas a projetos em andamento e cuja execução financeira até o dia 31 de julho de 2014 tenha ultrapassado 30% (trinta por cento) de seu custo estimado, ou 50% (cinqüenta por cento) dos serviços do projeto.
Que não tenha sua viabilidade técnica, econômica e financeira previamente comprovada através de estudo submetido e aprovado pelo Chefe do Executivo Municipal.

Art.8º - As Receitas próprias do Município somente poderão ser programadas para cobrir despesas com a Educação, necessidades de custeio administrativo, pagamento de encargos sociais, juros e amortização de dívidas ou despesas com investimentos, ou com destinações que estejam estabelecidas em Lei.
Parágrafo Único. - Terão propriedades no atendimento das despesas com investimentos de que trata esse artigo, as contrapartidas de convênios celebrados com órgãos Federal e Estadual.

Art.9º - Não poderão ser destinados recursos para atender despesas como:
Atividades e propagandas político-partidárias.
Objetivos ou campanhas estranhas às atribuições legais, dos Poderes Executivo e Legislativo ou alheio à competência do município.
Obras de grande porte, sem ser comprovada a necessidade social,capaz de comprometer o equilíbrio das Finanças Municipais.

Art.10 - A dotação consignada à reserva de contingência na Lei Orçamentária será fixada em montante não superior ao valor equivalente a 10%(dez por cento) da Receita Tributária Estimada.

Art.11 – Será assegurado o mínimo de 25% dos impostos e transferências para manutenção e desenvolvimento da Educação Básica, art. 212 da Constituição Federal/88 (EC 14/96)

Art. 12 - Será assegurado na Lei Orçamentária recursos da ordem de até 15%(quinze por cento) do total das Receitas Correntes Anuais visando garantir o atendimento das prioridades da saúde.

Art.13 - A destinação de recursos para preenchimento de vagas abertas nos quadros de pessoal, somente será permitida através de

comprovada necessidade mediante prévia e específica autorização legislativa, respeitando o limite fixado no artigo 38 do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Federal.

CAPÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
SEÇÃO I
DAS DIRETRIZES COMUNS

Art.14 - O Orçamento Fiscal e da Seguridade Social compreenderão todos os órgãos e fundos dos Poderes do Município, abrangendo a administração direta e indireta dos Poderes do Município.

Art.15 - É vedada a inclusão no Orçamento Geral do Município, ou em suas alterações de recurso do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social destinado a entidade de previdência privada ou congêneres.

Art. 16 - Não poderão ser destinados recursos de qualquer natureza ou fonte, para atender despesas como:
I – Pagamento a servidor efetivo da administração pública municipal por serviços de consultoria ou assistência técnica.
II – Auxílios a entidades privadas com fins lucrativos.

Art.17 - As subvenções sociais destinadas às entidades privadas sem fins lucrativos terão suas dotações centralizadas no Gabinete da Prefeita.
Parágrafo Único – As subvenções sociais de que trata o caput deste artigo somente serão concedidas a entidades que preencham os requisitos estabelecidos na Legislação em vigor.

SEÇÃO II
DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS DO ORÇAMENTO FISCAL

Art. 18- Na fixação das despesas constantes das propostas das unidades orçamentárias, serão obedecidas como prioritárias aquelas elencadas no anexo desta Lei.

§1º - As metas relativas às prioridades mencionadas no caput deste artigo obedecerão à classificação funcional programática e serão descritas no orçamento em nível de programa, projeto e atividade.

§ 2º - As metas serão descriminadas por unidades especificas em: quantidades, valor e localização.

§ 3º - Poderá outras prioridades serem elencadas além das apontadas no caput deste artigo, em virtude do seu conteúdo social e de interesse público relevante.

SEÇÃO III
DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Art.19 - Do Orçamento da Seguridade Social constarão, dentre outros, os recursos provenientes:

I – Das transferências recebidas da União, relativas ao Sistema Único de Saúde (SUS) e a Assistência Social (SUAS).
II – Recursos próprios do Município destinados ao Sistema de Saúde e à Assistência Social.

III – De convênios celebrados com vista à execução do exposto acima.

IV – De receitas próprias dos órgãos, fundos e entidades que integram exclusivamente o orçamento de que trata este artigo.

Art.20 – Na fixação das despesas serão obedecidas como prioritárias aquelas no Anexo desta Lei.

§ 1º - As metas relativas às prioridades mencionadas no caput deste artigo obedecerão à classificação funcional programática e serão descritas a nível de programa, projeto e atividade.

§ 2º - As metas serão detalhadas por unidades especificas em: valor e localização.

§ 3º - Além das prioridades apontadas no caput deste artigo, outras poderão ser elencadas em virtude do seu conteúdo social e de interesse relevante.

CAPÍTULO III
DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS

Art.21 – O Orçamento de investimento será apresentado com individualização para cada órgão da Administração direta e indireta.

§ 1º - Para efeito de compatibilidade de programação orçamentária, serão consideradas como investimento às despesas com aquisição de direitos do ativo imobilizado.

§ 2º - A mensagem que encaminhar o Projeto de Lei Orçamentária à Câmara Municipal será acompanhada de demonstrativo por cada unidade orçamentária citada no caput deste artigo, informando:

I – A nível de projetos ou atividades, os valores efetivamente proposto para cada uma das unidades.

II – Os montantes, em nível de grupos de despesas, dos orçamentos globais de cada uma das unidades, com a indicação das fontes de recursos para atender a cada um dos grupos de despesas.

III – Os investimentos financeiros com recursos originários de operações de créditos vinculados a projetos, quando for o caso.

Art.22 – Os investimentos à conta de recursos oriundos do orçamento fiscal e da seguridade social, inclusive sob a forma de participação acionária, terão que ser integralmente utilizados para atender despesas com investimentos.
Art. 23 – A previsão dos recursos oriundos de operações de créditos, não ultrapassará para o conjunto dos órgãos que integram o Orçamento de Investimento, a medida das operações realizadas no biênio 2012/2014, atualizados os valores pelo Índice Geral de Preços de Mercado indicado pelo governo federal.

CAPÍTULO IV
DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art.24 – Na Lei Orçamentária Anual a descrição das despesas far-se-á obedecendo a classificação funcional programática, expressa em seu nível por categoria de programação e, indicado para cada uma.

I – Orçamento a que pertença;
II – A natureza da despesa, obedecida a seguinte classificação:

DESPESAS CORRENTES

- pessoal e encargos sociais,
- juros e encargos da divida interna,
- outras despesas correntes.

DESPESAS DE CAPITAL

- Investimentos,
- Inversões Financeiras
- Amortização da Divida Interna,
- Outras Despesas de Capital.

III – A descrição, por projetos e atividades, dos objetivos e metas quantificados e localizados.

§ 1º - A classificação a que se refere o inciso II deste artigo correspondente aos agrupamentos de elementos pôr natureza da despesa a serem definidos na Lei Orçamentária.

§ 2º - As Despesas e as Receitas dos Orçamentos Fiscais e Seguridade Social, bem como conjunto dos dois Orçamentos, será apresentado de forma sintética e agregada, evidenciando o déficit ou superávit corrente e o total de cada um dos Orçamentos.

§ 3º - As categorias de que trata o caput deste artigo, serão identificados projetos e atividades, integrados por descrição, objetivos e metas que caracterizam a ação pública esperada.
Art.25 – A Lei Orçamentária incluirá, dentre outros, os seguintes demonstrativos.

I – Quadros resumo por:

Grupos de despesas;
Modalidades de aplicação;
Elementos de despesas;
Programa;
Subprograma;
Função.

II – Das receitas do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social, bem como do conjunto dos dois Orçamentos.

III – Da natureza da despesa para cada órgão;

IV – Da despesa por fonte de recursos para cada órgão;

V – Dos recursos destinados a manutenção e ao desenvolvimento do ensino;

VI – Tabelas explicativas;

VII – Dos investimentos;

VIII – Dos recursos destinados às ações e serviços de saúde;

IX – Dos investimentos consolidados previstos nos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social;

X – Dos recursos não vinculados;

XI – Dos recursos vinculados, inclusive as receitas próprias de órgãos e entidades;

XII – Dos recursos decorrentes de convênios;

XIII – Dos recursos decorrentes de operações de crédito.

Art.26 – Não poderão ser incluídas na Lei Orçamentária e em suas alterações, despesas à conta de investimentos em regime de execução especial, ressalvados:

I – Os casos de calamidade pública.

II – Os créditos suplementares.

III – Operações por antecipação de Receita.

CAPITULO V
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 27 – O Executivo Municipal, autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributaria com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios serem considerados nos cálculos do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subseqüentes. (art. 14 da LRF).

Art.28 – Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não constituindo como renuncia de receita. (art. 14, § 3º, da LRF).

Art.29 – O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou beneficio de natureza tributaria financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de compensação. (art. 14, § 2º, da LRF).

CAPITULO VI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.30 – A programação constante do Orçamento para o Exercício de 2014 obedecerá as prioridades de que trata o anexo desta Lei.

Art.31 – No prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação da Lei Orçamentária, o Poder Executivo divulgará o quadro de Detalhamento de despesas de 2014 por unidades orçamentárias, especificando para cada categoria de programação a natureza de despesa pôr categoria econômica, grupo de despesa, modalidade de aplicação e elemento de despesa.

Parágrafo único – As alterações decorrentes da abertura ou reabertura de créditos adicionais serão integradas ao Quadro de Detalhamento de Despesa pôr Decreto do Chefe do Executivo Municipal.

Art.32 – Fica estabelecido o prazo até 30 de setembro de 2014, como data limite para encaminhamentos pelas unidades orçamentárias das propostas parciais para o fim de inclusão no Projeto de Lei Orçamentária.

Art.33 - A prefeita municipal enviará Projeto de Lei Orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o dia 31 de dezembro de 2014.

§ 1º - A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no “caput” deste artigo.

§ 2º - Se o Projeto de Lei Orçamentária anual não for encaminhado à sanção até o inicio do exercício financeiro de 2014, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.

§ 3º - Os eventuais saldos apurados em decorrência do disposto no parágrafo anterior serão ajustados após a sanção da lei orçamentária anual, mediante a abertura de créditos adicionais suplementares, através de decreto do Poder Executivo, usando como fontes de recursos o superávit financeiro do exercício de 2014, o excesso ou provável excesso de arrecadação, a anulação de saldos de dotações não comprometidas e a reserva de contingência, sem comprometer, neste caso, os recursos para atender os riscos fiscais previstos e a meta de resultado primário.

Art.34 – Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivado por insuficiência de tesouraria.

Art.35 – Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subseqüentes, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art.36 – O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

Art.37 – Esta Lei entra em vigor após a sua sanção e publicação pelo o Poder Executivo Municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Água Nova - RN,19 de novembro de 2014.

IOMÁRIA RAFAELA LIMA DE SOUZA CARVALHO
Prefeita

ANTONIO PEREIRA SOBRINHO
Sec. Mul. Administração

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:8BDB8B47

GABINETE DA PREFEITA
RREO 5º BIMESTRE 2014

ANEXO 22		Poder/Órgão:	
		PREF. MUL. DE ÁGUA NOVA - RN	
Relatório Resumido da Excução Orçamentária		Bimestre referência:	
		05/2014	
LRF, Art 48 - Anexo XXII - RREO			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA RECEITA		No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inical da Receita			18.094.693,00
Previsão Atualizada da Receita			18.094.693,00
Receitas Realizadas		1.901.850,10	11.046.498,07
Saldo de Exercício Anterior		-	-
Déficiti Orçamentário		-	-
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA		Até o Bimestre	No Bimestre
Dotação Inicial			18.094.693,00
Dotação Atualizada			18.093.693,00
Despesas Empenhadas		724.952,71	10.166.278,71
Despesas Liquidadas		1.513.089,44	6.984.589,79
Superafite Orçamentário		388.760,66	4.061.908,28
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre	No Bimestre
Despesas Empenhadas		724.952,71	10.166.278,71
Despesas Liquidadas		1.513.089,44	6.984.589,79
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA			Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida			-
RECEITA/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Socail		0	0
Receita Previdenciária (I)		0	0
Despesas Previdenciárias (II)		0	0
Resultado Previdenciário (I-II)		0	0
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação a Meta (b/a)
Resultado Nominal			
Resultado Primário			

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento atè o Bimestre	Saldo
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	-	-	-	-
Poder Executivo				-
Poder Legislativo		-		-
Poder Judiciário	-	-		-
Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	-	-	-	-
Poder Executivo				-
Poder Legislativo	-	-	-	-
Poder Judiciário	-	-	-	-
Ministério Público	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Minimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual dos Imp. na Manut.do Ensino -MDE	1.392.641,49	25%/18%	24,80
Mínimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental	728.343,96	60%	62,21
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental	0,00	60%	0
RECEITA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL		Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realisar
Receita de Operação de Crédito		0	0
Despesa de Capital Líquida		0,00	-
PROJEÇÃO ATUAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício de Referência	10º Exercício	20º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social	0	0	0
Repasse da Contribuição Patronal (III)	0	0	0
Receitas Previdenciarias (IV)	0	0	0
Despesas prevedênciarias (v)	0	0	0
Resultados Previdênciários (IV-V)	0	-	-
Repasse recebido Para Cobertura do Deficed do RPPs (VI)	0	-	-
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativo		0	0
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0	0
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Minimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços de Saúde	-	15	
DESPESAS DE CARATER CONTINUADO DERIVADO DE PPS			VALOR APURADO NO EXERCÍCIO
			CORRENTE
Total das Despesas/ RCL%:			

IOMÁRIA RAFAELA LIMA DE S. CARVALHO
Prefeito

ANTÔNIO PEREIRA SOBRINHO
Sec. Mul. Administração

JOSÉ DE ARIMATEIA CHAVES LEITE
Contabilista

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:2B2010DC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.069, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a isenção do pagamento de taxas de inscrição em concursos públicos no âmbito do Município de Alexandria para os convocados e nomeados que efetivamente trabalharem como mesários nas eleições político-partidárias realizadas pela justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal no dever de isentar os eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte, que prestam serviços no período eleitoral, visando a preparação, execução e apuração de eleições oficiais, do pagamento de taxas de inscrição nos concursos públicos realizados pela Administração Pública Direta, Indireta, Autarquias, Fundações Públicas e Entidades mantidas pelo Poder Público Municipal, no âmbito do Município de Alexandria, no Estado do Rio Grande do Norte.

§ 1º - considera-se como eleitor convocado e nomeado aquele que presta serviços á Justiça Eleitoral no período de eleição como componente de mesa receptora de voto ou de justificativa, na condição de presidente de mesa, primeiro ou segundo mesário ou secretário, membro ou escrutinador de Junta Eleitoral, supervisor de local de votação e os designados para auxiliar os seus trabalhos.

§ 2° - Entende-se como período de eleição, para os fins desta Lei, a véspera e o dia do pleito e considera-se cada turno como uma eleição.
§ 3° - Para ter direito à isenção, o eleitor convocado terá que comprovar o serviço prestado a justiça eleitoral, por, no mínimo, duas eleições, consecutivas ou não, sendo que, cada turno é considerado como uma eleição.

§ 4° - A comprovação do serviço prestado será efetuada através da apresentação de declaração ou diploma, expedido pela Justiça Eleitoral, contendo o nome completo do eleitor, a função desempenhada, o turno e a data da eleição, cuja cópia autenticada deverá ser juntada ao ato da inscrição.

Art. 2° Após a comprovação de participação em duas eleições, o eleitor nomeado terá o benefício concedido a contar da data em que fez jus ao benefício e por um período de validade de 02(dois) anos.

Art. 3° - O Poder Executivo Municipal e a Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte podem realizar campanhas educativas e de conscientização nos eleitores cidadãos e instituições a respeito do que trata a presente Lei.

Art. 4° - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta das doações orçamentarias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5° - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar de sua publicação.

Art. 6° - Esta Lei entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Noé Arnaud, em Alexandria/RN, 19 de novembro de 2014.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:53855A0E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 332, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Nomear o(a) Senhor(a) **MARIA DE FATIMA ALVES DE OLIVEIRA,** para o Cargo em Comissão de Assessor Nivel A, da Prefeitura Municipal, símbolo CC-10, com suas funções na Secretaria Municipal de Esportes.

.

Art. 2o – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de novembro de 2014

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 19 DE NOVEMBRO DE 2014.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:BB7EF445

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 327, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS DE ALEXANDRIA/RN, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1o – Conceder ao Sr. **NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS,** Prefeito Municipal, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade do NATAL/RN, a importância de R$ 362,00 (Trezentos e sessenta e dois reais), referente a Diária no período de 05 de novembro de 2014, quando tratou de assuntos de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 362,00 (Trezentos e sessenta e dois reais).

Art. 2o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de novembro de 2014.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 17 de novembro de 2014.

.

AROLDO DE ALMEIDA BRAGA
Secretário de Administração

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:90913E47

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 328, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal, consubstanciado no artigo 84, *caput,* da Lei Municipal n.º 819, de 1º de Julho de 2003.

R E S O L V E:

Art. 1o – CONCEDER ao(a) Servidor(a) **FRANCISCA NEILMA BATISTA**, Matrícula n.º 097, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS ANUAIS REMUNERADAS, por um período de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 13/09/2013 a 12/09/2014, a serem gozadas de 20 de novembro a 19 de dezembro de 2014.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento do adicional de 1/3 (um terço) sobre a respectiva remuneração, de acordo com os artigos 83 e 85 da aludida legislação municipal.

Art. 3o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 17 de novembro de 2014

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

AROLDO DE ALMEIDA BRAGA
Secretário Da Administração E Dos Recursos Humanos

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:307D001B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 329, DE 19 DE NOVEMBRO 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal, consubstanciado no artigo 84, *caput,* da Lei Municipal n.º 819, de 1º de Julho de 2003.

R E S O L V E:

Art. 1o – CONCEDER ao(a) Servidor(a) **IRENE ISAURA DA SILVA**, Matrícula n.º 027, ocupante do cargo de Gari, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, FÉRIAS ANUAIS REMUNERADAS, por um período de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2013, a serem gozadas de 1º a 30 de dezembro de 2014.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento do adicional de 1/3 (um terço) sobre a respectiva remuneração, de acordo com os artigos 83 e 85 da aludida legislação municipal.

Art. 3o – Esta Portaria entre em vigor na Adata de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 19 de novembro de 2014

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

AROLDO DE ALMEIDA BRAGA
Secretário Da Administração E Dos Recursos Humanos

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:D1D316F8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 330, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal, consubstanciado no artigo 84, *caput,* da Lei Municipal n.º 819, de 1º de Julho de 2003.

R E S O L V E:

Art. 1o – CONCEDER ao(a) Servidor(a) **MARIA DA CONCEICAO DA SILVA FIGUEIREDO**, Matrícula n.º 076, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS ANUAIS REMUNERADAS, por um período de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/02/2013 a 31/01/2014, a serem gozadas de 1º a 30 de dezembro de 2014.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento do adicional de 1/3 (um terço) sobre a respectiva remuneração, de acordo com os artigos 83 e 85 da aludida legislação municipal.

Art. 3o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 19 de novembro de 2014

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

AROLDO DE ALMEIDA BRAGA
Secretário da Administração e Dos Recursos Humanos

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:15E423E2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 331, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Conceder a Servidora **FRANCISCA TELES DOS SANTOS,** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, ocupante da função de Coordenador do CADUNICO e do Bolsa Família, Matrícula nº 576, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de Natal/RN, a importância de R$ 362,00 (trezentos e sessenta e dois reais), referente à Diárias no período de 11 e 12 de novembro de 2014, quando tratou de assuntos de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 181,00 (cento e oitenta reais).

Art. 2o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de novembro de 2014.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 19 de novembro de 2014.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:B5D8551A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 333 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal, consubstanciado com o artigo 98, § 1º e 2º da Lei Municipal n.º 819, de 1º de Julho de 2003, que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais;

R E S O L V E:

Art. 1o – Conceder a da servidora **CLEONICE MARIA DE OLIVEIRA,** Matrícula nº 078, ocupante do cargo de Professor PI, lotada na Secretaria Municipal de Educação a **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, por um período de 30 (trinta) dias, a ser gozada no período de 13 de novembro a 12 de dezembro de 2014.

Art. 2o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de novembro de 2014.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 19 de novembro de 2014.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

AROLDO DE ALMEIDA BRAGA
Secretário da Administração e Dos Recursos Humanos

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:6B6C2C38

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº D 11009

O Prefeito Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar dispensável e faz publicar o extrato resumido do processo DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:
PROCESSO Nº: 110009/2014
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Angicos-RN.
CONTRATADA: Liga Norte Riograndense Contra o Cancer.
CNPJ/ CPF: 08.428.765/0001-39
OBJETO: Referente a Exames de Alta Complexidade com pacientes do Município.
VIGÊNCIA: 20/11/2014 á 28/11/2014
VALOR TOTAL: R$ 140,00 (cento e quarenta reais).
BASE LEGAL: artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

Angicos/RN, 20 de Novembro de 2014.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Emerson Batista Pereira
Código Identificador:C33FF724

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO D10021

O Prefeito Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar dispensável e faz publicar o extrato resumido do processo DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:
Nº DO PROCESSO:**100021/2014**
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS**
CONTRATADO: **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA - DEI**
CNPJ: **00.639.299-0001-29**
OBJETO: **SERVIÇO REFERENTE A PUBLICÃO DE: PREGÃO PRESENCIAL Nº024/14 SRP PROCESSO Nº 0800013/2014**

PREGÃO PRESENCIAL Nº026/14 SRP PROCESSO Nº 0900016/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº027/14 SRP PROCESSO Nº 0900014/2014
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2014 PROCESSO Nº080014/2014
VIGÊNCIA: **29/10/2014 a 30/11/2014**
VALOR TOTAL: **R$ 1.344,00** (Hum mil trezentos e quarenta e quatro reais).
BASE LEGAL: artigo 24, inciso XVI, da Lei Federal nº 8.666/93.

Angicos/RN, 29 de Outubro de 2014.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Emerson Batista Pereira
Código Identificador:39EF95CE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO D 010022

Processo: **10 0022/2014**
O Prefeito Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar dispensável e faz publicar o extrato resumido do processo DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS**
CONTRATADO: **L M DA COSTA SILVA ME**
CNPJ: **18.429.262/0001-31**
OBJETO: **LEVANTAMENTO PLANIAHIMETRICO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA PAVIMENTAÇAO DE RUAS E AVENIDAS.**
VIGÊNCIA: **30/10/2014 a 28/11/2014**
VALOR TOTAL:**R$ 4.202,03** (Quatro mil duzentos e dois reais e três centavos).
BASE LEGAL: artigo 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Angicos/RN, 30 de Outubro de 2014.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Emerson Batista Pereira
Código Identificador:5297A661

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº D 10011

O Prefeito Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar dispensável e faz publicar o extrato resumido do processo DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:
PROCESSO Nº: 100011/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Angicos - Secretaria Municipal Educação.
CONTRATADA: Flavia Maria da Cunha
CNPJ/ CPF: 035.134.734-86
OBJETO: Oficina de Contração de Historia nas Creches Vilma Benicio e Dom Manoel Tavares no período de 26 de Outubro á 28 de Novembro de 2014.
VIGÊNCIA: 20/10/2014 á 28/11/2014
VALOR TOTAL: R$ 1.950,00 (Hum mil novecentos e cinquenta reais).
BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Angicos/RN, 20 de Setembro de 2014.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Emerson Batista Pereira
Código Identificador:6490C321

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº D 09018

O Prefeito Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar dispensável e faz publicar o extrato resumido do processo DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:
PROCESSO Nº: 090018/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Angicos - Secretaria Municipal Educação.
CONTRATADA: Flavia Maria da Cunha
CNPJ/ CPF: 035.134.734-86
OBJETO: Oficina de Contração de Historia nas Creches Vilma Benicio e Dom Manoel Tavares no período de 22 de Setembro á 25 de Outubro de 2014.
VIGÊNCIA: 19/09/2014 á 25/10/2014
VALOR TOTAL: R$ 1.900,00 (Hum mil novecentos reais).
BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Angicos/RN, 19 de Setembro de 2014.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Emerson Batista Pereira
Código Identificador:00988815

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº D 11002

O Prefeito Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar dispensável e faz publicar o extrato resumido do processo DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:
PROCESSO Nº: 110002/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Angicos - Secretaria Municipal Educação.
CONTRATADA: Joaquim de Souza Moura Filho
CNPJ/ CPF: 035.134.734-86
OBJETO: Instalação de Software Luz do Saber do EJA, para fins Educacionais e Oficina para Apresentação do Software aos Alfabetizadores do Programa EJA novas Turmas.
VIGÊNCIA: 06/11/2014 á 30/11/2014
VALOR TOTAL: R$ 2.212,00 (Dois mil duzentos e doze reais).
BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Angicos/RN, 06 de Novembro de 2014.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Emerson Batista Pereira
Código Identificador:87F3D218

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 995/2014, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014

Autoriza o Poder Executivo a proceder à doação de terreno para regularização Fundiária, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICOS/RN, de acordo com o que determina a legislação em vigor, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a doar um terreno para Regularização Fundiária pertencente ao patrimônio municipal a **MARIA DE FÁTIMA ALVES.**

Parágrafo Único – O terreno objeto de doação a que se refere o "caput" deste artigo tem uma área total de 212,28 m2, e está localizado à Rua Maria Maura Nunes, nº 138, no Bairro Alto da

Esperança, nesta Cidade, com os seguintes limites e dimensões, conforme croquis em anexo:

Norte: 24,80m com, Maria de Fátima Alves;
Sul: 24,80m com, Rua Francisco Pinheiro;
Leste: 8,56m com, Rua Maria Maura Nunes e,
Oeste: 8,56m com, Rua Francisco Abel da Cunha.

Art. 2º O terreno de que trata o artigo anterior será destinado à construção de imóvel residencial, sob a responsabilidade de **MARIA DE FÁTIMA ALVES.**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Expedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, 24 de novembro de 2014.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:A44EE21D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 032, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

Decreta à doação de terreno para regularização Fundiária a MARIA DE FÁTIMA ALVES, neste município, *autorizada pela Lei Municipal nº: 995/2014, de 24 de novembro de 2014.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 1º da Lei *995/2014, de 24 de novembro de 2014*.
DECRETA:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a doar um terreno para Regularização Fundiária pertencente ao patrimônio municipal a **MARIA DE FÁTIMA ALVES.**

Parágrafo Único – O terreno objeto de doação a que se refere o "caput" deste artigo tem uma área total de 212,28 m2, e está localizado à Rua Maria Maura Nunes, nº 138, no Bairro Alto da Esperança, nesta Cidade, com os seguintes limites e dimensões, conforme croquis em anexo:

Norte: 24,80m com, Maria de Fátima Alves;
Sul: 24,80m com, Rua Francisco Pinheiro;
Leste: 8,56m com, Rua Maria Maura Nunes e,
Oeste: 8,56m com, Rua Francisco Abel da Cunha.

Art. 2º O terreno de que trata o artigo anterior será destinado à construção de imóvel residencial, sob a responsabilidade de **MARIA DE FÁTIMA ALVES.**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Expedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, 24 de novembro de 2014.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:1100D86A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 100/2014, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a Concessão de Horas Extras a servidor e dá outras providências.

O Exm° Sr. Expedito Edilson Chimbinha Júnior, Prefeito de Angicos/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 74, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Angicos,

Considerando o art. 2º do Decreto Municipal nº: 29/2013 de 15 de Agosto de 2013,

Considerando que o servidor **Josiel Melquiades da Costa**, nomeado como candidato aprovado em concurso público de Angicos sob portaria nº 028/2013 de 22 de Janeiro de 2013 para o cargo de Agente de Combate a Endemias – G05, junto a Secretaria Municipal de Saúde, presta serviços relevantes ao município no âmbito da Administração Municipal;

Considerando a complexidade dos trabalhos exercidos por tal servidor, para atuar na Vacinação da Campanha Anti-rábica na Zona Rural 2014.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao Servidor **Josiel Melquiades da Costa**, horas extras pela prestação de serviços na Campanha de Vacinação Anti-rábica 2014, com uma carga horaria de 27,66 (vinte e sete virgula sessenta e seis) horas. Conforme anexo I, onde constam os dias e horários devidamente assinado pelo beneficiário em Livro de Frequência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, em 20 de novembro de 2014.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito

Publicar por correção

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:21EA7DE7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº: 106/2014 DE 24 SE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a Exoneração de Cargo de provimento em comissão especifica e dá outras providências.

O Exm° Sr. Expedito Edilson Chimbinha Junior**,** Prefeito de Angicos/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 74, inciso XII, da Lei Orgânica do município de Angicos,

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR o Senhor **Manoel Gilberto Rocha Fernandes** do Cargo Comissionado de Coordenador de Imprensa CC/3, junto ao Gabinete Civil desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos em 17 de novembro de 2014.

Publique-se.
Cumpra-se.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, em 24 de novembro de 2014.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:85A9FD65

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

GABINETE CIVIL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com fundamento no parecer jurídico e demais informações constantes do processo nº 12112014 PMA, fica DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93:

PROCESSO Nº 12112014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi;
CONTRATADOS: FRANCISCO MARINALDO DUARTE
CNPJ: 11.530.895/0001-92
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA CONTÁBIL, PARA PROCESSAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA E CONTABILIDADE PUBLICA** destinado a atender a Secretaria Municipal de Finanças do Município de Apodi/RN

VALOR TOTAL: R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 04 – SEC. MUN. DE FINANÇAS
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÕES
SUBFUNÇÃO: 123 – ADMINISTRAÇÕES FINANCEIRA
PROGRAMA: 0010 – MANUTENÇÕES DAS ATIVIDADES E APOIO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL
PROJETO/ATIVIDADE: 2.000010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA

Apodi/RN, 12 de novembro de 2014.

AFILZA MARIA FREIRE PINTO
Secretária Municipal de Finanças

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Paulo Moreira de Sales
Código Identificador:66AB0050

GABINETE CIVIL
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N°. 077/2014

Depois de constatadas as regularidades dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. Flaviano Moreira Monteiro, homologa a adjudicação referente ao Pregão Presencial n°. 077/2014 – MODALIDADE PREGAO PRESENCIAL OBJETO: AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE APODI/RN, A traves da Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte, Conforme discriminação do anexo I, que teve como vencedora a licitante ANTONIO NEUTON QUEIROZ GONÇALVES JUNIOR 05141499499, CNPJ20.903.036/0001-92.

Apodi/RN, 25 de novembro de 2014

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal de Apodi/RN.

Publicado por:
Diego Sanchez Dantas Cunha
Código Identificador:E7272D17

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 130/2014

CONTRATO 130/2014, FIRMADO EM 25 de novembro de 2014. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Apodi/RN; **Contratada:** ANTONIO NEUTON QUEIROZ GONÇALVES JUNIOR 05141499499 CNPJ: 20.903.036/0001-92 **COM VALOR GLOBAL**: **R$** 4.120,00 (quatro mil cento e vinte reais). OBJETO: **AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRAS 43L**; MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 077/2014; **VIGÊNCIA** da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2014; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 10.520/02 e a Lei nº. 8.666/93; **ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO UNIDADE: 07 – SEC. MUN. DE URBANISMO E TRANSPORTE FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÕES SUBFUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÕES GERAIS PROGRAMA: 0010 – MANUTENÇÕES DAS ATIVIDADES E APOIO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL PROJETO/ATIVIDADE: 2.000022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.52.00.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.** ASSINATURAS EM 10 de novembro de 2014:

Apodi-RN, 25/11/2014

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal e

ANTONIO NEUTON QUEIROZ GONÇALVES JUNIOR
05141499499
CNPJ: 20.903.036/0001-92.

Publicado por:
Diego Sanchez Dantas Cunha
Código Identificador:0075472D

GABINETE CIVIL
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRPN°.078//2014

Depois de constatadas as regularidades dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. Flaviano Moreira Monteiro, homologa a adjudicação referente ao Pregão Presencial - SRP n°. 078/2014 – MODALIDADE PREGAO PRESENCIAL - SRP OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E EPIS (EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE APODI/RN, A traves da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Conforme discriminação do anexo I, que teve como vencedora a licitante APOLO LTDA – EPP, CNPJ: 02.440.676/0001-21, com o valor global de R$ 83.511,00 (oitenta e três mil quinhentos e onze reais).

Apodi/RN, 25 de novembro de 2014

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal de Apodi/RN.

Publicado por:
Diego Sanchez Dantas Cunha
Código Identificador:1F30B262

GABINETE CIVIL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP N° 078/2014 – PMA/RN

PREGÃO PRESENCIAL N°. 078/2014 – PMA/RN
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Aos 25 dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.349.011/0001-93, com sede na Praça Francisco pinto, nº 56 – Centro – Apodi /RN – CEP: 59.700-000, representado neste ato por seu por seu Prefeito o **Sr. FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO**, **SOLTEIRO, PROFESSOR, PORTADOR DO RG SOB O Nº. 1.303.685 - SSP/RN E DO CPF SOB O Nº. 020.385.844-19, RESIDENTE E DOMICILIADO À AVENIDA**

MARECHAL FLORIANO, Nº 28 - CENTRO, APODI/RN, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e de modo subsidiário, da Lei nº 8.666/93, e conforme a classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial nº XXX/2014 – PMA/RN**, **homologado em 25/11/2014**, resolve registrar o preço oferecido pela empresa, conforme os seguintes termos:

EMPRESA: COMERCIAL APOLO LTDA - EPP	
CNPJ/MF N° 02.440.676/0001-21	**TELEFONE:** (84) 3231-6857
ENDEREÇO: Valdir Targino, 3558 – Candelária CEP 59.064-670	
REPRESENTANTE LEGAL: ANTONIO FELIX BARBOSA FILHO	
RG N°: 000.374.359	**CPF/MF N°:** 199.239.024-04

Item	Unid. medida Material/Serviço	Qtd homologada	Vl. unit. homologado	Vl. total homologado
5	PAR Bota butina de couro	5	R$ 50,00	R$ 250,00
6	PAR Bota de borracha	10	R$ 35,00	R$ 350,00
7	PAR BOTA DE COURO	150	R$ 50,00	R$ 7.500,00
8	PAR Bota de PVC de segurança impermeável	240	R$ 35,00	R$ 8.400,00
9	PAR Bota de construção, tamanho 38/39/40/41/42	25	R$ 43,00	R$ 1.075,00
10	PAR Bota em plástico branco, cano longo, tamanhos 38/40/41/42/44	140	R$ 28,00	R$ 3.920,00
11	PAR BOTINA COM BICO DE AÇO CALÇADO DE SEGURANÇA Fechamento em elástico nas laterais, confeccionada em raspa acabada curtida ao cromo, palmilha de montagem em couro, solado de poliuretano bidendade, tamanhos 35 ao 46.	240	R$ 60,00	R$ 14.400,00
12	PAR BOTINA SEM BICO DE AÇO CALÇADO DE SEGURANÇA Calçado de segurança sem bico de aço tipo botina com elástico nas laterais, cabedal em raspa, palmilha de montagem em couro, sem bico de aço, solado de poliuretano bidensidade nos tamanhos 35 ao 46.	420	R$ 60,00	R$ 25.200,00
14	UN CAPA PVC AMARELA - TAM. M/G Capa de segurança, confeccionada em PVC, com forro de poliéster, com pela proteção dos membros superiores com mangas e capuz, totalmente soldadeos eletrônicamente.	120	R$ 17,00	R$ 2.040,00
15	UN CAPACETE DE SEGURANÇA PLÁSTICO Conforto e segurança total aos usuários, canelata circular de proteção e suspensão com seis pontos de fixação. Tamanho único - Guarda.	300	R$ 15,00	R$ 4.500,00
19	UN CINTO DE SEGURANÇA	14	R$ 64,00	R$ 896,00
20	UN COLETE DE SEGURANÇA Colete de segurança, com refletivo laranja e branco, peça única e inteira para que o sumário possa ser visto com precisão	170	R$ 15,00	R$ 2.550,00
25	RL FITA ZEBRADA PRETO AMARELO Rolo com 200 metros	120	R$ 15,00	R$ 1.800,00
26	UN Luva de látex	200	R$ 2,00	R$ 400,00
28	PAR Luva de raspa P – reforçado	550	R$ 12,00	R$ 6.600,00
29	UN LUVA PIGMENTADA	200	R$ 2,40	R$ 480,00
30	UN LUVA PIGMENTADA TRICOTADA	200	R$ 2,90	R$ 580,00
38	UN Mascara respiratória com válvula PFF1, respirador de ar semifacial	900	R$ 1,70	R$ 1.530,00
39	UN Óculos de segurança com lentes policarbonato	5	R$ 12,00	R$ 60,00
44	UN PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA Com elo pequeno e grande	30	R$ 14,00	R$ 420,00
51	UN LANTERNA RECARREGAVEL 7 LED	20	R$ 28,00	R$ 560,00

Valor total homologado do Licitante: R$ 83.511,00

CLÁSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

1.1 – A presente Ata de Registro de Preços (ARP) tem por objeto o Registro de Preços para posterior **AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E EPI (EQUIPAMENTO PROTEÇÃO INDIVIDUAL) PARA ATENDER DEMAIS SECRETARIA,** disponibilizados e entregues **em dias úteis, nas unidades - Secretarias da Prefeitura de Apodi/RN**, destinados a suprir as necessidades das Secretarias do município de Apodi/RN, conforme especificações contidas no **Anexo I do Edital do Pregão Presencial - SRP n° 078/2014-PMA/RN (Termo de Referência) e quantidades constantes da proposta da empresa cujo preço é agora registrado.**

1.2 – As quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer acréscimos ou supressões de até
25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial constante nesta ARP, nos termos do § 1° do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 – A presente ARP terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2 – Durante o prazo de validade desta ARP, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN** não será obrigado a firmar a(s) contratação(ões) que dela poderá(ão) advir, facultando-se a realização de licitação ou de contratação direta específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁSULA TERCEIRA – DO PREÇO REGISTRADO

3.1 – O preço registrado manter-se-á fixo e irreajustável durante a validade desta Ata de Registro de Preços - ARP.

3.2 – Nas hipóteses previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, o Setor Gerenciador do Sistema de Registro de Preços da **PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN** poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro de preço registrado nesta ARP, mediante solicitação fundamentada e aceita pelo Prefeito Municipal de Apodi/RN.

3.3 – Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou da apresentação de nota(s) fiscal(is) de seu(s) fornecedor(es), datada(s) tanto do período da licitação quanto daquele da solicitação do reajustamento. Para fins de subsidiar a análise de atendimento à solicitação, a **Comissão de Gerenciamento do Sistema de Registro de Preços** a **PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN** adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto cujo equilíbrio de preço esteja sendo pleiteado.

3.4 – Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

3.5 – Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN**, e os propostos pela(s) empresa(s) à época da realização do certame licitatório.
3.6 – Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento no decorrer do trâmite do processo de revisão de preços.

CLÁSULA QUARTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 – O preço ofertado pela empresa signatária da presente ARP é o especificado em sua proposta de preços, de acordo com a respectiva classificação no **Pregão Presencial nº 078/2014 – PMA/RN**.

4.2 – Em cada fornecimento decorrente desta ARP serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do **Edital do**

Pregão Presencial nº 078/2014 – PMA/RN que a precedeu e a integra.

4.3 – As **Ferramentas e EPI (Equipamento Proteção Individual)** serão recusados nos seguintes casos:

4.3.1 – Quando executado com especificações técnicas diferentes das contidas no edital de licitação;

4.3.2 – Quando apresentar qualquer defeito durante a verificação de conformidade;

4.4 – A **CONTRATADA** deverá providenciar a substituição (troca) das Ferramentas e EPI (Equipamento Proteção Individual) que apresentem defeitos no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir da data de comunicação por oficio, sem quaisquer ônus para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN**.

CLÁSULA QUINTA – DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1 – O objeto contratado com fundamento em preço registrado nesta ARP deverá ser entregue em dia com expediente nos locais e repartições de segunda à sexta-feira, das 08h00min às 12h00min horas;

5.1.1 O prazo máximo de entrega será de até **48 (quarenta e oito) horas**, contados do recebimento do pedido da **Ordem de Compra**, expedida pelo almoxarifado da **SECRETARIA SOLICITANTE**, **conforme Anexo I – Termo de Referência.**

5.2 – A PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN fará as aquisições mediante emissão da Nota de Empenho específica emitida de acordo com o material e quantidade determinado na respectiva solicitação.

5.3 – A Solicitação de fornecimento será enviada para a fornecedora, que deverá acusar recebimento no prazo de 01(um) dia útil.

5.4 - As quantidades e o prazo de entrega dos objetos que vierem a ser contratados serão definidos na respectiva Solicitação de Fornecimento, sendo o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

5.5 – Quando da entrega do objeto contratado, deverão ser observadas, obrigatoriamente, as condições previstas no **Anexo I - Termo de Referência** que faz parte do **Edital do Pregão Presencial nº 078/2014** – **PMA/RN**.

CLÁSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1 – A PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN pagará a **CONTRATADA** o valor unitário constante da Proposta Comercial, multiplicado pela quantidade solicitada, **conforme Anexo I – Termo de Referência**;

6.2 – O pagamento do objeto, constante da Solicitação de Fornecimento entregue e recebido em definitivo pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN**, será efetuado por Ordem Bancária, cujo valor será creditado na Agência e Conta Corrente indicada pela **CONTRATADA**, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, contados da data da respectiva liquidação da despesa, nos termos da legislação em vigor.

6.3 - Para efeito de cada pagamento, a Nota Fiscal/Fatura deverá estar acompanhada das Certidões Negativas INSS, FGTS, Conjunta de Tributos Federais e Divida Ativa, Conjunta de Tributos Estaduais e Divida Ativa, Certidão Negativa de Tributos Municipais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.4 - A Prefeitura Municipal de Apodi reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, das Ferramentas e EPI (Equipamento Proteção Individual) fornecido não estiver em perfeitas condições de uso ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

6.5 - A Prefeitura Municipal de Apodi poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Pregão.

6.6 - Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

CLÁSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A **CONTRATADA** compromete-se a:

a) Fornecer as Ferramentas e EPI (Equipamento Proteção Individual) objeto desta ARP na quantidade solicitada, de acordo com as especificações técnicas constantes no **Anexo I - Termo de Referência**, pelo preço estipulado na Proposta Comercial da Adjudicatária e no prazo máximo de até 48 (quarenta e oito) horas a contar do recebimento da nota de empenho e da respectiva solicitação de fornecimento;

b) Entregar as Ferramentas e EPI (Equipamento Proteção Individual) solicitados pelas **SECRETARIAS MUNICIPAIS DE APODI/RN**.

c) Cumprir o prazo de entrega das Ferramentas e EPI (Equipamento Proteção Individual) e quantidades constantes da Solicitação de Fornecimento;

d) Caso não possa cumprir os prazos estabelecidos, informar por escrito à **CONTRATANTE** e antes do encerramento dos prazos máximos, cabendo à **CONTRATANTE** definir, ou não, novo prazo.

e) Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais da contratação;

f) Manter, durante o período do registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas no presente instrumento, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar ao **CONTRATANTE**, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção da Ata de Registro de Preços referente a este certame;

CLÁSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. A CONTRATANTE proporcionará à **CONTRATADA** todas as facilidades à boa execução do objeto desta ARP, e designará um representante seu para acompanhar o fornecimento das Ferramentas e EPI (Equipamento Proteção Individual) designados e registrados, com a finalidade de dirimir eventuais dúvidas vinculadas ao processo;

8.2. A CONTRATANTE efetuará os pagamentos devidos em função da presente Ata.

CLÁSULA NONA – DAS PENALIDADES (SANÇÕES ADMINISTRATIVAS)

9.1 – Pela inexecução total ou parcial do contrato**, a PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

9.1.1. Advertência;

9.1.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do contrato;

9.1.3. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, quando a licitante vencedora, injustificadamente ou por motivo não aceito pela Prefeitura Municipal de Apodi deixar de atender totalmente à autorização de fornecimento;

9.1.4. Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total

do contrato, quando a licitante vencedora, injustificadamente ou por motivo não aceito pela Prefeitura Municipal de Apodi atender parcialmente à autorização de fornecimento;

9.1.5. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Apodi, por até 2 (dois) anos;

Obs.: As multas previstas nos subitens **9.1.2 a 9.1.4** desta condição serão recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.

9.2. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

9.2.1. Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão;
9.2.2. Não mantiver a proposta, injustificadamente;
9.2.3. Comportar-se de modo inidôneo;
9.2.4. Fizer declaração falsa;
9.2.5. Cometer fraude fiscal;
9.2.6. Falhar ou fraudar na execução do contrato;
9.2.7. Não celebrar o contrato;
9.2.8. Deixar de entregar documentação exigida no certame;
9.2.9. Apresentar documentação falsa.

9.3. Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Apodi e, no que couberem às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº. 8.666/93.

9.4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de Apodi em relação a um dos eventos arrolados na condição 9.2, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.

9.5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Apodi poderá ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 – Integram esta **ARP**, o **edital do Pregão Presencial nº 078/2014** – **PMA/RN e seus anexos, bem como a proposta da empresa COMERCIAL APOLO LTDA**, classificada no certame anteriormente referenciado.

10.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente, pelas normas constantes na Lei nº 8.666/93.

10.3 – Fica eleito o foro da Comarca de **APODI/RN**, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta ARP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Apodi/RN, 25 de novembro de 2014.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal de Apodi/RN

ANTONIO FELIX BARBOSA FILHO
CPF 199.239.024-04
Representante Legal da Empresa

Publicado por:
Diego Sanchez Dantas Cunha
Código Identificador:8FF8794C

GABINETE CIVIL
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N°. 080/2014

Depois de constatadas as regularidades dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. Flaviano Moreira Monteiro, homologa a adjudicação referente ao Pregão Presencial n°. 080/2014 – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ORNAMENTAÇÃO NATALINA (DECORAÇÃO, ELÉTRICO E TINTAS ETC.)., Através da Secretaria Municipal de Turismo, Conforme discriminação do anexo I, que teve como vencedora a licitante AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ORNAMENTAÇÃO NATALINA (DECORAÇÃO, ELÉTRICO E TINTAS ETC.), com o valor global de R$ 15.673,50 (quinze mil, seiscentos e setenta e três reais e cinquenta centavos).

Apodi/RN, 25 de novembro de 2014

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal de Apodi/RN.

Publicado por:
Diego Sanchez Dantas Cunha
Código Identificador:55A300CF

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 131/2014

CONTRATO 131/2014, FIRMADO EM 25 de novembro de 2014. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Apodi/RN; **Contratada:** ANTONIO NEUTON QUEIROZ GONÇALVES JUNIOR 05141499499 CNPJ: 20.903.036/0001-92 **COM VALOR GLOBAL**: R$ 15.673,50 (quinze mil, seiscentos e setenta e três reais e cinquenta centavos). OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ORNAMENTAÇÃO NATALINA (DECORAÇÃO, ELÉTRICO E TINTAS ETC.)**; MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 080/2014; **VIGÊNCIA** da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2014; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 10.520/02 e a Lei nº. 8.666/93; **ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO**
UNIDADE: 11 – SEC. MUN. DE TURISMO
FUNÇÃO: 27 – DESPORTO E LAZER
SUBFUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÕES GERAIS
PROGRAMA: 0015 – PROMOÇÃO AO TURISMO
PROJETO/ATIVIDADE: 2.000054 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
. ASSINATURAS EM 25 de novembro de 2014: Flaviano Moreira Monteiro - Prefeito Municipal e ANTONIO NEUTON QUEIROZ GONÇALVES JUNIOR 05141499499 CNPJ: 20.903.036/0001-92.

Apodi-RN, 25/11/2014

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Sanchez Dantas Cunha
Código Identificador:C123FEEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1417/2014 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município, Decreto Nº 02/2009, de 02 de janeiro de 2009 e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Determina à Secretaria de Finanças desta Edilidade, depois observar as exigências legais, que determine ao Sr. Tesoureiro, o pagamento de 01 (uma) diária (s) ao senhor(a) **Pedro Júnior,** para custear despesas na(s) viagem(ns) a Cidade de **Mossoró/RN**, no(s) dia(s), 12 de novembro de 2014, para representar o município em evento promovido pela OAB-RN - Ordem dos Advogados do Brasil, sobre Segurança Pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 10 de novembro de 2014.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria Nº 0567/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:1E70A100

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1418/2014 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município, Decreto Nº 02/2009, de 02 de janeiro de 2009 e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Determina à Secretaria de Finanças desta Edilidade, depois observar as exigências legais, que determine ao Sr. Tesoureiro, o pagamento de 01 (uma) diária (s) ao senhor(a) **Igno Kelly Araújo Ferreira,** para custear despesas na(s) viagem(ns) a Cidade de **Mossoró/RN**, no(s) dia(s), 12 de novembro de 2014, para representar o município em evento promovido pela OAB-RN - Ordem dos Advogados do Brasil, sobre Segurança Pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 10 de novembro de 2014.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria Nº 0567/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:2ECCBE35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1419/2014 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município, Decreto Nº 02/2009, de 02 de janeiro de 2009 e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Determina à Secretaria de Finanças desta Edilidade, depois observar as exigências legais, que determine ao Sr. Tesoureiro, o pagamento de 05 (cinco) diária (s) ao senhor(a) **Mara Marlizete Duarte Marinho Paiva,** para custear despesas na(s) viagem(ns) a Cidade de **Mossoró/RN**, no(s) dia(s), 10 a 14 de novembro de 2014, para participar do IX Seminário Educação Inclusiva: Direto à Diversidade, que acontecera no Hotel Villa Oeste.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 10 de novembro de 2014.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria Nº 0567/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:6650BA6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1420/2014 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município, Decreto Nº 02/2009, de 02 de janeiro de 2009 e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Determina à Secretaria de Finanças desta Edilidade, depois observar as exigências legais, que determine ao Sr. Tesoureiro, o pagamento de 05 (cinco) diária (s) ao senhor(a) **Cecy Fernandes de Souza Valério,** para custear despesas na(s) viagem(ns) a Cidade de **Mossoró/RN**, no(s) dia(s), 10 a 14 de novembro de 2014, para participar do IX Seminário Educação Inclusiva: Direto à Diversidade, que acontecera no Hotel Villa Oeste.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 10 de novembro de 2014.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria Nº 0567/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:C1CB2A18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1422/2014 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município, Decreto Nº 02/2009, de 02 de janeiro de 2009 e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Determina à Secretaria de Finanças desta Edilidade, depois observar as exigências legais, que determine ao Sr. Tesoureiro, o pagamento de 01 (uma) diária (s) ao senhor(a) **José Ozailton Lopes**

Soares, para custear despesas na(s) viagem(ns) a Cidade de **Natal/RN**, no(s) dia(s), 13 de novembro de 2014, para transportar pacientes para Natal/RN

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 10 de novembro de 2014.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria Nº 0567/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:C3801D84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1423/2014 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município, Decreto Nº 02/2009, de 02 de janeiro de 2009 e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Determina à Secretaria de Finanças desta Edilidade, depois observar as exigências legais, que determine ao Sr. Tesoureiro, o pagamento de 01 (uma) diária (s) ao senhor(a) **José Nilson de Freitas,** para custear despesas na(s) viagem(ns) a Cidade de **Mossoró/RN**, no(s) dia(s), 12 de novembro de 2014, para participar de monitoramento do trabalho de alinhamento dos Planos Municipais de Educação de acordo com a PL. 8/.035/10, na Secretaria de Educação do Município de Mossoró/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 10 de novembro de 2014.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria Nº 0567/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:ABCC2931

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1424/2014 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município, Decreto Nº 02/2009, de 02 de janeiro de 2009 e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Determina à Secretaria de Finanças desta Edilidade, depois observar as exigências legais, que determine ao Sr. Tesoureiro, o pagamento de 01 (uma) diária (s) ao senhor(a) **Maria Aleane de Morais Silva,** para custear despesas na(s) viagem(ns) a Cidade de **Mossoró/RN**, no(s) dia(s), 12 de novembro de 2014, para participar de monitoramento do trabalho de alinhamento dos Planos Municipais de Educação de acordo com a PL. 8/.035/10, na Secretaria de Educação do Município de Mossoró/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 10 de novembro de 2014.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 0567/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:94090C1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1425/2014 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município, Decreto Nº 02/2009, de 02 de janeiro de 2009 e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Determina à Secretaria de Finanças desta Edilidade, depois observar as exigências legais, que determine ao Sr. Tesoureiro, o pagamento de 01 (uma) diária (s) ao senhor(a) **Antonio Gaubi Marcolino Tôrres,** para custear despesas na(s) viagem(ns) a Cidade de **Mossoró/RN**, no(s) dia(s), 12 de novembro de 2014, para participar de monitoramento do trabalho de alinhamento dos Planos Municipais de Educação de acordo com a PL. 8/.035/10, na Secretaria de Educação do Município de Mossoró/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 10 de novembro de 2014.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 0567/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:B141A6E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1426/2014 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da

Lei Orgânica do Município, Decreto Nº 02/2009, de 02 de janeiro de 2009 e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Determina à Secretaria de Finanças desta Edilidade, depois observar as exigências legais, que determine ao Sr. Tesoureiro, o pagamento de 01 (uma) diária (s) ao senhor(a) **José Maria Caetano de Oliveira,** para custear despesas na(s) viagem(ns) a Cidade de **Mossoró/RN**, no(s) dia(s), 12 de novembro de 2014, para participar de monitoramento do trabalho de alinhamento dos Planos Municipais de Educação de acordo com a PL. 8/.035/10, na Secretaria de Educação do Município de Mossoró/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 10 de novembro de 2014.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 0567/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:8D3BC080

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1427/2014 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município, Decreto Nº 02/2009, de 02 de janeiro de 2009 e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Determina à Secretaria de Finanças desta Edilidade, depois observar as exigências legais, que determine ao Sr. Tesoureiro, o pagamento de 01 (uma) diária (s) ao senhor(a) **Aloma Tereza Cavalcante Nogueira,** para custear despesas na(s) viagem(ns) a Cidade de **Natal/RN**, no(s) dia(s), 17 de novembro de 2014, para participar de reunião Ordinária do COEGEMAS/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 14 de novembro de 2014.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 0567/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:615B1984

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1428/2014 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

Considerando: o falecimento da servidora efetiva a Senhora Maria de Lourdes Câmara, no dia 11 de novembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Declara a **VACÂNCIA** do cargo efetivo de Supervisora Pedagógica, símbolo SEM3-A, pelo falecimento da Senhora **Maria de Lourdes Câmara**, pertencente ao quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, matricula 1695, falecida no dia 11 de novembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 11 de novembro de 2014.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 14 de novembro de 2014.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 0567/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:5F06C0BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1429/2014 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a pedido a Senhora **Kênia Ferreira de Paiva,** do cargo efetivo de **Técnico Especializado 1, TE-1,** matricula 1359, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 17 de novembro de 2014.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 0567/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:095BF5FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1430/2014 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da

Lei Orgânica do Município, Decreto Nº 02/2009, de 02 de janeiro de 2009 e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Determina à Secretaria de Finanças desta Edilidade, depois observar as exigências legais, que determine ao Sr. Tesoureiro, o pagamento de 01 (uma) diária (s) ao senhor(a) **José Ozailton Lopes Soares,** para custear despesas na(s) viagem(ns) a Cidade de **Natal/RN**, no(s) dia(s), 18 de novembro de 2014, para transportar pacientes para Natal/RN

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 17 de novembro de 2014.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 0567/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:EC7EC478

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1432/2014 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Considerando: a idade de setenta (70) anos do servidor (a) abaixo relacionado, que nos termos da Constituição Federal Art. 40. § 1º Inciso II. Determinando a aposentadoria compulsória.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera por motivo de aposentadoria compulsória o Senhor **Francisco Pereira da Silva**, portador de matricula 1281 – GNO – Auxiliar de Infraestrutura/Gari da Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 19 de novembro de 2014.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 0567/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:E7275F4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1434/2014 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Considerando: a idade de setenta (70) anos do servidor (a) abaixo relacionado, que nos termos da Constituição Federal Art. 40. § 1º Inciso II. Determinando a aposentadoria compulsória.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera por motivo de aposentadoria compulsória o Senhor **Raimundo Cosme de Morais**, portador de matricula 9479 – GNM-B – Pedreiro, da Secretaria Municipal de Obras, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 20 de novembro de 2014.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 0567/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:B3E634E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO LEI MUNICIPAL DE Nº 971/2014 07 DE JULHO DE 2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi/RN. CONTRATADO: FRANCISCA GILVANEIDE HOLANDA DO CARMO. SERVIÇO: O presente Contrato tem por objeto, a prestação de serviços temporário de pessoa especializada para exercer o serviço de Profissional de Saúde com Curso/Formação em Laboração de Projetos SUS, para atender o Setor de planejamento, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanal, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Apodi/RN. VALOR MENSAL: R$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais). DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do serviço serão custeadas com recursos oriundos da Dotação Orçamentária para o Exercício de 2014, Órgão: 03 Fundo Municipal de Saúde de Apodi, Atividade: 2.000082 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde, Despesa: 31 – 3.3.9.0.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. VIGENCIA: O contrato a ser firmado em decorrência desta terá vigência a partir de sua assinatura até o término da execução do serviço, ficando adstrito a 31 de dezembro de 2014. LOCAL E DATA: Apodi/RN, 03 de novembro de 2014.

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:598FE898

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DO RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 079/2014

Prefeitura Municipal de Apodi/RN, através do seu Pregoeiro, torna público para o conhecimento o resultado do Pregão Presencial nº.

079/2014. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA AS BRINQUEDOTECAS destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal do Desenvolvimento e Assistência Social. Iniciado os trabalhos O Pregoeiro e equipe de apoio, constatou que não compareceu nenhum licitante interessado em participar do certame, o Pregoeiro e a equipe de apoio por unanimidade declarou a licitação DESERTA.

Apodi/RN, em 25 de novembro de 2014.

LÁZARO BANDEIRA E SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:F0C7CF66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DO RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 080/2014

Prefeitura Municipal de Apodi/RN, através do seu Pregoeiro, torna público para o conhecimento o resultado do Pregão Presencial nº. 080/2014. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ORNAMENTAÇÃO NATALINA (DECORAÇÃO, ELÉTRICO E TINTAS ETC. Que teve como vencedora a Empresa: ANTONIO NEUTON QUEIROZ GONÇALVES JUNIOR 05141499499, CNPJ: 20.903.036/0001-92, vencedora dos itens: 1 ; 2; 3; 5; 6; 7; 8; 9; 11; 12 e 13, com o valor global de R$ 15.673,50 (quinze mil, seiscentos e setenta e três reais e cinquenta centavos), os itens 4 e 14 não foram cotados e o item 10 foi FRACASSADO. Sendo ADJUDICADO o objeto da licitação ao licitante acima mencionado, em 25 de novembro de 2014.

Apodi/RN, em 25 de novembro de 2014.

LÁZARO BANDEIRA E SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:C0A6ACF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
REAVISO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 078/2014

O Pregoeiro Oficial do Município de Apodi, no uso de suas atribuições legais, torna público que irá realizar licitação na**modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com a finalidade de RegistrarPreços**no dia**10 de DEZEMBRO de 2014, às 09:00h(horário local)**na sede da Prefeitura Municipal à Praça Francisco Pinto, nº 56 – Centro (Setor de Licitações).**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO FERRAMENTAS E EPI EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL,** conforme discriminação do**Anexo I – Termo de Referência.**Horário de atendimento externo de 08:00 as 12:00 Apodi/RN.

LÁZARO BANDEIRA E SOUSA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Luis Paulo Moreira de Sales
Código Identificador:BD029FCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 5º BIM. 2014 - RPPS FINANCEIRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS (FINANCEIRO)
PLANO FINANCEIRO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Outubro 2014/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 04 (LRF,Art. 53, inciso II)					R$ 1,00
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas		
			No Bimestre	Até Bimestre / 2014	Até Bimestre / 2013
RECEITAS PREV. RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAM) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de contribuições dos segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREV. RPPS (INTRA-ORÇAM) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas liquidadas		
			No Bimestre	Até Bimestre / 2014	Até Bimestre / 2013
DESPESAS PREV. RPPS (EXCETO INTRA- ORÇAM) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação prev. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREV. RPPS (INTRA-ORÇAM) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS(VII) = (III - VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas		
			No Bimestre	Até Bimestre / 2014	Até Bimestre / 2013
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
VALOR					0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	Bimestre anterior		Período de Referência		
			2014		2013
Caixa	0,00		0,00		0,00
Bancos conta movimento	0,00		0,00		0,00
Investimentos	0,00		0,00		0,00
Outros bens e direitos	0,00		0,00		0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas		
			No Bimestre	Até Bimestre / 2014	Até Bimestre / 2013
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para cobertura déficit atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em regime débito e parcelamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS PREV INTRA-ORÇAM - RPPS (XI) = (VIII + IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas liquidadas		
			No Bimestre	Até Bimestre / 2014	Até Bimestre / 2013
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAM - RPPS (XIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Pública-COP (04.00.17.0001) LRF 2014 (04.00.17.0000)					
Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI					
Data de emissão: 24/11/2014					
Hora de emissão: 09:04					

Publicado por:
Francisco Marinaldo Duarte
Código Identificador:E9C8BA6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 5º BIM. 2014 - RPPS PREVIDENCIÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS (PREVIDENCIÁRIO)
PLANO PREVIDENCIÁRIO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Outubro 2014/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 04 (LRF,Art. 53, inciso II)					R$ 1,00
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas		
			No Bimestre	Até Bimestre / 2014	Até Bimestre / 2013
RECEITAS PREV. RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAM) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de contribuições dos segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREV. RPPS (INTRA-ORÇAM) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas liquidadas		
			No Bimestre	Até Bimestre / 2014	Até Bimestre / 2013
DESPESAS PREV. RPPS (EXCETO INTRA- ORÇAM) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Beneficios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Beneficios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação prev. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREV. RPPS (INTRA-ORÇAM) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VII) = (III - VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas		
			No Bimestre	Até Bimestre / 2014	Até Bimestre / 2013
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS					PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR					0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS			Bimestre anterior	Período de Referência	
				2014	2013
Caixa			0,00	0,00	0,00
Bancos conta movimento			0,00	0,00	0,00
Investimentos			0,00	0,00	0,00
Outros bens e direitos			0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas		
			No Bimestre	Até Bimestre / 2014	Até Bimestre / 2013
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para cobertura déficit atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em regime débito e parcelamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS PREV INTRA-ORÇAM - RPPS (XI) = (VIII + IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas liquidadas		
			No Bimestre	Até Bimestre / 2014	Até Bimestre / 2013

ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAM - RPPS (XIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Pública-COP (04.00.17.0001) LRF 2014 (04.00.17.0000)					
Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI					
Data de emissão: 24/11/2014					
Hora de emissão: 09:05					

Publicado por:
Francisco Marinaldo Duarte
Código Identificador:5A60313F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 5º BIM. 2014 - RPPS - RESULTADO NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: Janeiro a Outubro 2014/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 05 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2013 (a)	Bimestre Anterior (b)	Bimestre Atual (c)
Dívida Consolidada (I)	0,00	-237.199,85	-300.573,37
Deduções (II)	0,00	3.287.652,21	5.228.046,98
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	4.067.324,62	5.975.125,11
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados (Exceto precatórios)	0,00	779.672,41	747.078,13
Dívida Consolidada Líquida (III = I - II)	0,00	-3.524.852,06	-5.528.620,35
Receita de Privatizações (IV)		0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	0,00	0,00	0,00
Dívida Fiscal Líquida (VI = III + IV - V)	0,00	-3.524.852,06	-5.528.620,35
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR		-2.003.768,29	-5.528.620,35
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
Meta de resultado nominal fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência			0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2013	Bimestre Anterior	Bimestre Atual
Dívida consolidada previdenciária (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
Deduções (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados	0,00	0,00	0,00
Dívida consolidada líquida previdenciária (IX = VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (X)	0,00	0,00	0,00
Dívida Fiscal Líquida Previdenciária (XI = IX - X)	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Pública-COP (04.00.17.0001) LRF 2014 (04.00.17.0000)			
Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI			
Data de emissão: 24/11/2014			
Hora de emissão: 09:06			

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal

IGNO KELLY ARAUJO FERREIRA
Controle Interno

Publicado por:
Francisco Marinaldo Duarte
Código Identificador:FCD4AADC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 5º BIM. 2014 - RPPS - RESULTADO PRIMÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Outubro 2014/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2013
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	54.541.971,00	8.278.048,89	41.340.647,76	0,00
Receitas tributárias	4.550.371,00	948.007,05	4.281.052,58	0,00
IPTU	432.371,00	2.008,88	4.534,38	0,00
ISS	3.550.000,00	837.381,56	3.655.887,12	0,00
ITBI	80.000,00	11.572,38	112.119,51	0,00
IRRF	320.000,00	69.766,60	411.239,27	0,00
Outras Receitas Tributárias	168.000,00	27.277,63	97.272,30	0,00
Receitas de Contribuições	260.000,00	54.365,55	262.814,58	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Contribuições	260.000,00	54.365,55	262.814,58	0,00
Receita Patrimonial Líquida	9.000,00	2.380,00	17.350,28	0,00
Receita patrimonial	239.500,00	117.008,93	486.040,34	0,00
(-) Aplicações Financeiras	230.500,00	114.628,93	468.690,06	0,00
Transferências Correntes	48.973.600,00	7.264.584,93	36.658.329,12	0,00
FPM	15.200.000,00	1.909.009,12	11.539.823,59	0,00
ICMS	4.720.000,00	920.655,29	4.426.179,73	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	29.053.600,00	4.434.920,52	20.692.325,80	0,00
Demais Receitas Correntes	749.000,00	8.711,36	121.101,20	0,00
Dívida Ativa	0,00	391,36	7.446,10	0,00
Diversas Receitas Correntes	749.000,00	8.320,00	113.655,10	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	8.612.400,00	512.539,37	1.358.907,66	0,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	20.000,00	0,00	156.900,00	0,00
Transferências de Capital	8.562.400,00	512.539,37	1.202.007,66	0,00
Convênios	7.162.400,00	0,00	231.999,76	0,00
Outras Transferências de Capital	1.400.000,00	512.539,37	970.007,90	0,00
Outras Receitas de Capital	30.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	8.592.400,00	512.539,37	1.202.007,66	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I+VI)	63.134.371,00	8.790.588,26	42.542.655,42	0,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2013
DESPESAS CORRENTES (VIII)	54.494.800,00	7.507.317,14	36.117.679,87	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	29.512.400,00	4.482.099,54	22.704.933,26	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	10.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas Correntes	24.972.400,00	3.025.217,60	13.412.746,61	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	54.484.800,00	7.507.317,14	36.117.679,87	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	8.411.400,00	1.007.546,91	2.309.592,38	0,00
Investimentos	8.002.400,00	944.173,39	2.009.019,01	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	-------	0,00	0,00	0,00
Aquis. Títulos Capital já Integralizado (XIII)	-------	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	-------	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	409.000,00	63.373,52	300.573,37	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	8.002.400,00	944.173,39	2.009.019,01	0,00
Reserva de Contingência (XVI)	0,00	-------	-------	-------
Reserva do RPPS (XVII)	0,00	-------	-------	-------
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	62.487.200,00	8.451.490,53	38.126.698,88	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII-XVIII)	647.171,00	339.097,73	4.415.956,54	0,00
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-------	-------	0,00	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE	
Meta de resultado primário fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência			0,00	
FONTE: Sistema Pública-COP (04.00.17.0001) LRF 2014 (04.00.17.0000)				
Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI				
Data de emissão: 24/11/2014				
Hora de emissão: 09:14				

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal

IGNO KELLY ARAUJO FERREIRA
Controle Interno

Publicado por:
Francisco Marinaldo Duarte
Código Identificador:BDD3328A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 5º BIM. 2014 - RELATÓRIO SIPLIMFICADO

SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Outubro 2014/Bimestre Setembro-Outubro

LRF, Art. 48 - ANEXO 14		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Set a Out/2014	Até Out/2014
RECEITAS		
Previsão inicial	----------	63.384.871,00
Previsão atualizada	----------	63.384.871,00
Receitas realizadas	8.905.217,19	43.168.245,48
Déficit Orçamentário	----------	0,00
Saldo de exercícios anteriores (Utilizados para créditos adicionais)	----------	0,00
DESPESAS		
Dotação Inicial	----------	61.339.500,00
Créditos Adicionais	----------	1.566.700,00
Dotação Atualizada	----------	62.906.200,00
Despesas empenhadas	3.670.759,23	47.082.758,06
Despesas liquidadas	8.514.864,05	38.427.272,25
Superávit Orçamentário	----------	4.740.973,23
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Set a Out/2014	Até Out/2014
Despesas empenhadas	3.670.759,23	47.082.758,06
Despesas liquidadas	8.514.864,05	38.427.272,25
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até Out/2014
Receita Corrente Líquida		50.774.350,85
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Set a Out/2014	Até Out/2014
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		
Receitas previdenciárias realizadas (IV)	0,00	0,00
Despesas previdenciárias liquidadas (V)	0,00	0,00
Resultado previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-5.528.620,35	0,00
Resultado Primário	0,00	4.415.956,54	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	3.069.299,69	0,00	2.404.535,32	664.764,37
Poder Executivo	3.051.403,87	0,00	2.386.639,50	664.764,37
Poder Legislativo	17.895,82	0,00	17.895,82	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	2.594.100,84	0,00	1.176.094,53	1.418.006,31
Poder Executivo	2.594.100,84	0,00	1.176.094,53	1.418.006,31
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:	5.663.400,53	0,00	3.580.629,85	2.082.770,68

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até Out/2014	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até Out/2014
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na MDE	10.832.678,56	25,00 43,51	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	8.770.981,42	60,00 113,59	
Complementação da União ao FUNDEB	190.133,01	10,00 0,00	

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Out/2014	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até Out/2014
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.189.659,61	0,00	20,84

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	
FONTE: Sistema Pública-COP (04.00.17.0001) LRF 2014 (04.00.17.0000)	
Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI	
Data de emissão: 24/11/2014	
Hora de emissão: 09:28	

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal

IGNO KELLY ARAUJO FERREIRA
Controle Interno

Publicado por:
Francisco Marinaldo Duarte
Código Identificador:E6EDC4C4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial Nº 63/2014

A**Prefeita Constitucional de Areia Branca/RN**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista oresultado proferido pela Comissão Permanente de Licitaçãoreferente a modalidadePregão Presencial nº 63/2014, destinado àAquisição de MATERIAL PERMANENTE para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.; **ADJUDICA** o objeto da licitação à:

ESCRITA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA- CNPJ: 07.845.028/0001-79 , saiu vencedor(a) no(s) lote(s) : LOTE 8, LOTE 6, LOTE 2, LOTE 5, LOTE 3 ; totalizando o valor de **R$ 246.850,00 (duzentos e quarenta e seis mil, oitocentos e cinqüenta reais)**.

H DE P CAVALCANTI FILHO - ME- CNPJ: 70.318.597/0001-00 , saiu vencedor(a) no(s) lote(s) : LOTE 4, LOTE 1 ; totalizando o valor de **R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**.

MOVELEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME- CNPJ: 08.773.990/0001-02 , saiu vencedor(a) no(s) lote(s) : LOTE 7 ; totalizando o valor de **R$ 25.600,00 (vinte e cinco mil, seiscentos reais)**.

Areia Branca/RN, 17 de novembro de 2014.

LUANA PEDROSA BRUNO MOURA
Prefeita

Publicado por:
Wanderlice Fernandes de Melo Souza
Código Identificador:78E8D03A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A **Prefeita Constitucional de Areia Branca/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista a realização do Processo 447/2014, modalidade Pregão Presencial SRP n° 63/2014, **HOMOLOGA** a decisão proferida pelo Pregoeiro, autorizando Aquisição de MATERIAL PERMANENTE para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. Ficam a(s) empresa(s) vencedora(s) abaixo convocada(s) a comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN para assinatura do contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de assinatura deste documento.

ESCRITA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, H DE P CAVALCANTI FILHO - ME, MOVELEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME

Areia Branca-RN, 18 de novembro de 2014.

LUANA PEDROSA BRUNO MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wanderlice Fernandes de Melo Souza
Código Identificador:9BE89742

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial Nº 69/2014

A**Prefeita Constitucional de Areia Branca/RN**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista oresultado proferido pela Comissão Permanente de Licitaçãoreferente a modalidadePregão Presencial nº 69/2014, destinado àPrestação de serviços em Exames laboratoriais para Zona Rural de Areia Branca; **ADJUDICA** o objeto da licitação à:

PRÓ-DIAGNÓSTICO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS L- CNPJ: 02.685.841/0001-05 , saiu vencedor(a) no(s) lote(s) : LOTE 01 - SERVIÇOS DE EXAMES ; totalizando o valor de **R$ 235.950,00 (duzentos e trinta e cinco mil, novecentos e cinqüenta reais)**.

Areia Branca/RN, 17 de novembro de 2014.

LUANA PEDROSA BRUNO MOURA
Prefeita

Publicado por:
Wanderlice Fernandes de Melo Souza
Código Identificador:60F68AF1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A **Prefeita Constitucional de Areia Branca/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista a realização do Processo 490/2014, modalidade Pregão Presencial SRP n° 69/2014, **HOMOLOGA** a decisão proferida pelo Pregoeiro, autorizando Prestação de serviços em Exames laboratoriais para Zona Rural de Areia Branca**.** Ficam a(s) empresa(s) vencedora(s) abaixo convocada(s) a comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN para assinatura do contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de assinatura deste documento.

PRÓ-DIAGNÓSTICO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS L
02.685.841/0001-05

Areia Branca-RN, 18 de novembro de 2014.

LUANA PEDROSA BRUNO MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wanderlice Fernandes de Melo Souza
Código Identificador:232F19AC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 019/2014

Onde se lê: Arez/RN, 26 de Dezembro de 2014.
Lê se: Arez/RN, 17 de Janeiro de 2014.

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2014
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO COM MOTOR 1.0, 4 PORTAS E AR CONDICIONADO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I.
ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ/RN, inscrita no CNPJ/MF nº 08.161.234/0001-22.
PROMITENTE FORNECEDOR AUTOR DO MENOR PREÇO REGISTRADO:
Empresa: **PONTA NEGRA AUTOMÓVEIS LTDA**
CNPJ: **40.757.908/0001-69**
ITEM ÚNICO
Valor Total Global: R$ 30.500,00 (Trinta mil quinhentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 17 (Dezessete) de Janeiro de 2014.

Publicado por:
Carlos Alexandre de Paiva
Código Identificador:310CFEFA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

UNIDADE SETORIAL DE PREGÕES
EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 018/2014 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2014

O Pregoeiro do Município de Baraúna/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP**, **TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, para a **EVENTUAL** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DO USO E DIREITO DOS SOFTWARES GED (GERENCIADOR ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS), TRIAGEM, DIGITALIZAÇÃO, INDEXAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, INVENTÁRIO PATRIMONIAL DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN, conforme a demanda da Prefeitura Municipal de Baraúna/RN. A sessão pública dar-se-á no dia 09 de dezembro de 2014, às 10h, na sede da Prefeitura Municipal Baraúna/RN. O Edital estará à disposição dos interessados na sede do Executivo Municipal no horário das 8h às 13h.

Baraúna/RN, 25 de novembro de 2014.

MADSON FERREIRA DE MELO
Pregoeiro Oficial do Município

Publicado por:
Madson Ferreira de Melo
Código Identificador:D9250E34

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO

DISPENSA N° *118/2014* – PROCESSO LICITATÓRIO PMC/ RN N° 15415/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAICÓ; CONTRATADO: *GILBERTO DA SILVA*; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE CAVALETES EM FERRO DESTINADOS A SINALIZAÇÃO DE OBRAS E INTERDIÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DESTE MUNICÍPIO; PRAZO PARA EXECUÇÃO: em até 05 (cinco) dias do recebimento da OC; VALOR GLOBAL: R$ *600,00 (Seiscentos reais)*; Dotação Orçamentária: 09.15.451.0002.0911.2027 - Administração da Secretaria; Elemento de Despesa: 339036 - Outros Serviços Pessoa Física (PF); Fonte: 100.; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, II, da Lei N° 8.666/93.

Caicó/ RN, 25 de novembro de 2014.

ORIEL SEGUNDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Ilcia Araujo Fernandes
Código Identificador:D317FEE4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA

REF. PROCESSO LICITATÓRIO PMC/RN N° 16561/2014

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.
ASSUNTO: **Aquisição de material para decoração natalina do Complexo Turístico Santa Costa – Ilha de Santana.**
TERMO DE DISPENSA Nº 112/2014
1 - Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.
2 - HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICADO** o objeto respectivo o profissional **MATERIAL**

ELÉTRICO E DE CONSTRUÇÃO CAICÓ LTDA, perfazendo a importância global de **R$ *5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)*.**
3 - DETERMINO que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 24, II, da Lei n° 8.666/93, a **Aquisição de material para decoração natalina do Complexo Turístico Santa Costa – Ilha de Santana**, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas da **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.**
4 - DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Caicó/RN, 25 de novembro de 2014.

ORIEL SEGUNDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Ilcia Araujo Fernandes
Código Identificador:A76F2773

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANGUARETAMA
AVISO DE HABILITAÇÃO - PP - SRP 037/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2014
AVISO DE HABILITAÇÃO

O Pregoeiro do município de Canguaretama/RN comunica a habilitação das empresas: PHOSPODONT LTDA – CNPJ: 04.451.626/0001-75; CRM COMERICAL LTDA / 04.679.119/0001-93; SAÚDE DOCTOR COM. LTDA / 11.511.020/0001-43; DENTALMED COMERICO E REPRESENTAÇÃO LTDA – CNPJ: 16.826.043/0001-60; CIRUFARMA COMERCIAL LTDA – CNPJ: 40.787.152/0001-09; D & H COMERCIO E EQUIP. ODONTOLÓGICOS LTDA - ME – CNPJ: 00.736.971/0001-02, participante do Pregão Presencial – SRP nº 037/2014, com objeto de aquisição de material Médico Hospitalar. O Processo com seus anexos encontram-se na sala da CPL localizada na sede da Prefeitura Municipal na Praça Augusto Severo, s/n – 1º Andar – Sala 104 – Centro.

Canguaretama/RN, 25 de novembro de 2014.

ABRAÃO AZEVEDO LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:5524B1AE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANGUARETAMA
AVISO DE LICITAÇÃO - PP-SRP 040/2014

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial – Nº 040/2014

O Pregoeiro do município de Canguaretama/RN torna público que se encontra aberto à licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - SRP nº 040/2014, cujo **objeto do presente o registro de preços para eventual** aquisição de laboratório, destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canguaretama/RN. A sessão pública será realizada no dia 09 de dezembro de 2014, às 09h00min, na sala de licitações localizada na sede da prefeitura Municipal, sito a Praça Augusto Severo, 242 – Centro – Canguaretama/RN. O Edital e proposta eletrônica na sua integra, poderão ser adquirido por meio eletrônico (CD ou Pen Drive) diretamente na CPL localizada no endereço citado acima.

Canguaretama/RN, 25 de novembro de 2014.

ABRAÃO AZEVEDO LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:6AA221FF

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE HABILITAÇÃO PP-SRP 039/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2014
AVISO DE HABILITAÇÃO

O Pregoeiro do município de Canguaretama/RN comunica a habilitação da empresa LUMINOZA, COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO E TELEFONIA LTDA, inscrita no CNPJ: 7.047.329/0001-93, participante do Pregão Presencial – SRP nº 039/2014, com objeto de aquisição de material de consumo para decoração natalina. O Processo com seus anexos encontram-se na sala da CPL localizada na sede da Prefeitura Municipal na Praça Augusto Severo, s/n – 1º Andar – Sala 104 – Centro.

Canguaretama/RN, 25 de novembro de 2014.

ABRAÃO AZEVEDO LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:BDBF8389

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE LICITAÇÃO - PP-SRP 041/2014

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial – Nº 041/2014

O Pregoeiro do município de Canguaretama/RN torna público que se encontra aberto à licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - SRP nº 041/2014, cujo **objeto do presente o registro de preços para eventual** aquisição de gêneros alimentícios (pães) destinados a merenda escolar e atender as necessidades das demais Secretarias Municipais de Canguaretama/RN. A sessão pública será realizada no dia 09 de dezembro de 2014, às 14h00min, na sala de licitações localizada na sede da prefeitura Municipal, sito a Praça Augusto Severo, 242 – Centro – Canguaretama/RN. O Edital e proposta eletrônica na sua integra, poderão ser adquirido por meio eletrônico (CD ou Pen Drive) diretamente na CPL localizada no endereço citado acima.

Canguaretama/RN, 25 de novembro de 2014.

ABRAÃO AZEVEDO LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:854B1A85

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
DECRETO LEGISLATIVO 015-2014

Rua Manoel Varela, 64, Centro, Ceará-Mirim/RN
CNPJ: 08.466.757/0001-87 - Fone /Fax: (84) 3274-3332

Concede o Título Honorífico de Cidadão Cearamirinense ao Senhor Milton Cruz Lopes, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM/RN, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 102 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Ceará-Mirim ao Senhor Milton Cruz Lopes.

Parágrafo único – A outorga do titulo ora concedido se fará no dia e hora aprazados, em Sessão Solene obedecendo a praxe deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Vereador Paulo Antônio da Cruz, Ceará-Mirim/RN, 20/11/2014.

RENATO ALEXANDRE MARTINS DA SILVA
Presidente

JÁCIO LUIZ DA SILVA CRUZ
1º Secretario

RENATO PEREIRA COUTINHO
2º Secretário

Publicado por:
Marcilio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:0552F96F

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE REAPRAZAMENTO

O Município de Ceará-Mirim/RN, torna público que devido ao problema de saúde de seu pregoeiro, que foi submetido a realizar uma cirurgia, fica reaprazada a licitação na modalidade: **Pregão Presencial com SRP n˚ 038/2014**, para o próximo dia 27.11.2014, às 10:00 horas, objetivando a locação de gerador de energia elétrica a ser utilizado por diversas secretarias deste Município.

MACILEIDE SILVA DOS SANTOS CRUZ
Membro da Equipe de Pregão

Publicado por:
Thiago Antunes Bezerra
Código Identificador:1FFEDBE6

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE REAPRAZAMENTO

O Município de Ceará-Mirim/RN, torna público que devido ao problema de saúde de seu pregoeiro, que foi submetido a realizar uma cirurgia, fica reaprazada a licitação na modalidade: **Pregão Presencial com SRP n˚ 039/2014**, para o próximo dia 27.11.2014, às 11:30 horas, objetivando a locação de tendas, palcos e fechamentos para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e diversas secretarias do Município de Ceará-Mirim/RN.

MACILEIDE SILVA DOS SANTOS CRUZ
Membro da Equipe de Pregão

Publicado por:
Thiago Antunes Bezerra
Código Identificador:7809F344

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO-CORÁ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 021/2014

A Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas, com base no que determina as Leis nº 8666/93 (LEI DAS LICITAÇÕES) e 10.520/02 (LEI DO PREGÃO), e, de acordo com a apuração da licitação em epígrafe, conforme ata da sessão pública realizada no dia 10 de setembro de 2014, torna público a ADJUDICAÇÃO do procedimento licitatório Pregão Presencial 021/2014, Processo Administrativo 172/2014, o qual teve por objeto a AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PERSONALIZADAS destinadas a ações realizadas nas secretarias municipais e MATERIAL ESPORTIVO para a vigésima quarta edição do campeonato de futebol de campo, campeonato de futsal e o ruralzão através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, de acordo com o termo de referência e seus anexos, cujo certame teve como vencedoras às empresas: O J R DE SOUZA ME, CNPJ 17.709.358/0002-71, para os itens 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09 e 10, no valor total de R$ 14.960,50 (Quatorze mil novecentos e sessenta reais e cinquenta centavos) e ALEXANDRE DIAS DANTAS ME, CNPJ 07.096.047/0001-40, para o item 05 no valor total de R$ 1.372,80 (Um mil trezentos e setenta e dois reais e oitenta centavos), ficando o processo no Valor Global de R$ 16.333,30 (Dezesseis mil trezentos e trinta e três reais e trinta centavos).

Cerro Corá/RN, 10 de setembro de 2014.

RAIMUNDO OZAIR TENAN
Pregoeiro

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:96E5D67D

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
5º BIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
5º BIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2014		
LRF, art. 48, 52 e 53		
BALANÇO ORÇAMENTARIO - RECEITAS	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
Previsão Inicial da Receita	34.819.223,00	34.819.223,00
Previsão Atualizada da Receita	34.819.223,00	34.819.223,00
Receitas Realizadas	3.208.792,83	18.315.330,47
Saldo em Exercicio Anteriores		-
Deficit Orçamentario	0,00	0,00
BALANÇO ORÇAMENTARIO - DESPESAS	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
Dotação Inicial	34.819.223,00	34.819.223,00
Dotação Atualizada	34.819.223,00	34.819.223,00
Despesas Empenhadas	3.029.220,26	17.689.530,40
Despesas Liquidadas	3.480.734,06	15.378.427,86
Superavit Orçamentario	0,00	-
DESPESAS POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
Despesas Empenhadas	3.029.220,26	17.689.530,40
Despesas Liquidadas	3.480.734,06	15.378.427,86
RECEITA CORRENTE LIQUIDA		ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Liquida		19.007.374,75
RECEITA E DESPESA DO REGIME DE PREVIDENCIA		Não Possui Regime Próprio
		ATÉ O BIMESTRE
RESULTADO NOMINAL		
RESULTADO PRIMARIO		
MOVIMENTAÇÃO RESTOS A PAGAR		
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS - EDUCAÇÃO/MDE	MÍNIMO APLICAR	ATÉ O BIMESTRE
De Receitas de Impostos na Manutenção Ensino	25%	38,46%
Remuneração do Magistério	60%	87,13%
RECEITA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO		0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO	ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS - SAÚDE	MÍNIMO APLICAR	ATÉ O BIMESTRE
Despesas Próprias em Ações/Serviços Saúde	15%	21,22%
Fonte: Balancete Orçamentário/Financeiro do Município de Cerro Corá/RN		

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

CLEIDIANO DA SILVA BORGES
Secretário Municipal de Finanças

CLARICE SUZANA COSTA DE O. SILVA
Contadora
Nº 6567/O-0

FRANCISCO CLEUDSON DA COSTA
Controlador

Publicado por:
Samuel Brito de Lima
Código Identificador:70CB1FBF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 067/2014

Republicado por incorreção

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN, no uso de suas prerrogativas legais,

RESOLVE NOMEAR FRANCISCO ADRIANO NUNES para exercer o cargo em Comissão de DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ALMEIDA DE NEGREIROS NO SITIO CARRASCO.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN em 13 de novembro de 2014.

FRANCISCO ALVES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Givanilton Magner de Oliveira
Código Identificador:90BC2E16

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 066/2014

Republicado por incorreção

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN, no uso de suas prerrogativas legais,

RESOLVE EXONERAR ALCILENE PEREIRA DE SOUZA do cargo em Comissão de DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ALMEIDA DE NEGREIROS NO SITIO CARRASCO.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN em 13 de novembro de 2014.

FRANCISCO ALVES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Givanilton Magner de Oliveira
Código Identificador:E51B1BA0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 065/2014

Republicado por incorreção

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN, no uso de suas prerrogativas legais,

RESOLVE NOMEAR CLAUDIO ALEXANDRE DA SILVA para exercer o cargo em Comissão de CONSULTOR JURIDICO.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN em 13 de novembro de 2014.

FRANCISCO ALVES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Givanilton Magner de Oliveira
Código Identificador:7ADCE641

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CRUZETA/RN
REPUBLICADA POR INCORREÇÕES PORTARIA N.º 23, DE 04 DE MAIO DE 2014

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Idade a servidora TEREZINHA DA ANUNCIAÇÃO COSTA e dá outras providências pertinentes.

A Sra. EDIVANA MONTEIRO DE MEDEIROS GÓES, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Cruzeta – CRUZETA-PREV, consoante Portaria de Nomeação PM/GP n.º 192, de 02 de setembro de 2013, no uso de suas atribuições legais encartadas no Artigo 52, da Lei Municipal n.º 32, de 02 de setembro de 2013 e,

CONSIDERANDO o protocolo administrativo junto a esta autarquia previdenciária, requerendo **Aposentadoria por Idade** pela Servidora Pública Municipal, **TEREZINHA DA ANUNCIAÇÃO COSTA**, admitida no Serviço Público em 1° de abril de 1992, exercendo as atribuições do cargo de **ASD – Auxiliar de Serviços Diversos Ref. 06-A**, com carga horária de 40 horas semanais, lotada na secretaria Municipal de Saúde, inscrita na matrícula n° 234-1;

CONSIDERANDO que a requerente preenchera os requisitos legais para obtenção do beneficio pleiteado, estatuídos no artigo 40, III, alínea b da Constituição Federal de 1988, e especificamente no âmbito municipal em seu artigo 8°, I, c, da Lei n.º 32, de 02 de setembro de 2013; consoante corrobora Certidão de Tempo de Contribuição;
CONSIDERANDO que a emissão de Parecer da Assessoria Jurídica do CRUZETA-PREV pugnando pelo deferimento do pleito;

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER a **TEREZINHA DA ANUNCIAÇÃO COSTA**, brasileira, Servidora Pública Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de ASD**,** na Ref. 06-A, inscrita com matrícula n° 234-1, portadora da carteira de Identidade nº. 294.864 SSP/RN e CPF/MF nº. 026.255.284-19, **APOSENTADORIA POR IDADE**, cadastrado sob o número 101.101.058-04, fixando-se os rendimentos da aposentadoria por idade, consoante disciplina a alínea c, I, do artigo 8° da Leio Complementar Municipal n° 32, de 02 de setembro de 2013 -LGPM, aposentando-se com provento básico fixado equivalente a 1 (um) salário mínimo, acrescentando-se, em rubricas próprias, o valor das verbas incorporadas, *in casu*, o valor correspondente aos quinquênios, consoante dispõem o § 3º do artigo 65 e § 2° do artigo 47 ambos do Regime Jurídico Único ambos calculados sobre o provento básico, bem como, a gratificação especial, incorporada, concedida por meio da Portaria PMC/GP n° 248 de 22 de outubro de 2014.
Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as contrárias.

Publique-se e
Registre-se.

EDIVANA MONTEIRO DE MEDEIROS GÓES
Presidente do CRUZETA – PREV
Portaria Nº 192/2013

Publicado por:
Edivana Monteiro de Medeiros Goes
Código Identificador:BB9F7680

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL - RREO 5º BIMESTRE 2014.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A OUTUBRO/2014 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO			
RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	Em 31 / Dez / Exercício Anterior (a)	Bimestre Anterior (b)	No Bimestre (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	2.374.614,38	2.374.614,38	2.374.614,38
DEDUÇÕES (II)	40.907,18	573.549,31	986.753,42
Disponibilidade de Caixa bruta	1.304.831,67	926.469,73	1.323.558,07
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	1.263.924,49	352.920,42	336.804,65
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.333.707,20	1.801.065,07	1.387.860,96
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	2.333.707,20	1.801.065,07	1.387.860,96
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR		(413.204,11)	(945.846,24)
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			639.899,51
FONTE:			
ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V23.16.139.0368)'			

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:7AE4A090

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - RREO 5º BIMESTRE 2014.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A OUTUBRO/2014 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO				
RREO - ANEXO VII (LRF, art 53, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ Exercício	Até o Bimestre/ Exercício Anterior
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	15.487.642,00	2.189.639,62	10.973.281,19	10.316.268,31
Receitas Tributárias	277.843,00	39.855,56	240.371,09	272.310,46
Receitas de Contribuições	843.057,00	-	-	-
Receitas Previdenciárias	837.260,00	-	-	-
Outras Receitas de Contribuições	5.797,00	-	-	-
Receita Patrimonial Líquida	(29.273,00)	(10.715,02)	(44.433,01)	(37.941,64)
Receita Patrimonial	391.406,00	16.063,02	69.986,51	53.610,22
(-) Aplicações Financeiras	420.679,00	26.778,04	114.419,52	91.551,86
Transferências Correntes	14.354.202,00	2.159.844,08	10.713.598,11	10.076.841,67
Convênios	809.768,00	-	-	25.827,75
Outras Transferências Correntes	13.544.434,00	2.159.844,08	10.713.598,11	10.051.013,92
Demais Receitas Correntes	41.813,00	655,00	63.745,00	5.057,82
Dívida Ativa	3.478,00	-	-	-
Diversas Receitas Correntes	38.335,00	655,00	63.745,00	5.057,82
RECEITAS DE CAPITAL (II)	5.903.171,00	390.436,50	838.570,04	1.263.388,08
Operações de Crédito (III)	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos (IV)	-	-	-	-
Alienação de Bens (V)	32.846,00	-	80.650,00	-
Transferências de Capital	5.612.707,00	390.436,50	757.920,04	1.263.388,08
Convênios	3.423.292,00	24.196,50	391.680,04	1.011.814,46
Outras Transferências de Capital	2.189.415,00	366.240,00	366.240,00	251.573,62
Outras Receitas de Capital	257.618,00	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	5.870.325,00	390.436,50	757.920,04	1.263.388,08
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	21.357.967,00	2.580.076,12	11.731.201,23	11.579.656,39
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ Exercício	Até o Bimestre/ Exercício Anterior
DESPESAS CORRENTES (VIII)	17.823.172,51	2.042.018,68	10.083.733,66	9.395.133,29
Pessoal e Encargos Sociais	9.203.332,67	1.335.909,29	6.394.874,36	6.437.674,82
Juros e Encargos da Dívida (IX)	22.500,00	-	1.701,93	0,43
Outras Despesas Correntes	8.597.339,84	706.109,39	3.687.157,37	2.957.458,04
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	17.800.672,51	2.042.018,68	10.082.031,73	9.395.132,86
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	6.462.595,78	146.967,69	839.335,13	911.705,98
Investimentos	6.102.086,37	122.176,96	712.509,75	833.818,36
Inversões Financeiras	6.882,00	-	4.946,48	-
Concessão de Empréstimos (XII)	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	6.882,00	-	4.946,48	-
Amortização da Dívida (XIV)	353.627,41	24.790,73	121.878,90	77.887,62
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	6.108.968,37	122.176,96	717.456,23	833.818,36
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	23.909.640,88	2.164.195,64	10.799.487,96	10.228.951,22
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	(2.551.673,88)	415.880,48	931.713,27	1.350.705,17
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	–	–	-	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			64.666,80	
FONTE:				
ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V23.16.139.0368)'				

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:5CFC61BE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 5º BIMESTRE 2014

Tabela 5 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
01/09/2014 A 31/10/2014

RREO - Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)					R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre do exercício anterior
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)					
RECEITAS CORRENTES					
Receita de Contribuições dos Segurados					
Pessoal Civil					
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Pessoal Militar					
Ativo					
Inativo					
Militar					
Outras Receitas de Contribuições					
Receita Patrimonial					
Receitas Imobiliárias					
Receitas de Valores Mobiliários					
Outras Receitas Patrimoniais					

Receita de Serviços					
Outras Receitas Correntes					
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS					
Demais Receitas Correntes					
RECEITAS DE CAPITAL					
Alienação de Bens, Direitos e Ativos					
Amortização de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital					
(–) DEDUÇÕES DA RECEITA					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)					
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)					
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre do exercício anterior
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)					
ADMINISTRAÇÃO					
Despesas Correntes					
Despesas de Capital					
PREVIDÊNCIA					
Pessoal Civil					
Aposentadorias					
Pensões					
Outros Benefícios Previdenciários					
Pessoal Militar					
Reformas					
Pensões					
Outros Benefícios Previdenciários					
Outras Despesas Previdenciárias					
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS					
Demais Despesas Previdenciárias					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)					
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)					
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)					
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre do exercício anterior
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS					
Plano Financeiro					
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					
Recursos para Formação de Reserva					
Outros Aportes para o RPPS					
Plano Previdenciário					
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro					
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial					
Outros Aportes para o RPPS					
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS					PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR					
BENS E DIREITOS DO RPPS			<MÊS ANTERIOR>	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
				Exercício	Exercício Anterior
CAIXA					
BANCOS CONTA MOVIMENTO					
INVESTIMENTOS					
OUTROS BENS E DIREITOS					
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre do exercício anterior
RECEITAS CORRENTES (VIII)					
Receita de Contribuições					
Patronal					
Pessoal Civil					
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Pessoal Militar					
Ativo					
Inativo					
Militar					
Para Cobertura de Déficit Atuarial					
Em Regime de Débitos e Parcelamentos					
Receita Patrimonial					
Receita de Serviços					
Outras Receitas Correntes					
RECEITAS DE CAPITAL (IX)					
Alienação de Bens					
Amortização de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital					
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)					
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					
(XI) = (VIII + IX - X)					
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre do exercício anterior
ADMINISTRAÇÃO (XII)					
Despesas Correntes					
Despesas de Capital					
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)					

FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Prefeitura Municipal de Espírito Santo - Data da emissão:24/11/2014 - Hora da emissão:15:35

Publicado por:
João Maria de Melo Inácio
Código Identificador:E23E90AC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 5º BIMESTRE 2014

Tabela 6 - Demonstrativo do Resultado Nominal
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/09/2014 A 31/10/2014

RREO - ANEXO V (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/ Exercício Anterior (a)	Em Bimestre Anterior (b)	Até o bimestre Atual (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.561.119,95	1.174.236,43	1.091.158,68
DEDUÇÕES (II)	158.148,60	382.817,76	487.940,89
Disponibilidade de Caixa bruta	286.399,18	695.632,89	686.435,88
Demais Haveres Financeiros	0,00	145.869,36	157.137,40
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	128.250,58	458.684,49	355.632,39
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.402.971,35	791.418,67	603.217,79
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	1.402.971,35	791.418,67	603.217,79
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR		-188.200,88	-799.753,56
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		0,00	
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/ Exercício Anterior (a)	Em Bimestre Anterior (b)	Até o bimestre Atual (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00

Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00
FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Prefeitura Municipal de Espírito Santo - Data da emissão:24/11/2014 - Hora da emissão:15:35			

Publicado por:
João Maria de Melo Inácio
Código Identificador:AC08E431

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 5º BIMESTRE 2014

Tabela 7 - Demonstrativo do Resultado Primário
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/09/2014 A 31/10/2014

RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre do exercício anterior
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	21.816.763,41	2.182.198,07	12.008.934,69	3.871.743,58
Receitas Tributárias	382.800,00	42.381,14	150.043,55	24.506,75
IPTU	12.000,00	525,07	9.721,06	200,00
ISS	170.000,00	3.572,33	66.104,69	20.226,31
ITBI	28.000,00	30.450,00	34.501,68	0,00
IRRF	150.000,00	7.713,74	38.696,12	3.776,18
Outras receitas tributárias	22.800,00	120,00	1.020,00	304,26
Receitas de Contribuições	160.800,00	24.243,59	118.710,18	42.962,87
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	160.800,00	24.243,59	118.710,18	42.962,87
Receita Patrimonial Líquida	28.400,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	46.900,00	6.805,62	22.657,28	4.487,87
(-) Aplicações Financeiras	18.500,00	6.805,62	22.657,28	4.487,87
Transferências Correntes	20.654.233,41	2.110.225,34	11.715.999,51	3.800.617,51
Cota-parte do FPM	10.237.461,00	959.349,37	5.544.946,92	1.725.000,94
Cota-parte do ICMS	2.471.461,00	197.909,79	1.181.428,52	472.696,42
Convênios	1.576.287,50	0,00	149.997,00	0,00
Outras Transferências Correntes	6.369.023,91	952.966,18	4.839.627,07	1.602.920,15
Demais Receitas Correntes	590.530,00	5.348,00	24.181,45	3.656,45
Dívida Ativa	35.000,00	0,00	0,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	555.530,00	5.348,00	24.181,45	3.656,45
RECEITAS DE CAPITAL (II)	4.803.364,16	146,88	522.044,69	735,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	4.253.364,16	0,00	519.223,81	0,00
Convênios	2.969.474,16	0,00	516.659,85	0,00
Outras Transferências de Capital	1.283.890,00	0,00	2.563,96	0,00
Outras Receitas de Capital	550.000,00	146,88	2.820,88	735,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	4.803.364,16	146,88	522.044,69	735,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	26.620.127,57	2.182.344,95	12.530.979,38	3.872.478,58
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre do exercício anterior
DESPESAS CORRENTES (VIII)	22.319.962,11	1.905.245,12	11.154.751,70	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	11.241.520,88	1.302.388,76	5.960.123,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	75.900,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	11.002.541,23	602.856,36	5.194.628,70	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	22.244.062,11	1.905.245,12	11.154.751,70	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	3.918.665,46	133.334,84	817.935,90	0,00
Investimentos	2.898.473,77	50.257,09	347.974,63	0,00
Inversões Financeiras	52.241,69	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	52.241,69	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	967.950,00	83.077,75	469.961,27	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	2.950.715,46	50.257,09	347.974,63	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	400.000,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	25.594.777,57	1.955.502,21	11.502.726,33	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	1.025.350,00	226.842,74	1.028.253,05	3.872.478,58
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	–	–		0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				0,00
FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Prefeitura Municipal de Espírito Santo - Data da emissão:24/11/2014 - Hora da emissão:15:35				

Publicado por:
João Maria de Melo Inácio
Código Identificador:6CC15FA3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
PORTARIA Nº 238/2014-GP - EM, 03 DE NOVEMBRO DE 2014.

Exonera o senhor José Wílson de Menezes do cargo Diretor de Ensino Rural de Felipe Guerra – RN e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA-RN, no uso de suas obrigações legais e conforme o Inciso XI do art. 45, da Lei Orgânica do Município de Felipe Guerra - RN, promulgada em 03 de abril de 1990.

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar o senhor **José Wílson de Menezes do cargo Diretor de Ensino Rural de Felipe Guerra – RN.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo efeito retroativo ao dia 31 de outubro de 2014.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Felipe Guerra - RN, 03 de novembro de 2014.

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS
Prefeito

Publicado por:
Luiz Agnaldo de Souza
Código Identificador:C2A4F89F

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
PORTARIA Nº 245/2014-GP - EM, 07 DE NOVEMBRO DE 2014.

Nomeia o senhor Eduard Cid Duarte de Oliveira no cargo de Diretor de Ensino da Zona Rural da Secretaria Municipal de Educação de Felipe Guerra – RN e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA-RN, no uso de suas obrigações legais e conforme o Inciso XI do art. 45, da Lei Orgânica do Município de Felipe Guerra - RN, promulgada em 03 de abril de 1990.

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o senhor **Eduard Cid Duarte de Oliveira no cargo de Diretor de Ensino da Zona Rural da Secretaria Municipal de Educação de Felipe Guerra – RN.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo efeito retroativo ao dia 03 de novembro de 2014.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Felipe Guerra - RN, 07 de novembro de 2014.

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS
Prefeito

Publicado por:
Luiz Agnaldo de Souza
Código Identificador:D77D0832

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 392/2014 – SEMAS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 322/2014 da Secretaria Municipal de Assistência Social.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária INTEGRAL no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), a servidora **TÁSIA ALBUQUERQUE ASSUNÇÃO,** Mat. 376, ocupante da função de **COORDENADORA GERAL** deste município, para custear despesas com transporte e alimentação durante seu deslocamento a cidade de CAICÓ/RN, no dia 25 de novembro de 2014, com o objetivo de participar do Seminário sobre 16 dias de ativismo no combate à violência contra a mulher, no auditório da 10ª DIRED.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Florânia/RN, em 24 de novembro de 2014.

MARIA IRACILDA DE AZEVEDO MEDEIROS
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:694066E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 393/2014 – SEMAS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 323/2014 da Secretaria Municipal de Assistência Social.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária INTEGRAL no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), a servidora **RAISSA BORGES DE GOUVEIA,** Mat. 051, ocupante da função de **COORDENADORA DO CRAS** deste município, para custear despesas com transporte e alimentação durante seu deslocamento a cidade de CAICÓ/RN, no dia 25 de novembro de 2014, com o objetivo de participar do Seminário sobre 16 dias de ativismo no combate à violência contra a mulher, no auditório da 10ª DIRED.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Florânia/RN, em 24 de novembro de 2014.

MARIA IRACILDA DE AZEVEDO MEDEIROS
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:B7702A2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 394/2014 – SEMAS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 323/2014 da Secretaria Municipal de Assistência Social.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária INTEGRAL no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), a servidora **ADJA MEIRELLY DAMASCENO,** Mat. 698, ocupante da função de **TÉCNICA DO CRAS** deste município, para custear despesas com transporte e alimentação durante seu deslocamento a cidade de CAICÓ/RN, no dia 25 de novembro de 2014, com o objetivo de participar do Seminário sobre 16 dias de ativismo no combate à violência contra a mulher, no auditório da 10ª DIRED.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Florânia/RN, em 24 de novembro de 2014.

MARIA IRACILDA DE AZEVEDO MEDEIROS
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:C6F9F041

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 395/2014 – SEMAS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 324/2014 da Secretaria Municipal de Assistência Social.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária INTEGRAL no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), a servidora **LIDIANE THAYS DE ASSIS ARAÚJO,** Mat. 655, ocupante da função de **COORDENADORA DO CREAS** deste município, para custear despesas com transporte e alimentação durante seu deslocamento a cidade de CAICÓ/RN, no dia 25 de novembro de 2014, com o objetivo de participar do Seminário sobre 16 dias de ativismo no combate à violência contra a mulher, no auditório da 10ª DIRED.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Florânia/RN, em 24 de novembro de 2014.

MARIA IRACILDA DE AZEVEDO MEDEIROS
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:ACEB1BAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 396/2014 – SEMAS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 325/2014 da Secretaria Municipal de Assistência Social.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária INTEGRAL no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), a servidora **MARÍLIA EDUARDA BEZERRA,** Mat. 568, ocupante da função de **COORDENADORA DO SCFV** deste município, para custear despesas com transporte e alimentação durante seu deslocamento a cidade de CAICÓ/RN, no dia 25 de novembro de 2014, com o objetivo de participar do Seminário sobre 16 dias de ativismo no combate à violência contra a mulher, no auditório da 10ª DIRED.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Florânia/RN, em 24 de novembro de 2014.

MARIA IRACILDA DE AZEVEDO MEDEIROS
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:502E7F61

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GALINHOS

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 378/2014, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2015, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Galinhos - RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

FAZ SABER que o Poder Legislativo votará e ele sancionará a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DIRETRIZES GERAIS

Art.1º - Em cumprimento aos ordenamentos existentes nos Art. 165, II, § 2º da Constituição Federal e da Lei Orgânica deste Município, ficam estabelecidos os critérios normativos a serem observados no processo de elaboração da Lei Orçamentária para 2015.
Art. 2º - A Lei Orçamentária Anual é composta dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, referente aos Poderes do Município, observados as regras estabelecidas pela Lei Orgânica deste Município.
Art. 3º - A receita para 2015 é estimada a preços de dezembro de 2014, tomando-se como base a tendência de arrecadação do presente exercício.

Art. 4º - A despesa para 2015 é fixada a preços de dezembro de 2014, conforme os seguintes critérios:

I. O montante das despesas não pode ultrapassar a capacidade de arrecadação;
II. As despesas com pessoal e encargos sociais são projetadas a partir da folha de pagamento do mês de julho de 2014, acrescida das expectativas de gastos decorrentes da política salarial vigente para os servidores do Município obedecido o limite máximo de 60% (sessenta por cento) da receita corrente líquida arrecadada em 2014;
III. Os créditos orçamentários destinados as "outras despesas correntes", são fixados de acordo com os índices de crescimento registrados nas despesas realizadas no período de janeiro a julho do presente exercício;
IV. O município aplicará no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) de sua receita resultante de impostos, compreendida as provenientes de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme dispõe o artigo 212 da Constituição Federal, e Lei de Diretrizes de Bases;
V. As consignações de recursos orçamentários destinados aos investimentos e as inversões financeiras são efetuadas em consonância com a capacidade de receita estimada e em função das prioridades estabelecidas no art. 7º desta Lei.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os critérios fixados nos incisos anteriores não se aplicam às despesas determinadas por imperativos, constitucional ou legal, especialmente as determinadas por sentença judiciária.

Art. 5º - Os projetos, em fase, de execução tem prioridade sobre os novos projetos, quando da alocação de recursos orçamentários.

Art. 6º - O pagamento de salários e encargos sociais terão prioridades sobre as ações de expansão, ressalvada a hipótese de necessidade do atendimento de calamidade pública ou convulsão social.

CAPÍTULO II
DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS
SEÇÃO I
DAS PRIORIDADES E METAS

Art. 7º - Ficam estabelecidas as prioridades e metas pertinentes aos orçamentos fiscais e da Seguridade Social, integrada das funções programáticas a seguir:

I –CÂMARA MUNICIPAL

a) Construção e Reforma ou melhoramento da Câmara
b) Manutenção Serviços Câmara
c) Manutenção do Controle Interno

II – SECRETARIA DE GOVERNO

a) Manutenção da Secretaria de Governo
b) Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
c) Publicidades, Marketing, Eventos e Promoções das obras do Município.
d) Ampliação do Prédio da Prefeitura
e) Aquisição de Veiculo

III- ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

a) Aquisição de Equipamentos Moveis e Utensílios;
b) Manutenção da Secretaria de Administração, Planejamento e Desenvolvimento.
c) Compra de Veiculo
d) Ampliação e Reforma do Centro Administrativo;
e) Reforma e Ampliação do Almoxarifado
f) Construção de um Auditório
g) Pagamento de Precatórias e Acordos Judiciais
h) Capacitação Valorização Serviços Municipais
i) Implantação integrada Administração
j) Contribuição Inst. Nac. Seg. Social - INSS

IV – FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
a) Manutenção das Ações de finanças e Tributação
b) Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
c) Treinamento de Pessoal
d) Aquisição de Veiculo

V - EDUCAÇÃO E CULTURA

a) Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura
b) Capacitação formação Servidor Educação
c) Construção de Unidade Ens. Fundamental.
d) Construção, Reforma, Ampliação de Biblioteca Publica
e) Fardamento – Kit Escolar para Alunos Ens. Fundamental.
f) Aquisição de Veiculo para Secretaria de Educação
g) Aquisição de Acervo Bibliotecário
h) Aquisição de Barco para Transporte Escolar
i) Aquisição de Ônibus para Transporte Escolar
j) Implantação de Sala de Leitura, Multimídia, Laboratório de informática.
k) Manutenção do FUNDEB 60% e 40%
l) Recuperação e Ampliação e manutenção de Escolas Municipais
m) Construção de Salas para Bibliotecas em Escolas
n) Construção de Área de Lazer na Escola
o) Manutenção dos Programas DO FNDE
p) Construção de Escolas na Zona Urbana e Zona Rural

VI – ESPORTE, TURISMO E EVENTO.

a) Construção, Reforma ou Ampliação de Campos de Futebol, Quadras, Ginásios Esportes e Centro de Lazer
b) Aquisição de Equipamentos
c) Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer
d) Construção de um Portal Turístico
e) Construção de um Terminal Turístico
f) Ajuda Financeira a Blocos Carnavalescos
g) Promoção de Festas Populares
h) Manutenção das Atividades Esportivas, Turísticas e Eventos.
i) Construção de Parada de Ônibus
j) Programa de Ajuda Financeira Carreteiros em incentivo ao Turismo
k) Construção de Um Pórtico de Entrada
l) Construção de Campo de Futebol Society
m) Construção de Ginásio Poliesportivo

VII - SAÚDE

a) Construção e ampliação e reforma dos Postos de saúde no município;
b) Aquisição de Academia de Saúde
c) Confecção Mat. Educacional em Saúde.
d) Ampliação ao atendimento de Gestante, planejamento familiar combate a hipertensão, diabetes e combate a obesidade.
e) Construção de uma unidade Básica de Saúde
f) Aquisição de equipamentos para Unidades de Saúde e Laboratório;
g) Manutenção dos Programas do FNS;
h) Construção de Hospital Municipal.
i) Obras de Drenagem e Esgotamento Sanitário
j) Aquisição Ambulância, veículos Utilitários e Lancha Ambulância.
k) Reforma do Prédio onde funciona a Lavanderia da Unidade de Saúde.
l) Restauração e Ampliação de Unidades Odontológicas
m) Aquisição de Equipamentos Hospitalares
n) Manutenção da Secretaria de Saúde
o) Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

VIII – ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO

a) Manutenção da Secretaria de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Habitação.
b) Manutenção dos Programas do FMAS
c) Construção, Reforma ou Ampliação de Creches
d) Construção, Reforma ou Ampliação de Cooperativas e Rádios Comunitários.
e) Construção, Reforma ou Ampliação de Prédios Secretaria da Assistência Social
f) Construção e Reforma do Prédio do CRAS
g) Manutenção e Implementação de Benefícios Eventuais de Auxilio Natalidade – Auxilio por Morte e Auxílio Cesta Básica.
h) Manutenção do Serviço de Conivência e Fortalecimento de Vinculo
i) Aquisição de Veiculo
j) Manutenção do Fundo de Assistência Social
k) Manutenção da Secretaria de Assistência Social
l) Construção, Reforma, Ampliação de Casas Populares Urbanas
m) Construção, Reforma, Ampliação de Casas Populares Rurais

IX - OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

a) Construção de Poços e Cisternas, Chafarizes mantidos por dessalinizadores.
b) Saneamento básico;
c) Coleta de lixo domiciliar;
d) Aquisição de veículos e equipamentos para os serviços de urbanismo e limpeza pública;
e) Aquisição de Veículos;
f) Ampliação da rede elétrica do município;
g) Incremento do sistema viário municipal e construção de pontos de ônibus;
h) Construção de Pórtico de Entrada
i) Construção e Ampliação do Mercado,
j) Construção, Reforma e Ampliação de Cemitério
k) Construção de Muro de Arrimo e Calçadão
l) Construção, Ampliação e reforma do PIER.
m) Construção de Abrigo de Passageiros
n) Construção, Ampliação e Reforma do clube Municipal
o) Urbanização de Vias e Praças
p) Construção de Lavanderias
q) Construção de Banheiros públicos
r) Construção de Boxes com Chuveiros Externos
s) Construção de Galpão Coberto p/ abrigo dos animais e carroceiros
t) Construção, Reforma do Trapiche (Porto de embarque e desembarque)
u) Serviço de Drenagem de Águas Pluviais e Rios
v) Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

X – AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO AGRARIO

a) Manutenção da Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Agrario;
b) Aquisição de Carro Pipa;
c) Aquisição de Veiculo
d) Construção, Ampliação e reforma do Matadouro
e) Apoio ao Compra Direta
f) Apoio a Garantia Safra
g) Programa Distribuição de Sementes
h) Programa Corte de Terra
i) Aquisição de Patrulha Mecânica
j) Programa de Doação de Vacinas

XI – MEIO AMBIENTE

a) Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente
b) Construção de Aterro Sanitário
c) Aquisição de Veículos
d) Arborização Municipal
e) Recuperação Ambiental Área de Destino Final do Lixo de Galinhos, Galos e Assentamento
f) Fiscalização, monitoramento de Dunas, Mangues e Habitat Ameaçado
g) Criação e Manutenção do Horto Municipal
h) Programa R3(Reduzir, Reaproveitar e Reciclar)
i) Reforma de Praças

XII – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

a) Manutenção da Controladoria
b) Aquisição de Veiculo

c) Equipamentos e Material Permanente

XIII – PROCURADORIA DO MUNICIPIO

a) Manutenção da Procuradoria do Municipio

XIV– PESCA E AQUICULTURA

a) Manutenção Secretaria da Pesca e Aqüicultura
b) Aquisição de Veiculo
c) Aquisição de Barco
d) Construção de Galpão p/ pescadores
e) Programa Reforma de Embarcações
f) Programa de apoio e incentivo a Maricultura, Piscicultura e Apicultura.
g) Programa de Apetrechos de Pesca e Óleo.

XV – TRANSPOSTE

a) Manutenção da Secretaria de Transportes
b) Aquisição de Veículos

XVI – DEFESA CIVIL

a) Manutenção da Secretaria de Defesa Civil.

SEÇÃO II
DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 8º - A receita orçamentária é estimada em consonância com a classificação oficial instituída pela Portaria STN-180 de 21 de MAIO de 2001.
Art. 9º - A despesa é fixada conforme classificação oficial através da Portaria STN-163 de 04 de MAIO de 2001.
A: CATEGORIA ECONÔMICA
1. Órgão e Unidade Orçamentária
2. Esfera Orçamentária e de poder a que pertença;
3. Projetos e Atividades;
4 Categoria de programação e grupos de despesas a seguir
B: GRUPO DE NATUREZA DE DESPESAS
1) Pessoal e encargos sociais
2) Juros e encargos da dívida interna;
3) Outras despesas correntes;
4) Investimentos;
5) Inversões financeiras;
6) Amortização da dívida interna.
C: ELEMENTO DE DESPESA
Art. 10 – Integram ainda a Lei Orçamentária:
I. Quadro de receita e da despesa realizada no período de 2013 e 2014 e a prevista para 2015;
II. Quadro das despesas por órgão, segundo as fontes de financiamento;
III. Legislação básica da receita;
IV. Autorização para abertura de créditos suplementares, nos limites definidos na proposta orçamentária;
V. Autorização, se necessário, para operações de créditos, cobrindo déficit orçamentário.

SEÇÃO III

DOS QUADROS DE DETALHAMENTO DA DESPESA – QDD

Art. 11 – A contar da sanção da Lei orçamentária, os Poderes, Legislativo e Executivo terão prazo de 30 (trinta) dias para aprovação dos "QDD", integrados pela estrutura a seguir:
I. Esfera de Poder e Unidade Orçamentária;
II. Órgão e Unidade Orçamentária;
III. Categoria Econômica, Grupo de Despesa, Modalidades de Aplicação e Elemento de Despesa, segundo os Projetos e Atividades.
§1º - Os "QDD" do Poder Executivo são aprovados mediante Portaria da Secretaria de Finanças, e os do Poder Legislativo, através de ato da Mesa Diretora.
§2º - As alterações do "QDD" limitam-se aos remanejamentos de valores consignados em nível de elemento de despesas dentro do grupo, projeto ou atividade e unidade orçamentária.
§3º - A Portaria e o Ato da Mesa Diretora, mencionados no § 1º dessa Lei, entram em vigor a partir da data de suas publicações.
Art. 12 – Durante o exercício de 2015, somente em caso de necessidade, será o Orçamento corrigido bimestralmente pelos índices oficiais de inflação na forma da legislação vigente.

SEÇÃO IV
DO ORÇAMENTO PRÓPRIO DO PODER LEGISLATIVO

Art. 13 – A execução do orçamento do Legislativo é efetuada de modo descentralizado, no entanto, está sujeita ao cumprimento das técnicas e normas legais pertinentes aos processos orçamentário, contábil e financeiro da Administração Pública, bem como, as diretrizes estabelecidas nesta Lei.
Art. 14 – As liberações financeiras para a Câmara Municipal far-se-ão na proporção em que os créditos orçamentários e adicionais apresentarem cobertura financeira, em termos de receita efetivamente realizada a cada mês do exercício financeiro de 2015, ou seja, será de acordo com as receitas arrecadadas mês a mês, com exceção das que já vem destinada a determinado fim especifico.

SEÇÃO V
DOS CRÉDITOS ADICIONAIS

Art. 15 – Os créditos adicionais autorizados devem adotar a mesma classificação da Lei Orçamentária, inclusive com discriminação em nível de elemento de despesa.
Art. 16 – As alterações orçamentárias decorrentes de autorização de créditos dispensam a emissão dos Atos referidos no Art. 11 desta Lei.
Art. 17 – As despesas fixadas através de créditos adicionais autorizados devem perseguir as prioridades eleitas para os Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social constantes do art. 7º desta Lei.
Art. 18 – O Poder Legislativo, através de Resolução, poderá fazer remanejamento de dotações orçamentárias no seu orçamento.
Art. 19 – Os créditos suplementares integram automaticamente os "QDD" precedidos da publicação dos instrumentos previstos no art. 11, §1º desta Lei.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 – Na hipótese de rejeição do Projeto de Lei orçamentária fica o Poder Executivo autorizado a promulgar até o dia 30 de dezembro do corrente ano, através de decreto, o texto original enviado ao Poder Legislativo para aprovação com vigência determinada para o exercício de 2015.
PARÁGRAFO ÚNICO – O Poder Executivo após a edição do Decreto a que se refere o caput deste artigo remeterá a Câmara Municipal e ao Tribunal de Contas do Estado, cópias autenticadas do Orçamento devidamente corrigido para fins de registro e controle.
Art. 21 – Durante a execução orçamentária relativa ao exercício de 2015, não pode ser criado entraves de créditos suplementares ou dos instrumentos previstos no artigo 11, §1º desta Lei ou elementos de despesa não incluídos originalmente no "QDD".
Art. 22 – As instituições privadas de caráter assistencial ou cultural sem fins lucrativos só podem receber recursos financeiros se reconhecida como de utilidade pública mediante expedição de Lei Municipal.
Art. 23 – Além das normas fixadas nesta Lei a elaboração e execução orçamentária devem obedecer aos demais preceitos legais relativos à matéria.

Art. 24 – A dotação orçamentária de reserva de contingência será utilizada preferencialmente como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais no exercício de 2015.

Art. 25 – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições estabelecidas em contrário.

Galinhos/RN, 15 de Setembro de 2014.

JOSENEIDE CUNHA DE MEDEIROS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliagna Monteiro dos Santos
Código Identificador:23F3EF4A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 005/2014 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014

Dispõe sob a Regulamentação de Atracação e Desatracação das Embarcações nos Trapiches do Município de Galinhos/RN.

A Prefeita do Município de Galinhos/RN, no uso de suas atribuições legais, e Constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º – Fica a partir de vinte (20) de Novembro de 2014, Regulamentado as normas de utilização dos Trapiches no Município de Galinhos/RN.

Art. 2º – É expressamente proibida à atracação e a permanência de embarcações nos pilares de sustentação dos trapiches.

Art. 3º - Somente é permitido atracar nos trapiches, uma embarcação por vez para realização do Embarque e Desembarque de passageiros.

Art. 4º - É expressamente proibido Embarcação atracar nos trapiches para embarcar ou desembarcar Mercadorias em Geral.

Art. 5º - No Pratagil Fica determinado como área de Embarque e Desembarque de Mercadorias e Objetos em Geral a plataforma de alvenaria situada ao lado esquerdo do Trapiche.

Art. 6º – Na sede do Município de Galinhos Fica determinado como área de Embarque e Desembarque de Mercadorias e Objetos em Geral o lado Direito do Trapiche na Rua do Cemitério na Avenida Diamantina.

Art. 7º - No Distrito de Galos Fica determinado como área de Embarque e Desembarque de Mercadorias e Objetos em Geral o lado direito do Trapiche no sentido de Galinhos a Galos.

Art. 8º - Aos infratores das disposições estabelecidas neste decreto serão aplicadas as seguintes penalidades:

I – Notificação de Advertência;
II – Autuação;
III – Multa;
IV - Apreensão da Embarcação;
V - Cassação da Autorização.

Art. 9º - A multa que trata o art. 8º, II deste decreto fica estipulada em R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para a 1ª autuação de infração, sendo reincidente na 2ª autuação a multa passará para R$ 500,00 (quinhentos reais), por infração cometida.

Art. 10º - Ficam revogadas as disposições em contrario.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume e cumpra-se.

Galinhos/RN, 20 de Novembro de 2014.

JOSENEIDE CUNHA DE MEDEIROS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliagna Monteiro dos Santos
Código Identificador:159D1EB2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 071 / 2014

Homologo o resultado do procedimento licitatório referente ao **Processo Administrativo nº 3.294/2014 – PREGÃO PRESENCIAL No 071/2014**, que teve por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (EQUIPAMENTOS) E DE CONSUMO (FERRAMENTAS) PARA UTILIZAÇÃO NOS CURSOS MINISTRADOS NO CENTRO DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital**, o qual foi considerado **"DESERTO"** face o não comparecimento de interessados no certame nas duas sessões realizadas.

Guamaré(RN), 25 de Novembro de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldenor Gondim de Aquino Junior
Código Identificador:47E3E33B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 072 / 2014

Homologo o resultado do procedimento licitatório referente ao **Processo Administrativo nº 4.943/2014 – PREGÃO PRESENCIAL No 072/2014**, que teve por objeto a **Aquisição de Material Permanente (Motores e Rabetas), conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital**, o qual foi considerado **"DESERTO"** face o não comparecimento de interessados no certame nas duas sessões realizadas.

Guamaré(RN), 25 de Novembro de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldenor Gondim de Aquino Junior
Código Identificador:54DA9C30

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 077 / 2014

O **Pregoeiro Oficial do Município de Guamaré/RN**, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração pública, torna público que estará realizando a(s) licitação(ões) abaixo descrita(s), a ver:
- PREGÃO PRESENCIAL No 077/2014 - Processo Administrativo nº 5.807/2014, que tem por objeto o **FORNECIMENTO DE TENDAS MARÍTIMAS (COM MONTAGEM E INSTALAÇÃO) PARA CANOAS, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital**, cuja sessão inicial está marcada para o dia **10 DE DEZEMBRO DE 2014, pelas 09:00h**.
A(s) referida(s) sessão(ões) será(ão) realizada(s) no **Setor de Licitações**, localizado no térreo do prédio sede da **Prefeitura Municipal de Guamaré/RN**, situado na **Rua Luiz de Souza Miranda, 116, Centro, Guamaré/RN**.
O(s) Edital(is) e seus anexos, com as condições e especificações, encontra(m)-se à disposição dos interessados no **Setor de Licitações**, no endereço acima indicado, das **08:00h às 12:00h**, de **segunda a sexta-feira**, em dias de expediente. O(s) Edital(is) poderão ser requeridos por meio do email cpl.guamare@gmail.com, através de solicitação contendo o timbrado da requerente e assinado por representante habilitado.
Quaisquer esclarecimentos poderão ser prestados no endereço indicado ou através dos telefones: (84) 3525-2966 / 3525-2960 / 3525-2166.

Guamaré(RN), 21 de Novembro de 2014.

CLÊNIO CLEY CUNHA MACIEL
Pregoeiro

Publicado por:
Aldenor Gondim de Aquino Junior
Código Identificador:E3D77F48

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 551-2014

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inc. II, da Lei Federal nº. 8.666/93:

PROCESSO Nº: 5.983/2014
CONTRATANTE: Município de Guamaré/RN.
CONTRATADA: Comercial Parque Agrícola Ltda.
CNPJ: 00.643.570/0001-08
OBJETO: Aquisição de vacinas contra aftosa.
VALOR: R$ 3.515,00 (três mil quinhentos e quinze reais).
VIGÊNCIA: 30 dias, contados a partir de 25 de Novembro de 2014.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 02 - Poder Executivo; Unidade: 02.004 - Sec. Mun. De Desenvolvimento Rural; Função: 20 - Agricultura; Subfunção: 604 – Defesa Sanitária Animal; Programa: 0302 Desenvolvimento da Agropecuária: 2287 - Vacinar; Elemento de Despesa: 339032000000 - Material de Distribuição Gratuita.

Guamaré/RN, 25 de Novembro de 2014.

JOSÉ DE ARIMATÉIA GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

Ratifico os termos da dispensa de licitação acima reconhecida.
Envie ao setor responsável para providenciar a devida publicação.

Guamaré/RN, 25 de Novembro de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSÊCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emerson Antônio Guedes da Silva
Código Identificador:445892D9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO/RN Nº 0086/2014

EXTRATO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO/RN nº 0086/2014– DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensável de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a prestação de serviços de facectomia, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei no8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

CREDOR: **CLINICA DE OLHOS COSTA UCHÔA S/S LTDA**, inscrita no CNPJ sob o 06.348.590/0002-05, que pelos itens cotados, importa o valor total de **R$ 6.430,00.**

PAULO DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Medeiros Costa
Código Identificador:B80FEB75

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO/RN Nº 0083/2014

EXTRATO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO/RN nº 0083/2014 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensável de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é aquisição de camisetas para os Agentes de Endemias, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei no8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

CREDOR: **M.B. SANTOS DE ARAUJO – ME** inscrita no CNPJ sob o nº 02.464.913/0001-94, que pelos itens cotados, importa o valor total de R$ 384,00.

PAULO DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Medeiros Costa
Código Identificador:D071E8B7

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA 312/2014

AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ: 11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000

CONCESSÃO DE DIÁRIA

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE
Art. 1º - Conceder ao Servidor ALMIR MARINHO PEREIRA PAIVA ocupante do cargo de MOTORISTA, 01 (uma) diária(s), ao preço unitário de R$ 100,00 (Cem reais) perfazendo a quantia de R$ 100,00 (Cem reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL/RN, no(s) dia(s) 24 do mês de NOVEMBRO do corrente ano, com objetivo de TRANSPORTAR PARA ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO O MENOR LUIZ ANTONIO DE SOUZA NO DIA 24 DE NOVEMBRO/2014. SAINDO AS 06:00HORAS E RETORNANDO AS 16;00HORAS.
Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

Ipueira/RN, 24 de novembro de 2014

INGRID MEDEIROS DE MACÊDO
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Raline Nobrega
Código Identificador:F475B28E

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA 313/2014

AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ: 11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000

CONCESSÃO DE DIÁR**IA**

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE
Art. 1º - Conceder ao Servidor GILMAR DE MEDEIROS NÓBREGA ocupante do cargo de MOTORISTA, 02 (Duas) diária(s), ao preço unitário de R$ 100,00 (Cem reais) perfazendo a quantia de R$ 200,00 (Duzentos reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de FORTALEZA/CE, no(s) dia(s) 22 E 23 do mês de NOVEMBRO do corrente ano, com objetivo de TRANSPORTAR EM RETORNO DE PROCEDIMENTO DE TRANSPLANTE DE FÍGADO A SENHORA MARIA JANEIDE DA SILVA NO DIA 23 DE NOVEMBRO/2014. SAINDO AS 18:00HORAS DO DIA 22 E RETORNANDO AS 16:00HORAS DO DIA 23 DE NOVEMBRO/2014.

Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

Ipueira/RN, 21 de novembro de 2014

INGRID MEDEIROS DE MACÊDO
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Raline Nobrega
Código Identificador:FA2B15EB

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA 314/2014

AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ: 11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000

CONCESSÃO DE DIÁRIA

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE
Art. 1º - Conceder ao Servidor ANTONIO MARCELINO DE MEDEIROS ocupante do cargo de MOTORISTA, 01 (uma) diária(s), ao preço unitário de R$ 100,00 (Cem reais) perfazendo a quantia de R$ 100,00 (Cem reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL/RN, no(s) dia(s) 17 E 18 do mês de NOVEMBRO do corrente ano, com objetivo de TRANSPORTAR A SECRETARIA DE SAÚDE INGRID MEDEIROS DE MACEDO PARTICIPAR DA REUNIÃO DO COSEMS/RN Á SER REALIZADO NO DIA 18 DE NOVEMBRO/2014 NO AUDITÓRIO DO HOTEL PRAIA MAR Á SER REALIZADO AS 09:00HRS. SAINDO AS 20:00HRS DO DIA 17 E RETORNANDO AS 16:00HRS DO DIA 18 DE NOVEMBRO/2014.
Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

Ipueira/RN, 18 de novembro de 2014

INGRID MEDEIROS DE MACÊDO
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Raline Nobrega
Código Identificador:6514845D

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA 315/2014

AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ: 11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000

CONCESSÃO DE DIÁRIA

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE
Art. 1º - Conceder ao Servidor RAIMUNDO NONATO DE MEDEIROS SILVA ocupante do cargo de MOTORISTA, 1,5 (uma e meia) diária(s), ao preço unitário de R$ 100,00 (Cem reais) perfazendo a quantia de R$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL/RN, no(s) dia(s) 24 E 25 do mês de NOVEMBRO do corrente ano, com objetivo de TRANSPORTAR PARA ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO OS PACIENTES:EDGAR HORÁCIO DE MEDEIROS, NILCIENE ANDRADE E MARIA MEDEIROS Á SEREM REALIZADOS NO DIA 25 DE NOVEMBRO. SAINDO AS 17:00HORAS DO DIA 24 E RETORNANDO AS 20:00HORAS DO DIA 25 DE NOVEMBRO/2014.
Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

Ipueira/RN, 24 de novembro de 2014

INGRID MEDEIROS DE MACÊDO
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Raline Nobrega
Código Identificador:40DAFBBE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA 316/2014

AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ: 11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000

CONCESSÃO DE DIÁRIA

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE
Art. 1º - Conceder ao Servidor ALMIR MARINHO PEREIRA PAIVA ocupante do cargo de MOTORISTA, 02 (Duas) diária(s), ao preço unitário de R$ 100,00 (Cem reais) perfazendo a quantia de R$ 200,00 (Duzentos reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de FORTALEZA/CE, no(s) dia(s) 25 E 26 do mês de NOVEMBRO do corrente ano, com objetivo de TRANSPORTAR PARA ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO OS O MENOR ARTHUR MEDEIROS NO HOSPITAL SARA KUBISHEK NA CIDADE DE FORTALEZA - CE, Á SER REALIZADO NO DIA 25 DE NOVEMBRO/2014.
SAINDO AS 06:00HORAS DO DIA 25 E RETORNANDO AS 01:00HORA DA MANHÃ DO DIA 26 DE NOVEMBRO/2014.
Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

Ipueira/RN, 25 de novembro de 2014

INGRID MEDEIROS DE MACÊDO
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Raline Nobrega
Código Identificador:9CBF57A3

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA 317/2014

AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ: 11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000

CONCESSÃO DE DIÁRIA

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE
Art. 1º - Conceder ao Servidor KLEBER MEDEIROS ocupante do cargo de MOTORISTA, 01 (uma) diária(s), ao preço unitário de R$ 100,00 (Cem reais) perfazendo a quantia de R$ 100,00 (Cem reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL/RN, no(s) dia(s) 26 do mês de NOVEMBRO do corrente ano, com objetivo de TRANSPORTAR PARA ATENDIMENTO MÉDICO
ESPECIALIZADO A SENHORA JOADIVA SILVA Á SER REALIZADO NO DIA 26 DE NOVEMBRO/2014.
SAINDO AS 04:00HORAS E RETORNANDO AS 16;00HORAS.
Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

Ipueira/RN, 26 de novembro de 2014

INGRID MEDEIROS DE MACÊDO
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Raline Nobrega
Código Identificador:25B22075

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIÁRIA 319/2014

AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ: 11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº: **319/2014**

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE
Art. 1º - Conceder ao Servidor UMBERTO ANTONIO DE ARAÚJO MEDEIROS ocupante do cargo de MOTORISTA, 1,5 (uma e meia) diária(s), ao preço unitário de R$ 100,00 (Cem reais) perfazendo a quantia de R$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), para custear despesas comALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL/RN, no(s) dia(s) 27 E 28 do mês de NOVEMBRO do corrente ano, com objetivo de TRANSPORTAR PARA ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO OS PACIENTES: JOSEAN JOSÉ DE MEDEIROS E O MENOR LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA Á SER REALIZADO NO DIA 28 DE NOVEMBRO/2014 . SAINDO AS 17:00HORAS DO DIA 27 E RETORNANDO AS 19:00HORAS DO DIA 28 DE NOVEMBRO/2014.
Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

Ipueira/RN, 27 de novembro de 2014

INGRID MEDEIROS DE MACÊDO
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Raline Nobrega
Código Identificador:A6FE3289

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIÁRIA 320/2014

AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ: 11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº: **320/2014**

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE
Art. 1º - Conceder ao Servidor SOLANGE PAIVA DE BRITO ocupante do cargo de AGENTE DE VIGILANCIA SANITÁRIA, 01 (uma) diária(s), ao preço unitário de R$ 50,00 (Cinquenta reais) perfazendo a quantia de R$ 50,00 (Cinquenta reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de CAICO/RN, no(s) dia(s) 27 E 28 do mês de NOVEMBRO do corrente ano, com objetivo de PARTICIPAR DE CURSO TÉCNICO EM VIGILANCIA EM SAÚDE - VISA PARA AGENTES DE VISA EM PARCERIA COM SESAP, NO POLO DE CAICO/RN MINISTRADO PELO CEFOPE, NOS DIAS 27 E 28 DE NOVEMBRO/2014.
Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

Ipueira/RN, 27 de novembro de 2014

INGRID MEDEIROS DE MACÊDO
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Raline Nobrega
Código Identificador:A105376A

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIÁRIA 321

AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ: 11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº: **321/2014**

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE
Art. 1º - Conceder ao Servidor INGRID MEDEIROS DE MACEDO ocupante do cargo de SECRETARIA DE SAÚDE, 02 (Duas) diária(s), ao preço unitário de R$ 75,00 (Setenta e cinco reais) perfazendo a quantia de R$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de CAICO/RN, no(s) dia(s) 19 E 21 do mês de NOVEMBRO do corrente ano, com objetivo de PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO SOBRE BANCO DE PREÇOS DA SAÚDE E SIOPS REALIZADO PELO MINSTÉRIO DA SAÚDE NA IV REGIONAL DE SAÚDE NOS DIAS 19 E 21 DE NOVEMBRO/2014.
Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

Ipueira/RN, 21 de novembro de 2014

INGRID MEDEIROS DE MACÊDO
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Raline Nobrega
Código Identificador:C184BD2E

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA 318/2014

AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ: 11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000

CONCESSÃO DE DIÁRIA

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE
Art. 1º - Conceder ao Servidor CARLOS ALBERTO FERNANDES DA SILVA ocupante do cargo de MOTORISTA, 1,5 (uma e meia) diária(s), ao preço unitário de R$ 100,00 (Cem reais) perfazendo a quantia de R$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL/RN, no(s) dia(s) 26 E 27 do mês de NOVEMBRO do corrente ano, com objetivo de TRANSPORTAR PARA ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO OS PACIENTES:
EROTILDES NÓBREGA, ANTÔNIO FRANÇA E FRANCISCA MARTA NÓBREGA DOS SANTOS NO DIA 27 DE NOVEMBRO/2014. SAINDO AS 17:00HORAS DO DIA 26 E RETORNANDO AS 20:00HORAS DO DIA 27 DE NOVEMBRO/2014.

Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

Ipueira/RN, 26 de novembro de 2014

INGRID MEDEIROS DE MACÊDO
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Raline Nobrega
Código Identificador:A8FC7C05

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO/RN Nº 0079/2014

EXTRATO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO/RN nº 0079/2014 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensável de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a Prestação de serviços para realização de diagnóstico sócio territorial, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei no8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

CREDOR: FRANCISCO ASSIS DOS SANTOS JUNIOR, inscrito no CPF sob o nº 851.461.374-04, que pelos itens cotados, importa o valor total de R$ 7.200,00.

PAULO DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Medeiros Costa
Código Identificador:8BEA0F41

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
PROCESSO/MI/RN Nº 0079/2014 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN, CNPJ (MF) nº 08.094.708/0001-60.
PROMITENTE CONTRATADO: FRANCISCO ASSIS DOS SANTOS JUNIOR, inscrito no CPF sob o nº 851.461.374-04, no valor total de R$ 7.200,00
OBJETO: Prestação de serviços para realização de diagnóstico sócio territorial. Base legal: Lei n° 8.666/93.

ANA PAULA MEDEIROS COSTA
Presidente da CPL/MI

Publicado por:
Ana Paula Medeiros Costa
Código Identificador:E14410A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO/RN Nº 0088/2014

EXTRATO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO/RN nº 0088/2014 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensável de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é o aluguel de imóvel para atividades do Grupo de Idosos “Maria das Dores Paulino”, com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei no8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

CREDOR: BEM IMÓVEIS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 10.482.280.0001-75, que pelos itens cotados, importa o valor total estimado de R$ 4.500,00.

PAULO DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Medeiros Costa
Código Identificador:6B5F7C27

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
PROCESSO/MI/RN Nº 0088/2014 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO/MI/RN Nº 0088/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN, CNPJ (MF) nº 08.094.708/0001-60.
PROMITENTE CONTRATADO: BEM IMÓVEIS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 10.482.280.0001-75, no valor total de R$ 4.500,00
OBJETO: Aluguel de imóvel para atividades do Grupo de Idosos “Maria das Dores Paulino”. Base legal: Lei n° 8.666/93.

ANA PAULA MEDEIROS COSTA
Presidente da CPL/MI

Publicado por:
Ana Paula Medeiros Costa
Código Identificador:30A262D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
PORTARIA Nº 205/2014

Em 25 de novembro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPEUIRA-RN, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 59 inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os Srs.(a) abaixo relacionados, todos residente e domiciliados neste município, para compor o Conselho Municipal Sobre Drogas do Município de Ipueira/RN (COMAD);

Representantes Governamentais;

Secretaria Municipal de Assistência Social

• *Erivan Morais da Nóbrega – Titular*
• *Moegana Michelle de Araújo – Suplente*

Secretaria Municipal de Saúde

• *Raline Nóbrega – Titular*
• *Ana Santana de Morais – Suplente*

Escola Municipal Francisco Quinino de Medeiros

• *Pollyanna de Medeiros Nóbrega Leite – Titular*
• *Maria do Socorro Azevedo – Suplente*

Policia Militar – CPI – 5ª CIPM de Ipueira/RN

• *Tarcisio Araújo dos Santos – Titular*
• *Adriano Medeiros – Suplente*

Representantes da Sociedade Civil;

Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Ipueira/RN

• *Ionara Maria da Silva – Titular*
• *Geralda Oliveira da Silva – Suplente*

Igreja Assembleia de Deus

• *Jeanderson Lima da Silva – Titular*
• *Maria Emilia de Medeiros – Suplente*

Igreja Evangélica Ministerial Assembleia de Deus Missionária

• *Denise Valeria de Medeiros – Titular*
• *Maria das Dores Soares dos Santos – Suplente*

Igreja Católica Apostólica Romana

• *Dione de Medeiros Lima – Titular*
• *Elioneide Medeiros Fernandes – Suplente*

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal, em 25 de novembro de 2014.

PAULO DE BRITO
Prefeito

Publicado por:
Josimar Alencar de Medeiros
Código Identificador:97D82CD8

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO/RN Nº 0084/2014

EXTRATO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO/RN nº 0084/2014 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensável de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a Aquisição de fardamento para os alunos do Centro Municipal de Ensino Infantil – CEMEI I e II, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei no8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

CREDOR: INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES STARRETT LTDA ME, inscrito no CNPJ sob o nº 03.612.070/0001-99, que pelos itens cotados, importa o valor total de R$ 3.104,00.

PAULO DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Medeiros Costa
Código Identificador:52F45A81

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO/RN Nº 0085/2014

EXTRATO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO/RN nº 0085/2014 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensável de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a Aquisição de uniformes para os alunos da Escola Municipal Francisco Quinino de Medeiros, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei no8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

CREDOR: INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES STARRETT LTDA ME, inscrito no CNPJ sob o nº 03.612.070/0001-99, que pelos itens cotados, importa o valor total de R$ 4.781,00.

PAULO DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Medeiros Costa
Código Identificador:94615F62

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAU

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
QUARTO TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 498/2010 – TOMADA DE PREÇO Nº 002/2010 – PROCESSO Nº 068/2010 – CONTRATANTE; Prefeitura Municipal de Itaú-RN, CNPJ: 08.148.553/0001-06, com sede a Rua Fausto Pinheiro, 74 – Centro – Itaú/RN. CONTRATADO: VENEZA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 07.371.262/0001-01, com Endereço na Rua Agostinho Francisco, 42-B – Olho D'água do Borges/RN. Objeto: Prorrogação de vigência de Contrato para Execução das Obras de Construção de uma Unidade de Ensino Infantil (Pró-Infância), localizada na zona urbana deste município. Vigência: 27 de Setembro de 2012 até 31 de Dezembro de 2012. Demais Cláusulas Contratuais: ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais do contrato original. Fundamento Legal Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

ANTONIO EDSON DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:BA04FA2F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
QUINTO TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 498/2010 – TOMADA DE PREÇO Nº 002/2010 – PROCESSO Nº 068/2010 – CONTRATANTE; Prefeitura Municipal de Itaú-RN, CNPJ: 08.148.553/0001-06, com sede a Rua Fausto Pinheiro, 74 – Centro – Itaú/RN. CONTRATADO: VENEZA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 07.371.262/0001-01, com Endereço na Rua Agostinho Francisco, 42-B – Olho D'água do Borges/RN. Objeto: Prorrogação de vigência de Contrato para Execução das Obras de Construção de uma Unidade de Ensino Infantil (Pró-Infância), localizada na zona urbana deste município. Vigência: 02 de Janeiro de 2013 até 31 de Dezembro de 2013. Demais Cláusulas Contratuais: ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais do contrato original. Fundamento Legal Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:36713B00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
SEXTO TERMO ADITIVO

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 498/2010 – TOMADA DE PREÇO Nº 002/2010 – PROCESSO Nº 068/2010 – CONTRATANTE; Prefeitura Municipal de Itaú-RN, CNPJ: 08.148.553/0001-06, com sede a Rua Fausto Pinheiro, 74 – Centro – Itaú/RN. CONTRATADO: VENEZA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 07.371.262/0001-01, com Endereço na Rua Agostinho Francisco, 42-B – Olho D'água do Borges/RN. Objeto: Prorrogação de vigência de Contrato para Execução das Obras de Construção de uma Unidade de Ensino Infantil (Pró-Infância), localizada na zona urbana deste município. Vigência: 30 de Dezembro de 2013 até 30 de Dezembro de 2014. Demais Cláusulas Contratuais: ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais do contrato original. Fundamento Legal Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:37C624AD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO POR ALTERAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000022/2014 – PMJ/RN
AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN**, por intermédio da sua Pregoeira, designada pela Portaria nº. 207/2014 - GP, de 18 de agosto de 2014, torna público que em decorrência da alteração nos termos do edital a sessão pública anteriormente designada para o dia **28 DE NOVEMBRO DE 2014,** a sessão para abertura de envelopes de proposta de preços de documentos de habilitação fica aprazada para o dia **05 DE DEZEMBRO DE 2014 ÀS 10:00 HORAS**, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E TOMBAMENTO DE BENS,** O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Jandaíra/RN, situada na Av. Aristófanes Fernandes, s/n, Centro, Jandaíra/RN, CEP: 59.594-000, no horário de 07:00hs às 13:00hs (de segunda à sexta-feira), em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados, bem como através do fone/fax (84) 3553-0163.

Jandaíra/RN, 25 de novembro de 2014.

MONIQUE GUEDES DUARTE GASPAR PINTO
Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:6B41E830

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000021/2014 – PMJ/RN
Aos quinze dias do mês de setembro do ano de 2014, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN**, com sede à Av. Aristófanes Fernandes, s/n, Centro, Jandaíra/RN, CEP: 59.594-000, inscrita no CNPJ/MF nº. 08.309.239/0001-50, neste ato representada pelo **PREFEITO MUNICIPAL, Sr. JOSÉ ROBERTO DE SOUSA**, inscrito no CPF/MF sob nº. 429.303.674-15, brasileiro, residente e domiciliado no Município de Jandaíra/RN, nos termos da Lei nº. 8.666/93; Lei Municipal nº. 238/2006 e Decreto Municipal nº. 007/2013; conforme a classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000021/2014 – PMJ/RN**, homologado em 12 de setembro de 2014, resolve registrar o preço oferecido pelas empresas, como segue:
Empresa: **L M S SERVIÇOS**
CNPJ: **19.216.932/0001-02**
Endereço: **Rua Vereador Rivaldo Varela 306, Centro, - Pedra Preta/RN, CEP: 59547-000.**
Telefone: **84 3082 1917**
Representante Legal: **Luiz Miguel dos Santos**
CPF: **012.658.324-20**
Valor Global: **R$ 275.690,16 (duzentos e setenta e cinco mil, seiscentos e noventa reais e dezesseis centavos)**
ITEM- 1-Veículo Utilitário, que ficará a disposição do Município.-Veículo utilitário, carroceria aberta, com capacidade de carga mínima de 3000kg, 03 passageiros, tração 4x2, incluindo o motorista e com no máximo até 15 anos de uso.
Modelo do veículo: F1000-Marca Ford D-Ano 2000.-Com motorista e a Manutenção do veículo por conta da Contratada e o Combustível por conta da Contratante.-Unid.-1-R$ 2.660,00-R$ 2.660,00-R$ 31.920,00-2-Veículo de Representação para transporte de passageiros, que ficará a disposição do Gabinete do Prefeito.-Veículo tipo automóvel de passageiro, confortável, motor 1.6, 8v ou superior, total flex, com ar-condicionado, direção hidráulica, travas e vidros elétricos, alarme, Air bag, capacidade mínima de 05 (cinco) passageiros, 0km.Modelo do veículo: Voyage 1.6-Marca Volkswagen-Ano 0Km.-Com a Manutenção do veículo por conta da Contratada e o Combustível e o Motorista por conta da Contratante.-Unid.-1-R$ 2.200,84-R$ 2.200,84-R$ 26.410,08-3-Veículo de Representação para transporte de passageiros. Sendo um veículo para Sec. Mun. de Finanças e um veículo para Sec. Municipal de Saúde.-Veículo tipo automóvel de passageiro, popular, capacidade para 5 (cinco) passageiros, com ou sem ar-condicionado, potência mínima de 65 cv, com no máximo 2 (dois) anos de uso.Modelo do Veículo: 2 Gos-Marca Volkswagen-Ano 2012.-Manutenção do veículo por conta da Contratada e o Motorista e o Combustível por conta da Contratante.-Unid.-2-R$ 1.852,50-R$ 3.705,00-R$ 44.460,00-4-Veículo de Representação para transporte de passageiros doentes da Zona Rural até o Município.-Veículo tipo automóvel de passageiro, popular, capacidade para 5 (cinco) passageiros, potência 65 cv, com no máximo 10 (dez) anos de uso.Modelo do Veículo: 1 Gol G4, 1 Uno Fire, 1 Corsa-Marca Volkswagen, Fiat e Chevrolet-Ano 2006, 2004 e 2008.-Manutenção do veículo por conta da Contratada e o Motorista e o Combustível por conta da Contratante.-Unid.-3-R$ 1.852,50-R$ 5.557,50-R$ 66.690,00-5-Veículo utilitário comercial para Secretaria Municipal de Educação e para Secretaria Municipal de Saúde.-Veículo utilitário, tipo Van, com capacidade para no mínimo 12 passageiros + motorista, com no máximo 6 (seis) meses de uso.Modelo do Veículo: 2 Sprinter-Marca Mercedes Bens-Ano 2014.-Manutenção do veículo por conta da Contratada e o Motorista e o Combustível por conta da Contratante.-Unid.-2-R$ 3.230,00-R$ 6.460,00-R$ 77.520,00-6-Veículo utilitário comercial para Secretaria Municipal de Educação-Veículo carroceria aberta, com motor 1.0, com capacidade de carga mínima de 715 kg e 02 passageiros, incluindo o motorista e com máximo 15 (quinze) anos de uso.

Modelo do Veículo: 1 Strada-Marca Fiat-Ano 2005.-Com motorista e a Manutenção do veículo por conta da Contratada e o Combustível por conta da Contratante.-Unid.-1-R$ 2.390,84-R$ 2.390,84-R$ 28.690,08-**VALOR GLOBAL-R$ 275.690,16**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS**, conforme especificações no Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000021/2014 – PMJ/RN**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de **12 (DOZE) MESES**, contados a partir da data de sua assinatura, incluindo nesse prazo de validade as eventuais prorrogações.

2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Prefeitura Municipal de Jandaíra/RN não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência na prestação de serviços em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irreajustáveis durante a validade desta Ata de Registro de Preço.

3.2 - Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei n.º 8.666/93, o Município de Jandaíra/RN, poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro desta Ata de Registro de Preço, mediante solicitação fundamentada e aceita pelo Prefeito Municipal.

3.3 - Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou apresentação de nota(s) fiscal(is) do seu fornecedor, datada(s) do período da licitação e da solicitação do reajustamento.

3.4 - Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

3.5 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela Prefeitura Municipal de Jandaíra/RN, e os propostos pela empresa à época da realização do certame licitatório.

3.6 - Fica vedado à empresa registrada interromper a prestação de serviços enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, independente da participação ou não da licitação, desde que autorizados pelo Prefeito Municipal de Jandaíra/RN e em comum acordo com a empresa registrada.

Parágrafo Único - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação de serviços, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.2 - O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no preâmbulo desta, de acordo com a respectiva classificação no **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000021/2014 – PMJ/RN**.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. Quando da requisição dos serviços licitados, a **PMJ/RN** convocará oficialmente o primeiro colocado nos ITENS deste certame para no prazo máximo de até **08 (OITO) DIAS ÚTEIS**, retirar a **Nota de Empenho** e/ou assinar o **respectivo contrato (ou instrumento equivalente)**, na sede da Prefeitura Municipal, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste **Edital**.

5.2. Retirada à **nota de empenho** e assinado o **respectivo contrato** ou a **Ordem de Serviços, ou ainda, instrumento equivalente,** a licitante contratada terá, após a ordem de serviços, que deverá ser feita pela **PMJ/RN**, iniciar a prestação de serviços no prazo de até **08 (OITO) DIAS ÚTEIS**.

5.3. Se, após o **início da execução dos serviços**, constatar-se que os serviços estão sendo realizados em desacordo com a correspondente proposta de preços, fora das especificações fixadas, depois da licitante contratada ter sido regularmente notificado, este terá o prazo de mais **08 (OITO) DIAS ÚTEIS** para corrigir as falhas ou omissões.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento constante da solicitação de prestação de serviços, será efetuado no prazo máximo de **30 (TRINTA) DIAS** contados a partir da data em que for apresentada a Nota Fiscal/Fatura, devidamente conferida e atestada, comprovando a prestação de serviços.

6.2 - A adjudicatária não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do registrado na Ata de Registro de Preços. No corpo da Nota Fiscal/Fatura a Adjudicatária deverá constar **OBRIGATORIAMENTE** o número da licitação no qual saiu vencedora.

6.3 - A Prefeitura Municipal de Jandaíra/RN poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Edital.

6.4 - É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão de Regularidade do **FGTS - CRF**), com o Instituto Nacional do Seguro Social (Certidão Negativa de Débito - **INSS**), com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos **TRIBUTOS FEDERAIS** e à **DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO),** Estadual (Certidão Negativa de **DÉBITO DO ESTADO** e quanto à **DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**, Municipal (Certidão Negativa de **DÉBITO DO MUNICÍPIO**) e Trabalhista (Certidão Negativa de **DÉBITOS TRABALHISTAS – CNDT**, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho).

6.4.1 – É condição para pagamento o fato da adjudicatária constar na Nota Fiscal/Fatura OBRIGATORIAMENTE o número da licitação de referência (Ex.: Referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000021/2014-PMJ/RN**).

CLÁUSULA SÉTIMA - PENALIDADES

7.1 - Ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Jandaíra/RN, pelo prazo de até **05 (CINCO) ANOS**, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais penalidades legais, a licitante que:

a) Não assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta.

b) Não retirar assinar o contrato e não retirar a ordem de serviços, quando convocada dentro do prazo de vigência Ata de Registro de Preços.

c) Apresentar documentação falsa.

d) Deixar de entregar os documentos exigidos para o certame.

e) Ensejar o retardamento, falhar ou fraudar a execução da obrigação assumida.

f) Não mantiver a proposta.

g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

7.2 – O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o licitante vencedor à multa de mora de **0,2% (DOIS DÉCIMOS POR CENTO)** por dia de atraso, até o máximo de **5% (CINCO POR CENTO)**, sobre o valor dos serviços não executados.

7.3 – A multa a que se refere esta cláusula será descontada do pagamento eventualmente devido pela Prefeitura Municipal de Jandaíra/RN ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

7.4 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Jandaíra/RN poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Multa no percentual de **10% (DEZ POR CENTO)**, calculada sobre o valor dos serviços não executados.

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração, por prazo não superior a **02 (DOIS) ANOS**.

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, facultada a defesa do interessado no prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**.

Parágrafo Único - A aplicação da sanção prevista na alínea **"a"** não prejudica a incidência cumulativa das penalidades das alíneas **"b"** e **"c"**, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**.

7.6 - As sanções previstas nas alíneas **"a"**, **"c"** e **"d"** do **ITEM 7.5**, poderão ser aplicadas conjuntamente com alínea **"b"**, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

8.1 - O Fornecedor terá seu registro cancelado quando:

a) Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preço.

b) O fornecedor que não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.

c) Por presentes razões de interesse público, devidamente motivado e justificado.

d) Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório.

e) For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos da Lei nº. 8.666/93.

f) Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços, por ocorrência de caso fortuito ou de força maior.

g) For impedido de licitar e contratar com a Administração.

8.2 - A Ata de Registro de Preço será cancelada automaticamente:

a) Por decurso de prazo de vigência.

b) Quando não restarem fornecedores registrados.

8.3 - O cancelamento de registro nas hipóteses previstas nesta cláusula, assegurado o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal.

CLÁUSULA NONA – DO CONTRATO

9.1. O contrato decorrente desta licitação bem assim os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma dos **arts. 54** e **55**, da Lei nº. 8.666/93.

9.2. Quando da requisição dos serviços licitados, a PMJ/RN convocará oficialmente o primeiro colocado no certame para no prazo máximo de até **08 (OITO) DIAS ÚTEIS**, retirar a **Nota de Empenho** e/ou assinar o **respectivo contrato (ou instrumento equivalente)**, na sede da Prefeitura Municipal, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste **Edital**.

9.3. É facultado a **PMJ/RN**, quando o primeiro licitante convocado não retirar a Nota de Empenho e nem assinar o respectivo contrato, no prazo e condições estabelecidos no **subitem 9.2**, deste **Edital**, chamar o segundo colocado para fazê-lo em igual prazo, sem prejuízo das multas previstas neste **Edital** e das demais cominações legais.

9.4. Retirada à **nota de empenho** e assinado o **respectivo contrato** ou a **Ordem de Serviços, ou ainda, instrumento equivalente,** a licitante contratada terá, após a ordem de serviços, que deverá ser feita pela **PMJ/RN**, iniciar a prestação de serviços no prazo de até **08 (OITO) DIAS ÚTEIS**.

9.5. Se, após o **início da execução dos serviços**, constatar-se que os serviços estão sendo realizados em desacordo com a correspondente proposta de preços, fora das especificações fixadas, depois da licitante contratada ter sido regularmente notificado, este terá o prazo de mais **08 (OITO) DIAS ÚTEIS** para corrigir as falhas ou omissões.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - Integram esta Ata de Registro de Preços, o edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000021/2014 – PMJ/RN** e seus anexos, a proposta da empresa: L M S SERVIÇOS CNPJ: 19.216.932/0001-02, classificadas, respectivamente, no certame supra numerado.

10.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Municipal nº. 238/2006 e o Decreto Municipal nº. 007/2013; e subsidiariamente as normas constantes na Lei nº. 8.666/93.

10.3 - Fica eleito o foro da Comarca de João Câmara/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja

.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN

JOSÉ ROBERTO DE SOUSA
Prefeito Municipal

L M S SERVIÇOS
CNPJ: 19.216.932/0001-02
Empresa Registrada

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:EC80150A

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL		
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	5º bimestre de 2014 (Setembro a Outubro)		
RREO - ANEXO 5 (LRF,Art 53,inciso III			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDOS		
	EM 31/DEZ/2013 (a)	EM JUL/14 a AGO/14 (b)	EM SET/14 a OUT/14 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	8.059.541,45	7.769.969,86	7.691.348,51
DEDUÇÕES (II)	2.232.078,15	1.275.359,16	1.914.846,69
Disponibilidade de caixa bruta	1.358.435,48	1.377.314,69	1.296.824,21
Demais haveres financeiros	1.059.512,11	1.275.062,92	1.295.884,83
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	185.869,44	1.377.018,45	677.862,35
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	5.827.463,30	6.494.610,70	5.776.501,82
RECEITAS DE PRIVATIVAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	5.827.463,30	6.494.610,70	5.776.501,82
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		NO BIMESTRE (c-b)	ATÉ BIMESTRE (c-a)
VALOR		-718.108,88	-50.961,48
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDOS		
	EM 31/DEZ/2013 (a)	EM JUL/14 a AGO/14 (b)	EM SET/14 a OUT/14 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	0,00	0,00	0,00

Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jandaíra - DATA DA EMISSÃO:24/11/2014 - HORA DA EMISSÃO:19:04:57			
Nota - O valor do item 'II' somente será preenchido se for positivo.			
- O valor do item 'VIII' somente será preenchido se for positivo.			

JOSÉ ROBERTO DE SOUSA
Prefeito

SEBASTIÃO VITURINO DE SOUSA NETO
Secretario de Finanças

AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA
CRC/RN 4.897

GILMAR GILSON SOPPA
Controlador Geral do Municipio

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:22918A58

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	5º bimestre de 2014 (Setembro a Outubro)			
RREO - ANEXO 6 (LRF,Art 53,inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE ANO ANTERIOR
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	15.508.537,00	2.253.760,77	11.344.107,05	10.808.700,59
Receita tributária	420.000,00	249.045,63	525.358,85	170.523,08
IPTU	10.000,00	0,00	0,00	1.386,27
ISS	300.000,00	238.304,29	331.821,68	116.426,91
ITBI	10.000,00	1.400,00	2.320,00	0,00
IRRF	80.000,00	9.341,34	46.656,08	52.709,90
Outras receitas tributárias	20.000,00	0,00	144.561,09	0,00
Receita de contribuições	70.000,00	4.251,11	44.547,31	47.923,08
Outras receitas de contribuição	70.000,00	4.251,11	44.547,31	47.923,08
Receita patrimonial líquida	5.000,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	55.000,00	13.750,06	68.427,42	49.522,01
(-) Aplicações financeiras	50.000,00	13.750,06	68.427,42	49.522,01
Transferências correntes	14.678.537,00	2.000.464,03	10.765.064,28	10.109.374,65
Cota-parte do FPM	5.860.800,00	715.878,44	4.327.434,00	4.017.681,27
Cota-parte do ICMS	1.440.000,00	258.739,82	1.243.942,17	1.188.080,58
Convênios	520.000,00	0,00	40.446,00	22.113,00
Outras transferências correntes	6.857.737,00	1.025.845,77	5.153.242,11	4.881.499,80
Demais receitas correntes	335.000,00	0,00	9.136,61	480.879,78
Diversas receitas correntes	335.000,00	0,00	9.136,61	480.879,78
RECEITAS DE CAPITAL (II)	5.485.000,00	0,00	160.430,50	0,00
Operações de crédito (III)	100.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens (V)	20.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	5.115.000,00	0,00	160.430,50	0,00
Convênios	4.765.000,00	0,00	160.430,50	0,00
Outras transferências de capital	350.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	250.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI)= (II - III - IV - V)	5.365.000,00	0,00	160.430,50	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)= (I + IV)	20.873.537,00	2.253.760,77	11.504.537,55	10.808.700,59
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
		DESPESAS LIQUIDADAS		DESP. LIQUIDADAS
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE DO ANO ANTERIOR
DESPESAS CORRENTES (VIII)	17.170.860,24	1.486.881,37	10.958.009,50	9.925.844,33
Pessoal e encargos sociais	8.353.323,54	880.710,64	6.322.230,59	6.284.019,35
Juros e encargos da dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	8.817.536,70	606.170,73	4.635.778,91	3.641.824,98
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)= (VIII - IX)	17.170.860,24	1.486.881,37	10.958.009,50	9.925.844,33
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	3.872.612,62	78.621,35	668.304,00	457.409,97
Investimentos	3.379.512,08	0,00	300.111,06	276.988,41
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integraslizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XIV)	493.100,54	78.621,35	368.192,94	180.421,56
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	3.379.512,08	0,00	300.111,06	276.988,41
Reserva de contingência (XVI)	64,14	0,00	0,00	0,00
Reserva do RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII)=(X + XV + XVI + XVII)	20.550.436,46	1.486.881,37	11.258.120,56	10.202.832,74
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	323.100,54	766.879,40	246.416,99	605.867,85
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-		

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jandaíra - DATA DA EMISSÃO:24/11/2014 - HORA DA EMISSÃO:19:05:14	

JOSÉ ROBERTO DE SOUSA
Prefeito

SEBASTIÃO VITURINO DE SOUSA
Secretario de Finanças

AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA
CRC/RN 4.897

NETO GILMAR GILSON SOPPA
Controlador Geral do Municipio

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:BE3DCE3E

GABINETE DO PREFEITO
DEMONST. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO				
	DEMONST. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS				
	ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL				
	5º bimestre de 2014 (Setembro a Outubro)				
RREO - ANEXO 4 (LRF,Art 53,inciso II)					R$ 1,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE ANO ANTERIOR
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (Exceto intra-orç.) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (Intra-orç.) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE ANO ANTERIOR
DESP. PREV. (Exceto intra-orç.) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. PREV. (Intra-orç.) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESP. PREV. (VI) = (IV+V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII)=(IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTE DE RECURSOS PARA O RPPS					
RESERVA	0,00				

ORÇAMENTÁRIA DO RPPS					
BENS E DIREITOS DO RPPS					
CAIXA	0,00				
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00				
INVESTIMENTOS	0,00				
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00				
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jandaíra - DATA DA EMISSÃO:24/11/2014 - HORA :19:04:40					

JOSÉ ROBERTO DE SOUSA
Prefeito

AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA
CRC/RN 4.897

SEBASTIÃO VITURINO DE SOUSA NETO
Secretario de Finanças

GILMAR GILSON SOPPA
Controlador Geral do Municipio

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:4C178419

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 5º bimestre de 2014 (Setembro a Outubro)	
LRF,Art 48,Anexo XIV		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial da Receita	-	21.043.537,00
Previsão Atualizada da Receita	-	21.043.537,00
Receitas Realizadas	2.267.510,83	11.572.964,97
Deficit Orçamentário	-	53.348,53
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	-	1.800.728,98
DESPESAS		
Dotação inicial	-	21.043.537,00
Créditos Adicionais	-	0,00
Dotação Atualizada	-	21.043.537,00
Despesas Empenhadas	1.238.192,96	14.043.074,60
Despesas Liquidadas	1.565.502,72	11.626.313,50
Superavit Orçamentário	-	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	1.238.192,96	14.043.074,60
Despesas Liquidadas	1.565.502,72	11.626.313,50
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		14.333.721,57
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Prevenção Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV - V)	0,00	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-50.961,48	0,00 %
Resultado Primário	0,00	246.416,99	0,00 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	207.814,92	0,00	155.060,75	52.754,17
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	385.975,97	21.945,48	0,00	364.030,49
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	593.790,89	21.945,48	155.060,75	416.784,66

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Minímo Anual de 25% das receitas de imposto na manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.488.586,70	25%	33,62
Minímo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental	2.103.396,29	60%	71,09

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de operações de Crédito	0,00	100.000,00
Despesa de Capital Líquida	829.387,20	3.043.225,42

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				

RECEITAS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	20.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.469.631,73	15,00 %	19,85 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	
Total das Despesas / RCL (%)	%
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jandaíra - DATA DA EMISSÃO:24/11/2014 - HORA DA EMISSÃO:19:07:18	

JOSÉ ROBERTO DE SOUSA
Prefeito

AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA
CRC/RN 4.897

SEBASTIÃO VITURINO DE SOUSA NETO
Secretario de Finanças

GILMAR GILSON SOPPA
Controlador Geral do Municipio

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:66E14C0D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS
MOÇÃO Nº. 018/2014.

Aos familiares de:
ANTONIO DUARTE

A **CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS,** fundamentada no art. 159, inciso V, do Regimento Interno desta Casa, manifesta seu profundo *Pesar* pelo falecimento de *ANTONIO DUARTE*, ocorrido no dia 20 de novembro de 2014, na cidade de Mossoró/RN.

Sendo a família, pessoas do convívio social janduiense e *ANTONIO DUARTE* um cidadão que muito contribuiu com nossa comunidade, é muito justo render-lhe esta homenagem através desta Casa Legislativa, sendo uma proposição da Vereadora *Lázara Maia*.

Janduís/RN, 25 de novembro de 2014.

VEREADOR LEANDRO TOMÉ
Presidente

Publicado por:
Leandro Ferreira Tomé
Código Identificador:C7667AA1

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS
MOÇÃO Nº. 019/2014.

Aos familiares de:
LEONARDO BEZERRA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS,** fundamentada no art. 159, inciso V, do Regimento Interno desta Casa, manifesta seu profundo *Pesar* pelo falecimento de *LEONARDO BEZERRA*, ocorrido no dia 23 de novembro de 2014, na cidade de Janduís/RN.

Sendo a família, pessoas do convívio social janduiense e *LEONARDO BEZERRA* um cidadão que muito contribuiu com nossa comunidade, é muito justo render-lhe esta homenagem através desta Casa Legislativa, sendo uma proposição do Vereador *JOZENILDO MORAIS*.

Janduís/RN, 25 de novembro de 2014.

VEREADOR LEANDRO TOMÉ
Presidente

Publicado por:
Leandro Ferreira Tomé
Código Identificador:50DAE496

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO 016

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO/CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO PMJP/RN N° 100/2014
PROMITENTE CONTRATANTE: Município de Jardim de Piranhas - RN/ Prefeitura Municipal; **OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA; VIGÊNCIA**: termo inicial a data de sua subscrição e termo final em 27 de MARÇO de 2015; **MODALIDADE LICITATÓRIA**: Pregão Presencial; **PROMITENTE CONTRATADA**: ISAÍAS GOMES NOGUEIRA: 11.029.339/0001/37; **VALOR DO CONTRATO**: R$ 219.247,80**;**

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
Pelo Contratante.

Publicado por:
Tarso de Araujo Fernandes
Código Identificador:7C8F980C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 309, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 65, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o artigo 55 e seguintes da Lei Municipal nº 593/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.096/2013, que dispõe sobre a concessão de diárias na administração direta;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a **KLÉRISTON ARAÚJO DOS SANTOS**, matrícula 1553, Motorista, 01 (uma) diária, com valor unitário de **R$ 60,00 (sessenta reais)**, ficando o mesmo autorizado a se deslocar a cidade do Natal/RN, durante todo o dia 24 de novembro de 2014.

Art. 2º. O objetivo do deslocamento do motorista supracitado, foi para transportar a paciente Raline Pereira Xavier, residente na Rua José Fernandes, s/n – Matadouro, neste município, para realizar procedimentos médicos no Hospital Universitário Onofre Lopes, em Natal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

Sobrado "Solar Padre Justino", em Jardim do Seridó/RN, 21 de novembro de 2014, 126º da República.

PE. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Eudes dos Anjos
Código Identificador:C9336BD8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 310, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 65, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE exonerar **ZÉLIA AZEVEDO DA SILVA**, do cargo de provimento em comissão, símbolo CC.4, de Chefe De Serviços da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social.

CUMPRA-SE.
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

Sobrado "Solar Padre Justino", em Jardim do Seridó/RN, 24 de novembro de 2014, 126º da República.

PE. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Eudes dos Anjos
Código Identificador:AEA1ACA2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 311, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que preceitua o artigo 28, inciso I, da Lei Municipal nº 593, de 22 de junho de 1994 – **REGIME JURÍDICO ÚNICO**;

Considerando ainda o teor do Processo Administrativo nº 306/2014 - PMJS, de 10 de outubro de 2014, da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE reconduzir a servidora **MAGNA AZEVEDO DA CUNHA**, matrícula 1329, ao cargo de provimento efetivo de **Técnico de Enfermagem, PD.II**, anteriormente ocupado.

CUMPRA-SE.
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

Sobrado "Solar Padre Justino", em Jardim do Seridó/RN, 25 de novembro de 2014, 126º da República.

PE. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Eudes dos Anjos
Código Identificador:B8391FEB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Fundo de Assistência Social de Jundiá/RN, CNPJ: 15.033.017/0001-12, Rua da Matriz, 500, Centro, Jundiá/RN, CEP: 59188-000.

CONTRATADO(A): COMERCIAL CASA DO ZIPER LTDA
CNPJ: 02.874.539/0001-03

OBJETO: Fornecimento de material para confecção dos kits bebês das mães cadastradas nos Programas Sociais deste município.

VALOR: R$ 3.446,80 (Três mil quatrocentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2014, Projeto Atividade 08.244.2.046, Elemento de despesa 33.90.30 – Material de Consumo.

FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Jundiá/RN, 25 de Novembro de 2014.

JOSÉ EDSON ALVES DA SILVA
Secretário Municipal

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:E8EF8C5C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Fundo Municipal de Saúde de Jundiá/RN, CNPJ: 14.034.776/0001-37 Rua da Matriz, 280, Centro, Jundiá/RN, CEP: 59188-000.

CONTRATADO(A): INSTITUTO DE ULTRASSONOGRAFIA DE NATAL LTDA.
CNPJ: 24.588.865/0001-89

OBJETO: Serviços de 01 (uma) ultra obstétrica morfológica na paciente KELLY CRISTINA DA SILVA PAULINO DO NASCIMENTO, residente neste município.

VALOR: R$ 150,00 (Cento e cinquenta reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2014, Projeto Atividade 10.302.2.034, Elemento de despesa 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.

FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Jundiá/RN, 25 de novembro de 2014.

JOSÉ GERALDO BARBOSA DE MEDEIROS
Secretário Municipal

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:069BF930

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Prefeitura Municipal de Jundiá/RN, CNPJ: 04.214.217/0001-55, Rua da Matriz, 200, Centro, Jundiá/RN, CEP: 59188-000.

CONTRATADO(A): COPY ARTE E SERIGRAFIA LTDA-ME
CNPJ: 02.795.095/0001-02

OBJETO: Serviços de reprodução de material didático para os trabalhos com os alfabetizando em sala de aula.

VALOR: R$ 2.319,00 (Dois mil trezentos e dezenove reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2014, Projeto Atividade 12.366.2.060, Elemento de despesa 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.

FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Jundiá/RN, 25 de novembro de 2014.

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:4B9EEE5C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - 22A

ANEXO 22	Poder/Órgão:	
Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO	PREF.MUN.LAGOA DE PEDRAS	
	Bimestre de Referência:	
	05/2014	
LRF, Art 48 - Anexo XXII - RREO		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA RECEITA	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita		21.150.000,00
PrevisãoAtualizadada Receita		21150000
Receitas Realizadas	2479559,02	12342026,7
Saldo de Exercício Anterior	0	0
Déficit Orçamentário	63849,88	133133,72
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA	Até o Bimestre	No Bimestre
Dotação Inicial		21150000
Doatação Atualizada		21167000
Despesas Empenhadas	1241355,06	15188581,52
Despesas Liquidadas	2543408,9	12475160,42
Superávit Orçamentário	0	0
DEPSESA POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre	No Bimestre
Despesa Empenhada	1241355,06	15188581,52
Despesa Liquidada	2543408,9	12475160,42
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		0
RECEITA/DEPSESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social		
Receita Previdenciárias (I)	0	0
Despesas Previdenciárias (II)	0	
		0
Resultado Previdenciário (I -II)	0	0

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação a Meta (b/a)
Resultado Nominal	0	0	0
Resultado Primário	0	0	0

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	0	0	0	0
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0	0	0	0
Poder Executivo	0	0	0	0
Poder Legislativo	0	0	0	0
Poder Judiciário	0	0	0	0
Ministério Público	0	0	0	0
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0	0	0	0
Poder Executivo	0	0	0	0
Poder Legislativo	0	0	0	0
Poder Judiciário	0	0	0	0
Ministério Público	0	0	0	0
TOTAL	0	0	0	0

DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESNVOLVIEMNTO DO ENSINO	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual dos Impostos na Manutenção do Ensino - MDE	1519100,22	25% / 18%	22,95
Mínimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental	2147695,19	60%	53,68
Mínimo Anual de 60% do FUNDEF na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental	0	60%	0

RECEITA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Operação de Crédito	0	0
Despesa de Capital Líquida	0	0

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício de Referência	10º Exercício	20º Exercício
Regime Própio de Previdência Social			
Repasse da Contribuição Patronal(III)	0	0	0
Receitas Previdênciárias(IV)	0	0	0
Despesas Previdênciárias(V)	0	0	0
Resultado Previdênciárias(IV-V)	0	0	0
Repasse Recebido para Cobertura de Déficit do RPPS(VI)	0	0	0

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Reralizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativo	0	0
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0	0

DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com ações e Serviços de Saúde	1.504.968,78	15%	22,72

DESPESA DE CÁRATER CONTINUADO DERIVADO DE PPS	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas/RCL %:	

Publicado por:
João Marques de Sena
Código Identificador:76E2CA60

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002/2014 - GP/PMLV/RN

PORTARIA Nº 002/2014 - GP
Lagoa de Velhos/RN, 20 de maio de 2014.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LAGOA DE VELHOS – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições a que lhes são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o biênio de maio de 2014 a abril de 2016, os membros do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Lagoa de Velhos/RN, composto de 08 (oito) membros titulares e 08 (oito) membros suplentes com a seguinte composição.

Art. 2º - REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL
Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

TITULAR: Maria Lucia Baldino da Silva
SUPLENTE: Edione Martiniano Lima Souza

Representante da Secretaria Municipal de Educação:

TITULAR: Edna Francisca da Silva Costa - Presidente
SUPLENTE: Joelma Ferreira Mafra Souza – Vice - presidente

Representante da Secretaria Municipal de Administração:

TITULAR: Kleber Manoel da Silva – 1º secretário
SUPLENTE: Inailma Elisa Silva

Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

TITULAR:Eliene Ferreira de Barros
SUPLENTE:José Tavares da Silva

Art. 3º - REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES REPRESENTATIVAS E DE ORGANIZAÇÕES POPULARES:

Representantes da Igreja Católica:

TITULAR: Ana Maria Carlos Gomes
SUPLENTE: Valderi Damascena Bezerra

Representantes da Associação dos Trabalhadores Rurais de Bom Descanso:

TITULAR: Marcelo Samuel Ferreira da Silva
SUPLENTE: Sueli Perreira da Silva

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

TITULAR: Samuel Antonio da Cunha
SUPLENTE: Francisca Cilene de Araujo

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Educação:

TITULAR: Luciene Felix da Silva
SUPLENTE: Juracilene Damascena de Oliveira – 2º secretário

Art. 4º - Designa o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do município de Lagoa de Velhos/RN a exercer o acompanhamento do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente do município, entre outros.

Art. 5º - Este documento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Lagoa de Velhos/RN, 20 de maio de 2014.

IGOR COSTA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Edmilson de Araújo
Código Identificador:2A3FAAB3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003//2014-GP/PMLV/RN

PORTARIA Nº 003//2014-GP
Lagoa de Velhos/RN, 22 de julho de 2014.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LAGOA DE VELHOS – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições a que lhes são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Intersetorial pelos Direitos da Infância e Adolescência da quarta edição do **Selo UNICEF Município Aprovado – Edição 2013-2016** no município de Lagoa de

Velhos/RN, que será composta por 25 (vinte e cinco) membros, com as seguintes representações.

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Ana Maria Costa Araújo
Gilienny Simone de Pontes Melo
Samira Veruska Mandú
Jarlene Marika Trajano de Araújo

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Marcos Antonio da Costa
Luciano Enedino Mafra
Joelma Ferreira Mafra Souza
Anailton Fernandes de Oliveira
Juracilene Damasceno de Oliveira
Ana Maria Carlos Gomes
Ana Carlos Gomes
Andrea Simone Silva
Nereide Maria Silva
Edna Francisca da Silva Costa

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Ertalice Vânia Souza
Tatiana Turcatto Nagano
Daniele Carneiro da Silva
Rafaela Letícia de Lima
Eliene Ferreira de Barros

Representantes dos Adolescentes:

Renata Alves Silva
Douglas dos Santos Monteiro
Rômulo Mathias Oliveira Fernandes
Maria das Vitórias Carlos Gomes

Representantes do Conselho Tutelar:

Mércia Silva Gomes
Francisca das Chagas M. Pereira

Art. 4º - Designa a Comissão Intersetorial pelos Direitos da Infância e Adolescência, para organizar e coordenar juntamente com a articuladora do Selo Unicef e os membros do CMDCA, os Fóruns Comunitários da quarta edição do **Selo UNICEF Município Aprovado – Edição 2013-2016** no município de Lagoa de Velhos/RN.

Art. 5º - Este documento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Lagoa de Velhos/RN, 22 de julho de 2014.

IGOR COSTA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Edmilson de Araújo
Código Identificador:01EF6E82

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 004/2014-GP/PMLV/RN

PORTARIA nº. 004/2014-GP
Lagoa de Velhos/RN, 29 de julho de 2014.

Dispõe sobre a nomeação dos membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS, Estado do Rio grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear 11 (onze) membros titulares e 11 (onze) membros suplentes para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB.

Dois representantes do poder executivo:

Cláudio Gracino da Silva – Titular
Elímia Carvalho Souza – Suplente
Josenilda Pereira de Farias - Titular
Kléber Manoel da Silva – Suplente

II- Um representante dos professores da educação básica pública:

Maria das Vitórias Silva Ferreira – Titular
Sandra Maria Moura da Costa – Suplente

Um representante dos diretores das escolas básicas públicas:

Nereide Maria Silva – Titular
Leila Regina de Souza Silva – Suplente

Um representante dos servidores técnicos administrativos das escolas públicas:

Pitágoras Ferreira Júnior – Titular
Waneska Silva Bezerra – Suplente

Dois representantes dos pais de alunos da educação básica pública:
Taciana Soares da Silva – Titular
Maria Cleonice Silva Carneiro – Suplente
Suerda Cristina Silva – Titular
Itânia Barreto de Lira – Suplente

Dois representantes dos estudantes da educação básica pública:
Adijânio Rocha do Nascimento – Titular
João Batista de Moura – Suplente
Merciara Gomes da Silva – Titular
José Adanilson da Silva – Suplente

Um representante do Conselho Municipal de Educação:
Maria Jacira da Silva – Suplente
Maria da Conceição dos Santos – Titular

Um representante do Conselho Tutelar:
Erivânia Cristina da Silva – Suplente
Aline Paulino de Araújo – Titular

Art. 2º- O mandato dos membros dos conselhos terá validade até 29 de julho de 2016.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Lagoa de Velhos/RN, 29 de Julho de 2014.

IGOR COSTA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Edmilson de Araújo
Código Identificador:D6D22131

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 009/2014- GP/PMLV/RN

PORTARIA nº. 009/2014- GP
Lagoa de Velhos/RN, 01 de novembro de 2014.

Exoneração, a pedido, de Servidor Municipal em Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras Providências.

O PREFEITO DE LAGOA DE VELHOS, Estado do RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE,

Art. 1º – Exonerar, a pedido, **IVANILMA CARLA SILVA**, no Cargo de Provimento em Comissão de **FUNÇÃO GRATIFICADA DE ASSESSOR ADMINISTRATIVO – FG 1 – AA**, tudo em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Lagoa de Velhos/RN, 01 de novembro de 2014.

IGOR COSTA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Edmilson de Araújo
Código Identificador:BEA8DEDC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

GABINETE DO PREFEITO
LICITAÇÃO Nº 004/2014-PMODB/CONCORRÊNCIA/TERMO DE ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAMOS a presente Licitação na modalidade Concorrência nº 004/2014, que tem como objeto a Concessão Onerosa de Uso Individual de Área Destinada a Exploração do Quiosque para Atividade Comercial de Lanchonete, Restaurante e Similares, localizados na Praça Pública Francisco Sales Junior, deste Município, na Conformidade do estabelecido no Art. 38, Inciso VII, combinado com o Art. 43, Inciso VI da Lei n° 8.666/93, e alterações posteriores em favor da empresa: 1) **GLEDSON JOSE DE ALMEIDA – ME,** estabelecida na Rua Antonio Pinto , 11, Centro , Olho D´Água do Borges/RN, CEP: 59.730-000, com CNPJ N°: 18.441.560/0001-47, com o valor global de R$ 12.000,00 (doze mil reais), conforme consta em Ata e na forma comprovada pelo Mapa de apuração de preços e propostas em anexo.

Olho d'Água do Borges, 21 de novembro de 2014.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Prefeito

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:BA8C14F5

GABINETE DO PREFEITO
LICITAÇÃO Nº 004/2014-PMODB/CONCORRÊNCIA/TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando o constante do Processo em epígrafe, atendidos os superiores interesses públicos, no uso das atribuições que nos são conferidas, **HOMOLOGO** a presente licitação n° 004/2014-PMODB/CONCORRÊNCIA , que tem como objeto: a Concessão Onerosa de Uso Individual de Área Destinada a Exploração do Quiosque para Atividade Comercial de Lanchonete, Restaurante e Similares, localizado na Praça Pública Francisco Sales Junior, deste Município, em favor da adjudicatária: 1) **GLEDSON JOSE DE ALMEIDA – ME,** estabelecida na Rua Antonio Pinto , 11, Centro , Olho D´Água do Borges/RN, CEP: 59.730-000, com CNPJ N°: 18.441.560/0001-47, com o valor global de R$ 12.000,00 (doze mil reais), ficam a empresa convocada, para assinar o contrato, no prazo de cinco dias úteis, a partir desta publicação.

Olho d'Água do Borges, 21 de novembro de 2014.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Prefeito

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:209C5E26

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO PMOB/RN N° 480/2014 – CONCORRÊNCIA 001/2014

A Prefeitura Municipal de Ouro Branco/RN, através do seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação, devidamente instituído pela Sra Prefeita Municipal através da Portaria Municipal, republica e torna público que realizará certame licitatório na modalidade Concorrência nº 001/2014, tipo Menor preço por Item. OBJETO: Concessão onerosa de uso de espaços públicos destinados à exploração de boxes e quiosques. DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: 26 de dezembro de 2014, às 09:30 horas (horário local). LOCAL: Na Sala de Licitações na rua Manoel Correia, 219, Centro, Ouro Branco/RN, CEP: 59347000. INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, de 08:00 às 12:00 horas, no endereço acima mencionado.

Ouro Branco, 25 de novembro de 2014.

WELLINGTON BATISTA DOS SANTOS.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Wellington Batista dos Santos
Código Identificador:3F0462C8

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 191/2014

Exonera servidor do quadro de funcionários da Prefeitura, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL do Município de Ouro Branco, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais e demais fundamentos;
Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal do Brasil;
Considerando o inciso IX do Art. 57, da Lei Orgânica do Município, e as Leis Complementares nº 01/2009, nº 02/2009 e nº 03/2009;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o Sr Amariudo dos Santos Silva, antes nomeado para desenvolver função em comissão de Controlador Municipal do Município de Ouro Branco – RN, que assim deixar de fazer parte do quadro de funcionários desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.
Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita, Palácio Prefeito José Isaias de Lucena, Ouro Branco – RN, 17 de novembro de 2014, 109º da Fundação e 60º da Emancipação.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Francisco Segundo de Sousa
Código Identificador:F1134994

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 192/2014

Exonera servidor do quadro de funcionários da Prefeitura, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL do Município de Ouro Branco, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais e demais fundamentos;
Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal do Brasil;
Considerando o inciso IX do Art. 57, da Lei Orgânica do Município, e as Leis Complementares nº 01/2009, nº 02/2009 e nº 03/2009;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o Sr Iuri de Lucena Teixeira, antes nomeado para desenvolver função em comissão de Chefe de Serviços de Controle Interno do Municipal do Município de Ouro Branco – RN, que assim deixar de fazer parte do quadro de funcionários desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.
Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita, Palácio Prefeito José Isaias de Lucena, Ouro Branco – RN, 17 de novembro de 2014, 109º da Fundação e 60º da Emancipação.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Francisco Segundo de Sousa
Código Identificador:8B181302

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 193/2014

Nomeia Controlador Municipal, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL do Município de Ouro Branco, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais e demais fundamentos;
Considerando a Lei Municipal nº 600, de 24 de dezembro de 2008, com alterações dadas pela Lei nº 782, de 21 de março de 2013 e Lei nº 823, de 23 de junho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr Iuri de Lucena Teixeira, CPF nº 102.840.984-26, para exercer o Cargo em Comissão de Controlador do Município de Ouro Branco – RN.
Parágrafo único. A posse no cargo de Chefe dar-se-á logo após a entrega, pelo nomeado, da declaração atualizada de bens e assinatura do termo de posse.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.
Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita, Palácio Prefeito José Isaias de Lucena, Ouro Branco – RN, 17 de novembro de 2014, 109º da Fundação e 60º da Emancipação.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Francisco Segundo de Sousa
Código Identificador:D0E05EAC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – ART. 24, INCISO II – LEI 8.666/93

Processo nº 072/2014; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ-RN; Contratado: **A. R. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**; Objeto: Reforma do CRAS deste Município; Valor R$ 7.813,95; Fundamento Legal: Inciso II do Art. 24 da Lei 8.666/93. Reconhecida e Ratificada pela Senhora Prefeita. Oriana Robrigues (Prefeita Municipal). Assinaturas: Oriana Rodrigues (CONTRATANTE) e Cleanto Anastácio Ferreira (CONTRATADA).

Paraná/RN, em 21 de novembro de 2014.

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:8BFB6C98

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ

GABINETE DO PREFEITO
DESERTIFICAÇÃO DO CERTAME

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ/RN – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2014 - **Aquisição de MATERIAL ELÉTRICO para atender ao município de Paraú/RN.** Em fase de não ter ocorrido interessados ao presente evento licitatório, mesmo havendo seguidas convocações através de publicações na imprensa oficial nos dias 17.11.2014 e 25.11.2014, respectivamente e, em se considerando não ter como se repetir o procedimento posto que em assim procedendo ocasionaria prejuízos ao atendimento na iluminação publica e iluminação natalina deste município, declaro DESERTO o referido certame, mediante orientação da CPL, produzindo-se as aquisições do objeto, através de dispensa ou por contratação direta, sendo observados os preços de mercado.

Paraú/RN, 2511.2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO NUNES.
Prefeito Municipal de Paraú/RN

Publicado por:
Francisco das Chagas Nóbrega
Código Identificador:55D0588D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 403 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 05 (cinco) diária(s)

SERVIDOR(A): TELLES KLEITON FERREIRA CRECENCIO				
CARGO: AGENTE DE ENDEMIAS				
MATRÍCULA: 1006940				
DOCUMENTOS	CPF: 031.818654-35	RG:		
LOTADO(A): SECRETARIA DE SAÚDE				
HORÁRIO DE SAÍDA: 07 hs				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Viagem a Caicó-RN para participar da Capacitação para Identificação de Vetores em Chagas				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
05	Caicó/RN	24 a 28/11/2014	R$ 24,50	R$ 125,50

Importa a quantia de R$ 125,50 (cento e vinte e cinco reais e cinquenta centavos)

PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:4A14BB94

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 404 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária para ajuda de custo

SERVIDOR(A): LÁZARO TAVARES DA SILVA				
CARGO: MOTORISTA				
MATRÍCULA: Prestador de Serviços				
DOCUMENTOS	CPF: 414.203.735-04	RG:		
LOTADO(A): SECRETARIA DE SAÚDE				
HORÁRIO DE SAÍDA 04 hs				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Viagem para Natal-RN com paciente para consulta.				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	Natal/RN	24/11 /2014	R$ 30,00	R$ 30,00

Importa a quantia de R$ 30,00 (trinta reais)

PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:F8C963BD

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 405 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária para ajuda de custo

SERVIDOR(A): GILMAR GUIDA SOUZA SILVA				
CARGO: MOTORISTA				
MATRÍCULA: Prestadora de Serviços				
DOCUMENTOS	CPF: 967.023.034-91	RG:		
LOTADO(A): SECRETARIA DE SAÚDE				
HORÁRIO DE SAÍDA: 03 hs				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Viagem a Natal-RN para consulta com paciente.				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	Natal/RN	24/11/2014	R$ 30,00	R$ 30,00

Importa a quantia de R$ 30,00 (trinta reais)

PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:36FBCF87

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 406 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária para ajuda de custo

SERVIDOR(A): LÁZARO TAVARES DA SILVA				
CARGO: MOTORISTA				
MATRÍCULA: Prestador de Serviços				
DOCUMENTOS	CPF: 414.203.735-04	RG:		
LOTADO(A): SECRETARIA DE SAÚDE				
HORÁRIO DE SAÍDA 04 hs				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Viagem para Natal-RN com paciente para consulta.				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	Natal/RN	25/11 /2014	R$ 30,00	R$ 30,00

Importa a quantia de R$ 30,00 (trinta reais)

PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:F96DF849

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 407 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária para ajuda de custo

SERVIDOR(A): GILMAR GUIDA SOUZA SILVA				
CARGO: MOTORISTA				
MATRÍCULA: Prestadora de Serviços				
DOCUMENTOS	CPF: 967.023.034-91	RG:		
LOTADO(A): SECRETARIA DE SAÚDE				
HORÁRIO DE SAÍDA: 03 hs				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Viagem a Natal-RN para consulta com paciente.				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	Natal/RN	25/11/2014	R$ 30,00	R$ 30,00

Importa a quantia de R$ 30,00 (trinta reais)

PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:032FC08F

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, JOSEILTON DANTAS DE MACEDO, ocupante da função de Operador de Computador/D - V, CPF: 660.176.104 - 49, do quadro desta Prefeitura.

Art. 2°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 13 de novembro do corrente ano, revogando - se as disposições em contrário.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 24 de novembro de 2014.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Gislayne Suellen Pereira de Oliveira
Código Identificador:8312AD16

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA DE Nº 435/2014, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a população de Parelhas/RN, não pode ficar sem Técnico em Radiologia;

CONSIDERANDO que encontra-se em andamento o Concurso Público do Município de Parelhas, onde há 07 vagas para o cargo supramencionado;

CONSIDERANDO ainda os valores estampados na sentença judicial inerente ao Processo n° 0001176 – 21.2011.8.20.0123 referente ao Servidor VITAL RAMOS; Matrícula n° 100530 – 8, do quadro desta Prefeitura Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o pagamento ao Servidor VITAL RAMOS, Técnico em Radiologia, conforme preceitua o art. 16 da Lei n° 7.394/85, bem como o Decreto n° 92.790/86 e seus acréscimos legais.
Art. 2°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 24 de novembro de 2014.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Gislayne Suellen Pereira de Oliveira
Código Identificador:8A1FDC2F

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA DE Nº 436/2014, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

Considerando as disposições contidas na Portaria n° 272/2014, de 08 de agosto de 2014.

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária(s), sem pernoite, ao (a)

SERVIDOR(A): Cícera Patrícia Gambarra Dantas				
CARGO: Procuradora Administrativa Municipal				
MATRÍCULA: 100.657 – 6				
DOCUMENTOS	CPF: 025.237.724 – 93			RG: 172.008 - 2
LOTADO (A): SECRETARIA DO GABINETE CIVIL				
HORARIO DE SAÍDA: 6 h				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Participar de Audiência referente ao Concurso Público desta Municipalidade, junto ao Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte.				
Conforme solicitação da Secretaria: DO GABINETE CIVIL.				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	NATAL/RN	25/11/14	R$ 105,00	R$ 105,00

Importa a quantia de R$ 105,00 (cento e cinco reais)

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 25 de novembro de 2014.

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislayne Suellen Pereira de Oliveira
Código Identificador:31F76096

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA DE Nº 437/2014, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

Considerando as disposições contidas na Portaria n° 272/2014, de 08 de agosto de 2014.

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária(s), sem pernoite, ao (a)

SERVIDOR(A): TADEU NICODEMUS SILVA				
CARGO: Procurador Jurídico				
MATRÍCULA: 276				
DOCUMENTOS	CPF: 129.909.814 – 20		RG: 285.735	
LOTADO (A): SECRETARIA DO GABINETE CIVIL				
HORARIO DE SAÍDA: 6 h				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Participar de Audiência referente ao Concurso Público desta Municipalidade, junto ao Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte.				
Conforme solicitação da Secretaria: Secretaria de Governo				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	NATAL/RN	25/11/14	R$ 105,00	R$ 105,00

Importa a quantia de R$ 105,00 (cento e cinco reais)

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 25 de novembro de 2014.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Gislayne Suellen Pereira de Oliveira
Código Identificador:7B84424E

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA DE Nº 438/2014, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

Considerando as disposições contidas na Portaria n° 272/2014, de 08 de agosto de 2014.

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária(s), sem pernoite, ao (a)

SERVIDOR(A): MARDONIO GINANE				
CARGO: Coordenador de Assuntos Institucionais				
MATRÍCULA: 120088-7				
DOCUMENTOS	CPF: 499.272.994-00		RG: 737.290-	
LOTADO(A): SECRETARIA DO GABINETE CIVIL				
HORARIO DE SAÍDA: 6 h				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Participar de Audiência referente ao Concurso Público desta Municipalidade, junto ao Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte.				
Conforme solicitação da Secretaria: GABINETE CIVIL				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	NATAL/RN	25/11/14	R$ 87,50	R$ 87,50

Importa a quantia de R$ 87,50 (oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 25 de novembro de 2014.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislayne Suellen Pereira de Oliveira
Código Identificador:CFD90191

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
LEI N° 2356/2014, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura de PARELHAS/RN, seus princípios, objetivos, estrutura, organização, gestão, interrelações entre os seus componentes, recursos humanos, financiamento e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARELHAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Parelhas – RN aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR
Art. 1º Esta lei regula no município de Parelhas e em conformidade com a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município, o Sistema Municipal de Cultura - SMC, que tem por finalidade promover o desenvolvimento humano, social e econômico, com pleno exercício dos direitos culturais.

Parágrafo único. O Sistema Municipal de Cultura - SMC integra o Sistema Nacional de Cultura – SNC e se constitui no principal articulador, no âmbito municipal, das políticas públicas de cultura, estabelecendo mecanismos de gestão compartilhada com os demais entes federados e a sociedade civil.

TÍTULO I
DA POLÍTICA MUNICIPAL DE CULTURA

Art. 2º A política municipal de cultura estabelece o papel do Poder Público Municipal na gestão da cultura, explicita os direitos culturais que devem ser assegurados a todos os munícipes e define pressupostos que fundamentam as políticas, programas, projetos e ações formuladas e executadas pela Prefeitura Municipal de Parelhas, com a participação da sociedade, no campo da cultura.

CAPÍTULO I
Do Papel do Poder Público Municipal na Gestão da Cultura

Art. 3º A cultura é um direito fundamental do ser humano, devendo o Poder Público Municipal prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício, no âmbito do Município de Parelhas.

Art. 4º A cultura é um importante vetor de desenvolvimento humano, social e econômico, devendo ser tratada como uma área estratégica para o desenvolvimento sustentável e para a promoção da paz no Município de Parelhas.

Art. 5º É responsabilidade do Poder Público Municipal, com a participação da sociedade, planejar e fomentar políticas públicas de cultura, assegurar a preservação e promover a valorização do patrimônio cultural material e imaterial do Município de Parelhas e estabelecer condições para o desenvolvimento da economia da cultura, considerando em primeiro plano o interesse público e o respeito à diversidade cultural.

Art. 6º Cabe ao Poder Público do Município de Parelhas planejar e implementar políticas públicas para:

I - assegurar os meios para o desenvolvimento da cultura como direito de todos os cidadãos, com plena liberdade de expressão e criação;
II - universalizar o acesso aos bens e serviços culturais;
III - contribuir para a construção da cidadania cultural;
IV - reconhecer, proteger, valorizar e promover a diversidade das expressões culturais presentes no município;
V - combater a discriminação e o preconceito de qualquer espécie e natureza;
VI – promover a equidade social e territorial do desenvolvimento cultural;
VII - qualificar e garantir a transparência da gestão cultural;
VIII - democratizar os processos decisórios, assegurando a participação e o controle social;
IX - estruturar e regulamentar a economia da cultura, no âmbito local;
X - consolidar a cultura como importante vetor do desenvolvimento sustentável;
XI - intensificar as trocas, os intercâmbios e os diálogos interculturais;
XII - contribuir para a promoção da cultura da paz.

Art. 7º A atuação do Poder Público Municipal no campo da cultura não se contrapõe ao setor privado, com o qual deve, sempre que possível, desenvolver parcerias e buscar a complementaridade das ações, evitando superposições e desperdícios.

Art. 8º A política cultural deve ser transversal, estabelecendo uma relação estratégica com as demais políticas públicas, em especial com as políticas de educação, comunicação social, meio ambiente, turismo, ciência e tecnologia, esporte, lazer, saúde e segurança pública.

Art. 9º Os planos e projetos de desenvolvimento, na sua formulação e execução, devem sempre considerar os fatores culturais e na sua avaliação uma ampla gama de critérios, que vão da liberdade política, econômica e social às oportunidades individuais de saúde, educação, cultura, produção, criatividade, dignidade pessoal e respeito aos direitos humanos, conforme indicadores sociais.

CAPÍTULO II
Dos Direitos Culturais

Art. 10. Cabe ao Poder Público Municipal garantir a todos os munícipes o pleno exercício dos direitos culturais, entendidos como:

I – o direito à identidade e à diversidade cultural;
II – o direito à participação na vida cultural, compreendendo:
livre criação e expressão;
livre acesso;
livre difusão;
livre participação nas decisões de política cultural.
III – o direito autoral;
IV – o direito ao intercâmbio cultural nacional e internacional.

CAPÍTULO III
Da Concepção Tridimensional da Cultura

Art. 11. O Poder Público Municipal compreende a concepção tridimensional da cultura – simbólica, cidadã e econômica – como fundamento da política municipal de cultura.

SEÇÃO I
Da Dimensão Simbólica da Cultura

Art. 12. A dimensão simbólica da cultura compreende os bens de natureza material e imaterial que constituem o patrimônio cultural do Município de Parelhas, abrangendo todos os modos de viver, fazer e criar dos diferentes grupos formadores da sociedade local, conforme o Art. 216 da Constituição Federal.

Art. 13. Cabe ao Poder Público Municipal promover e proteger as infinitas possibilidades de criação simbólica expressas em modos de vida, crenças, valores, práticas, rituais e identidades.

Art. 14. A política cultural deve contemplar as expressões que caracterizam a diversidade cultural do Município, abrangendo toda a produção nos campos das culturas populares, eruditas e da indústria cultural.

Art. 15. Cabe ao Poder Público Municipal promover diálogos interculturais, nos planos local, regional, nacional e internacional, considerando as diferentes concepções de dignidade humana, presentes em todas as culturas, como instrumento de construção da paz, moldada em padrões de coesão, integração e harmonia entre os cidadãos, as comunidades, os grupos sociais, os povos e nações.

SEÇÃO II
Da Dimensão Cidadã da Cultura

Art. 16. Os direitos culturais fazem parte dos direitos humanos e devem se constituir numa plataforma de sustentação das políticas culturais, posto que a cidadania plena só pode ser atingida quando a cidadania cultural puder ser usufruída por todos os cidadãos do Município de Parelhas.

Art. 17. Cabe ao Poder Público Municipal assegurar o pleno exercício dos direitos culturais a todos os cidadãos, promovendo o acesso universal à cultura por meio do estímulo à criação artística, da democratização das condições de produção, da oferta de formação, da expansão dos meios de difusão, da ampliação das possibilidades de fruição e da livre circulação de valores culturais.

Art. 18 O direito à identidade e à diversidade cultural deve ser assegurado pelo Poder Público Municipal por meio de políticas públicas de promoção e proteção do patrimônio cultural do município, de promoção e proteção das culturas indígenas, populares e afro-brasileiras e, ainda, de iniciativas voltadas para o reconhecimento e valorização da cultura de outros grupos sociais, étnicos e de gênero, conforme os Arts. 215 e 216 da Constituição Federal.

Art. 19. O direito à participação na vida cultural deve ser assegurado pelo Poder Público Municipal com a garantia da plena liberdade para criar, fruir e difundir a cultura e não ingerência estatal na vida criativa da sociedade.

Art. 20. O direito à participação na vida cultural deve ser assegurado igualmente às pessoas com deficiência, que devem ter garantidas condições de acessibilidade e oportunidades de desenvolver e utilizar seu potencial criativo, artístico e intelectual.

Art. 21. O estímulo à participação da sociedade nas decisões de política cultural deve ser efetivado por meio da criação e articulação de conselhos paritários, com os representantes da sociedade democraticamente eleitos pelos respectivos segmentos, bem como, da realização de conferências e da instalação de colegiados, comissões e fóruns.

SEÇÃO III
Da Dimensão Econômica da Cultura

Art. 22. Cabe ao Poder Público Municipal criar as condições para o desenvolvimento da cultura como espaço de inovação e expressão da criatividade local e fonte de oportunidades de geração de ocupações produtivas e de renda, fomentando a sustentabilidade e promovendo a desconcentração dos fluxos de formação, produção e difusão das distintas linguagens artísticas e múltiplas expressões culturais.

Art. 23. O Poder Público Municipal deve fomentar a economia da cultura como:

I - sistema de produção, materializado em cadeias produtivas, num processo que envolva as fases de pesquisa, formação, produção, difusão, distribuição e consumo;
II - elemento estratégico da economia contemporânea, em que se configura como um dos segmentos mais dinâmicos e importante fator de desenvolvimento econômico e social; e
III - conjunto de valores e práticas que têm como referência a identidade e a diversidade cultural dos povos, possibilitando compatibilizar modernização e desenvolvimento humano.

Art. 24. As políticas públicas no campo da economia da cultura devem entender os bens culturais como portadores de ideias, valores e sentidos que constituem a identidade e a diversidade cultural do município, não restritos ao seu valor mercantil.

Art. 25. As políticas de fomento à cultura devem ser implementadas de acordo com as especificidades de cada cadeia produtiva.

Art. 26. O objetivo das políticas públicas de fomento à cultura no Município de Parelhas deve ser estimular a criação e o desenvolvimento de bens, produtos e serviços e a geração de conhecimentos que sejam compartilhados por todos.

Art. 27. O Poder Público Municipal deve apoiar os artistas e produtores culturais atuantes no município para que tenham assegurado o direito autoral de suas obras, considerando o direito de acesso à cultura por toda sociedade.

TÍTULO II
DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA
CAPÍTULO I
Das Definições e dos Princípios

Art. 28. O Sistema Municipal de Cultura - SMC se constitui num instrumento de articulação, gestão, fomento e promoção de políticas públicas, bem como de informação e formação na área cultural, tendo como essência a coordenação e cooperação intergovernamental com vistas ao fortalecimento institucional, à democratização dos processos decisórios e à obtenção de economicidade, eficiência, eficácia, equidade e efetividade na aplicação dos recursos públicos.

Art. 29. O Sistema Municipal de Cultura - SMC fundamenta-se na política municipal de cultura expressa nesta lei e nas suas diretrizes, estabelecidas no Plano Municipal de Cultura, para instituir um processo de gestão compartilhada com os demais entes federativos da República Brasileira - União, Estados, Municípios e Distrito Federal - com suas respectivas políticas e instituições culturais e a sociedade civil.

Art. 30. Os princípios do Sistema Municipal de Cultura - SMC que devem orientar a conduta do Governo Municipal, dos demais entes federados e da sociedade civil nas suas relações como parceiros e responsáveis pelo seu funcionamento são:

I - diversidade das expressões culturais;
II - universalização do acesso aos bens e serviços culturais;
III - fomento à produção, difusão e circulação de conhecimento e bens culturais;
IV - cooperação entre os entes federados, os agentes públicos e privados atuantes na área cultural;
V - integração e interação na execução das políticas, programas, projetos e ações desenvolvidas;
VI - complementaridade nos papéis dos agentes culturais;
VII - transversalidade das políticas culturais;

VIII - autonomia dos entes federados e das instituições da sociedade civil;
IX - transparência e compartilhamento das informações;
X - democratização dos processos decisórios com participação e controle social;
XI - descentralização articulada e pactuada da gestão, dos recursos e das ações;
XII - ampliação progressiva dos recursos contidos nos orçamentos públicos para a cultura.

CAPÍTULO II
Dos Objetivos
Art. 31. O Sistema Municipal de Cultura - SMC tem como objetivo formular e implantar políticas públicas de cultura, democráticas e permanentes, pactuadas com a sociedade civil e com os demais entes da federação, promovendo o desenvolvimento - humano, social e econômico - com pleno exercício dos direitos culturais e acesso aos bens e serviços culturais, no âmbito do Município.

Art. 32. São objetivos específicos do Sistema Municipal de Cultura – SMC:

I - estabelecer um processo democrático de participação na gestão das políticas e dos recursos públicos na área cultural;
II - assegurar uma partilha equilibrada dos recursos públicos da área da cultura entre os diversos segmentos artísticos e culturais, distritos, regiões e bairros do município;
III - articular e implementar políticas públicas que promovam a interação da cultura com as demais áreas, considerando seu papel estratégico no processo do desenvolvimento sustentável do Município;
IV - promover o intercâmbio com os demais entes federados e instituições municipais para a formação, capacitação e circulação de bens e serviços culturais, viabilizando a cooperação técnica e a otimização dos recursos financeiros e humanos disponíveis;
V - criar instrumentos de gestão para acompanhamento e avaliação das políticas públicas de cultura desenvolvidas no âmbito do Sistema Municipal de Cultura – SMC.
VI - estabelecer parcerias entre os setores público e privado nas áreas de gestão e de promoção da cultura.

CAPÍTULO III
Da Estrutura
SEÇÃO I
Dos Componentes
Art.33. Integram o Sistema Municipal de Cultura – SMC:
I - Coordenação:
Secretaria Municipal do Turismo, DA CULTURA e do Esporte – SEMCULTE.
II - Instâncias de Articulação, Pactuação e Deliberação:
Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC;
Conferência Municipal de Cultura - CMC.
III - Instrumentos de Gestão:
Plano Municipal de Cultura - PMC;
Sistema Municipal de Financiamento à Cultura - SMFC;
Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais - SMIIC; (não obrigatório)
Programa Municipal de Formação na Área da Cultura - PROMFAC. (não obrigatório)
IV - Sistemas Setoriais de Cultura: (não obrigatórios)
Sistema Municipal de Patrimônio Cultural - SMPC;
Sistema Municipal de Museus - SMM;
Sistema Municipal de Bibliotecas, Livro, Leitura e Literatura - SMBLLL;
outros que venham a ser constituídos.

Parágrafo único. O Sistema Municipal de Cultura – SMC estará articulado com os demais sistemas municipais ou políticas setoriais, em especial, da educação, da comunicação, da ciência e tecnologia, do planejamento urbano, do desenvolvimento econômico e social, da indústria e comércio, das relações internacionais, do meio ambiente, do turismo, do esporte, da saúde, dos direitos humanos e da segurança, conforme regulamentação.

SEÇÃO II
Da Coordenação do Sistema Municipal de Cultura - SMC
Art. 34. A Secretaria Municipal do Turismo, DA CULTURA e do Esporte – SEMCULTE é órgão superior, subordinado diretamente ao Prefeito, e se constitui no órgão gestor e coordenador do Sistema Municipal de Cultura – SMC.

Art. 35. São atribuições da Secretaria Municipal do Turismo, DA CULTURA e do Esporte – SEMCUTE:

I - formular e implementar, com a participação da sociedade civil, o Plano Municipal de Cultura - PMC, executando as políticas e as ações culturais definidas;
II - implementar o Sistema Municipal de Cultura - SMC, integrado aos Sistemas Nacional e Estadual de Cultura, articulando os atores públicos e privados no âmbito do Município, estruturando e integrando a rede de equipamentos culturais, descentralizando e democratizando a sua estrutura e atuação;
III - promover o planejamento e fomento das atividades culturais com uma visão ampla e integrada no território do Município, considerando a cultura como uma área estratégica para o desenvolvimento local;
IV - valorizar todas as manifestações artísticas e culturais que expressam a diversidade étnica e social do Município;
V - preservar e valorizar o patrimônio cultural do Município;
VI - pesquisar, registrar, classificar, organizar e expor ao público a documentação e os acervos artísticos, culturais e históricos de interesse do Município;
VII - manter articulação com entes públicos e privados visando à cooperação em ações na área da cultura;
VIII - promover o intercâmbio cultural a nível regional, nacional e internacional;
IX – assegurar o funcionamento do Sistema Municipal de Financiamento à Cultura – SMFC e promover ações de fomento ao desenvolvimento da produção cultural no âmbito do Município;
X - descentralizar os equipamentos, as ações e os eventos culturais, democratizando o acesso aos bens culturais;
XI - estruturar e realizar cursos de formação e qualificação profissional nas áreas de criação, produção e gestão cultural;
XII - estruturar o calendário dos eventos culturais do Município;
XIII - elaborar estudos das cadeias produtivas da cultura para implementar políticas específicas de fomento e incentivo;
XIV - captar recursos para projetos e programas específicos junto a órgãos, entidades e programas internacionais, federais e estaduais.
XV - operacionalizar as atividades do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC e dos Fóruns de Cultura do Município;
XVI - realizar a Conferência Municipal de Cultura - CMC, colaborar na realização e participar das Conferências Estadual e Nacional de Cultura;
XVII - exercer outras atividades correlatas com as suas atribuições.
Art. 36. À Secretaria Municipal do Turismo, DA CULTURA e do Esporte – SEMCULTE como órgão coordenador do Sistema Municipal de Cultura - SMC, compete:
I - exercer a coordenação geral do Sistema Municipal de Cultura - SMC;
II – promover a integração do Município ao Sistema Nacional de Cultura – SNC e ao Sistema Estadual de Cultura – SEC, por meio da assinatura dos respectivos termos de adesão voluntária;
III - instituir as orientações e deliberações normativas e de gestão, aprovadas no plenário do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC e nas suas instâncias setoriais;
IV - implementar, no âmbito do governo municipal, as pactuações acordadas na Comissão Intergestores Tripartite – CIT e aprovadas pelo Conselho Nacional de Política Cultural – CNPC e na Comissão Intergestores Bipartite – CIB e aprovadas pelo Conselho Estadual de Política Cultural – CNPC;
V - emitir recomendações, resoluções e outros pronunciamentos sobre matérias relacionadas com o Sistema Municipal de Cultura - SMC, observadas as diretrizes aprovadas pelo Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC;
VI – colaborar para o desenvolvimento de indicadores e parâmetros quantitativos e qualitativos que contribuam para a descentralização dos bens e serviços culturais promovidos ou apoiados, direta ou indiretamente, com recursos do Sistema Nacional de Cultura – SNC e do Sistema Estadual de Cultura – SEC, atuando de forma colaborativa

com os Sistemas Nacional e Estadual de Informações e Indicadores Culturais;
VII – colaborar, no âmbito do Sistema Nacional de Cultura – SNC, para a compatibilização e interação de normas, procedimentos técnicos e sistemas de gestão;
VIII - subsidiar a formulação e a implementação das políticas e ações transversais da cultura nos programas, planos e ações estratégicos do Governo Municipal.
IX - auxiliar o Governo Municipal e subsidiar os demais entes federados no estabelecimento de instrumentos metodológicos e na classificação dos programas e ações culturais no âmbito dos respectivos planos de cultura;
X – colaborar, no âmbito do Sistema Nacional de Cultura – SNC, com o Governo do Estado e com o Governo Federal na implementação de Programas de Formação na Área da Cultura, especialmente capacitando e qualificando recursos humanos responsáveis pela gestão das políticas públicas de cultura do Município; e
XI - coordenar e convocar a Conferência Municipal de Cultura - CMC.

SEÇÃO III
Das Instâncias de Articulação, Pactuação e Deliberação
Art. 37. Constituem-se instâncias de articulação, pactuação e deliberação do Sistema Municipal de Cultura - SMC:

I - Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC;
II - Conferência Municipal de Cultura - CMC;

Do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC
Art. 38. O Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC, órgão colegiado consultivo, deliberativo e normativo, integrante da estrutura básica da Secretaria Municipal do Turismo, DA CULTURA e do Esporte – SEMCULTE ou órgão Equivalente, com composição paritária entre Poder Público e Sociedade Civil, se constitui no principal espaço de participação social institucionalizada, de caráter permanente, na estrutura do Sistema Municipal de Cultura - SMC.
§ 1º. O Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC tem como principal atribuição atuar, com base nas diretrizes propostas pela Conferência Municipal de Cultura - CMC, na elaboração, acompanhamento da execução, fiscalização e avaliação das políticas públicas de cultura, consolidadas no Plano Municipal de Cultura - PMC.
§ 2º. Os integrantes do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC que representam a sociedade civil são eleitos democraticamente, conforme regulamento, pelos respectivos segmentos e têm mandato de dois anos, renovável, uma vez, por igual período.
§ 3º. A representação da sociedade civil no Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC deve contemplar os diversos segmentos artísticos e culturais, considerando as dimensões simbólica, cidadã e econômica da cultura, bem como o critério territorial, na sua composição.
§ 4º. A representação do Poder Público no Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC deve contemplar a representação do Município de Parelhas, por meio da Secretaria Municipal do Turismo, DA CULTURA e do Esporte – SEMCULTE ou órgão Equivalente – e suas Instituições Vinculadas, de outros Órgãos e Entidades do Governo Municipal, Câmara Municipal e dos demais entes federados.
Art. 39. O Conselho Municipal de Política Cultural será constituído por 14 (QUATORZE) membros titulares e igual número de suplentes, com a seguinte composição:
I – 5 (cinco) membros titulares e respectivos suplentes representando o Poder Público, através dos seguintes órgãos e quantitativos:
a) Secretaria Municipal do Turismo, DA CULTURA e do Esporte – SEMCULTE, 2 (dois) representantes, sendo um deles o Secretário de Cultura;
b) Secretaria Municipal de Educação, 1 (um) representante;
c) Secretaria Municipal de Assistência Social e da Habitação, 1 (um) representante;
d) Representante da Câmara Municipal dos Vereadores, 2 (dois) representantes.
II – 5 (Cinco) membros titulares e respectivos suplentes, representando a sociedade civil, através dos seguintes setores e quantitativos:
a) Representante do Artesanato ou Artes Plásticas, 1 (um) representante;
b) Representante do Setor de Música, 1 (um) representante;
c) Representante do Setor do Teatro, 1 (um) representante;
d) Representante do Setor da Dança, 1 (um)representante;
e) Representante do Setor de Cultura Afro-brasileira, 1 (um) representante;
f) Representante da Preservação Patrimônio Histórico (Material e Imaterial), Associações Culturais, 1 (um) representante;

§ 1º Os membros titulares e suplentes representantes do Poder Público serão designados pelo respectivo órgão e os representantes da sociedade civil serão eleitos conforme Regimento Interno.

§ 2º O Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC deverá eleger, entre seus membros, o Presidente e o Secretário-Geral com os respectivos suplentes.

§ 3º Nenhum membro representante da sociedade civil, titular ou suplente, poderá ser detentor de cargo em comissão ou função de confiança vinculada ao Poder Executivo do Município;

§ 4º O Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC é detentor do voto de Minerva.

Art. 40. O Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC é constituído pelas seguintes instâncias:
I - Plenário;
II - Grupos de Trabalho;
III – Fóruns Setoriais;

Art. 41. Ao Plenário, instância máxima do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC, compete:
I – propor e aprovar as diretrizes gerais, acompanhar e fiscalizar a execução do Plano Municipal de Cultura - PMC;
II - estabelecer normas e diretrizes pertinentes às finalidades e aos objetivos do Sistema Municipal de Cultura - SMC;
III - colaborar na implementação das pactuações acordadas na Comissão Intergestores Tripartite – CIT e na Comissão Intergestores Bipartite – CIB, devidamente aprovadas, respectivamente, nos Conselhos Nacional e Estadual de Política Cultural;
IV - aprovar as diretrizes para as políticas setoriais de cultura, oriundas dos sistemas setoriais municipais de cultura e de suas instâncias colegiadas;
V - definir parâmetros gerais para aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Cultura - FMC no que concerne à distribuição territorial e ao peso relativo dos diversos segmentos culturais;
VI - estabelecer para a Comissão Municipal de Incentivo à Cultura – CMIC do Fundo Municipal de Cultura as diretrizes de uso dos recursos, com base nas políticas culturais definidas no Plano Municipal de Cultura – PMC;
VII - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Cultura - FMC;
VIII - apoiar a descentralização de programas, projetos e ações e assegurar os meios necessários à sua execução e à participação social relacionada ao controle e fiscalização;
IX – contribuir para o aprimoramento dos critérios de partilha e de transferência de recursos, no âmbito do Sistema Nacional de Cultura – SNC;
X - apreciar e aprovar as diretrizes orçamentárias da área da Cultura;
XI - contribuir para a definição das diretrizes do Programa Municipal de Formação na Área da Cultura – PROMFAC, especialmente no que tange à formação de recursos humanos para a gestão das políticas culturais;
XII – acompanhar a execução do Acordo de Cooperação Federativa assinado pelo Município de Parelhas para sua integração ao Sistema Nacional de Cultura - SNC.
XIII - promover cooperação com os demais Conselhos Municipais de Política Cultural, bem como com os Conselhos Estaduais, do Distrito Federal e Nacional;
XIV - promover cooperação com os movimentos sociais, organizações não-governamentais e o setor empresarial;
XV - incentivar a participação democrática na gestão das políticas e dos investimentos públicos na área cultural;

XVI - delegar às diferentes instâncias componentes do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC a deliberação e acompanhamento de matérias;
XVII - aprovar o regimento interno da Conferência Municipal de Cultura - CMC.
XVIII - estabelecer o regimento interno do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC.
Art.42.Compete ao Conselho de Integração de Políticas Públicas de Cultura – CIPOC promover a articulação das políticas de cultura do Poder Público, no âmbito municipal, para o desenvolvimento de forma integrada de programas, projetos e ações.

Art.43.Compete ao Plenário do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC a definição de políticas, diretrizes e estratégias dos respectivos segmentos culturais.

Art.44.Compete às Comissões Temáticas, de caráter permanente, e aos Grupos de Trabalho, de caráter temporário, fornecer subsídios para a tomada de decisão sobre temas específicos, transversais ou emergenciais relacionados à área cultural.

Art. 45. Compete aos Fóruns Setoriais, de caráter permanente, a formulação e o acompanhamento de políticas culturais específicas para os respectivos segmentos culturais e territórios.

Art. 46. O Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC deve se articular com as demais instâncias colegiadas do Sistema Municipal de Cultura - SMC - territoriais e setoriais - para assegurar a integração, funcionalidade e racionalidade do sistema e a coerência das políticas públicas de cultura implementadas no âmbito do Sistema Municipal de Cultura – SMC.

Da Conferência Municipal de Cultura – CMC

Art. 47. A Conferência Municipal de Cultura – CMC constitui-se numa instância de participação social, em que ocorre articulação entre o Governo Municipal e a sociedade civil, por meio de organizações culturais e segmentos sociais, para analisar a conjuntura da área cultural no município e propor diretrizes para a formulação de políticas públicas de Cultura, que comporão o Plano Municipal de Cultura - PMC.

§ 1º. É de responsabilidade da Conferência Municipal de Cultura – CMC analisar, aprovar moções, proposições e avaliar a execução das metas concernentes ao Plano Municipal de Cultura - PMC e às respectivas revisões ou adequações.

§ 2º. Cabe à Secretaria Municipal do Turismo, DA CULTURA e do Esporte – SEMCULTE convocar e coordenar a Conferência Municipal de Cultura – CMC, que se reunirá ordinariamente a cada dois anos ou extraordinariamente, a qualquer tempo, a critério do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC. A data de realização da Conferência Municipal de Cultura – CMC deverá estar de acordo com o calendário de convocação das Conferências Estadual e Nacional de Cultura.

§ 3º. A Conferência Municipal de Cultura – CMC será precedida de Conferências Setoriais e Territoriais.

§ 4º. A representação da sociedade civil na Conferência Municipal de Cultura – CMC será, no mínimo, de dois terços dos delegados, sendo os mesmos eleitos em Conferências Setoriais e Territoriais.

SEÇÃO IV
Dos Instrumentos de Gestão
Art. 48. Constituem-se em instrumentos de gestão do Sistema Municipal de Cultura - SMC:

I - Plano Municipal de Cultura - PMC;
II - Sistema Municipal de Financiamento à Cultura - SMFC;
III - Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais - SMIIC;
IV - Programa Municipal de Formação na Área da Cultura – PROMFAC.

Parágrafo único. Os instrumentos de gestão do Sistema Municipal de Cultura – SMC se caracterizam como ferramentas de planejamento, inclusive técnico e financeiro, e de qualificação dos recursos humanos.

Do Plano Municipal de Cultura - PMC
Art. 49. O Plano Municipal de Cultura - PMC tem duração decenal e é um instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da Política Municipal de Cultura na perspectiva do Sistema Municipal de Cultura - SMC.

Art. 50. A elaboração do Plano Municipal de Cultura - PMC e dos Planos Setoriais de âmbito municipal é de responsabilidade da Secretaria Municipal do Turismo, DA CULTURA e do Esporte – SEMCULTE e Instituições Vinculadas, que, a partir das diretrizes propostas pela Conferência Municipal de Cultura - CMC, desenvolve Projeto de Lei a ser submetido ao Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC e, posteriormente, encaminhado à Câmara de Vereadores.

Parágrafo único. Os Planos devem conter:

diagnóstico do desenvolvimento da cultura;
diretrizes e prioridades;
objetivos gerais e específicos;
estratégias, metas e ações;
prazos de execução;
resultados e impactos esperados;
recursos materiais, humanos e financeiros disponíveis e necessários;
mecanismos e fontes de financiamento; e
indicadores de monitoramento e avaliação.

Do Sistema Municipal de Financiamento à Cultura – SMFC

Art. 51. O Sistema Municipal de Financiamento à Cultura – SMFC é constituído pelo conjunto de mecanismos de financiamento público da cultura, no âmbito do Município de Parelhas, que devem ser diversificados e articulados.

Parágrafo único. São mecanismos de financiamento público da cultura, no âmbito do Município de Parelhas:

I - Orçamento Público do Município, estabelecido na Lei Orçamentária Anual (LOA);

II – Fundo Municipal de Cultura, definido nesta lei;

III - Incentivo Fiscal, por meio de renúncia fiscal do IPTU e do ISS, conforme lei específica; e

IV – outros que venham a ser criados.

Do Fundo Municipal de Cultura – FMC

Art. 52. Fica criado o Fundo Municipal de Cultura - FNC, vinculado à Secretaria Municipal do Turismo, DA CULTURA e do Esporte – SEMCULTE como fundo de natureza contábil e financeira, com prazo indeterminado de duração, de acordo com as regras definidas nesta Lei.

Art. 53. O Fundo Municipal de Cultura – FMC se constitui no principal mecanismo de financiamento das políticas públicas de cultura no município, com recursos destinados a programas, projetos e ações culturais implementados de forma descentralizada, em regime de colaboração e co-financiamento com a União e com o Governo do Estado do Rio Grande do Norte .

Parágrafo único. É vedada a utilização de recursos do Fundo Municipal de Cultura - FMC com despesas de manutenção administrativa dos Governos Municipal, Estadual e Federal, bem como de suas entidades vinculadas.

Art. 54. São receitas do Fundo Municipal de Cultura - FMC:

dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município de Parelhas e seus créditos adicionais;
transferências federais e/ou estaduais à conta do Fundo Municipal de Cultura - FMC;
contribuições de mantenedores;
produto do desenvolvimento de suas finalidades institucionais, tais como: arrecadação dos preços públicos cobrados pela cessão de bens municipais sujeitos à administração da Secretaria Municipal de Cultura; resultado da venda de ingressos de espetáculos ou de outros eventos artísticos e promoções, produtos e serviços de caráter cultural;
doações e legados nos termos da legislação vigente;
subvenções e auxílios de entidades de qualquer natureza, inclusive de organismos internacionais;
reembolso das operações de empréstimo porventura realizadas por meio do Fundo Municipal de Cultura - FMC, a título de financiamento reembolsável, observados critérios de remuneração que, no mínimo, lhes preserve o valor real;
retorno dos resultados econômicos provenientes dos investimentos porventura realizados em empresas e projetos culturais efetivados com recursos do Fundo Municipal de Cultura - FMC;
resultado das aplicações em títulos públicos federais, obedecida a legislação vigente sobre a matéria;
empréstimos de instituições financeiras ou outras entidades;
saldos não utilizados na execução dos projetos culturais financiados com recursos dos mecanismos previstos no Sistema Municipal de Financiamento à Cultura - SMFC;
devolução de recursos determinados pelo não cumprimento ou desaprovação de contas de projetos culturais custeados pelos mecanismos previstos no Sistema Municipal de Financiamento à Cultura - SMFC;
saldos de exercícios anteriores; e
outras receitas legalmente incorporáveis que lhe vierem a ser destinadas.

Art. 55. O Fundo Municipal de Cultura - FMC será administrado pela Secretaria Municipal do Turismo, DA CULTURA e do Esporte – SEMCULTE na forma estabelecida no regulamento, e apoiará projetos culturais por meio das seguintes modalidades:

não-reembolsáveis, na forma do regulamento, para apoio a projetos culturais apresentados por pessoas físicas e pessoas jurídicas de direito público e de direito privado, com ou sem fins lucrativos, preponderantemente por meio de editais de seleção pública; e
reembolsáveis, destinados ao estímulo da atividade produtiva das empresas de natureza cultural e pessoas físicas, mediante a concessão de empréstimos.
§ 1º Nos casos previstos no inciso II do caput, a Secretaria Municipal do Turismo, DA CULTURA e do Esporte – SEMCULTE definirá com os agentes financeiros credenciados a taxa de administração, os prazos de carência, os juros limites, as garantias exigidas e as formas de pagamento.

§ 2º Os riscos das operações previstas no parágrafo anterior serão assumidos, solidariamente pelo Fundo Municipal de Cultura - FMC e pelos agentes financeiros credenciados, na forma que dispuser o regulamento.

§ 3º A taxa de administração a que se refere o § 1º não poderá ser superior a três por cento dos recursos disponibilizados para o financiamento.

§ 4º Para o financiamento de que trata o inciso II, serão fixadas taxas de remuneração que, no mínimo, preservem o valor originalmente concedido.

Art. 56. Os custos referentes à gestão do Fundo Municipal de Cultura - FMC com planejamento, estudos, acompanhamento, avaliação e divulgação de resultados, incluídas a aquisição ou a locação de equipamentos e bens necessários ao cumprimento de seus objetivos, não poderão ultrapassar cinco por cento de suas receitas, observados o limite fixado anualmente por ato da CMPC.

Art. 57. O Fundo Municipal de Cultura - FMC financiará projetos culturais apresentados por pessoas físicas e pessoas jurídicas de direito público e de direito privado, com ou sem fins lucrativos.

§ 1º Poderá ser dispensada contrapartida do proponente no âmbito de programas setoriais definidos pela Comissão Municipal de Incentivo à Cultura – CMIC.

§ 2º Nos casos em que a contrapartida for exigida, o proponente deve comprovar que dispõe de recursos financeiros ou de bens ou serviços, se economicamente mensuráveis, para complementar o montante aportado pelo Fundo Municipal de Cultura - FMC, ou que está assegurada a obtenção de financiamento por outra fonte.

§ 3º Os projetos culturais previstos no caput poderão conter despesas administrativas de até dez por cento de seu custo total, excetuados aqueles apresentados por entidades privadas sem fins lucrativos, que poderão conter despesas administrativas de até quinze por cento de seu custo total.

Art. 58. Fica autorizada a composição financeira de recursos do Fundo Municipal de Cultura - FMC com recursos de pessoas jurídicas de direito público ou de direito privado, com fins lucrativos para apoio compartilhado de programas, projetos e ações culturais de interesse estratégico, para o desenvolvimento das cadeias produtivas da cultura.

§ 1º O aporte dos recursos das pessoas jurídicas de direito público ou de direito privado previsto neste artigo não gozará de incentivo fiscal.

§ 2º A concessão de recursos financeiros, materiais ou de infra-estrutura pelo Fundo Municipal de Cultura - FMC será formalizada por meio de convênios e contratos específicos.

Art. 59. Para seleção de projetos apresentados ao Fundo Municipal de Cultura - FMC fica criada a Comissão Municipal de Incentivo à Cultura – CMIC, de composição paritária entre membros do Poder Público e da Sociedade Civil.

Art. 60. A Comissão Municipal de Incentivo à Cultura – CMIC será constituída por 6 membros titulares e igual número de suplentes.
§ 1º Os 3 membros do Poder Público serão indicados pela Secretaria Municipal do Turismo, DA CULTURA e do Esporte – SEMCULTE.

§ 2º Os 3 membros da Sociedade Civil serão escolhidos conforme regulamento.

Art. 61. Na seleção dos projetos a Comissão Municipal de Incentivo à Cultura – CMIC deve ter como referência maior o Plano Municipal de Cultura – PMC e considerar as diretrizes e prioridades definidas anualmente pelo Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC.

Art. 62. A Comissão Municipal de Incentivo à Cultura – CMIC deve adotar critérios objetivos na seleção das propostas:

I - avaliação das três dimensões culturais do projeto - simbólica, econômica e social;
II - adequação orçamentária;
III - viabilidade de execução; e
IV - capacidade técnico-operacional do proponente.

Do Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais - SMIIC

Art. 63. Cabe à Secretaria Municipal do Turismo, DA CULTURA e do Esporte – SEMCULTE desenvolver o Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais - SMIIC, com a finalidade de gerar informações e estatísticas da realidade cultural local com cadastros e indicadores culturais construídos a partir de dados coletados pelo Município.
§ 1º. O Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais - SMIIC é constituído de bancos de dados referentes a bens, serviços, infra-estrutura, investimentos, produção, acesso, consumo, agentes, programas, instituições e gestão cultural, entre outros, e estará

disponível ao público e integrado aos Sistemas Estadual e Nacional de Informações e Indicadores Culturais.

§ 2º O processo de estruturação do Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais - SMIIC terá como referência o modelo nacional, definido pelo Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais – SNIIC.

Art. 64. O Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais - SMIIC tem como objetivos:
I - coletar, sistematizar e interpretar dados, fornecer metodologias e estabelecer parâmetros à mensuração da atividade do campo cultural e das necessidades sociais por cultura, que permitam a formulação, monitoramento, gestão e avaliação das políticas públicas de cultura e das políticas culturais em geral, verificando e racionalizando a implementação do Plano Municipal de Cultura – PMC e sua revisão nos prazos previstos;
II - disponibilizar estatísticas, indicadores e outras informações relevantes para a caracterização da demanda e oferta de bens culturais, para a construção de modelos de economia e sustentabilidade da cultura, para a adoção de mecanismos de indução e regulação da atividade econômica no campo cultural, dando apoio aos gestores culturais públicos e privados, no âmbito do Município;
III - exercer e facilitar o monitoramento e avaliação das políticas públicas de cultura e das políticas culturais em geral, assegurando ao poder público e à sociedade civil o acompanhamento do desempenho do Plano Municipal de Cultura – PMC.

Art. 65. O Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais - SMIIC fará levantamentos para realização de mapeamentos culturais para conhecimento da diversidade cultural local e transparência dos investimentos públicos no setor cultural.

Art. 66. O Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais - SMIIC estabelecerá parcerias com os Sistemas Nacional e Estadual de Informações e Indicadores Culturais, e com institutos de pesquisa, para desenvolver uma base consistente e continua de informações relacionadas ao setor cultural e elaborar indicadores culturais que contribuam tanto para a gestão das políticas públicas da área, quanto para fomentar estudos e pesquisas nesse campo.

Do Programa Municipal de Formação na Área da Cultura – PROMFAC

Art. 67. Cabe à Secretaria Municipal do Turismo, DA CULTURA e do Esporte – SEMCULTE elaborar, regulamentar e implementar o Programa Municipal de Formação na Área da Cultura - PROMFAC, em articulação com os demais entes federados e parceria com a Secretaria Municipal de Educação e instituições educacionais, tendo como objetivo central capacitar os gestores públicos e do setor privado e conselheiros de cultura, responsáveis pela formulação e implementação das políticas públicas de cultura, no âmbito do Sistema Municipal de Cultura.
Art. 68. O Programa Municipal de Formação na Área da Cultura – PROMFAC deve promover:
a qualificação técnico-administrativa e capacitação em política cultural dos agentes envolvidos na formulação e na gestão de programas, projetos e serviços culturais oferecidos à população;
a formação nas áreas técnicas e artísticas.

SEÇÃO V
Dos Sistemas Setoriais
Art. 69. Para atender à complexidade e especificidades da área cultural são constituídos Sistemas Setoriais como subsistemas do Sistema Municipal de Cultura - SMC.

Art. 70. Constituem-se Sistemas Setoriais integrantes do Sistema Municipal de Cultura – SMC:

I - Sistema Municipal de Patrimônio Cultural - SMPC;
II - Sistema Municipal de Museus - SMM;
III - Sistema Municipal de Bibliotecas, Livro, Leitura e Literatura - SMBLLL;
IV - outros que venham a ser constituídos.

Art. 71. As políticas culturais setoriais devem seguir as diretrizes gerais advindas da Conferência Municipal de Cultura – CMC e do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC consolidadas no Plano Municipal de Cultura - PMC.
Art. 72. Os Sistemas Municipais Setoriais constituídos e os que venham a ser criados, integram o Sistema Municipal de Cultura, - SMC conformando subsistemas que se conectam à estrutura federativa, à medida que os sistemas de cultura nos demais níveis de governo forem sendo instituídos.

Art. 73. As interconexões entre os Sistemas Setoriais e o Sistema Municipal de Cultura - SMC são estabelecidas por meio das coordenações e das instâncias colegiadas dos Sistemas Setoriais.

Art. 74. As instâncias colegiadas dos Sistemas Setoriais devem ter participação da sociedade civil e considerar o critério territorial na escolha dos seus membros.

Art. 75. Para assegurar as conexões entre os Sistemas Setoriais, seus colegiados e o Sistema Municipal de Cultura - SMC, as coordenações e as instâncias colegiadas setoriais devem ter assento no Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC com a finalidade de propor diretrizes para elaboração das políticas próprias referentes às suas áreas e subsidiar nas definições de estratégias de sua implementação.

TÍTULO III
DO FINANCIAMENTO

CAPÍTULO I
Dos Recursos

Art. 76. O Fundo Municipal da Cultura–FMC e o orçamento da Secretaria Municipal do Turismo, DA CULTURA e do Esporte – SEMCULTE e de suas instituições vinculadas são as principais fontes de recursos do Sistema Municipal de Cultura.

Art. 77. O financiamento das políticas públicas de cultura estabelecidas no Plano Municipal de Cultura far-se-á com os recursos do Município, do Estado e da União, além dos demais recursos que compõem o Fundo Municipal da Cultura–FMC.

Art. 78. O Município deverá destinar recursos do Fundo Municipal de Cultura - FMC, para uso como contrapartida de transferências dos Fundos Nacional e Estadual de Cultura.

§ 1º Os recursos previstos no caput serão destinados a:

políticas, programas, projetos e ações previstas nos Planos Nacional, Estadual e/ou Municipal de Cultura;
para o financiamento de projetos culturais escolhidos pelo Município por meio de seleção pública.

§ 2º A gestão municipal dos recursos oriundos de repasses dos Fundos Nacional e Estadual de Cultura deverá ser submetida ao Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC.

Art. 79. Os critérios de aporte de recursos do Fundo Municipal de Cultura - FMC deverão considerar a participação dos diversos segmentos culturais e territórios na distribuição total de recursos municipais para a cultura, com vistas a promover a desconcentração do investimento, devendo ser estabelecido anualmente um percentual mínimo para cada segmento/território.

CAPÍTULO II
Da Gestão Financeira
Art. 80. Os recursos financeiros da Cultura serão depositados em conta específica, e administrados pela Secretaria Municipal do Turismo, DA CULTURA e do Esporte – SEMCULTE e instituições vinculadas, sob fiscalização do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC.

§ 1º. Os recursos financeiros do Fundo Municipal de Cultura – FMC serão administrados pela Secretaria Municipal do Turismo, DA CULTURA e do Esporte – SEMCULTE.

§ 2º. A Secretaria Municipal de Cultura acompanhará a conformidade à programação aprovada da aplicação dos recursos repassados pela União e Estado ao Município.

Art. 81. O Município deverá tornar público os valores e a finalidade dos recursos recebidos da União e do Estado, transferidos dentro dos critérios estabelecidos pelo Sistema Nacional e pelo Sistema Estadual de Cultura.

§ 1º. O Município deverá zelar e contribuir para que sejam adotados pelo Sistema Nacional de Cultura critérios públicos e transparentes, com partilha e transferência de recursos de forma eqüitativa, resultantes de uma combinação de indicadores sociais, econômicos, demográficos e outros específicos da área cultural, considerando as diversidades regionais.

Art. 82. O Município deverá assegurar a condição mínima para receber os repasses dos recursos da União, no âmbito do Sistema Nacional de Cultura, com a efetiva instituição e funcionamento dos componentes mínimos do Sistema Municipal de Cultura e a alocação de recursos próprios destinados à Cultura na Lei Orçamentária Anual (LOA) e no Fundo Municipal de Cultura.

CAPÍTULO III
Do Planejamento e do Orçamento
Art. 83. O processo de planejamento e do orçamento do Sistema Municipal de Cultura – SMC deve buscar a integração do nível local ao nacional, ouvidos seus órgãos deliberativos, compatibilizando-se as necessidades da política de cultura com a disponibilidade de recursos próprios do Município, as transferências do Estado e da União e outras fontes de recursos.

§ 1º. O Plano Municipal de Cultura será a base das atividades e programações do Sistema Municipal de Cultura e seu financiamento será previsto no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA.

Art. 84. As diretrizes a serem observadas na elaboração do Plano Municipal de Cultura serão propostas pela Conferência Municipal de Cultura e pelo Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC.
.
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 85. O Município de Parelhas deverá se integrar ao Sistema Nacional de Cultura – SNC por meio da assinatura do termo de adesão voluntária, na forma do regulamento.

Art. 86. Sem prejuízo de outras sanções cabíveis, constitui crime de emprego irregular de verbas ou rendas públicas, previsto no artigo 315 do Código Penal, a utilização de recursos financeiros do Sistema Municipal de Cultura – SMC em finalidades diversas das previstas nesta lei.

Art. 87. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parelhas/RN, 25 de novembro de 2014.

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislayne Suellen Pereira de Oliveira
Código Identificador:A259856B

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
LEI N° 2357/2014, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.

Torna obrigatório as agências bancárias de Parelhas a disponibilizarem cadeira de rodas aos seus clientes idosos, com deficiência física ou mobilidade reduzida, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARELHAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Parelhas – RN aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Torna obrigatório, as agências bancárias de Parelhas a disponibilizarem cadeira de rodas aos seus clientes idosos, com deficiência física ou mobilidade reduzida.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Parelhas/RN, 25 de novembro de 2014.

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislayne Suellen Pereira de Oliveira
Código Identificador:990D8E03

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATU

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº 363/2014

Lei Orçamentária nº 363/2014 Em, 20 de Novembro de 2014

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PATU, PARA O EXERCÍCIO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS..

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PATU DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei:
Artigo 1.º - Fica aprovado o Orçamento Programa do Município de PATU, para exercício Econômico-Financeiro de 2015, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, que estima a Receita em R$ 38.132.298,00 (Trinta e Oito Milhões, Cento e Trinta e Dois Mil e Duzentos e Noventa e Oito Reais), e fixa a Despesa em igual valor.
Artigo 2.º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de Tributos, Contribuições, Transferências e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações do Anexo I, de acordo com a seguinte discriminação:

I - RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		%
Receita Correntes	21.308.093,00	55,88
Receita Tributária	778.766,00	2,04
Receitas de Contribuicoes	204.537,00	0,54
RECEITA PATRIMONIAL	48.549,00	0,13
RECEITA DE SERVIÇOS	6.503,00	0,02
TRANSFERENCIAS CORRENTES	20.249.895,00	53,10
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	19.843,00	0,05
Receitas de Capital	17.670.951,00	46,34
Operações de Créditos Internas	111.815,00	0,29
Transferências de Capital	17.559.136,00	46,05
Deduções da Receita Corrente	2.373.449,00	6,22
Dedução das Receitas de Transferências Correntes	2.373.449,00	6,22
Total:		36.605.595,00
1-Intra-Orçamentário:	0,00	0,00
2-Total Geral da Administração Direta:	36.605.595,00	96,00

II - RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		%
Receita Correntes	712.669,00	1,87
Receitas de Contribuicoes	709.534,00	1,86
RECEITA PATRIMONIAL	3.135,00	0,01
Total:		1.526.703,00
3-Intra-Orçamentário:	814.034,00	2,13
4-Total Geral da Administração Indireta:	1.526.703,00	4,00
Total Geral da Receita (2+4):		38.132.298,00

Artigo 3.º - A Despesa será realizada de modo a atender aos encargos do Município, com a manutenção dos Serviços Públicos, Transferências e Despesas de Capital, nas especificações dos Programas, Projetos e Atividades, dimensionada nos anexos e de acordo com o seguinte desdobramento:

I - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		%
DESPESAS CORRENTES	15.915.093,00	41,74
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.036.027,00	26,32
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.973,00	0,03

OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.868.093,00	15,39
DESPESAS DE CAPITAL	20.500.978,00	53,76
INVESTIMENTOS	20.145.678,00	52,83
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	355.300,00	0,93
Reserva de Contingência	189.524,00	0,50
Reserva de Contingência	189.524,00	0,50
Total:		36.605.595,00
1-Intra-Orçamentário:	814.038,00	2,13
2-Total Geral da Administração Direta:	36.605.595,00	96,00

II - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		%
DESPESAS CORRENTES	830.722,00	2,18
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	783.699,00	2,06
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	47.023,00	0,12
DESPESAS DE CAPITAL	4.703,00	0,01
INVESTIMENTOS	4.703,00	0,01
Reserva de Contingência	691.278,00	1,81
Reserva de Contingência	691.278,00	1,81
Total:		1.526.703,00
3-Intra-Orçamentário:	0,00	0,00
4-Total Geral da Administração Indireta:	1.526.703,00	4,00
Total Geral da Despesa (2+4):		38.132.298,00

DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
I - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
Código	Descrição	Valor	%
01.001	CÂMARA MUNICIPAL	851.675,00	2,23
02.001	SECRETARIA DA CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO	770.636,00	2,02
02.003	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	2.443.124,00	6,41
02.004	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO	8.007.512,00	21,00
02.005	SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE	14.004.050,00	36,72
02.006	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.331.491,00	8,74
02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, JUVENTUDE E TURISMO	1.522.152,00	3,99
02.008	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO	959.531,00	2,52
02.009	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.052.619,00	2,76
02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	2.272.879,00	5,96
02.011	SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DO MEIO AMBIENTE	1.200.402,00	3,15
99.999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	189.524,00	0,50
	Total:		36.605.595,00
	1-Intra-Orçamentário:	814.038,00	2,13
	2-Total Geral da Administração Direta:	36.605.595,00	96,00

II - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
Código	Descrição	Valor	%
02.002	FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATU	1.526.703,00	4,00
	Total:		1.526.703,00
	3-Intra-Orçamentário:	0,00	0,00
	4-Total Geral da Administração Indireta:	1.526.703,00	4,00
	Total Geral da Despesa (2+4):		38.132.298,00

Artigo 4.º - A Reserva de Contingência fica fixada no valor de R$ 880.802,00 (Oitocentos e Oitenta Mil e Oitocentos e Dois Reais), constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, destinado ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais.
Artigo 5.º - O Poder Executivo mediante Decreto, promoverá a disciplina execução e distribuição das dotações consignadas a cada Órgão no interesse da Administração, poderá designar Órgãos Centrais para movimentar dotações atribuídas as Unidades Orçamentárias nos termos do Artigo 66, da Lei Federal nº 4.320/64.
Artigo 6.º - A execução da despesa é consignada a existência de recursos financeiros suficientes, cabendo ao Poder Executivo tomar as medidas necessárias, para ajustar o fluxo dos dispêndios aos dos ingressos.
Parágrafo Único - Até 30 dias após a publicação dos Orçamentos, nos termos em que dispõe a lei de Diretrizes Orçamentárias e o observado o disposto no artigo 8º da lei nº 101/2000, o Poder Executivo estabelecerá o Cronograma Mensal de Desembolso (CMD) e as Metas Bimestrais de Arrecadação (MBA).
Artigo 7.º - Para a execução do Orçamento de que trata a Lei, fica o Poder Executivo autorizado a:
I. Abrir Créditos Suplementares, mediante a utilização dos recursos adiante indicados, até o limite correspondente a 60,00 %, do total da Despesa Fixada nesta Lei, com as seguintes finalidades:
a) Atender insuficiência nas dotações orçamentárias, utilizando como fonte de recursos, as disponibilidades caracterizadas no parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4,320, de 17 de março de 1964.
§ 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a realocar recursos orçamentários entre unidades orçamentárias e órgãos, utilizando como fonte de recurso as disponibilidades caracterizadas no parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
§ 2º - O limite fixado no Inciso I, deste Artigo, poderá ser aumentado por proposta do executivo, mediante aprovação do Legislativo.
II. Aprovar o Quadro de Detalhamento da Despesa das Entidades da Administração Descentralizadas para o Exercício de 2015, podendo abrir Créditos Suplementares até o limite previsto no Inciso I, deste Artigo.
Artigo 8. º As alterações constantes desta Lei Orçamentária farão parte integrante do PPA e LDO.
Artigo 9. º Esta Lei vigorará durante o exercício de 2015, a partir de 1.º de janeiro, revogadas as disposições em contrário.

EVILÁSIA GILDÊNIA DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Francisco Edno Azevedo
Código Identificador:4239EE25

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº 361/2014

Dispõe sobre as modificações de Programas e Ações Governamentais do Plano Plurianual do Município de PATU, para o período de 2014 a 2017, e dá outras providências.

O Prefeita do Município de PATU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo § 2°, do artigo 165 da Constituição Federal e consonância com a Lei Complementar n° 101, de 04 de Maio de 2000 (Lei Responsabilidade Fiscal) e a Lei n° 4.320, de 17 de Março de 1964, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Artigo 1.° - Fica o Poder Executivo autorizado a modificar o Plano Plurianual relativo ao período de 2014 a 2017, cujo procedimento administrativo, não acarretam aumento de despesa no orçamento dos exercícios vindouros por representar mera compensação de recursos (Criação, anulação e alteração), com perfeita adequação com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e compatibilidade com o PPA e a LOA.
Artigo 2. ° - As modificações Necessárias dos Programas e Ações Governamentais constam no relatório anexado a este Projeto de Lei.
Artigo 3 ° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Patu/RN, 20 de novembro de 2014.

EVILÁSIA GILDÊNIA DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Francisco Edno Azevedo
Código Identificador:A664013F

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº 362/2014

Dispõe sobre as modificações de Programas e Ações Governamentais da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de PATU, para o exercício de 2015, e dá outras providências.

O Prefeita do Município de PATU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo § 2°, do artigo 165 da Constituição Federal e consonância com a Lei Complementar n° 101, de 04 de Maio de 2000 (Lei Responsabilidade Fiscal) e a Lei n° 4.320, de 17 de Março de 1964, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Artigo 1.° - Fica o Poder Executivo autorizado a modificar a Lei de Diretrizes Orçamentárias relativo ao exercício de 2015, cujo procedimento administrativo, não acarretam aumento de despesa no

orçamento dos exercícios vindouros por representar mera compensação de recursos (Criação, anulação e alteração), com perfeita adequação com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e compatibilidade com o PPA e a LOA.
Artigo 2. ° - As modificações Necessárias dos Programas e Ações Governamentais constam no relatório anexado a este Projeto de Lei.
Artigo 3 ° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Patu/RN, 20 de novembro de 2014.

EVILÁSIA GILDÊNIA DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Francisco Edno Azevedo
Código Identificador:0B39A5F7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES
AVISO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL n° 018/2014

Objeto: Aquisição de veículo tipo Station Wagon (perua), 0km (zero quilômetro), capacidade para 05 ocupantes, demais itens de série e de conformidade com edital e anexos, para atender as necessidades da Secretaria de Educação deste município, na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, de conformidade com o Edital e seus anexos. O recebimento dos envelopes de propostas de preços e habilitação será no dia 09 de dezembro de 2014, às 08:45 (oito horas e quarenta e cinco minutos), na sala da Comissão Permanente Licitação, situada na Rua Maria Delfina, 22, Centro, Pilões - RN. Editais, anexos e demais informações, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço mencionado, das 07:00 às 11:00 horas.

Pilões/RN, 25 de novembro de 2014.

GEORGE MATIAS DE FREITAS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Geraldo de Oliveira Silva
Código Identificador:59DB9B0F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES
AVISO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL n° 019/2014

Objeto: Aquisição de veículo de passeio, motorização mínima de 1.0, com Potência Mínima 65cv, 0km (zero quilômetro), capacidade para 05 ocupantes, demais itens de série e de conformidade com edital e anexos, para atender as necessidades da Secretaria de Educação deste município, na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, de conformidade com o Edital e seus anexos. O recebimento dos envelopes de propostas de preços e habilitação será no dia 09 de dezembro de 2014, às 09:45 (nove horas e quarenta e cinco), na sala da Comissão Permanente Licitação, situada na Rua Maria Delfina, 22, Centro, Pilões - RN. Editais, anexos e demais informações, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço mencionado, das 07:00 às 11:00 horas.

Pilões/RN, 25 de novembro de 2014.

GEORGE MATIAS DE FREITAS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Geraldo de Oliveira Silva
Código Identificador:DE8A02F5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE
EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços
OBJETO: Revisão, organização e o devido arquivamento dos documentos de receitas e despesas do exercício de 2014 da Câmara Municipal de Portalegre – RN.
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação.
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Elemento de Despesa: 33903600.
VALOR DO CONTRATO: 1.200,00 (um mil e duzentos reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 25/11/2014 a 23/12/2014.

GASPAR DANTAS FILHO
Contratado

MUNICÍPIO DE PORTALEGRE - CÂMARA MUNICIPAL
Contratante

Publicado por:
Francisca Cristiana Soares Ribeiro
Código Identificador:10F77572

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - JALVES DE SOUZA NETO

Base Legal: Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e Lei Federal 8.666/93, Art. 24, Inciso II, e alterações posteriores;
Contratante: Prefeitura Municipal de Portalegre/RN;
Contratado: JALVES DE SOUZA NETO;
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA FORMA DE RETOSSIGMOIDOSCOPIA RÍGIDA NO PACIENTE ALFREDO DE OLIVEIRA NETO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA.;
Valor Global: 300,00 (trezentos reais);
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00;
Data da Contratação: 13/11/2014;
Vigência: 30 (trinta) dias

PORTALEGRE/RN, 13 de novembro de 2014

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:CC95ADB8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - LIGA NORTE RIO GRANDENSE CONTRA O CANCER

Base Legal: Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e Lei Federal 8.666/93, Art. 24, Inciso II, e alterações posteriores;
Contratante: Prefeitura Municipal de Portalegre/RN;
Contratado: LIGA NORTE RIO GRANDENSE CONTRA O CANCER;
Objeto: DESPESA DE CUSTEIO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA FORMA DE CISTOCOPIA NO PACIENTE FRANCISCO CANINDE FERREIRA, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA;
Valor Global: 385,00 (trezentos e oitenta e cinco reais);
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00;
Data da Contratação: 14/11/2014;
Vigência: 30 (trinta) dias

PORTALEGRE/RN, 14 de novembro de 2014

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:A3FAF714

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
RESULTADO NOMINAL - RREO 5º BIMESTRE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A OUTUBRO/2014 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO			
RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	**SALDO**		
	Em 31 / Dez / Exercício Anterior (a)	**Bimestre Anterior (b)**	**No Bimestre (c)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	704.060,67	704.060,67	704.060,67
DEDUÇÕES (II)	153.053,01	131.661,12	248.105,49
Disponibilidade de Caixa bruta	384.905,99	294.455,83	410.900,20
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	231.852,98	162.794,71	162.794,71
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	551.007,66	572.399,55	455.955,18
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	551.007,66	572.399,55	455.955,18
RESULTADO NOMINAL	**PERÍODO DE REFERÊNCIA**		
	No Bimestre (c-b)		**Até o Bimestre (c-a)**
VALOR	(116.444,37)		(95.052,48)
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			**VALOR CORRENTE**
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			-
FONTE:			
ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V23.16.139.0369)'			

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:FC8FA25B

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
RESULTADO PRIMÁRIO - RREO 5º BIMESTRE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A OUTUBRO/2014 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO				
RREO - ANEXO VII (LRF, art 53, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ Exercício	Até o Bimestre/ Exercício Anterior
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	12.297.044,00	1.751.679,55	9.148.931,41	
Receitas Tributárias	415.800,00	36.566,71	160.611,25	
Receitas de Contribuições	440.000,00	69.132,44	334.090,52	
Receitas Previdenciárias	-	-	-	
Outras Receitas de Contribuições	440.000,00	69.132,44	334.090,52	
Receita Patrimonial Líquida	38.500,00	3.778,00	15.453,06	
Receita Patrimonial	38.500,00	3.778,00	15.453,06	
(-) Aplicações Financeiras	-	-	-	
Transferências Correntes	11.290.596,00	1.637.141,58	8.591.823,66	
Convênios	-	-	-	
Outras Transferências Correntes	11.290.596,00	1.637.141,58	8.591.823,66	
Demais Receitas Correntes	112.148,00	5.060,82	46.952,92	
Dívida Ativa	-	-	-	
Diversas Receitas Correntes	112.148,00	5.060,82	46.952,92	
RECEITAS DE CAPITAL (II)	12.344.000,00	-	101.947,26	
Operações de Crédito (III)	165.000,00	-	-	
Amortização de Empréstimos (IV)	-	-	-	
Alienação de Bens (V)	104.500,00	-	-	
Transferências de Capital	11.937.000,00	-	101.947,26	
Convênios	-	-	-	
Outras Transferências de Capital	11.937.000,00	-	101.947,26	
Outras Receitas de Capital	137.500,00	-	-	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	12.074.500,00	-	101.947,26	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	24.371.544,00	1.751.679,55	9.250.878,67	
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ Exercício	Até o Bimestre/ Exercício Anterior
DESPESAS CORRENTES (VIII)	14.572.593,05	1.489.478,07	8.240.508,42	
Pessoal e Encargos Sociais	6.322.026,95	920.480,79	4.127.541,83	
Juros e Encargos da Dívida (IX)	25.300,00	-	-	
Outras Despesas Correntes	8.225.266,10	568.997,28	4.112.966,59	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	14.547.293,05	1.489.478,07	8.240.508,42	
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	9.157.546,95	3.034,00	142.558,56	
Investimentos	8.965.046,95	3.034,00	142.558,56	
Inversões Financeiras	55.000,00	-	-	
Concessão de Empréstimos (XII)	-	-	-	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	-	-	-	
Demais Inversões Financeiras	55.000,00	-	-	
Amortização da Dívida (XIV)	137.500,00	-	-	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	9.020.046,95	3.034,00	142.558,56	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	-	-	-	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	23.567.340,00	1.492.512,07	8.383.066,98	
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	804.204,00	259.167,48	867.811,69	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			-	
FONTE:				
ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V23.16.139.0369)'				

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:FA418CDD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO 119/2014 FERIAS

DECRETO Nº119 /2014
Riachuelo, RN 01 de Dezembro de 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHUELO – Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e das prerrogativas que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º - A concessão de Férias o servidor **CARLINDO VICENTE DA SILVA** ,GARI lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos em conformidade com o Art. 84 da lei Municipal 340/1996, referente ao período aquisitivo de 2013/2014 a ser gozado a partir de 01/12/2014 a 30/12/2014.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARA LOURDES CAVALCANTI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:B2F5915B

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO 120/2014 FERIAS

DECRETO Nº120 /2014
Riachuelo, RN 01 de Dezembro de 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHUELO – Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e das prerrogativas que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º - A concessão de Férias a servidora **DORALICE FELIX DE LIMA** ,ASG lotado na Secretaria Municipal de Educação. em conformidade com o Art. 84 da lei Municipal 340/1996, referente ao período aquisitivo de 2013/2014 a ser gozado a partir de 01/12/2014 a 30/12/2014.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARA LOURDES CAVALCANTI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:10F62577

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO 121/2014 FERIAS

DECRETO Nº121 /2014
Riachuelo, RN 01 de Dezembro de 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHUELO – Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e das prerrogativas que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º - A concessão de Férias a servidora **DOMIANA DA SILVA** ,ASG lotada na Secretaria Municipal de Educação. em conformidade com o Art. 84 da lei Municipal 340/1996, referente ao período aquisitivo de 2013/2014 a ser gozado a partir de 01/12/2014 a 30/12/2014.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARA LOURDES CAVALCANTI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:7CFFA788

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO 122/2014 FERIAS

DECRETO Nº122 /2014
Riachuelo, RN 01 de Dezembro de 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHUELO – Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e das prerrogativas que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º - A concessão de Férias o servidor **FRANCISCO RICARDO BEVENUTO DA SILVA** ,ASG, lotado na Secretaria Municipal de Educação. em conformidade com o Art. 84 da lei Municipal 340/1996, referente ao período aquisitivo de 2013/2014 a ser gozado a partir de 01/12/2014 a 30/12/2014.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARA LOURDES CAVALCANTI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:4D21EB3A

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO 123/2014 FERIAS

DECRETO Nº123 /2014 Riachuelo, RN 01 de Dezembro de 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHUELO – Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e das prerrogativas que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º - A concessão de Férias o servidor **CARLOS ALBERTO GALDINO FELICIANO JUNIOR** ,ASG, lotado na Secretaria Municipal de Educação. em conformidade com o Art. 84 da lei Municipal 340/1996, referente ao período aquisitivo de 2013/2014 a ser gozado a partir de 01/12/2014 a 30/12/2014.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARA LOURDES CAVALCANTI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:FF98AAC0

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO 124/2014 FERIAS

DECRETO Nº124 /2014
Riachuelo, RN 01 de Dezembro de 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHUELO – Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e das prerrogativas que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º - A concessão de Férias o servidor **ERIBERTO CATRARIO DE MEDEIROS** ,VIGILANTE, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. em conformidade com o Art. 84 da lei Municipal 340/1996, referente ao período aquisitivo de 2014 a ser gozado a partir de 01/12/2014 a 30/12/2014.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARA LOURDES CAVALCANTI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:10D72EE6

GABINETE DA PREFEITA
RREO 5º BIMESTRE 2014

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 5º bimestre de 2014 (Setembro a Outubro)		
RREO - ANEXO 5 (LRF,Art 53,inciso III			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDOS		
	EM 31/DEZ/2013 (a)	EM JUL/14 a AGO/14 (b)	EM SET/14 a OUT/14 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	101.326,94	56.820,18	23.874,85
DEDUÇÕES (II)	1.454.959,07	1.444.922,73	1.580.989,13
Disponibilidade de caixa bruta	1.454.959,07	1.678.060,37	1.810.075,99
Demais haveres financeiros	0,00	3.043,54	4.814,40
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	0,00	236.181,18	233.901,26
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-1.353.632,13	-1.388.102,55	-1.557.114,28
RECEITAS DE PRIVATIVAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-1.353.632,13	-1.388.102,55	-1.557.114,28
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		NO BIMESTRE (c-b)	ATÉ BIMESTRE (c-a)
VALOR		-169.011,73	-203.482,15
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE	
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		0,00	
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDOS		
	EM 31/DEZ/2013 (a)	EM JUL/14 a AGO/14 (b)	EM SET/14 a OUT/14 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00

Demais dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO:24/11/2014 - HORA DA EMISSÃO:15:16:00			
Nota - O valor do item 'II' somente será preenchido se for positivo.			
- O valor do item 'VIII' somente será preenchido se for positivo.			

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:14F94749

GABINETE DA PREFEITA
RREO 5º BIMESTRE 2014

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	5º bimestre de 2014 (Setembro a Outubro)
RREO - ANEXO 6 (LRF,Art 53,inciso III)	R$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE ANO ANTERIOR
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	16.170.140,00	1.964.788,33	11.223.101,65	4.295.168,28
Receita tributária	370.200,00	57.182,63	193.268,38	72.882,74
IPTU	7.700,00	0,00	1,51	0,00
ISS	164.500,00	41.984,52	156.120,05	48.532,18
ITBI	27.500,00	5.090,07	5.090,07	0,00
IRRF	110.000,00	8.632,91	26.811,54	24.350,56
Outras receitas tributárias	60.500,00	1.475,13	5.245,21	0,00
Receita de contribuições	68.200,00	0,00	3.976,51	0,00
Outras receitas de contribuição	68.200,00	0,00	3.976,51	0,00
Receita patrimonial líquida	99.000,00	0,00	0,00	11.042,27
Receita patrimonial	99.000,00	90.143,14	145.468,18	11.042,27
(-) Aplicações financeiras	0,00	90.143,14	145.468,18	0,00
Transferências correntes	15.259.840,00	1.903.032,92	10.919.747,71	4.211.243,27
Cota-parte do FPM	6.220.000,00	766.260,22	4.444.241,60	1.257.368,45
Cota-parte do ICMS	1.344.000,00	219.412,48	1.019.453,22	523.378,65
Convênios	0,00	0,00	0,00	1.366.482,33
Outras transferências correntes	7.695.840,00	917.360,22	5.456.052,89	1.064.013,84
Demais receitas correntes	372.900,00	4.572,78	106.109,05	0,00
Dívida ativa	23.100,00	0,00	0,00	0,00
Diversas receitas correntes	349.800,00	4.572,78	106.109,05	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito (III)	107.800,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens (V)	220.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	1.672.200,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências de capital	1.672.200,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI)= (II - III - IV - V)	1.672.200,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)= (I + IV)	17.842.340,00	1.964.788,33	11.223.101,65	4.295.168,28

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
		DESPESAS LIQUIDADAS		DESP. LIQUIDADAS
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE DO ANO ANTERIOR
DESPESAS CORRENTES (VIII)	17.369.932,52	1.766.047,28	10.664.537,65	0,00
Pessoal e encargos sociais	8.941.698,33	1.100.882,13	6.796.584,36	0,00
Juros e encargos da dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	8.428.234,19	665.165,15	3.867.953,29	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)= (VIII - IX)	17.369.932,52	1.766.047,28	10.664.537,65	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	800.207,48	115.807,68	411.006,96	0,00
Investimentos	643.317,80	77.862,35	308.554,87	0,00
Inversões financeiras	71.000,00	5.000,00	25.000,00	0,00
Concessão de empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integraslizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	71.000,00	5.000,00	25.000,00	0,00
Amortização de dívida (XIV)	85.889,68	32.945,33	77.452,09	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	714.317,80	82.862,35	333.554,87	0,00
Reserva de contingência (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva do RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII)=(X + XV + XVI + XVII)	18.084.250,32	1.848.909,63	10.998.092,52	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-241.910,32	115.878,70	225.009,13	4.295.168,28
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-		

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO:24/11/2014 - HORA DA EMISSÃO:15:16:30	

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:D8A96E33

GABINETE DA PREFEITA
RREO 5º BIMESTRE 2014

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	5º bimestre de 2014 (Setembro a Outubro)
LRF,Art 48,Anexo XIV	R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial da Receita	-	18.170.140,00
Previsão Atualizada da Receita	-	18.170.140,00
Receitas Realizadas	2.054.931,47	11.368.569,83
Deficit Orçamentário	-	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	-	1.114.463,62
DESPESAS		
Dotação inicial	-	18.170.140,00
Créditos Adicionais	-	0,00
Dotação Atualizada	-	18.170.140,00
Despesas Empenhadas	1.177.858,91	13.538.931,46
Despesas Liquidadas	1.881.854,96	11.075.544,61
Superavit Orçamentário	-	293.025,22
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	1.177.858,91	13.538.931,46
Despesas Liquidadas	1.881.854,96	11.075.544,61
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida		14.237.281,88
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Prevenção Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV - V)	0,00	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-203.482,15	0,00 %
Resultado Primário	0,00	225.009,13	0,00 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Minímo Anual de 25% das receitas de imposto na manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.817.361,10	25%	28,08
Minímo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental	2.987.424,12	60%	98,99
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE	Valor Apurado Até		Saldo

CAPITAL	o Bimestre	a Realizar
Receitas de operações de Crédito	0,00	107.800,00
Despesa de Capital Líquida	473.416,77	326.790,71

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				

RECEITAS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	220.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	819.170,89	15,00 %	12,66 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	
Total das Despesas / RCL (%)	%
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO:24/11/2014 - HORA DA EMISSÃO:15:22:44	

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:E3910539

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20140257

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº TP007/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
CONTRATADA(O): LL CONSTRUÇÕES DO BRASIL EIRELI LTDA-ME,
OBJETO: Ampliação e Reforma do Posto de Saúde do Sítio Malhada Grande, no município de Ruy Barbosa/RN, conforme PORTARIA nº 339, de 04/03/13, do Ministério da Saúde.
VALOR TOTAL: R$ 124.242,58 (cento e vinte e quatro mil, duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta e oito centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2014 Projeto 0602.103010075.1.023 Construção, Reforma e Ampliação de Unidade de Saúde, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e Instalações, Subelemento 4.4.90.51.99.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 20 de Novembro de 2014

Publicado por:
Danilo Rodrigues Barreto
Código Identificador:0796838A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 112101/2014

Portaria nº 112101/2014

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 2014,

Resolve:

Conceder 1 (uma) diária no valor de 80,00 (oitenta reais) ao Sr. José Eriberto Guimarães, servidor deste município, ocupante do cargo de motorista, com mat. nº 378, lotado na Secretária Municipal de Saúde. Para custear despesas com alimentação durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN, transportando paciente para atendimento especializado no(a) Pronto Socorro Clóvis Sarinho, na cidade de Natal/RN, no dia 21 de novembro de 2014.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se,
Cumpra-se,
Registre-se.

Santana do Matos, 21 de novembro de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:AB469794

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 112002/2014

Portaria nº 112002/2014

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 2014,

Resolve:

Conceder 1/2 (meia) diária no valor de 40,00 (quarenta reais) ao Sr. Adailton Damasceno, servidor deste município, ocupante do cargo de motorista, com mat. nº 326, lotado na Secretária Municipal de Saúde. Para custear despesas com alimentação durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Mossoró/RN, transportando paciente para atendimento especializado no Hospital da Mulher, na cidade de Mossoró/RN, no dia 20 de novembro de 2014.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se,
Cumpra-se,
Registre-se.

Santana do Matos, 20 de novembro de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:6BEA9666

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 112401/2014

Portaria nº 112401/2014

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 2014,

Resolve:

Conceder 1/2 (meia) diária no valor de 40,00 (quarenta reais) ao Sr. Adailton Damasceno, servidor deste município, ocupante do cargo de motorista, com mat. nº 326, lotado na Secretária Municipal de Saúde. Para custear despesas com alimentação durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN, transportando paciente para atendimento especializado no Pronto Socorro Clovis Sarinho, na cidade de Natal/RN, no dia 23 de novembro de 2014.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se,
Cumpra-se,
Registre-se.

Santana do Matos, 24 de novembro de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:B977F72C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 112402/2014

Portaria nº 112402/2014

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 2014,

Resolve:

Conceder 1/2 (meia) diária no valor de R$40,00 (quarenta reais) ao Sr. Erisvan Rodrigues da Silva, servidor deste município, ocupante do cargo de motorista, com mat. nº 298, lotado na Secretária Municipal de Saúde. Para custear despesas com alimentação durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN, pegar/transportar paciente para atendimento especializado no(a) Pronto Socorro Clóvis Sarinho, no dia 24 de novembro de 2014.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se,
Cumpra-se,
Registre-se.

Santana do Matos, 24 de novembro de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:5D3B3321

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 112403/2014

Portaria nº 112403/2014

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto 213/2014.

Resolve:

Conceder 1/2 (meia) diária no valor de R$ 40,00 (quarenta reais) a Sra. Francimara Jafa do Nascimento Cunha, servidora deste município, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretária Municipal de Saúde. Para custear despesas com alimentação durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos/RN para a cidade de Natal/RN, acompanhar paciente para atendimento especializado de urgência no(a) Pronto Socoroo Clóvis Sarinho, na cidade de Natal/RN, no dia 23 de novembro de 2014.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se

Santana do Matos, 24 de novembro de 2014

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:D683ABCB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 018/2014

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
Lei Federal 8.666/93 – Art. 21

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDO – A CPL no uso de suas atribuições legais vem tornar publico que será realizada às 09:00 horas do dia 12 de Dezembro de 2014, o Pregão Presencial N.º 018/2014, objetivando A Aquisição de Material e prestação de serviços em veículos públicos, do tipo Trator**.** O Edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados a Av. Zezé Aprígio, 173, e no site www.santanadoserido.rn.gov.br.

SANTANA DO SERIDO – 24/11/2014.

À COMISSÃO.

Publicado por:
Ligia Santos de Morais
Código Identificador:749ABDE7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo PP SRP Nº 006/2014
Interessado: Empresa Alto Posto Passa e Fica LTDA
CNPJ: 35.649.219/0002-81
Assunto: Realinhamento de Preços de Combustíveis

Trata-se dos presentes autos do processo ao pedido de realinhamento de preços dos combustíveis licitados pelo Município de Santo Antônio/RN formulado pela **Empresa Alto Posto Passa e Fica LTDA, inscrita no CNPJ: 35.649.219/0002-81**, em que a mesma fez a solicitação no dia 08/11/2014.

Informa o requerente que o presente pleito encontra-se embasado em **fatos supervenientes** gerados após a realização dos processos administrativos nas modalidades acima citadas, para aquisição de combustíveis para abastecimento dos veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Santo Antonio/RN.

Ocorre que após a realização dos referidos processos, houve reajuste por parte do **distribuidor** nos preços dos produtos licitados, **gasolina valor anterior R$ 2,93 (dois reais e noventa e três centavos) para o valor de R$ 2,98 (dois reais e noventa e oito centavos) perfazendo um reajuste de 1,68% (um vírgula sessenta e oito por cento); o valor anterior do diesel comum R$ 2,41 (dois reais e quarenta e um centavos) para o valor de R$ 2,49 (dois reais e quarenta e nove centavos) perfazendo um reajuste de 2,49% (dois vírgula quarenta e nove por cento); o valor anterior do Diesel S10 era R$ 2,64 (dois reais e sessenta e quatro centavos) para o valor de R$ 2,72 (dois reais e setenta e dois centavos) perfazendo o total de 2,95% (dois vírgula noventa e cinco por cento)**, os quais estão sendo repassados aos consumidores, conforme notas fiscais comprobatórias.

Ouvida a Procuradoria Geral do Município, que se manifestou favoravelmente ao deferimento do pedido sobre a matéria dos autos, por se enquadrar nas normas legais com fulcro no artigo 58, c/c o artigo 65, do inciso II, da linha c e d da Lei nº 8.666/93.

Ante a robusteza da tese esgrimida pelo Procurador Geral do Município, ratifico a tese administrativa exposta em seu parecer técnico jurídico proferido, rendo-me ao argumentos ali contidos para **DEFERIR** o pedido da **Empresa Alto Posto Passa e Fica LTDA, inscrita no CNPJ: 35.649.219/0002-81.**

Sendo assim, aprovo o realinhamento de preços dos combustíveis licitados pelo Município através da licitação – Pregão Presencial-SRP nº 006/2014, de acordo com o interesse da administração pública municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se a presente Decisão Administrativa, cientificando-se a Empresa requerente e remetendo os autos ao Ilustre Secretário Municipal de Administração para as devidas providências cabíveis.

Gabinete do Prefeito do Município de Santo Antônio/RN, em 14 de Novembro de 2014.

LUIZ FRANCO RIBEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:82F5B5C1

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo PP SRP Nº 041/2013
Interessado: Empresa Dayane Dantas Nunes – ME
CNPJ: 18.647.510/0001-10
Assunto: Realinhamento de Preço de Gás de cozinha GLP (Botijões 13kg)

Trata-se dos presentes autos do processo ao pedido de realinhamento de preço de gás de cozinha (GLP) e vasilhame com gás envasado de 13kg, licitados pelo Município de Santo Antônio/RN, formulado pela **Empresa Dayane Dantas Nunes – ME, inscrita no CNPJ: 18.647.510/0001-10**, em que a mesma fez a solicitação no dia 03/11/2014.

Informa o requerente que o presente pleito encontra-se embasado em **fatos supervenientes** gerados após a realização dos processos administrativos na modalidade acima citada, para aquisição de gás de cozinha (GLP) e vasilhame com gás envasado de 13kg para a manutenção das atividades das secretarias do Município de Santo Antonio/RN.

Ocorre que após a realização dos referidos processos, houve reajuste por parte do **distribuidor** no preço do produto licitado, sendo gerados fatos supervenientes passando a vigorar o seguinte valor: **valor anterior Gás (GLP) – botijão de 13kg de R$ 43,00 (quarenta e três reais) para o valor de R$ 48,00 (quarenta e oito reais) perfazendo um reajuste de 11,68% (onze vírgula sessenta e oito por cento)**; o qual o referido reajuste está sendo repassado aos consumidores, conforme cópias de notas fiscais comprobatórias de antes e depois do reajuste.

Ouvida a Procuradoria Geral do Município, que se manifestou favoravelmente ao deferimento do pedido sobre a matéria dos autos, por se enquadrar nas normas legais com fulcro no artigo 58, c/c o artigo 65, do inciso II, da linha c e d da Lei nº 8.666/93.

Ante a robusteza da tese esgrimida pelo Procurador Geral do Município, ratifico a tese administrativa exposta em seu parecer técnico jurídico proferido, rendo-me aos argumentos ali contidos para **DEFERIR** o pedido da **Empresa Dayane Dantas Nunes – ME, inscrita no CNPJ: 18.647.510/0001-10.**

Sendo assim, aprovo o realinhamento de preço de gás de cozinha (GLP) e vasilhame com gás envasado de 13kg, licitados pelo Município através da licitação – Pregão Presencial-SRP nº 041/2013, de acordo com o interesse da administração pública municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se a presente Decisão Administrativa, cientificando-se a Empresa requerente e remetendo os autos ao Ilustre Secretário Municipal de Administração para as devidas providências cabíveis.

Gabinete do Prefeito do Município de Santo Antônio/RN, em 14 de Novembro de 2014.

LUIZ FRANCO RIBEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:0F47D5C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito do Município de Santo Antonio/RN, no uso de suas atribuições legais torna público que aderiu a Ata de Registro de Preço a cargo do órgão gerenciador PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ/RN, cujo certame foi realizado através da licitação modalidade Pregão Presencial - SRP nº 030/2014, que teve sua publicação no DOM/PMNC/RN, no dia 05 de agosto de 2014, para o objeto: Registro de preços para aquisição de material de iluminação pública, para iluminação dos logradouros públicos do município de Nova Cruz/RN, que foi homologado em todos os lotes a empresa LUMINOSA COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO E TELEFÔNICO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 70.047.329/0001-93, em todos os itens dos lotes 001 e 002 do Certame, que teve sua homologação publicada no DOM/PMNC/RN, no dia 05 de agosto de 2014, estamos aderindo a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, na sua totalidade, e o período de sua vigência será de 12 (doze) meses, que será disponibilizada na íntegra no quadro de avisos do município.

Santo Antonio/RN, em 12 de novembro de 2014.

LUIZ FRANCO RIBEIRO
Prefeito.

Santo Antonio/RN Em 12 de novembro de 2014.

LUIZ FRANCO RIBEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:70036E24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – Nº 039/2014

O Pregoeiro do município de Santo Antonio/RN, CNPJ: 08.144.800/0001-98, torna público que, se encontra aberto o seguinte processo Pregão Presencial – SRP – 039/2014, objetivando a Registro de Preços para aquisição e fornecimento de medicamento de controle especial (medicamentos psicotrópicos), para distribuição nas unidades deste Município de Santo Antonio/RN, no dia 10 de dezembro de 2014, as 09:00 horas.

Santo Antonio, 25 de novembro de 2014.

ANTONIO LOPES NETO
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:27C3A98F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 037/2014

PORTARIA N.º 037, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.

Comunica acerca das comemorações alusivas aos 61 (sessenta e um) anos de "Emancipação Político-Administrativa de São Bento do Norte/RN", e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que através da Lei Estadual n.º 923, de 25 de novembro de 1953, o então distrito de São Bento do Norte fora desmembrado do Município de João Câmara/RN e, conseqüentemente, elevado à categoria de município do Estado do Rio Grande do Norte,

RESOLVE:
Art. 1º - Comunicar que no dia **25 de novembro de 2014**, terça-feira, devido às comemorações alusivas aos 61 (sessenta e um) anos de "Emancipação Político-Administrativa de São Bento do Norte/RN", não haverá expediente no âmbito das repartições administrativas e dos órgãos deste Município, ressalvada a manutenção legal dos serviços e atividades de emergência do setor público, tais como, saúde, limpeza pública e demais considerados essenciais ao funcionamento do serviço público municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se toda e qualquer disposição contrária.

Registre-se;
publique-se;
e cumpra-se!

Palácio José Olímpio do Nascimento, em 21 de novembro de 2014.

CLAUDIO HENRIQUE GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal de São Bento do Norte/RN

Publicado por:
Jairivaldo Nunes Cacho Júnior
Código Identificador:E92978CD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 022, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014

Decreta ponto facultativo aos servidores públicos municipais de São Bento do Norte/RN, que não atuarem em serviços ou atividades consideradas essenciais, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais correlatas,

CONSIDERANDO que através da Lei Estadual n.º 923, de 25 de novembro de 1953, o então distrito de São Bento do Norte fora desmembrado do Município de João Câmara/RN e, conseqüentemente, elevado à categoria de município do Estado do Rio Grande do Norte; e

CONSIDERANDO que no próximo dia 25 de novembro de 2014, terça-feira, devido às comemorações alusivas aos 61 (sessenta e um) anos de "Emancipação Político-Administrativa de São Bento do Norte/RN", não haverá expediente no âmbito das repartições administrativas e dos órgãos deste Município, ressalvada a manutenção legal dos serviços e atividades de emergência do setor público, tais como, saúde, limpeza pública e demais considerados essenciais ao funcionamento do serviço público municipal.

DECRETA

Art. 1° - Fica instituído ponto facultativo, no dia **24 de novembro de 2014**, segunda-feira, para os servidores das repartições administrativas, dos órgãos municipais de São Bento do Norte/RN, que não prestarem serviços ou realizarem atividades de emergência do setor público, tais como, saúde, limpeza pública e demais considerados essenciais ao funcionamento do serviço público municipal.

Art. 2° - O presente Decreto entra em vigor nesta data, revogadas todas e quaisquer disposições contrárias.

Registre-se;
publique-se;
e cumpra-se!

Palácio José Olímpio do Nascimento, em 21 de novembro de 2014.

CLAUDIO HENRIQUE GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal de São Bento do Norte/RN

Publicado por:
Jairivaldo Nunes Cacho Júnior
Código Identificador:1F0D01AB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2014

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DECORRENTE DO PROCESSO/PMSF/RN N.º 0107/2014 – TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2014.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO FERNANDO/RN (Prefeitura Municipal), inscrito no Cadastro Nacional de Pessoal Física sob o n.º 08.096.612/0001-31.
CONTRATADA: CONSTRUTORA ALICERCE LTDA EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 02.512.025/0001-08.
OBJETO: Prorrogação do prazo vigencial por mais cento e oitenta dias, a contar desta data. **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações ulteriores e bem como a Cláusula 14.ª do Contrato Administrativo firmado inicialmente.
SIGNATÁRIOS: Genilson Medeiros Maia – pelo Contratante, e Bento Josué de Medeiros Fernandes – Pela Contratada.

São Fernando/RN, 10 de outubro de 2014.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:E3E318F3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 103, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014.

Nomeia os membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, do Município de São José do Seridó/RN, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ - RN, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 165, de 18 de março de 1997, e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 058/2014/SEMEC, que solicita nomeação dos membros do Conselho de Alimentação Escolar – do Município de São José do Seridó/RN,

RESOLVE:

Art. 1.º - Ficam nomeados os Membros do Conselho de Alimentação Escolar – do Município de São José do Seridó/RN, composto pelos seguintes representantes:

Representantes do Poder Executivo Municipal;
Titular: Maria Josicléa Santos da Costa – CPF: 009.216.234-70
Suplente: Maria Francinete de Medeiros – CPF: 021.240.164-58
Representantes dos Professores;
Titular: Maria Aparecida da Costa e Silva – CPF: 262.023.284-87
Suplente: Xênia Simone de Medeiros Silvestre – CPF: 021.739.174-55
Titular: Roza Maria da Costa Araújo – CPF: 040.730.284-05
Suplente: Maria Adélia da Silva Costa – CPF: 897.762.834-20
Representantes dos Pais dos Alunos;
Titular: Maria das Graças da Silva – CPF: 673.780.804-20
Suplente: Francisca das Chagas de Souza – CPF: 055.887.594-78
Titular: Adriana Oliveira Dantas – CPF: 068.536.104-74
Suplente: Elma de Azevedo Fernandes Medeiros – CPF: 057.252.074-39
Representantes da Sociedade Civil;
Titular: João Querino Dantas – CPF: 354.108.094-91
Suplente: Francisco das Chagas de Azevedo – CPF: 652.673.894-04
Titular: Elza Ramos da Silva – CPF: 387.837.204-30
Suplente: Aparecida Ferreira de Oliveira – CPF: 041.012.774-43

Art. 2º - O mandato dos conselheiros acima nomeados compreende o período entre 27 de outubro de 2014 a 27 de outubro de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 10 de novembro de 2014.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

*Republicado por incorreção.

Publicado por:
Maria Josiclea Santos da Costa
Código Identificador:D8DA353D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 5º BIMESTRE DE 2014

Anexo XXII	Poder/Órgão:	
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	MUN. DE SÃO JOSE DO SERIDO	
	Bimestre de Referência: 05/2014	
LRF, Art. 48 – Anexo XXII – RREO		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA RECEITA	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita		14.005.659,00
Previsão Atualizado da Receita		14.005.659,00
Receitas Realizadas	1.965.543,90	10.352.593,64
Saldo do Exercício Anterior		2.362.022,54
Déficit Orçamentário	298.458,86	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA	No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial		14.005.659,00
Dotação Atualizada		16.737.713,45
Despesas Empenhadas	1.164.391,24	12.803.877,11
Despesas Liquidadas	2.264.002,76	9.568.267,13
Superávit Orçamentário		3.146.349,05
DESPESA POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	1.164.391,24	12.803.877,11
Despesas Liquidadas	2.264.002,76	9.568.267,13
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMENTOS DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	-	
Receita previdenciárias (I)	-	0
Despesas previdenciárias (II)	-	0
Resultado previdenciário (I –II)	-	0

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixa no Anexo de Metas	Resultado apurado até o	% em Relação a Meta (b/a)
Fiscais da LDO(a) Bimestre (b)			
Resultado Nominal			0
Resultado Primário			0

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	-	-	-	-
Poder Executivo	-	-	-	-
Poder Legislativo	-	-	-	-
Poder Judiciário	-	-	-	-
Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	-	-	-	-
Poder Executivo	-	-	-	-
Poder Legislativo	-	-	-	-
Poder Judiciário	-	-	-	-
Ministério Público	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado até o bimestre Exercício bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no	% Aplicado até o
Mínimo anual dos Impostos na Manutenção Ensino - MDE	2.413.231,55	25% /18%	34,43%
Mínimo anual de 60% das despesas com MDE no Ensino	1.396.824,34	60%	81,29%
Fundamental e Médio			
Complementação da União	0	60%	0,00%

RECEITA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Operações de Crédito	0	0
Despesas de Capital	891.596,32	2.314.216,21

PROJEÇÃO ATUARIAL DOSREGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício de Referência	10º Exercício	20º Exercício
Regime de Previdência Social	-	-	-
Repasse da Contribuição Patronal (III)	-	-	-
Receitas Previdenciárias (IV)	-	-	-
Despesas Previdenciárias (V)	-	-	-
Resultado Previdenciárias(IV-V)	-	-	-
Repasse Recebido para Cobertura de Déficit do RPPS (VI)	-	-	-
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativo		-	-
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		-	-

DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a aplicar No Exercício	% Aplicação até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços de Saúde			
DESPESA DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADO DE PPS	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE		
Total das Despesas/RCL %:			
FONTE: Contabilidade Geral do Município			
OBS.: Os relatórios da LRF estão publicados, na íntegra, no Portal doMunicípio de São José do Seridó-RN, disponível em http://saojosedoserido.rn.gov.br/portal			

HUDSON LIMA DE AZEVEDO
Controlador Geral

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Contadora
CRC-RN 5.231/O-7

Publicado por:
Eliane Cristina Azevedo Silva
Código Identificador:FEF4E61E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
RELATÓRIO RESUMIDO EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 5º BIMESTRE 2014

Anexo XXII	Poder/Órgão:		
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	MUN. DE SÃO JOSE DO SERIDO		
	Bimestre de Referência:		
	05/2014		
LRF, Art. 48 – Anexo XXII – RREO			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA RECEITA		No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita			14.005.659,00

Previsão Atualizado da Receita			14.005.659,00
Receitas Realizadas		1.965.543,90	10.352.593,64
Saldo do Exercício Anterior			2.362.022,54
Déficit Orçamentário		298.458,86	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA		No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial			14.005.659,00
Dotação Atualizada			16.737.713,45
Despesas Empenhadas		1.164.391,24	12.803.877,11
Despesas Liquidadas		2.264.002,76	9.568.267,13
Superávit Orçamentário			3.146.349,05
DESPESA POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas		1.164.391,24	12.803.877,11
Despesas Liquidadas		2.264.002,76	9.568.267,13
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA			Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida			
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMENTOS DE PREVIDÊNCIA		No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social		-	
Receita previdenciárias (I)		-	0
Despesas previdenciárias (II)		-	0
Resultado previdenciário (I –II)		-	0
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixa no Anexo de Metas Fiscais da LDO(a)	Resultado apurado até o Bimestre (b)	% em Relação a Meta (b/a)
Resultado Nominal			0
Resultado Primário			0
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	-	-	-	-
Poder Executivo	-	-	-	-
Poder Legislativo	-	-	-	-
Poder Judiciário	-	-	-	-
Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	-	-	-	-
Poder Executivo	-	-	-	-
Poder Legislativo	-	-	-	-
Poder Judiciário	-	-	-	-
Ministério Público	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais0	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo anual dos Impostos na Manutenção Ensino - MDE	2.413.231,55	25% /18%	34,43%
Mínimo anual de 60% das despesas com MDE no Ensino Fundamental e Médio	1.396.824,34	60%	81,29%
Complementação da União	0	60%	0,00%
RECEITA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL		Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Operações de Crédito		0	0
Despesas de Capital		891.596,32	2.314.216,21
PROJEÇÃO ATUARIAL DOSREGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício de Referência	10º Exercício	20º Exercício
Regime de Previdência Social	-	-	-
Repasse da Contribuição Patronal (III)	-	-	-
Receitas Previdenciárias (IV)	-	-	-
Despesas Previdenciárias (V)	-	-	-
Resultado Previdenciárias(IV-V)	-	-	-
Repasse Recebido para Cobertura de Déficit do RPPS (VI)	-	-	-
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativo		-	-
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		-	-
DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a aplicar No Exercício	% Aplicação até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços de Saúde			
DESPESA DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADO DE PPS	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE		
Total das Despesas/RCL %:			
FONTE: Contabilidade Geral do Município			
OBS.: Os relatórios da LRF estão publicados, na íntegra, no Portal doMunicípio de São José do Seridó-RN, disponível em http://saojosedoserido.rn.gov.br/portal			

HUDSON LIMA DE AZEVEDO
Controlador Geral

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Contadora
CRC-RN 5.231/O-7

Publicado por:
Eliane Cristina Azevedo Silva
Código Identificador:EDFDB12F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA Nº. 0371/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico, juntamente com o Parecer Jurídico, devidamente fundamentado com base na Lei:

Reconheço e autorizo a dispensa de licitação, correspondente ao processo citado, em favor:

MARIA RODRIGUES DA SILVA
CPF: 464.451.961-87
VALOR: R$ 3.120,00 (Três Mil, Cento e Vinte Reais)

A despesa será através da dotação orçamentária:

-Unidade Orçamentária: 02.009 - Projetos de Atividade 2.033 – RECURSOS FNAS – IGDBF BOLSA FAMILIA, Elemento de Despesa 33.90.36.00 - Fonte: 129.

Encaminho o presente processo para o Setor de Contabilidade para emissão de nota de Empenho.

SÃO MIGUEL-RN, 01 de Outubro de 2014.

DANIEL VIEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento.

Publicado por:
Francisco Tiago Pessoa Dantas
Código Identificador:417F918A

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA Nº. 0372/2014

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico, juntamente com o Parecer Jurídico, devidamente fundamentado com base na Lei:

Reconheço e autorizo a dispensa de licitação, correspondente ao processo citado, em favor:

CENTRO DE PROT. E ORT. DE FORT - LTDA.
CNPJ: 07.577.570/0001-98
VALOR: R$ 340,00 (Trezentos e Quarenta reais)

A despesa será através da dotação orçamentária:

-Unidade Orçamentária: 02.008 - Projetos de Atividade 2.035 – MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Elemento de Despesa 33.90.32.00 - Fonte: 100.

Encaminho o presente processo para o Setor de Contabilidade para emissão de nota de Empenho.

SÃO MIGUEL-RN, 17 de Novembro de 2014.

MARIA SHIMENY EMÍDIO VIEIRA
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Francisco Tiago Pessoa Dantas
Código Identificador:FEC6897A

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA Nº. 0373/2014

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico, juntamente com o Parecer Jurídico, devidamente fundamentado com base na Lei:

Reconheço e autorizo a dispensa de licitação, correspondente ao processo citado, em favor:

UNIDADE DE NEUROLOGIA UNINEURO S/S – LTDA
CNPJ: 70.035.076/0001-38
VALOR: R$ 300,00 (Trezentos reais)

A despesa será através da dotação orçamentária:

-Unidade Orçamentária: 02.008 - Projetos de Atividade 2.035 – MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Elemento de Despesa 33.90.39.00 - Fonte: 100.

Encaminho o presente processo para o Setor de Contabilidade para emissão de nota de Empenho.

SÃO MIGUEL-RN, 17 de Novembro de 2014.

MARIA SHIMENY EMÍDIO VIEIRA
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Francisco Tiago Pessoa Dantas
Código Identificador:F7497429

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA Nº. 0374/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico, juntamente com o Parecer Jurídico, devidamente fundamentado com base na Lei:

Reconheço e autorizo a dispensa de licitação, correspondente ao processo citado, em favor:

M. N. NOGUEIRA INFORMÁTICA – LTDA EPP
CNPJ: 07.610.338/0001-04
VALOR: R$ 1.548,00 (Um mil, Quinhentos e Quarenta e Oito reais)

A despesa será através da dotação orçamentária:

-Unidade Orçamentária: 02.003 - Projetos de Atividade 2.011 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, Elemento de Despesa 44.90.52.00 - Fonte: 100.

Encaminho o presente processo para o Setor de Contabilidade para emissão de nota de Empenho.

SÃO MIGUEL-RN, 17 de Novembro de 2014.

DANIEL VIEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento.

Publicado por:
Francisco Tiago Pessoa Dantas
Código Identificador:98A916BC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 080/2014 – GP.

Sen. Georgino Avelino, 25 de Novembro de 2014

O Prefeito Municipal de Senador Georgino Avelino/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para ocupar o cargo comissionado de "Coordenador de Fiscalização CC2", lotada na de Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Projetos Especiais - SEMIEPE da Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino, o Senhor **SEVERINO RAMOS DE LIMA**, portador do CPF/MF nº 701.624.414-87.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

EDVAL BEZERRA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ítalo Gabriel Beserra de Oliveira
Código Identificador:066BA2DA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 018/2014

O Presidente da Comissão de licitação do Município de SERRA CAIADA, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:
OBJETO:AQUISIÇÃO DE REAGENTES DESTINADO AO APARELHO ABX, PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES CLINICOS DO LABORATORIO MUNICIPAL.
FAVORECIDO: BIOSYSTEMS NE COM PROD LAB E HOSP LTDA
VALOR: R$ 836,00 (oitocentos e trinta e seis reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, inciso I e suas alterações.
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

SERRA CAIADA - RN, 21 de Novembro de 2014

RUBENS SUASSUNA CARNEIRO
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:34F4F8BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE EXCLUSÃO

A Prefeitura Municipal de Serra Caiada, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 276, Centro – CEP 59245-000, neste ato, devidamente representada por sua Prefeita Municipal, Sra. Maria do Socorro dos Anjos Furtado, com esteio no item 13.5 do Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 001/2014, **EXCLUI** o seguinte candidato convocado, pela sua não apresentação ao exercício da função na data estipulada no contrato, a saber:
WILLIAM FELIPE – CPF nº 567.449.784-20, RG nº 886.419/SSP-RN, cargo de Pedagogo Graduado Especialista – 30 (trinta) horas.

Serra Caiada/RN, 25 de NOVEMBRO de 2014.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:1F577625

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO/MSNN/RN Nº 0365/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N° 066/2014

Objeto: Contratação para Prestação de serviços de apoio administrativo/financeira ao município de Serra Negra do Norte.

HOMOLOGO o presente procedimento que teve como vencedora a empresa: VITÓRIAS CONTABILIDAE & APOIO ADMINISTRATIVO S/S LTDA - ME, CNPJ N° 14.103.445/0001-01; no valor total de R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), conforme item relacionado na Ata da Sessão apresentado.

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Artur Aluizio Fernandes de Faria
Código Identificador:F8A0914F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO – PROCESSO/MSNN/RN Nº 0365/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N° 066/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, CNPJ (MF) nº 08.096.372/0001-75. CONTRATADA: VITÓRIAS CONTABILIDAE & APOIO ADMINISTRATIVO S/S LTDA - ME, CNPJ N° 14.103.445/0001-01; no valor total de R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). OBJETO: Contratação para Prestação de serviços de apoio administrativo/financeira ao município de Serra Negra do Norte. Base legal: Lei n° 10.520/2002.

INGRID VANESSA DANTAS RODRIGUES
Presidenta da CPL/MSNN/RN
Pregoeira

Publicado por:
Artur Aluizio Fernandes de Faria
Código Identificador:D707DEAB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0672/2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**José dos Santos Filho**
Cargo/Função:	Coordenador de Núcleo Rural (Condição de Motorista)

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Caicó/RN	25 de Novembro de 2014	80,00	40,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 40,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 25 de Novembro de 2014, com o objetivo de: Conduzir o paciente Carlos Delano ao Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, no veículo Strada (modelo CD), de placa OVZ-8280, para acompanhamento psiquiátrico, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 24 de Novembro de 2014.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:D691BD4B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0673/2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Alan George Lucena da Rocha**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Caicó/RN	24 de Novembro de 2014	60,00	30,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 30,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 24 de Novembro de 2014, com o objetivo de: Ressarcimento por conduzir o paciente Weverton Flipe ao Hospital Regional (SESP), no veículo Doblô (modelo Ambulância), de placa OJT-8346, para atendimento de URGÊNCIA, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 25 de Novembro de 2014.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:C301AD68

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0211/2014

DESIGNA PREGOEIRO(A) MUNICIPAL E COMPÕE EQUIPE DE APOIO PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES NA MODALIDADE DE PREGÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Decreto Municipal nº 249/2007,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora municipal **RALINA FERNANDES SANTOS DE FRANÇA MEDEIROS** para atuar como **Pregoeira Oficial**.

Art. 2º. Ficam designados para compor a **Equipe de Apoio** em licitações na modalidade de PREGÃO, no âmbito do Município de Serra Negra do Norte/RN, os servidores municipais **ARTUR ALUIZIO FERNANDES DE FARIA - Membro/Pregoeiro** e **ANA RACHEL DOS SANTOS OLIVEIRA DE ARAÚJO - Membro**, na condição de membros titulares, e **JOSEANE DANTAS DA SILVA** e **JÚLIO BATISTA DE ARAÚJO NETO**, na condição de membros suplentes.
Parágrafo Único. Os membros suplentes somente tomarão parte do processo licitatório nas faltas e impedimentos dos membros titulares.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 25 de Novembro de 2014.

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:006F84AE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 487/2014.

GABINETE DO PREFEITO

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, Estado do Rio Grande do Norte: FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, nos termos do art. 42 e 43, II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado a atender despesas insuficientemente dotadas na Lei Municipal nº 462/2013, de 31 de dezembro de 2013 - Lei Orçamentária Anual - 2014.

03	Fundo Municipal de Saúde		
0301	Secretaria Municipal de Saúde de Severiano Melo		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
0010	Saúde		
2.053	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde		
300000	Despesas Correntes		
310000	Pessoal e Encargos Sociais		
319000	Aplicações Diretas		
330000	Outras Despesas Correntes		
339000	Aplicações Diretas		
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	20.000,00
Total		R$	20.000,00

03	Fundo Municipal de Saúde		
0302	Fundo Municipal de Saúde		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
0010	Saúde		
2.056	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde		
300000	Despesas Correntes		
310000	Pessoal e Encargos Sociais		
319000	Aplicações Diretas		
330000	Outras Despesas Correntes		
339000	Aplicações Diretas		
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	40.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	20.000,00
Total		R$	60.000,00

03	Fundo Municipal de Saúde		
0302	Fundo Municipal de Saúde		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
0010	Saúde		
1.014	Manutenção das Atividades Hospitalar e Maternidade		
300000	Despesas Correntes		
330000	Outras Despesas Correntes		
339000	Aplicações Diretas		
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	20.000,00
Total		R$	20.000,00
Total das Suplementações		R$	100.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º desta Lei são provenientes do excesso de arrecadação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB e de anulações parciais, nos termos do art. 43, §1º, incisos II e II da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

03	Fundo Municipal de Saúde		
0302	Fundo Municipal de Saúde		
10	Saúde		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
0010	Saúde		
1.016	Construção, Ampliação e Reforma de Unidade de Saúde		
400000	Despesas de Capital		
440000	Investimentos		
449000	Aplicações Diretas		
449051	Obras e Instalações	R$	100.000,00
Total		R$	100.000,00
Total Geral		R$	100.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Severiano Melo/RN, em 24 de Novembro de 2014.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:5F09AF2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO CONTRATO Nº 201307002

O Município de SEVERIANO MELO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SEVERIANO MELO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.231.159/0001-21, com sede na rua castelo branco, s/n, representado por KARLA DILLANY GOMES BESSA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e CLÁUDIA CLEZIA LIMA SILVA, CPF Nº.049.716.994-06 - RG Nº 2.090.126 – SSP/RN, Endereço: Rua José Valentino de Freitas, nº83,BicoTorto,Apodí/RN - CEP: 59.700-000, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a rescisão do contrato com base no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, rescindindo-se nesta data de pleno direito.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SEVERIANO MELO - RN, 01 de Dezembro de 2014

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SEVERIANO MELO
CNPJ(MF) 14.231.159/0001-21
Contratante

CLÁUDIA CLEZIA LIMA SILVA
CPF Nº 049.716.994-06
Contratado(a).

_____
Testemunha

_____
Testemunha

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:DF51D95D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 167/2014 – GP/PMSN.

Sítio Novo/RN, 24 de novembro de 2014.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA TRT/CAD nº 002/2014 assinado entre o Município de Sítio Novo/RN e o Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, por seus representantes legais;

CONSIDERANDO que o ônus da cessão caberá ao Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região;

RESOLVE:

CEDER a Servidora Pública **ÉRICA GONDIM MOREIRA**, matrícula 4873, CPF nº 903.755.994-87, para ficar à disposição do Tribunal Regional do Trabalho, mais propriamente na 21ª Região, pelo prazo de 01 (um) ano, sem ônus para o Município.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RICHARDSON XAVIER CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leilza Pereira de Araújo
Código Identificador:159F5D35

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 18/2014
Contratante: Município deTaipu/RN
Contratada: FORRO DA OSTENTAÇÃO DO BRASIL LTDA - ME CNPJ: 19.713.407/0001-94. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA FORRÓ DA OSTENTAÇÃO.". Valor Estimado: R$ 7.000,00 (sete mil reais) **Fundamentação Legal**: Art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.
Vigência: 25/11 a 03/12 de 2014.
Ratificação: Taipu/RN, 25 de novembro de 2014.

ARIOSVALDO BANDEIRA JÚNIOR
Prefeito.

Publicado por:
Sandra Gervaise de Araújo
Código Identificador:8846B114

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2014
Contratante: Município deTaipu/RN
Contratada: M C I FERREIRA PRODUÇÕES E EVENTOS - ME CNPJ: 15.341.351/0001-33. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA RAINHAS DA BALADA. Valor Estimado: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) **Fundamentação Legal**: Art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.
Vigência: 25/11 a 03/12 de 2014.
Ratificação: Taipu/RN, 25 de novembro de 2014.

ARIOSVALDOBANDEIRA JÚNIOR
Prefeito.

Publicado por:
Sandra Gervaise de Araújo
Código Identificador:E088E6A6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA Nº 74/2014

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU
Contratada: MARIA NAIDE GALVAO
Processo nº 2.343/2014 - Dispensa nº 74/2014 - CPL
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET PARA FESTIVIDADES DA SEMANA DO IDOSO.
VALOR: R$ 6.320,00 (seis mil, trezentos e vinte reais).
Unidade Orçamentária:10.091 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação: 2155 - FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa: 0017 - IGUALDADE PARA TODOS
Natureza: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte de Recurso: 140 - Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social
Região: 0001 - Taipu

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU,
Contratante

MARIA NAIDE GALVAO
Contrata

Taipu/RN, 24 de outubro de 2014.

SANDRA GERVAISE DE ARAÚJO
Presidente da CPL

Publicado por:
Sandra Gervaise de Araújo
Código Identificador:2F55FAC3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA Nº 70/2014

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU
Contratada: SAÚDE DOCTOR COMÉRCIO LTDA - EPP
Processo nº 2.151/2014 - Dispensa nº 70/2014 - CPL
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA AÇÕES DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE BUCAL.
VALOR: R$ 7.733,10 (sete mil, setecentos e trinta e três reais e dez centavos).

Unidade Orçamentária:09.091 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação: 2138 - Piso de Atenção Básica Fixo - PAB FIXO
Função: 10 - SAÚDE
Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa: 0015 - TAIPU MAIS SAUDÁVEL
Natureza: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 120 - Recursos do Fundo Nacional de Saúde
Região: 0001 - Taipu

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU,
Contratante

SAÚDE DOCTOR COMÉRCIO LTDA - EPP
Contrata

TAIPU/RN. 25 DE NOVEMBRO DE 2014.

SANDRA GERVAISE DE ARAÚJO
Presidente da CPL

Publicado por:
Sandra Gervaise de Araújo
Código Identificador:F6E20198

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA Nº 75/2014

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU
Contratada: AGRONORTE DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
Processo nº 2.614/2014 - Dispensa nº 75/2014 - CPL
Objeto: AQUISIÇÃO DE VACINA CONTRA FEBRE AFTOSA.
VALOR: R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).
Unidade Orçamentária:05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Ação: 1024 - Assistência ao Pequeno Agricultor
Função: 20 - AGRICULTURA
Sub-Função: 606 - EXTENSÃO RURAL
Programa: 0005 - FOMENTO À PRODUÇÃO AGRÍCOLA
Natureza: 3.3.90.32 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA
Fonte de Recurso: 100 - Recursos Ordinários
Região: 0001 - Taipu

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU
Contratante

AGRONORTE DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
Contrata

TAIPU/RN, 21 DE NOVEMBRO DE 2014.

SANDRA GERVAISE DE ARAÚJO
Presidente da CPL

Publicado por:
Sandra Gervaise de Araújo
Código Identificador:585E9042

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 33/2014

A Prefeitura Municipal de Taipu/RN, através de sua pregoeira oficial, torna público o resultado da licitação acima epigrafada – objeto: AQUISIÇÃO DE PROTETOR SOLAR PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTE DE ENDEMIAS**.** Empresa Vencedora: **ALVES & COSTA LTDA - ME** CNPJ Nº 19.693.475/0001-39, nos Itens 01 e 02..

Taipu/RN, em 24 de novembro de 2014.

SANDRA GERVAISE DE ARAÚJO
Pregoeira

Publicado por:
Sandra Gervaise de Araújo
Código Identificador:E4370251

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 33/2014

A Prefeitura Municipal de Taipu/RN, através de sua pregoeira oficial, torna público o Ato de Adjudicação e Homologação da licitação acima epigrafada – objeto: AQUISIÇÃO DE PROTETOR SOLAR PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTE DE ENDEMIAS**.** Empresa Vencedora: **ALVES & COSTA LTDA - ME** CNPJ Nº 19.693.475/0001-39, nos Itens 01 e 02. Fica Assim a presente licitação **ADJUDICADA E HOMOLOGADA**.

Taipu/RN, em 25 de novembro de 2014.

ARIOSVALDO BANDEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Gervaise de Araújo
Código Identificador:B3743277

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO- RETIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2014

ONDE LÊ DATA DE ABERTURA: 27/11/2014, às 8:00 horas, PASSA-SE A LÊ 04/12/2014 NO MESMO LOCAL, Ratificando as demais disposições contida no edital anterior.

Tangará/RN, em 20 de novembro de 2014.

FABIO JOSE SILVA DE ARAUJO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Fabio José da Silva de Araújo
Código Identificador:AF4052BC

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Tangará/RN, através de seu Pregoeiro Oficial, devidamente instituída pelo Sr Prefeito Municipal através da Portaria Municipal, torna público que realizará certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 01/2014, tipo Menor Preço por item, tendo como OBJETO: **AQUISIÇÃO DE TRATOR E DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS**, ABERTURA: 11/12/2014, às 09:00 horas (horário de Brasília); INFORMAÇÕES: Comissão Permanente Licitação, situada na Rua Miguel Barbosa, nº 548, Centro, CEP: 59.240-000, Tangará-RN. Editais, anexos e demais informações, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço mencionado, das 07:00 às 12:00

Tangara/RN, 24 de novembro de 2014.

FABIO JOSE SILVA DE ARAUJO
#Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Fabio José da Silva de Araújo
Código Identificador:B3D2FFB9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR

O **MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN**, inscrito no CNPJ nº 01.612.382.0001-77, com sede à Av. Manoel Nascimento, n. 828, Centro, Tenente Laurentino Cruz/RN, CEP: 59338-000, neste ato legalmente representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Francisco Dantas de Araújo, aqui denominado CEDENTE, e do outro lado o **JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE FLORÂNIA/RN**, com sede na Praça Tenente Coronel Fernando Campos, n. 103, Centro, Florânia/RN, neste ato legalmente representado pelo Juiz de Direito, o Dr. Márcio Silva Maia, denominado CESSIONÁRIO, que firma o presente Termo, visando a Cessão do servidor público municipal para prestar seus serviços administrativos junto a este Juízo de Direito da Vara única da Comarca de Florânia/RN – CESSIONÁRIO, o que fazem sob as seguintes condições:

Cláusula Primeira – Este Termo tem como objetivo a cessão do servidor público municipal DAMIÃO JOSÉ DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula 00515, para prestar serviço ao órgão cessionário.

Cláusula Segunda – A cessão terá validade de 02 (dois) anos, tendo início com a publicação do presente Termo, podendo ser renovada de acordo com o interesse e a conveniência das partes.

Cláusula Terceira – O servidor será cedido sem ônus para o CESSIONÁRIO.

Cláusula Quarta – Em caso de necessidade e mediante solicitação, o servidor poderá retornar ao órgão de origem antes do término de vigência do presente Termo.

Cláusula Quinta – A eficácia deste instrumento ficará condicionada à publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial do Município, o que será providenciado pelo CEDENTE.

E por estarem assim acordados, assinam o presente Termo em duas vias de igual teor e forma.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 06 de novembro de 2014.

FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO
Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz
Cedente

MARCIO SILVA MAIA
Juiz de Direito
Cessionário

TESTEMUNHAS:

EDIODELSON BEZERRA DA SILVA

TÚLIO LUIZ FREIRE BEZERRA

Publicado por:
João Alves da Costa Neto
Código Identificador:99B457D5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 508 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.

OFÍCIO Nº 205/2014 – GP/PMTS
Tibau do Sul/RN, 21 de novembro de 2014.

Ao Excelentíssimo Senhor
PAULO DE LIMA FERREIRA
MD.Vereador Presidente da Câmara Municipal de Tibau do Sul
Vila Dona Isabel, 26, Centro, Tibau do Sul - RN
CEP 59.178 – 000

Assunto: LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 508, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.
Senhor Presidente,
Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminha a esta Casa Legislativa a Lei Ordinária Municipal nº 508 de 12 de novembro de 2014, já sancionada pelo Poder Executivo Municipal, que Dispõe sobre a autorização de a abertura de crédito especial e dá outras providências.
Na oportunidade, apresentamos votos de estima e elevada consideração.
Atenciosamente,

VALDENICIO JOSE DA COSTA
Prefeito Municipal

LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 508 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.

> Autoriza a abertura de crédito especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal do Brasil, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial à Lei Orçamentária vigente, no valor de R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), conforme especificações contidas na tabela I anexa a esta Lei.
Art. 2º - Servirão como fontes de anulação para o crédito especificado no art. 1º desta Lei, a anulação parcial e/ou total de dotações orçamentárias, na forma prevista no artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17.03.1964, conforme especificação contida na tabela II anexa.
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Tibau do Sul, 12 de novembro de 2014.

VALDENÍCIO JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Tabela I – Especificações do Crédito Especial
Unid. Orçamentária: Secretaria Municipal de Turismo

Códigos	Especificações
Função	23 - Comércio e Serviços
Sub-função	695 – Turismo
Projeto/Atividade	Construção de Museu Histórico
Dotações	4490.51 – Obras e Instalações
Total	R$ 210.000,00 (duzentos e de mil reais)

Tabela II – Especificações dos Projetos e Fontes a serem anulados
Unid. Orçamentária: Secretaria M.de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

Códigos	Especificações
Função	15 – Urbanismo
Sub-função	451 – Infraestrutura Urbana
Projeto/Atividade	Construção e Reconstrução de Pavimentação de Ruas e Avenidas
Dotações	4490.51 – Obras e Instalações
Total	R$ 210.000,00 (duzentos e de mil reais)
Total Geral	R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)

Tibau do Sul/RN, Palácio Wilson Galvão, 12 de novembro de 2014.

VALDENÍCIO JOSÉ DA COSTA
Prefeito do Municipal

Publicado por:
Fernanda R. Galvão da Silva
Código Identificador:0171E675

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014
O Prefeito Municipal de TIBAU DO SUL, no uso de suas atribuições legais faz saber que, fará Concurso Público de Provas para todos os cargos e Provas e Títulos para os cargos do Grupo VII, de provimento efetivo. O Edital contendo todas as informações encontra-se a disposição dos interessados no quadro de avisos da Prefeitura e da Câmara Municipal de Tibau do Sul e no site www.conpass.com.br.

Tibau do Sul, 25 de Novembro de 2014

VALDENICIO JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda R. Galvão da Silva
Código Identificador:883AB11B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAUBA DOS BATISTAS

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA Nº 058/2014

REF. PROCESSO LICITATÓRIO MTB/RN N° 139/2014
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.
ASSUNTO: **Contratação Direta dos Serviços para Reforma das Instalações Elétricas do Matadouro Público.**

TERMO DE DISPENSA Nº 058/2014

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.
HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICO** o objeto respectivo a empresa **ALPHATRONIC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA,** perfazendo a importância global de **R$ 4.153,00** (quatro mil, cento e cinquenta e três reais).
DETERMINO que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 24, II, da Lei n° 8.666/93, a **Contratação dos Serviços para Reforma das Instalações Elétricas do Matadouro Publico,** a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do Município de Timbaúba dos Batistas/ Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.
DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 25 de novembro de 2014.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:7C4BE34E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS
DISPENSA N° 058/2014

EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS
DISPENSA N° 058/2014 – PROC. LIC. MTB/ RN N° 139/2014

CONTRATANTE: Município de Timbaúba dos Batistas – RN; CONTRATADA: ALPHATRONIC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; OBJETO: execução dos Serviços para Reforma das Instalações Elétricas do Matadouro Publico; PRAZO PARA EXECUÇÃO: Até cinco (5) dias do recebimento da Ordem de Execução de Serviços; VALOR GLOBAL: R$ 4.153,00 (quatro mil, cento e cinquenta e três reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.20.602.0015.1504.1069 – Melhoria e Ampliação Matadouro Público; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51 – Obras e Instalações; FONTE: 100 - recursos ordinários; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Art. 24, II.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 25 de novembro de 2014.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:09136285

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº546/2014 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

EMENTA: Dispõe sobre a criação da semana do bebê no município de Umarizal - RN e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMARIZAL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LE I

Art. 1º - Fica instituída a Semana do Bebê, a qual passa integrar o calendário oficial de eventos do município de Umarizal - RN, a ser realizada anualmente no mês de Outubro de cada ano.

Art. 2º - Fica autorizado o Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, a promover, anualmente, a Semana do Bebê, no mês de Outubro, evento este a ser incluído no Calendário de Eventos do Município de Umarizal - RN.

Parágrafo único – A Semana do Bebê será realizada no mês de Outubro, sendo a mesma definida a critério do Poder Executivo por meio de Decreto Municipal.

Art. 3º - A Semana do Bebê terá por objetivo:

I – contribuir para a diminuição do índice de mortalidade infantil, melhoria da qualidade de vida das crianças de 0 a 3 anos;

II – diminuir as situações de exclusão social decorrente da gravidez precoce;

III – reduzir os índices de gravidez na adolescência;

IV – apoiar a gestante em todos os fases do ciclo gravídico, orientando-as sobre assuntos pertinentes;

V – informar, sensibilizar e envolver a sociedade em torno da situação da primeira infância;

VI – conferir visibilidade social às ações pertinentes à questão, em desenvolvimento no município de Umarizal, no âmbito intersecretarial e interinstitucional.

Art. 4º - A Semana do Bebê compreenderá a realização de seminários, ciclos de palestras e ações educativas nos estabelecimentos da rede pública de ensino, postos de saúde, bem como, a divulgação de programas e serviços oferecidos às gestantes e crianças de 0 a 3 anos de idade, atendimento médico e psicológico.

Parágrafo único – Para a realização das atividades previstas no caput deste artigo, o Poder Executivo fica autorizado a estabelecer convênios e parcerias com instituições públicas e privadas que atuem ou tenham comprometimento com a questão da adolescência.

Art. 5º - Caberá às Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, coordenar a realização dos eventos na Semana do Bebê, promovendo a sua divulgação, bem como propondo ao Governo Municipal, o estabelecimento de convênios e parcerias a que alude o artigo anterior.

Art. 6º - Os órgãos municipais que tenham comprometimento com a questão da primeira infância, em especial as Secretarias Municipais da Educação, Assistência Social e Saúde, deverão desenvolver ações sistemáticas e continuadas ao longo do ano, com vistas à orientação, prevenção e acompanhamento da gravidez, contribuindo, ainda, com a Secretaria Municipal de Saúde, Educação e Assistência Social para a realização da Semana de que trata esta Lei.

Art. 7º - Para a consecução da Semana do Bebê, a Secretaria Municipal de Saúde, Educação e Assistência Social, constituirão uma comissão, composta por cinco membros, podendo contar com a participação de representantes de Secretarias Municipais, órgãos envolvidos com a questão e sociedade civil.

Art. 8º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 9º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Umarizal/RN, em 24 de novembro de 2014.

CARLÍNDSON ONOFRE PEREIRA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:2AE8A03E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº008/2014 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.

EMENTA: Dispõe sobre a decretação de feriado municipal e determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMARIZAL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica,

CONSIDERANDO, a passagem dos 56 anos de Emancipação Política deste município.
D E C R E T A:

Art. 1º- O dia 27 de novembro do corrente ano será feriado em todo território no Município de Umarizal.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Umarizal-RN, em 25 de novembro de 2014.

CARLÍNDSON ONOFRE PEREIRA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:081FBE97

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 5º BIMESTRE 2014

ANEXO 01
Balanço Orçamentário - Receita

Poder/Órgão: PREF.MUN.ACARI
Bimestre de Referência: 05/2014

LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I — em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bim. (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	20.541.119,00	20.541.119,00	3.078.378,95	15	16.457.143,07	80	4.083.975,93
RECEITA TRIBUTÁRIA	574.400,00	574.400,00	79.349,66	14	431.788,71	75	142.611,29
IMPOSTOS	515.000,00	515.000,00	76.197,16	15	396.328,21	77	118.671,79
Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	231.000,00	231.000,00	35.234,38	15	162.368,19	70	68.631,81
Imposto sobre a Propriedade Predial ou Territorial Urba	30.000,00	30.000,00	11.176,98	37	17.321,58	58	12.678,42
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natur	161.000,00	161.000,00	21.983,40	14	114.039,97	71	46.960,03
Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendiment	161.000,00	161.000,00	21.983,40	14	114.039,97	71	46.960,03
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóv	40.000,00	40.000,00	2.074,00	5	31.006,64	78	8.993,36
Imposto sobre a Produção e Circulação	284.000,00	284.000,00	40.962,78	14	233.960,02	82	50.039,98
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	284.000,00	284.000,00	40.962,78	14	233.960,02	82	50.039,98
TAXAS	59.400,00	59.400,00	3.152,50	5	35.460,50	60	23.939,50
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	59.400,00	59.400,00	3.152,50	5	35.460,50	60	23.939,50
Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento	33.000,00	33.000,00	852,50	3	21.528,00	65	11.472,00
Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	26.400,00	26.400,00	2.300,00	9	13.932,50	53	12.467,50
Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	325.000,00	325.000,00	71.604,12	22	275.253,25	85	49.746,75
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Contribuições para o Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	325.000,00	325.000,00	71.604,12	22	275.253,25	85	49.746,75
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaçã	325.000,00	325.000,00	71.604,12	22	275.253,25	85	49.746,75
RECEITA PATRIMONIAL	197.100,00	197.100,00	28.730,58	15	184.123,34	93	12.976,66
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	62.000,00	62.000,00	6.891,55	11	56.789,62	92	5.210,38
Aluguéis	60.000,00	60.000,00	6.891,55	11	56.789,62	95	3.210,38
Arrendamentos	2.000,00	2.000,00	0,00	0	0,00	0	2.000,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	123.100,00	123.100,00	21.839,03	18	127.333,72	103	-4.233,72
Juros de Títulos de renda	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Dividendos	500,00	500,00	0,00	0	47,95	10	452,05
Remuneração de Depósitos Bancários	122.600,00	122.600,00	21.839,03	18	127.285,77	104	-4.685,77
Remuneração de Depósitos Bancários	122.600,00	122.600,00	21.839,03	18	127.285,77	104	-4.685,77
Outras Receitas Patrimoniais	12.000,00	12.000,00	0,00	0	0,00	0	12.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00

RECEITA DE SERVIÇOS	17.000,00	17.000,00	0,00	0	0,00	0	17.000,00
Serviços de Saúde	10.000,00	10.000,00	0,00	0	0,00	0	10.000,00
Outros Serviços de Saúde	10.000,00	10.000,00	0,00	0	0,00	0	10.000,00
Serviços Administrativos	7.000,00	7.000,00	0,00	0	0,00	0	7.000,00
Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	5.000,00	5.000,00	0,00	0	0,00	0	5.000,00
Serviços de Venda de Editais	2.000,00	2.000,00	0,00	0	0,00	0	2.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.345.950,00	19.345.950,00	2.894.421,69	15	15.534.703,56	80	3.811.246,44
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	19.203.350,00	19.203.350,00	2.882.026,97	15	15.486.850,84	81	3.716.499,16
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	12.569.250,00	12.569.250,00	1.772.199,43	14	10.029.389,59	80	2.539.860,41
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	8.906.000,00	8.906.000,00	1.197.344,31	13	7.216.633,44	81	1.689.366,56
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	8.900.000,00	8.900.000,00	1.193.130,68	13	7.212.389,59	81	1.687.610,41
Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territoria	6.000,00	6.000,00	4.213,63	70	4.243,85	71	1.756,15
Transferência da Compensação Financeira pela Explora	216.900,00	216.900,00	47.993,02	22	162.159,00	75	54.741,00
Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do	85.000,00	85.000,00	12.446,52	15	44.595,06	52	40.404,94
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	120.000,00	120.000,00	35.546,50	30	114.733,22	96	5.266,78
Outras Transferências decorrentes de Compensação	11.900,00	11.900,00	0,00	0	2.830,72	24	9.069,28
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúd	2.086.300,00	2.086.300,00	359.169,93	17	1.883.148,24	90	203.151,76
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de As	523.000,00	523.000,00	45.714,12	9	238.293,94	46	284.706,06
Transferências do Salário-Educação	139.000,00	139.000,00	25.377,09	18	131.918,82	95	7.081,18
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	6.500,00	6.500,00	0,00	0	2.250,00	35	4.250,00
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	158.500,00	158.500,00	16.276,00	10	113.932,00	72	44.568,00
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	48.500,00	48.500,00	7.806,64	16	27.323,24	56	21.176,76

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bim. (c)	% (c/a)	
Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do	15.000,00	15.000,00	71.799,20	479	71.799,20	479	-56.799,20
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L	9.550,00	9.550,00	719,12	8	3.236,04	34	6.313,96
Outras Transferências da União	460.000,00	460.000,00	0,00	0	178.695,67	39	281.304,33
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	2.834.100,00	2.834.100,00	474.474,72	17	2.359.069,15	83	475.030,85
Participação na Receita dos Estado	2.628.000,00	2.628.000,00	457.702,38	17	2.280.750,34	87	347.249,66
Cota-Parte do ICMS	2.300.000,00	2.300.000,00	432.176,07	19	2.077.858,48	90	222.141,52
Cota-Parte do IPVA	260.000,00	260.000,00	25.108,06	10	198.639,71	76	61.360,29
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	68.000,00	68.000,00	418,25	1	4.252,15	6	63.747,85
Transferência da Cota-parte da Compensação Financeir	102.000,00	102.000,00	16.772,34	16	78.318,81	77	23.681,19
Cota-parte da Compensação Financeira de Recurso	2.000,00	2.000,00	0,00	0	0,00	0	2.000,00
Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pel	100.000,00	100.000,00	16.772,34	17	78.318,81	78	21.681,19
Transferência de Recursos do Estado para Programa	69.100,00	69.100,00	0,00	0	0,00	0	69.100,00
Outras Transferências dos Estados	35.000,00	35.000,00	0,00	0	0,00	0	35.000,00
Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	3.800.000,00	3.800.000,00	635.352,82	17	3.098.392,10	82	701.607,90
Transferência de Recursos do FUNDEB	3.700.000,00	3.700.000,00	386.390,75	10	2.452.966,86	66	1.247.033,14
Transferência de Recursos da Complementação ao F	100.000,00	100.000,00	248.962,07	249	645.425,24	645	-545.425,24
Transferências de Instituições Privadas	8.000,00	8.000,00	0,00	0	0,00	0	8.000,00
Transferências de Pessoas	28.600,00	28.600,00	1.558,72	5	4.508,72	16	24.091,28
Transferências de Convênios	106.000,00	106.000,00	10.836,00	10	43.344,00	41	62.656,00
Transferência de Convênios da União e de suas Entidade	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios dos Estados e de suas Entidad	106.000,00	106.000,00	10.836,00	10	43.344,00	41	62.656,00
Transferências de Convênio dos Estados Destinadas	56.000,00	56.000,00	10.836,00	19	43.344,00	77	12.656,00
Outras Transferências de Convênio dos Estados	50.000,00	50.000,00	0,00	0	0,00	0	50.000,00
Transferência de Convênios dos Municípios e de suas Ent	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	81.669,00	81.669,00	4.272,90	5	31.274,21	38	50.394,79
Multas e Juros de Mora	11.650,00	11.650,00	1.166,46	10	6.843,01	59	4.806,99
Multas e Juros de Mora dos tributos	1.650,00	1.650,00	6,10	0	6,10	0	1.643,90
Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedad	1.100,00	1.100,00	0,00	0	0,00	0	1.100,00
Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Transmissã	150,00	150,00	0,00	0	0,00	0	150,00
Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços d	200,00	200,00	0,00	0	0,00	0	200,00
Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	200,00	200,00	6,10	3	6,10	3	193,90
Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	8.000,00	8.000,00	1.059,98	13	4.976,11	62	3.023,89
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Rece	2.000,00	2.000,00	100,38	5	1.860,80	93	139,20
Multas de Outras Origens	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	16.400,00	16.400,00	828,47	5	5.000,99	30	11.399,01
Indenizações	5.000,00	5.000,00	0,00	0	0,00	0	5.000,00
Restituições	11.400,00	11.400,00	828,47	7	5.000,99	44	6.399,01
Outras restituições	11.400,00	11.400,00	828,47	7	5.000,99	44	6.399,01
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	17.700,00	17.700,00	2.277,97	13	19.430,21	110	-1.730,21
Receita da Dívida Ativa Tributária	14.700,00	14.700,00	2.097,97	14	14.695,21	100	4,79
Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedad	13.000,00	13.000,00	2.062,97	16	13.145,24	101	-145,24
Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços d	1.700,00	1.700,00	35,00	2	1.549,97	91	150,03
Receita da Dívida Ativa não Tributária	3.000,00	3.000,00	180,00	6	4.735,00	158	-1.735,00
Receitas Diversas	35.919,00	35.919,00	0,00	0	0,00	0	35.919,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0	316.284,86	26	883.715,14
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	250.000,00	250.000,00	0,00	0	0,00	0	250.000,00
Operações de Crédito Internas	250.000,00	250.000,00	0,00	0	0,00	0	250.000,00
Títulos de Responsabilidade do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Internas - Contratuais	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Outras Operações de Crédito Internas	250.000,00	250.000,00	0,00	0	0,00	0	250.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Externas – Contratuais	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
ALIENAÇÕES DE BENS	100.000,00	100.000,00	0,00	0	0,00	0	100.000,00
Alienações de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0	0,00	0	50.000,00
Alienação de Outros Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0	0,00	0	50.000,00
Alienações de Bens Imóveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0	0,00	0	50.000,00
Alienação de Outros Bens Imóveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0	0,00	0	50.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	850.000,00	850.000,00	0,00	0	316.284,86	37	533.715,14
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	100.000,00	100.000,00	0,00	0	0,00	0	100.000,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	50.000,00	50.000,00	0,00	0	0,00	0	50.000,00
Outras Transferências da União	50.000,00	50.000,00	0,00	0	0,00	0	50.000,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bim. (c)	% (c/a)	

Transferências dos Estados	50.000,00	50.000,00	0,00	0	0,00	0	50.000,00
Outras Transferências dos Estados	50.000,00	50.000,00	0,00	0	0,00	0	50.000,00
Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências de Convênios	750.000,00	750.000,00	0,00	0	316.284,86	42	433.715,14
Transferência de Convênios da União e de suas Entidade	600.000,00	600.000,00	0,00	0	216.284,86	36	383.715,14
Transferências de Convênio da União para o Sistem	0,00	0,00	0,00	0	192.000,00	0	-192.000,00
Outras Transferências de Convênio da União	600.000,00	600.000,00	0,00	0	24.284,86	4	575.715,14
Transferência de Convênios dos Estados e de suas Entidad	150.000,00	150.000,00	0,00	0	100.000,00	67	50.000,00
Transferências de Convênio dos Estados para o Sistem	100.000,00	100.000,00	0,00	0	0,00	0	100.000,00
Outras Transferências de Convênio dos Estados	50.000,00	50.000,00	0,00	0	100.000,00	200	-50.000,00
Transferência de Convênios dos Municípios e de suas Ent	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natur	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Imposto sobre a Produção e Circulação	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Contribuições para o Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Juros de Títulos de renda	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Serviços Administrativos	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência da Compensação Financeira pela Explora	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Participação na Receita dos Estado	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência da Cota-parte da Compensação Financeir	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios da União e de suas Entidade	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios dos Estados e de suas Entidad	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios dos Municípios e de suas Ent	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Multas e Juros de Mora dos tributos	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Multas de Outras Origens	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Receita da Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Títulos de Responsabilidade do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bim. (c)	% (c/a)	
Operações de Crédito Internas - Contratuais	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Externas – Contratuais	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
ALIENAÇÕES DE BENS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Alienações de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios da União e de suas Entidade	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios dos Estados e de suas Entidad	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios dos Municípios e de suas Ent	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Deduções da Receita	-2.296.600,00	-2.296.600,00	-331.153,14	0	-1.899.607,37	0	-396.992,63
Dedução das Receitas de Transferências da União	-1.781.200,00	-1.781.200,00	-239.468,79	0	-1.443.326,41	0	-337.873,59
Dedução de Receita do FPM – FUNDEB e Redutor Fi	-1.780.000,00	-1.780.000,00	-238.626,09	0	-1.442.477,67	0	-337.522,33
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB – IT	-1.200,00	-1.200,00	-842,70	0	-848,74	0	-351,26
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB –	-1.800,00	-1.800,00	-143,82	0	-647,19	0	-1.152,81
Dedução das Receitas de Transferência dos Estado	-513.600,00	-513.600,00	-91.540,53	0	-455.633,77	0	-57.966,23

Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB –	-460.000,00	-460.000,00	-86.435,18	0	-415.571,52	0	-44.428,48
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB – IP	-52.000,00	-52.000,00	-5.021,68	0	-39.728,20	0	-12.271,80
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB –	-1.600,00	-1.600,00	-83,67	0	-334,05	0	-1.265,95
Dedução de Receita de ITCD para a Formação do FUNDE	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB – ITR	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	19.444.519,00	19.444.519,00	2.747.225,81		14.873.820,56		4.570.698,44

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:0C3D7D93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 5º BIMESTRE 2014

ANEXO 01	Poder/Órgão:
	PREF.MUN.ACARI
Balanço Orçamentário - Despesa	Bimestre de Referência:
	05/2014

LRF, Art. 52, Incisos I e II, alínea "c" da LC. 101/2000

CÓDIGO	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO		EMPENHADA		LIQUIDADA	
	FUNÇÃO/SUBFUNÇÕES(*)	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	Bimestre	Exercício
317141	Contribuições	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319001	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Mi	11.000,00	16.000,00	2.700,00	13.500,00	2.700,00	13.500,00
319003	Pensões, exclusive do RGPS	6.000,00	1.000,00	417,24	666,52	417,24	666,52
319004	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319009	Salário-Família	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	7.348.700,00	7.287.137,59	1.242.392,98	6.315.296,21	1.242.392,98	6.315.296,21
319013	Obrigações Patronais	1.701.500,00	1.864.400,00	439.109,01	1.795.756,28	439.109,01	1.795.756,28
319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoa Civil	29.800,00	29.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319034	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceiriz	5.400,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319091	Sentenças Judiciais	30.000,00	9.300,00	0,00	4.272,56	0,00	4.272,56
319092	Despesas de Exercícios Anteriores	106.600,00	396.375,43	240,47	183.580,53	240,47	183.580,53
319093	Indenizações e Restituições	7.500,00	12.081,72	5.940,06	9.561,66	5.940,06	9.561,66
319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
329021	Juros sobre a Dívida por Contrato	31.000,00	31.000,00	0,00	30.000,00	0,00	29.483,42
335041	Contribuições	638.020,00	586.815,48	88.137,91	495.686,23	77.827,16	457.375,48
335043	Subvenções Sociais	15.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00	5.400,00	14.400,00
335092	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	2.000,00	0,00	1.458,00	0,00	1.458,00
337041	Contribuições	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
337141	Contribuições	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339004	Contratação por Tempo Determinado	663.800,00	644.820,00	62.515,00	352.117,52	62.515,00	352.117,52
339014	Diárias – Civil	136.900,00	139.400,00	8.721,00	48.213,00	8.721,00	48.213,00
339018	Auxílio Financeiro a Estudantes	3.000,00	7.400,00	0,00	6.400,00	2.100,00	5.600,00
339030	Material de Consumo	1.363.100,00	1.756.304,52	280.987,71	1.238.921,42	281.579,22	1.233.244,42
339031	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	13.600,00	13.600,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
339032	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	131.200,00	221.960,00	41.443,91	133.582,73	41.443,91	133.582,73
339033	Passagens e Despesas com Locomoção	62.600,00	54.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339034	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceiriz	16.800,00	16.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339035	Serviços de Consultoria	61.300,00	113.600,00	12.600,00	68.300,00	12.600,00	68.300,00
339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.214.943,00	1.162.263,00	156.235,72	678.059,38	162.306,04	670.503,38
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.498.600,00	2.398.361,99	361.697,16	1.973.927,06	369.382,93	1.870.273,05
CÓDIGO	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO		EMPENHADA		LIQUIDADA	
	FUNÇÃO/SUBFUNÇÕES(*)	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	Bimestre	Exercício
339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	200.700,00	194.820,00	17.112,42	142.564,28	17.112,42	141.941,35
339048	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	29.100,00	69.600,00	9.427,00	49.393,75	10.643,00	49.393,75
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	83.600,00	184.735,00	10.304,89	148.441,26	10.304,89	148.441,26
339093	Indenizações e Restituições	33.500,00	23.500,00	0,00	1.519,07	0,00	1.519,07
339094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339099	A Classificar	850.310,00	850.310,00	137.961,22	691.610,92	137.961,22	691.610,92
447141	Contribuições	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449030	Material de Consumo	6.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449041	Contribuições	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	Obras e Instalações	1.681.000,00	1.180.528,01	15.189,71	380.337,71	15.189,71	380.337,71
449052	Equipamentos e Material Permanente	855.600,00	1.120.395,00	48.390,74	192.949,11	48.390,74	192.949,11
449092	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
459061	Aquisição de Imóveis	59.000,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
469071	Principal da Dívida Contratual Resgatado	314.846,00	475.846,00	76.843,74	445.124,01	92.143,36	421.517,83
469073	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999999	A Classificar	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO MOVIMENTO DE DESPESA		19.444.519,00	21.121.253,74	3.018.367,89	15.418.339,21	3.046.420,36	15.236.995,76

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:5A66318A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 5º BIMESTRE 2014

ANEXO 02	Poder/Órgão :
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	PREF.MUN.ACARI
(Artigo 52, Incisos I e II, alínea "c" da LC. 101/2000)	Bimestre de Referência:
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL	05/2014

DESPESAS EXCETO AS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

CÓDIGO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação		Despesas Empenhadas		Despesas Liquidada		% (e/Total e	% (e/e)	Saldo a Liquidar
		Inicial	Atualizada	No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)			
01031	Ação Legislativa	850.310,00	850.310,00	137.961,22	691.610,92	137.961,22	691.610,92	4,54	81,34	158.699,08
04122	Administração Geral	2.968.346,00	3.453.128,28	521.040,58	2.840.047,87	527.248,61	2.828.739,94	0,00	0,00	624.388,34
08122	Administração Geral	270.500,00	291.500,00	37.538,78	201.172,64	37.546,18	201.172,64	1,32	70,59	90.327,36
08241	Assistência ao Idoso	60.000,00	22.000,00	0,00	7.300,00	0,00	7.300,00	0,05	33,18	14.700,00
08243	Assistência à Criança e ao Adolescente	313.480,00	342.680,00	33.931,22	175.603,47	33.671,22	173.831,51	0,38	60,81	168.848,49
08244	Assistência Comunitária	768.020,00	790.820,00	109.072,21	406.116,58	108.358,36	391.935,20	0,00	0,00	398.884,80
10301	Atenção Básica	3.670.300,00	3.790.839,94	526.475,71	2.795.181,95	524.181,23	2.778.929,78	0,00	0,00	1.011.910,16
10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	516.600,00	930.812,52	84.422,66	589.681,84	79.931,91	557.191,09	0,00	0,00	373.621,43
10303	Suporte Profilático e Terapêutico	70.000,00	130.000,00	34.942,02	89.418,30	34.942,02	89.418,30	0,05	24,01	40.581,70
10304	Vigilância Sanitária	44.600,00	43.600,00	0,00	5.477,00	0,00	5.477,00	0,00	0,00	38.123,00
10305	Vigilância Epidemiológica	240.000,00	224.200,00	33.768,98	151.402,06	33.468,98	151.102,06	0,45	52,76	73.097,94
12122	Administração Geral	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
12306	Alimentação e Nutrição	170.600,00	200.600,00	43.742,88	156.862,14	43.742,88	155.205,54	0,05	72,37	45.394,46
12361	Ensino Fundamental	4.621.000,00	5.220.000,00	912.497,90	4.135.281,97	922.611,70	4.077.273,46	0,50	75,88	1.142.726,54
12365	Educação Infantil	993.000,00	1.055.000,00	154.799,12	848.394,21	154.939,12	848.334,21	0,00	0,00	206.665,79
12366	Educação de Jovens e Adultos	77.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
12367	Educação Especial	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
12392	Difusão Cultural	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
13392	Difusão Cultural	331.363,00	323.363,00	42.827,52	227.103,88	48.227,52	226.503,88	0,00	0,00	96.859,12
15451	Infra-Estrutura Urbana	320.000,00	177.428,01	31.705,74	91.015,60	31.855,74	90.291,60	0,00	0,00	87.136,41
15452	Serviços Urbanos	1.673.000,00	2.028.571,99	307.466,50	1.887.001,16	320.704,50	1.845.085,16	9,96	92,15	183.486,83
15695	Turismo	50.000,00	45.000,00	0,00	4.900,00	0,00	4.900,00	0,00	0,00	40.100,00
16482	Habitação Urbana	195.000,00	195.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	195.000,00
17511	Saneamento Básico Rural	110.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00
17512	Saneamento Básico Urbano	50.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
17541	Preservação e Conservação Ambiental	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
18542	Controle Ambiental	5.100,00	5.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.100,00
20542	Controle Ambiental	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
20573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	45.000,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00
20605	Abastecimento	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00

DESPESAS EXCETO AS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

CÓDIGO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação		Despesas Empenhadas		Despesas Liquidada		% (e/Total e	% (e/e)	Saldo a Liquidar
		Inicial	Atualizada	No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)			
20606	Extensão Rural	163.000,00	118.500,00	0,00	33.116,25	0,00	33.116,25	0,00	0,00	85.383,75
20609	Defesa Agropecuária	37.800,00	37.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.800,00
20782	Transporte Rodoviário	28.500,00	27.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.500,00
23661	Promoção Industrial	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
23691	Promoção Comercial	39.500,00	38.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.500,00
23692	Comercialização	25.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
23695	Turismo	43.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00
23813	Lazer	15.000,00	15.000,00	0,00	5.482,93	0,00	5.482,93	0,04	36,55	9.517,07
25752	Energia Elétrica	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26782	Transporte Rodoviário	89.000,00	67.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.000,00
27122	Administração Geral	40.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
27812	Desporto Comunitário	314.500,00	300.500,00	6.174,85	76.168,44	7.029,17	74.094,29	0,18	32,94	226.405,71
27813	Lazer	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
99999	Reserva de Contingência	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
TOTAL :		19.444.519,00	21.121.253,74	3.018.367,89	15.418.339,21	3.046.420,36	15.236.995,76			5.884.257,98

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:B09E8F0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 5º BIMESTRE 2014

ANEXO 11	Poder/Órgão :
	PREF.MUN.ACARI
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino MDE	Bimestre de Referência:
	05/2014
LRF 9.394/96, art 72 - Anexo XI	Em Reais

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	Até o Bimestre (b)	% (b/a)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	531.000,00	485.000,00	65.020,18	379.006,63	78,15
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	44.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1- IPTU	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	40.000,00	40.000,00	2.074,00	31.006,64	77,52
1.2.1- ITBI	40.000,00	40.000,00	2.074,00	31.006,64	77,52
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	285.900,00	284.000,00	40.962,78	233.960,02	82,38
1.3.1- ISS	284.000,00	284.000,00	40.962,78	233.960,02	82,38
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	161.000,00	161.000,00	21.983,40	114.039,97	70,83
1.4.1- IRRF	161.000,00	161.000,00	21.983,40	114.039,97	70,83
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	11.483.550,00	11.483.550,00	1.655.765,81	9.498.327,35	82,71
2.1- Cota-Parte FPM	8.900.000,00	8.900.000,00	1.193.130,68	7.212.389,59	81,04
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.900.000,00	8.900.000,00	1.193.130,68	7.212.389,59	81,04
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	2.300.000,00	2.300.000,00	432.176,07	2.077.858,48	90,34
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	9.550,00	9.550,00	719,12	3.236,04	33,89
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	8.000,00	8.000,00	418,25	1.959,68	24,50
2.5- Cota-Parte ITR	6.000,00	6.000,00	4.213,63	4.243,85	70,73
2.6- Cota-Parte IPVA	260.000,00	260.000,00	25.108,06	198.639,71	76,40
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	12.014.550,00	11.968.550,00	1.720.785,99	9.877.333,98	82,53

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/c)
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	369.500,00	369.500,00	122.127,62	358.130,95	96,92
5.1- Transferências do Salário-Educação	139.000,00	139.000,00	25.377,09	131.918,82	94,91
5.2- Outras Transferências do FNDE	228.500,00	228.500,00	95.881,84	215.304,44	94,23
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	2.000,00	2.000,00	868,69	10.907,69	545,38
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	15.000,00	15.000,00	187,39	572,87	3,82
6.1- Transferências de Convênios	15.000,00	15.000,00	187,39	572,87	3,82
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	384.500,00	384.500,00	122.315,01	358.703,82	93,29

FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/c)
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.296.600,00	2.296.600,00	331.153,14	1.899.607,37	82,71
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.780.000,00	1.780.000,00	238.626,09	1.442.477,67	81,04
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	460.000,00	460.000,00	86.435,18	415.571,52	90,34
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	1.800,00	1.800,00	143,82	647,19	35,96
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	1.600,00	1.600,00	83,67	334,05	20,88
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5)	1.200,00	1.200,00	842,70	848,74	70,73
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	52.000,00	52.000,00	5.021,68	39.728,20	76,40
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.810.000,00	3.810.000,00	636.488,44	3.105.139,84	81,50
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	3.700.000,00	3.700.000,00	386.390,75	2.452.966,86	66,30
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	100.000,00	100.000,00	248.962,07	645.425,24	645,43
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	10.000,00	10.000,00	1.135,62	6.747,74	67,48
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	1.403.400,00	1.403.400,00	55.237,61	553.359,49	39,43

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/c)
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.846.000,00	3.045.000,00	611.997,71	2.901.890,48	95,30
13.1- Com Educação Infantil	638.000,00	636.000,00	99.273,36	549.925,25	86,47
13.2- Com Ensino Fundamental	2.208.000,00	2.409.000,00	512.724,35	2.351.965,23	97,63
14- OUTRAS DESPESAS	955.000,00	1.269.500,00	237.386,81	1.076.487,61	84,80
14.1- Com Educação Infantil	280.000,00	322.000,00	53.029,37	279.558,16	86,82
14.2- Com Ensino Fundamental	675.000,00	947.500,00	184.357,44	796.929,45	84,11
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	3.801.000,00	4.314.500,00	849.384,52	3.978.378,09	92,21
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %	93,45
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >2	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/c)
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	3.003.637,50	2.992.137,50	430.196,50	2.469.333,50	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/c)
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	993.000,00	1.055.000,00	154.939,12	848.334,21	80,41
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	918.000,00	958.000,00	152.302,73	829.483,41	86,58
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	75.000,00	97.000,00	2.636,39	18.850,80	19,43
24- ENSINO FUNDAMENTAL	4.250.100,00	4.697.100,00	867.675,73	4.023.475,26	85,66
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.883.000,00	3.356.500,00	697.081,79	3.148.894,68	93,81
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.367.100,00	1.340.600,00	170.593,94	874.580,58	65,24
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

28- OUTRAS	423.863,00	405.863,00	48.227,52	226.503,88	55,81
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	5.666.963,00	6.157.963,00	1.070.842,37	5.098.313,35	82,79

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	553.359,49
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	6.747,74
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	560.107,23
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	4.311.702,24
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %	43,65

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/c)
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	139.000,00	224.000,00	47.501,21	159.054,28	71,01
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	484.500,00	529.500,00	51.577,64	170.629,60	32,22
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	623.500,00	753.500,00	99.078,85	329.683,88	43,75
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	6.290.463,00	6.911.463,00	1.169.921,22	5.427.997,23	78,54

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRAS DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELDO EM 2009
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEF	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	64.871,76	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.098.392,10	0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	3.169.983,59	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	6.747,74	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	28,01	0,00

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:7EAF4069

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 5º BIM. 2014 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Outubro 2014/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	63.384.871,00	63.384.871,00	8.905.217,19	14,05	43.168.245,48	68,10	20.216.625,52
Receitas Correntes	54.772.471,00	54.772.471,00	8.392.677,82	15,32	41.809.337,82	76,33	12.963.133,18
Receita Tributária	4.550.371,00	4.550.371,00	948.007,05	20,83	4.281.052,58	94,08	269.318,42
Impostos	4.382.371,00	4.382.371,00	920.729,42	21,01	4.183.780,28	95,47	198.590,72
Taxas	159.000,00	159.000,00	27.277,63	17,16	97.272,30	61,18	61.727,70
Contribuição de Melhoria	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
Receitas de Contribuições	260.000,00	260.000,00	54.365,55	20,91	262.814,58	101,08	-2.814,58
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública.	260.000,00	260.000,00	54.365,55	20,91	262.814,58	101,08	-2.814,58
Receita Patrimonial	239.500,00	239.500,00	117.008,93	48,86	486.040,34	202,94	-246.540,34
Receitas Imobiliárias	9.000,00	9.000,00	2.380,00	26,44	17.350,28	192,78	-8.350,28
Receitas de Valores Mobiliários	230.500,00	230.500,00	114.628,93	49,73	468.690,06	203,34	-238.190,06
Receita de Serviços	24.000,00	24.000,00	8.320,00	34,67	112.257,12	467,74	-88.257,12
Transferências Correntes	48.973.600,00	48.973.600,00	7.264.584,93	14,83	36.658.329,12	74,85	12.315.270,88
Transferências Intergovernamentais	48.973.600,00	48.973.600,00	7.264.584,93	14,83	36.658.329,12	74,85	12.315.270,88
Outras Receitas Correntes	725.000,00	725.000,00	391,36	0,05	8.844,08	1,22	716.155,92
Multas e Juros de Mora	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
Indenizações e Restituições	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	1.397,98	0,31	448.602,02
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	391,36	0,00	7.446,10	0,00	-7.446,10
Receitas Diversas	230.000,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00
Receitas de Capital	8.612.400,00	8.612.400,00	512.539,37	5,95	1.358.907,66	15,78	7.253.492,34
Alienação de Bens	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	156.900,00	784,50	-136.900,00
Alienação de Bens Móveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	156.900,00	1.569,00	-146.900,00
Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Transferências de Capital	8.562.400,00	8.562.400,00	512.539,37	5,99	1.202.007,66	14,04	7.360.392,34
Transferências Intergovernamentais	1.400.000,00	1.400.000,00	512.539,37	36,61	970.007,90	69,29	429.992,10
Transferências de Convênios	7.162.400,00	7.162.400,00	0,00	0,00	231.999,76	3,24	6.930.400,24
Outras Receitas de Capital	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Outras Receitas	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	63.384.871,00	63.384.871,00	8.905.217,19	14,05	43.168.245,48	68,10	20.216.625,52
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	63.384.871,00	63.384.871,00	8.905.217,19	14,05	43.168.245,48	68,10	20.216.625,52
DÉFICIT (VI)	--------	--------	--------	--------	0,00	--------	--------
TOTAL (VII) = (V + VI)	63.384.871,00	63.384.871,00	8.905.217,19	14,05	43.168.245,48		
SALDO DE EXERCÍCIOS	--------	--------	--------	--------	0,00	--------	--------
ANTERIORES(Utilizados para créditos adicionais)							
Superavit Financeiro	--------	--------	--------	--------	0,00	--------	--------
Reabertura de créditos adicionais	--------	--------	--------	--------	0.00	--------	--------

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-OR) (VIII)	61.339.500,00	1.566.700,00	62.906.200,00	3.670.759,23	47.082.758,06	8.514.864,05	38.427.272,25	61,09	24.478.927,75
DESPESAS CORRENTES	51.445.500,00	3.049.300,00	54.494.800,00	2.894.587,23	44.204.803,99	7.507.317,14	36.117.679,87	66,28	18.377.120,13
PESSOAL E ENCARGOS SOCIA	28.930.000,00	582.400,00	29.512.400,00	646.024,02	27.826.444,48	4.482.099,54	22.704.933,26	76,93	6.807.466,74
JUROS E ENCARGOS DA DIVI	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTE	22.505.500,00	2.466.900,00	24.972.400,00	2.248.563,21	16.378.359,51	3.025.217,60	13.412.746,61	53,71	11.559.653,39
DESPESAS DE CAPITAL	9.494.000,00	-1.082.600,00	8.411.400,00	776.172,00	2.877.954,07	1.007.546,91	2.309.592,38	27,46	6.101.807,62
INVESTIMENTOS	9.084.000,00	-1.081.600,00	8.002.400,00	712.798,48	2.577.380,70	944.173,39	2.009.019,01	25,11	5.993.380,99
AMORTIZACAO/REFINANCIAME	410.000,00	-1.000,00	409.000,00	63.373,52	300.573,37	63.373,52	300.573,37	73,49	108.426,63
RESERVA DE CONTINGENCIA	400.000,00	-400.000,00	0,00	--------	--------	--------	--------	--------	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	400.000,00	-400.000,00	0,00	--------	--------	--------	--------	--------	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMEN.) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DESPESAS (X)=(VIII + IX)	61.339.500,00	1.566.700,00	62.906.200,00	3.670.759,23	47.082.758,06	8.514.864,05	38.427.272,25	61,09	24.478.927,75
Amortização Dívida/Refinanciam. (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	61.339.500,00	1.566.700,00	62.906.200,00	3.670.759,23	47.082.758,06	8.514.864,05	38.427.272,25	61,09	24.478.927,75
SUPERÁVIT (XIII)	--------	--------	--------	--------	--------	--------	4.740.973,23		----------
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	61.339.500,00	1.566.700,00	62.906.200,00	3.670.759,23	47.082.758,06	8.514.864,05	43.168.245,48		

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADA				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Pública-COP (04.00.17.0001) LRF 2014 (04.00.17.0000)							
Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI							
Data de emissão: 24/11/2014							
Hora de emissão: 08:58							

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal

IGNO KELLY ARAUJO FERREIRA
Controle Interno

Publicado por:
Francisco Marinaldo Duarte
Código Identificador:747A3867

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 5º BIM. 2014 - DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Outubro 2014/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")									R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAM.) (I)	61.339.500,00	62.906.200,00	3.670.759,23	47.082.758,06	8.514.864,05	38.427.272,25	100,00	61,09	24.478.927,75
ADMINISTRAÇÃO	10.602.500,00	10.450.500,00	92.151,99	8.691.357,68	1.589.221,31	7.059.723,45	18,37	67,55	3.390.776,55
Defesa Do Interesse Público No Processo Judiciário	134.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
Planejamento e Orçamento	60.000,00	60.000,00	0,00	5.500,00	0,00	5.500,00	0,01	9,17	54.500,00
Administração Geral	8.781.500,00	8.768.500,00	46.917,65	7.370.266,92	1.381.236,02	6.047.413,60	15,74	68,97	2.721.086,40
Administração Financeira	666.000,00	692.000,00	17.286,25	602.714,52	111.281,35	488.639,28	1,27	70,61	203.360,72
Controle Interno	117.000,00	72.000,00	0,00	32.212,00	7.681,67	23.589,74	0,06	32,76	48.410,26
Formação De Recursos Humanos	510.000,00	530.000,00	12.239,03	522.239,03	64.823,30	342.759,74	0,89	64,67	187.240,26
Administração De Receitas	20.000,00	20.000,00	0,00	1.494,00	204,00	1.494,00	0,00	7,47	18.506,00
Comunicação Social	44.000,00	44.000,00	736,86	37.593,72	2.539,67	35.679,80	0,09	81,09	8.320,20
Infra-estrutura Urbana	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00

Preservação e Conservação Ambiental	60.000,00	45.000,00	4.972,00	14.741,80	5.138,60	14.051,60	0,04	31,23	30.948,40
Extensão Rural	180.000,00	180.000,00	10.000,20	104.595,69	16.316,70	100.595,69	0,26	55,89	79.404,31
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.189.500,00	3.183.000,00	183.463,36	1.832.946,25	357.572,23	1.389.721,21	3,62	43,66	1.793.278,79
Administração Geral	935.000,00	941.000,00	12.735,21	818.336,51	114.045,58	616.948,64	1,61	65,56	324.051,36
Assistência Ao Idoso	100.500,00	100.500,00	0,00	42.849,00	6.400,00	30.049,00	0,08	29,90	70.451,00
Assistência à Criança e Ao Adolescente	274.000,00	297.000,00	3.640,00	169.574,63	18.942,24	138.612,99	0,36	46,67	158.387,01
Assistência Comunitária	1.840.000,00	1.784.500,00	167.088,15	781.186,11	215.659,28	595.316,44	1,55	33,36	1.189.183,56
Empregabilidade	40.000,00	60.000,00	0,00	21.000,00	2.525,13	8.794,14	0,02	14,66	51.205,86
SAÚDE	16.483.000,00	17.100.900,00	923.167,57	12.092.202,28	2.119.177,46	9.719.707,52	25,29	56,84	7.381.192,48
Ação Legislativa	100.000,00	136.000,00	0,00	127.349,57	0,00	127.349,57	0,33	93,64	8.650,43
Administração Geral	1.357.000,00	1.642.760,00	108.353,36	1.522.257,56	226.076,57	1.168.327,45	3,04	71,12	474.432,55
Atenção Básica	8.922.000,00	8.548.140,00	313.947,40	5.607.354,49	1.020.196,35	4.594.453,54	11,96	53,75	3.953.686,46
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.970.000,00	5.410.000,00	435.149,90	4.154.727,08	734.948,73	3.255.974,40	8,47	60,18	2.154.025,60
Suporte Profilático e Terapêutico	521.000,00	652.000,00	56.466,91	178.667,91	57.988,07	173.897,07	0,45	26,67	478.102,93
Vigilância Sanitária	76.000,00	91.000,00	0,00	6.450,05	3.760,00	6.450,05	0,02	7,09	84.549,95
Vigilância Epidemiológica	537.000,00	621.000,00	9.250,00	495.395,62	76.207,74	393.255,44	1,02	63,33	227.744,56
EDUCAÇÃO	20.082.000,00	22.142.300,00	1.618.367,75	18.927.895,96	3.255.393,65	15.387.931,18	40,04	69,50	6.754.368,82

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
Administração Geral	820.000,00	845.900,00	116.880,81	618.206,50	117.007,97	479.999,36	1,25	56,74	365.900,64
Ensino Fundamental	16.309.000,00	17.945.000,00	1.014.345,46	15.675.756,48	2.668.913,02	12.839.433,29	33,41	71,55	5.105.566,71
Ensino Médio	360.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
Ensino Superior	654.000,00	876.000,00	211.060,00	814.332,40	140.680,75	598.574,27	1,56	68,33	277.425,73
Educação Infantil	1.307.000,00	1.635.900,00	159.104,83	1.368.999,01	232.857,92	1.105.190,33	2,88	67,56	530.709,67
Educação De Jovens e Adultos	345.000,00	275.000,00	9.798,69	65.574,60	25.293,76	48.331,49	0,13	17,58	226.668,51
Educação Especial	49.000,00	39.000,00	0,00	8.800,00	1.600,00	6.400,00	0,02	16,41	32.600,00
Difusão Cultural	238.000,00	415.500,00	107.177,96	376.226,97	69.040,23	310.002,44	0,81	74,61	105.497,56
CULTURA	426.000,00	231.000,00	0,00	198.017,43	34.851,04	167.607,01	0,44	72,56	63.392,99
Difusão Cultural	426.000,00	231.000,00	0,00	198.017,43	34.851,04	167.607,01	0,44	72,56	63.392,99
URBANISMO	3.756.500,00	4.065.500,00	665.498,92	1.715.155,65	585.457,62	1.400.882,58	3,65	34,46	2.664.617,42
Infra-estrutura Urbana	2.316.000,00	2.691.000,00	562.783,67	822.407,81	376.272,04	614.958,28	1,60	22,85	2.076.041,72
Serviços Urbanos	1.250.500,00	1.284.500,00	102.715,25	892.747,84	209.185,58	785.924,30	2,05	61,19	498.575,70
Transporte Rodoviário	190.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
HABITAÇÃO	545.000,00	60.000,00	0,00	25.418,76	0,00	25.417,76	0,07	42,36	34.582,24
Habitação Rural	545.000,00	60.000,00	0,00	25.418,76	0,00	25.417,76	0,07	42,36	34.582,24
AGRICULTURA	1.852.000,00	1.177.000,00	55.317,79	402.800,45	73.129,65	388.968,21	1,01	33,05	788.031,79
Abastecimento	579.000,00	337.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	337.000,00
Extensão Rural	262.000,00	216.000,00	13.405,39	173.805,39	45.035,59	173.791,49	0,45	80,46	42.208,51
Irrigação	346.000,00	126.000,00	16.632,00	16.632,00	16.632,00	16.632,00	0,04	13,20	109.368,00
Promoção Da Produção Agropecuária	665.000,00	498.000,00	25.280,40	212.363,06	11.462,06	198.544,72	0,52	39,87	299.455,28
DESPORTO E LAZER	3.003.000,00	2.607.000,00	60.583,55	1.497.555,45	82.852,79	1.360.979,09	3,54	52,20	1.246.020,91
Administração Geral	565.000,00	565.000,00	27.575,80	372.810,65	67.852,79	273.462,33	0,71	48,40	291.537,67
Turismo	1.285.000,00	1.149.000,00	0,00	931.690,74	15.000,00	931.690,74	2,42	81,09	217.309,26
Desporto Comunitário	1.153.000,00	893.000,00	33.007,75	193.054,06	0,00	155.826,02	0,41	17,45	737.173,98
ENCARGOS ESPECIAIS	1.000.000,00	1.889.000,00	72.208,30	1.699.408,15	417.208,30	1.526.334,24	3,97	80,80	362.665,76

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
Serviço Da Dívida Interna	1.000.000,00	1.889.000,00	72.208,30	1.699.408,15	417.208,30	1.526.334,24	3,97	80,80	362.665,76
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva De Contingência	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	61.339.500,00	62.906.200,00	3.670.759,23	47.082.758,06	8.514.864,05	38.427.272,25	100,00	61,09	24.478.927,75

FONTE: Sistema Pública-COP (04.00.17.0001) LRF 2014 (04.00.17.0000)

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

Data de emissão: 24/11/2014

Hora de emissão: 08:59

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal

IGNO KELLY ARAUJO FERREIRA
Controle Interno

Publicado por:
Francisco Marinaldo Duarte
Código Identificador:94A13D5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 5º BIM. 2014 - RECEITA CORRENTE LIQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Novembro/2013 a Outubro/2014

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Novembro/2013	Dezembro/2013	Janeiro/2014	Fevereiro/2014	Março/2014	Abril/2014	Maio/2014
RECEITAS CORRENTES (I)	4.439.755,45	5.410.456,85	5.084.529,34	4.592.832,76	4.509.076,20	4.745.976,00	5.012.870,36
Receitas tributárias	231.460,50	307.494,61	597.771,32	305.219,36	623.275,60	391.119,23	416.373,98
IPTU	22.177,33	7.492,69	2.525,50	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	192.582,51	257.003,82	502.350,77	277.509,38	548.284,25	331.132,28	330.141,75

ITBI	1.500,00	12.485,00	12.752,44	9.139,27	21.800,00	10.619,73	20.008,44
IRRF	11.749,66	22.779,41	61.424,80	3.108,91	41.524,16	43.615,28	62.915,72
Outras receitas tributárias	3.451,00	7.733,69	18.717,81	15.461,80	11.667,19	5.751,94	3.308,07
Receita de contribuições	27.001,09	19.182,65	24.621,93	27.888,60	44.319,71	19.615,82	27.161,07
Receita Patrimonial	22.467,08	25.218,88	35.126,72	40.063,20	42.738,13	45.105,57	49.942,87
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	103.217,12	140,00	200,00	160,00
Transferências Correntes	4.158.801,75	5.058.244,24	4.425.611,39	4.114.877,48	3.797.872,27	4.289.284,13	4.516.874,37
Cota-Parte FPM	1.535.656,52	2.316.718,45	1.856.457,79	1.982.425,39	1.175.964,95	1.342.166,01	1.788.601,22
Cota-Parte do ICMS	553.013,93	718.868,53	459.432,13	553.057,37	548.547,95	575.918,02	557.870,54
Cota-Parte do IPVA	11.731,74	18.890,55	31.155,14	42.550,36	82.490,94	102.318,07	104.474,85
Cota-Parte do ITR	375,42	324,56	118,32	50,63	109,79	146,70	163,72
Transferências da LC 87/1996	957,16	957,16	957,45	957,45	0,00	957,45	957,45
Transferências da LC 61/1989	629,95	673,29	577,51	488,92	477,74	520,94	566,60
Transferências do FUNDEB	764.395,95	788.409,93	831.707,98	906.128,81	674.622,80	743.674,41	968.260,19
Outras Transferências correntes	1.292.041,08	1.213.401,77	1.245.205,07	629.218,55	1.315.658,10	1.523.582,53	1.095.979,80
Outras receitas correntes	25,03	316,47	1.397,98	1.567,00	730,49	651,25	2.358,07
DEDUÇÕES (II)	420.472,80	464.726,47	469.739,52	515.905,85	361.518,08	404.405,25	490.526,70
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Finan. Entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de receita para formação do FUNDEB	420.472,80	464.726,47	469.739,52	515.905,85	361.518,08	404.405,25	490.526,70
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	4.019.282,65	4.945.730,38	4.614.789,82	4.076.926,91	4.147.558,12	4.341.570,75	4.522.343,66

ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Junho/2014	Julho/2014	Agosto/2014	Setembro/2014	Outubro/2014	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada 2014
RECEITAS CORRENTES (I)	4.535.723,96	4.041.516,31	4.311.352,68	4.263.682,32	4.852.989,17	55.800.761,40	59.866.871,00
Receitas tributárias	387.663,46	240.018,68	371.603,90	346.872,38	601.134,67	4.820.007,69	4.550.371,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	2.008,88	34.204,40	432.371,00
ISS	335.134,12	182.077,45	311.875,56	280.349,27	557.032,29	4.105.473,45	3.550.000,00
ITBI	8.340,01	9.794,49	8.092,75	6.304,61	5.267,77	126.104,51	80.000,00
IRRF	42.570,73	40.487,68	45.825,39	43.394,10	26.372,50	445.768,34	320.000,00
Outras receitas tributárias	1.618,60	7.659,06	5.810,20	16.824,40	10.453,23	108.456,99	168.000,00
Receita de contribuições	41.435,31	23.406,59	0,00	54.365,55	0,00	308.998,32	260.000,00
Receita Patrimonial	51.254,43	54.071,11	50.729,38	51.407,94	65.600,99	533.726,30	239.500,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	100,00	100,00	20,00	8.320,00	0,00	112.257,12	24.000,00
Transferências Correntes	4.054.829,54	3.723.304,83	3.888.307,79	3.802.325,09	4.186.253,51	50.016.586,39	54.068.000,00
Cota-Parte FPM	1.341.335,47	1.152.037,46	1.399.529,50	1.226.804,61	1.159.456,71	18.277.154,08	19.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	540.545,20	564.895,90	581.638,26	659.364,37	491.454,72	6.804.606,92	5.900.000,00
Cota-Parte do IPVA	115.347,59	101.655,43	73.587,37	43.651,92	29.627,78	757.481,74	540.000,00
Cota-Parte do ITR	132,41	318,38	52,92	2.192,74	4.388,78	8.374,37	12.000,00
Transferências da LC 87/1996	957,45	957,45	957,45	957,45	957,45	10.531,37	14.000,00
Transferências da LC 61/1989	539,66	554,39	571,46	537,77	575,92	6.714,15	6.000,00
Transferências do FUNDEB	760.388,27	666.961,28	573.116,76	762.189,05	814.531,44	9.254.386,87	10.730.000,00
Outras Transferências correntes	1.295.583,49	1.235.924,54	1.258.854,07	1.106.627,18	1.685.260,71	14.897.336,89	17.866.000,00
Outras receitas correntes	441,22	615,10	691,61	391,36	0,00	9.185,58	725.000,00
DEDUÇÕES (II)	399.771,38	364.083,63	411.267,20	386.701,59	337.292,08	5.026.410,55	5.094.400,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Finan. Entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de receita para formação do FUNDEB	399.771,38	364.083,63	411.267,20	386.701,59	337.292,08	5.026.410,55	5.094.400,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	4.135.952,58	3.677.432,68	3.900.085,48	3.876.980,73	4.515.697,09	50.774.350,85	54.772.471,00

Nota: Não devem ser consideradas, para fins de apuração da Receita Corrente Líquida, as Receitas Intraorçamentárias.

FONTE: Sistema Pública-COP (04.00.17.0001) LRF 2014 (04.00.17.0000)

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

Data de emissão: 24/11/2014

Hora de emissão: 09:02

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal

IGNO KELLY ARAUJO FERREIRA
Controle Interno

Publicado por:
Francisco Marinaldo Duarte
Código Identificador:1610E60E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 5º BIM. 2014 - RESTOS A PAGAR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Outubro 2014/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 07 (LRF, Art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2013				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2013					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇ) (I)	0,00	1.639.027,34	1.523.390,09	0,00	115.637,25	0,00	1.797.889,33	854.552,53	835.577,72	0,00	962.311,61	
EXECUTIVO												
Prefeitura Municipal de Apodi	0,00	1.621.131,52	1.505.494,27	0,00	115.637,25	0,00	1.797.889,33	854.552,53	835.577,72	0,00	962.311,61	
LEGISLATIVO												
Câmara	0,00	17.895,82	17.895,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENT) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I +II)	0,00	1.639.027,34	1.523.390,09	0,00	115.637,25	0,00	1.797.889,33	854.552,53	835.577,72	0,00	962.311,61
FONTE: Sistema Pública-COP (04.00.17.0001) LRF 2014 (04.00.17.0000)											
Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI											
Data de emissão: 24/11/2014											
Hora de emissão: 09:15											

Publicado por:
Francisco Marinaldo Duarte
Código Identificador:E62A905E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 5º BIM. 2014 - RECEITAS E DESPESAS COM MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RECEITAS E DESPESAS COM MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Outubro 2014/Bimestre Setembro-Outubro

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)= (b/a)x100
1-Receita de impostos	4.417.371,00	4.417.371,00	921.120,78	4.191.226,38	94,88
1.1-Receita resultante do IPTU	447.371,00	447.371,00	2.400,24	11.980,48	2,68
1.1.1-IPTU	432.371,00	432.371,00	2.008,88	4.534,38	1,05
1.1.2-Multas, Juros e outros encargos do IPTU	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3-Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	391,36	7.446,10	0,00
1.1.4-Multas, juros, Outros encargos Dívida Ativa do IPTU	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5-(-) Deduções da Receita do IPTU	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)
1.2-Receita resultante do ITBI	90.000,00	90.000,00	11.572,38	112.119,51	124,58
1.2.1-ITBI	80.000,00	80.000,00	11.572,38	112.119,51	140,15
1.2.2-Multas, Juros e Outros encargos do ITBI	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3-Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4-Multas, Juros, Outros encargos da Dívida ativa do ITBI	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5-(-) Deduções da Receita do ITBI	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)
1.3-Receita resultante do ISS	3.560.000,00	3.560.000,00	837.381,56	3.655.887,12	102,69
1.3.1-ISS	3.550.000,00	3.550.000,00	837.381,56	3.655.887,12	102,98
1.3.2-Multas, Juros e Outros encargos do ISS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3-Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4-Multas, Juros, Outros encargos da Dívida ativa do ISS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5-(-) Deduções da Receita do ISS	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)
1.4-Receita resultante do IRRF	320.000,00	320.000,00	69.766,60	411.239,27	128,51
1.4.1-IRRF	320.000,00	320.000,00	69.766,60	411.239,27	128,51
1.4.2-Multas, Juros e Outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3-Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4-Multas, Juros, Outros encargos da Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5-(-) Deduções da Receita do IRRF	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)
1.5-Receita resultante do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1-ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2-Multas, Juros e Outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3-Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4-Multas, Juros, Outros encargos da Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5-(-) Deduções da Receita do ITR	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)
2-Receitas de transferências constitucionais e legais	25.472.000,00	25.472.000,00	3.619.970,22	20.706.065,37	81,29
2.1-Cota Parte FPM	19.000.000,00	19.000.000,00	2.386.261,32	14.424.779,11	75,92
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	19.000.000,00	19.000.000,00	2.386.261,32	14.424.779,11	75,92
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2-Cota Parte ICMS	5.900.000,00	5.900.000,00	1.150.819,09	5.532.724,46	93,78
2.3-ICMS Desoner. L.C. nº 87/96	14.000,00	14.000,00	1.914,90	8.617,05	61,55
2.4-Cota Parte IPI-Exportação	6.000,00	6.000,00	1.113,69	5.410,91	90,18
2.5-Cota-Parte ITR	12.000,00	12.000,00	6.581,52	7.674,39	63,95
2.6-Cota-Parte IPVA	540.000,00	540.000,00	73.279,70	726.859,45	134,60
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	29.889.371,00	29.889.371,00	4.541.091,00	24.897.291,75	83,30
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)= (b/a)x100
4-Receita da aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5-Transferências do FNDE	930.000,00	930.000,00	187.170,96	977.514,36	105,11
5.1-Transferências do Salário-Educação	160.000,00	160.000,00	61.528,31	322.058,77	201,29
5.2-Transferências Diretas - PDDE	40.000,00	40.000,00	0,00	11.520,00	28,80
5.3-Transferências Diretas - PNAE	407.000,00	407.000,00	106.912,00	375.880,00	92,35
5.4-Transferências Diretas - PNATE	278.000,00	278.000,00	0,00	0,00	0,00
5.5-Outras transferências do FNDE	30.000,00	30.000,00	0,00	202.832,74	676,11
5.6-Aplicações financeiras de recursos do FNDE	15.000,00	15.000,00	18.730,65	65.222,85	434,82
6-Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1-Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2-Aplicações financeiras dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7-Receita de Operações de créditos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8-Outras receitas para financiamentos do ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO (4+5+6+7+8)	930.000,00	930.000,00	187.170,96	977.514,36	105,11
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=

					(b/a)x100
10-Receitas destinadas ao FUNDEB	5.094.400,00	5.094.400,00	723.993,67	4.141.211,28	81,29
10.1-Cota Parte FPM (20% de 2.1.1)	3.800.000,00	3.800.000,00	477.252,20	2.884.955,52	75,92
10.2-Cota Parte ICMS (20% de 2.2)	1.180.000,00	1.180.000,00	230.163,80	1.106.544,73	93,77
10.3-ICMS Desoneração (20% de 2.3)	2.800,00	2.800,00	382,98	1.723,41	61,55
10.4-Cota Parte IPI-Exportação (20% de 2.4)	1.200,00	1.200,00	222,72	1.082,10	90,18
10.5-Cota Parte ITR ou ITR destinado Fundeb (20% de(1.5 + 2.5))	2.400,00	2.400,00	1.316,27	1.534,80	63,95
10.6-Cota Parte IPVA (20% de 2.6)	108.000,00	108.000,00	14.655,70	145.370,72	134,60
11-Receitas recebidas do FUNDEB	10.746.000,00	10.746.000,00	1.581.677,49	7.721.637,79	71,86
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	9.530.000,00	9.530.000,00	1.549.221,25	7.511.447,98	78,82
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	1.200.000,00	1.200.000,00	27.499,24	190.133,01	15,84
11.3-Receita de Aplicação Financ. Recursos do FUNDEB	16.000,00	16.000,00	4.957,00	20.056,80	125,36
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	4.435.600,00	4.435.600,00	825.227,58	3.370.236,70	75,98
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRASNSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) (e/d)x100
13-PAGTO PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO	10.616.000,00	11.134.000,00	1.697.573,17	8.770.981,42	78,78
13.1-Com Educação Infantil	550.000,00	520.000,00	36.997,00	410.252,85	78,89
13.2-Com Ensino Fundamental	10.066.000,00	10.614.000,00	1.660.576,17	8.360.728,57	78,77
14-OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1-Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	10.616.000,00	11.134.000,00	1.697.573,17	8.770.981,42	78,78

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPON. FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1- FUNDEB 60%	0,00
16.2- FUNDEB 40%	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1- FUNDEB 60%	0,00
17.2- FUNDEB 40%	0,00
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18) 1	8.770.981,42
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	113,59
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	0,00
19.3- Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	-13,59
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2013 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2014 2	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)= (b/a)x100
22-Impostos e transf. destinadas à MDE (25% de 3) 3	7.472.342,75	7.472.342,75	1.135.272,75	6.224.322,94	83,30

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) (e/d)x100
23-EDUCAÇÃO INFANTIL	1.299.000,00	1.571.900,00	214.643,65	1.023.940,13	65,14
23.1-Creche	1.204.000,00	1.476.900,00	214.643,65	1.023.940,13	69,33
23.1.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	710.000,00	680.000,00	53.768,79	496.747,43	73,05
23.1.2-Custeadas com outros recursos de impostos	494.000,00	796.900,00	160.874,86	527.192,70	66,16
23.2-Pré-escola	95.000,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.2-Custeadas com outros recursos de impostos	95.000,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00
24-EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	16.009.000,00	17.847.400,00	2.634.313,97	13.199.031,93	73,95
24.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	10.066.000,00	10.614.000,00	1.660.576,17	8.360.728,57	78,77
24.2-Custeadas com outros recursos de impostos	5.943.000,00	7.233.400,00	973.737,80	4.838.303,36	66,89
25-Ensino Médio	360.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino Superior	654.000,00	876.000,00	140.680,75	598.574,27	68,33
27-Ensino Profissional nao integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	18.322.000,00	20.405.300,00	2.989.638,37	14.821.546,33	72,64

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30-Resultado líquido das transferências do FUNDEB = (12)	3.370.236,70
31-Despesas custeadas com a complementação do FUNDEB no exercício	0,00
32-Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB até o bimestre = (50h)	20.056,80
33-Despesas custeadas com o superávit financeiro, do exercício anterior, do FUNDEB	0,00
34-Despesas custeadas com superávit financeiro, do exercício anterior, de outros recursos impostos	0,00
35-Restos a pagar inscritos no exercício sem dispon financeira de recursos de impostos vinculados ao ensino 4	0,00
36-Cancelamento, no exercício, de restos a pagar inscritos com dispon financ de rec de impostos vinculados ao ensino = (46g)	0,00
37-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	3.390.293,50
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	10.832.678,56
39-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE 5 ((38) / (3) x 100) %	43,51

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) (e/d)x100
40-Custeadas com aplic finan de outros rec de imposto vinculadas ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41-Custeadas com contrib social salário-educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42-Custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43-Custeadas com outras receitas para finan do ensino	4.376.000,00	4.153.000,00	664.575,20	2.541.830,37	61,20
44-TOTAL OUTRAS DESPESAS (40+41+42+43)	4.376.000,00	4.153.000,00	664.575,20	2.541.830,37	61,20
45-TOTAL GERAL DESPESAS COM MDE (29+44)	22.698.000,00	24.558.300,00	3.654.213,57	17.363.376,70	70,70

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	O CANCELADO EM (g)
46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	19.600,66	0,00
46.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
46.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	19.600,66	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	

	FUNDEB (h)	FUNDEF
47-SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	569.772,35	0,00
48-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	7.701.580,99	0,00
49-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	6.768.495,68	0,00
49.1-Orçamento do Exercício (+ empenhos extras)	6.220.131,66	0,00
49.2 Restos a Pagar (+ empenhos extras)	548.364,02	0,00
50-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	20.056,80	0,00
51-(=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	1.522.914,46	0,00
FONTE: Sistema Pública-COP (04.00.17.0001) LRF 2014 (04.00.17.0000)		
Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI		
Data de emissão: 24/11/2014		
Hora de emissão: 09:17		
1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.		
3 Caput do art. 212 da CF/1988		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.		

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal

IGNO KELLY ARAUJO FERREIRA
Controle Interno

Publicado por:
Francisco Marinaldo Duarte
Código Identificador:83A878AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 5º BIM. 2014 - RECEITAS E DESPESAS COM SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Setembro a Outubro/2014

RREO - ANEXO 12 (ADCT, Art. 77)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	4.417.371,00	4.417.371,00	4.191.226,38	94,88
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	432.371,00	432.371,00	4.534,38	1,05
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	80.000,00	80.000,00	112.119,51	140,15
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.550.000,00	3.550.000,00	3.655.887,12	102,98
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	320.000,00	320.000,00	411.239,27	128,51
Imposto Territorial Ruaral - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Impostos	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
Dívida Ativa de Impostos	0,00	0,00	7.446,10	0,00
Multas e Juros de Mora e Outros Encargos Dívida Ativa	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFÊRENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	25.472.000,00	25.472.000,00	20.706.065,37	81,29
Cota-parte FPM	19.000.000,00	19.000.000,00	14.424.779,11	75,92
Cota-parte ITR	12.000,00	12.000,00	7.674,39	63,95
Cota-parte do IPVA	540.000,00	540.000,00	726.859,45	134,60
Cota-parte ICMS	5.900.000,00	5.900.000,00	5.532.724,46	93,78
Cota-parte do IPI - Exportação	6.000,00	6.000,00	5.410,91	90,18
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos de Transferências	14.000,00	14.000,00	8.617,05	61,55
Constitucionais				
Desoneração ICMS (LC 87/96)	14.000,00	14.000,00	8.617,05	61,55
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	29.889.371,00	29.889.371,00	24.897.291,75	83,30
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	8.564.000,00	8.564.000,00	4.802.891,45	56,08
Proveniente da União	7.364.000,00	7.364.000,00	4.802.891,45	65,22
Proveniente dos Estados	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0.00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0.00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0.00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADOS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0.00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0.00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	8.564.000,00	8.564.000,00	4.802.891,45	56,08

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	15.051.000,00	15.456.500,00	11.426.639,33	73,93	9.334.332,09	60,39
Pessoal e encargos sociais	5.082.000,00	5.228.500,00	4.802.086,86	91,84	3.868.319,93	73,99
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	9.969.000,00	10.228.000,00	6.624.552,47	64,77	5.466.012,16	53,44
DESPESAS DE CAPITAL	1.432.000,00	1.644.400,00	665.562,95	40,47	385.375,43	23,44
Investimentos	1.432.000,00	1.644.400,00	665.562,95	40,47	385.375,43	23,44
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00
Total (IV)	16.483.000,00	17.100.900,00	12.092.202,28	70,71	9.719.707,52	56,84

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	61.880,00	27.249,30	0,23	22.749,30	0,23
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	9.219.000,00	8.400.000,00	5.322.608,95	44,02	4.507.298,61	46,37
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	9.219.000,00	8.400.000,00	5.322.608,95	44,02	4.507.298,61	46,37
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDIVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELAS DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	9.219.000,00	8.461.880,00	5.349.858,25	44,24	4.530.047,91	46,61
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	7.264.000,00	8.639.020,00	6.742.344,03	78,05	5.189.659,61	60,07
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb X 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% 4 e 5						20,84
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb)/100]						1.455.065,85

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Anteriores a 2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência	Saldo Final (Não Aplicado)
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010	0,00	0,00	0,00
Anteriores a 2010	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência	Saldo Final (Não Aplicado)
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2009	0,00	0,00	0,00
Anteriores a 2009	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l)x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m)x 100
Atenção Básica	8.922.000,00	8.548.140,00	5.607.354,49	46,37	4.594.453,54	47,27
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.970.000,00	5.410.000,00	4.154.727,08	34,36	3.255.974,40	33,50
Suporte Profilático e Terapêutico	521.000,00	652.000,00	178.667,91	1,48	173.897,07	1,79
Vigilância Sanitária	76.000,00	91.000,00	6.450,05	0,05	6.450,05	0,07
Vigilância Epidemiológica	537.000,00	621.000,00	495.395,62	4,10	393.255,44	4,05
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	1.457.000,00	1.778.760,00	1.649.607,13	13,64	1.295.677,02	13,33
TOTAL	16.483.000,00	17.100.900,00	12.092.202,28	100,00	9.719.707,52	100,00

FONTE: Sistema Pública-COP (04.00.17.0001) LRF 2014 (04.00.17.0000)

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

Data de emissão: 24/11/2014

Hora de emissão: 09:20

1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último

2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23da LC 141/2012.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal

IGNO KELLY ARAUJO FERREIRA
Controle Interno

Publicado por:
Francisco Marinaldo Duarte
Código Identificador:A4CFC179

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 5º BIM. 2014 - PARCERIAS PÚBLICAS-PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Mês de referência: 5.o Bimestre/2014

RREO – ANEXO 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31/12/2013 (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2014		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS(I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP(II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP(III) = (I-II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Do Ente Federado(IV)											
Das Estatais Não-dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITAS CORRENTES LÍQUIDA(RCL)(V)											
TOTAL DAS RECEITAS/RCL(%)(VI)=(IV)/(V)											
FONTE: Sistema Pública-COP (04.00.17.0001) LRF 2014 (04.00.17.0000)											
Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI											
Data de emissão: 24/11/2014											
Hora de emissão: 09:21											

Publicado por:
Francisco Marinaldo Duarte
Código Identificador:EFB81DE4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº104/2014

PROCESSO nº 447/2014

Pregão PresencialSRP nº 63/2014

INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 11.397.301/0001-17

OBJETO: Aquisição de MATERIAL PERMANENTE para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

DATA DA ASSINATURA: 19 de novembro de 2014.

VIGÊNCIA: a contar da data de assinatura: 20 de novembro de 2014 ate 20 de novembro de 2015.

PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: **ESCRITA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA**		
CNPJ: **07.845.028/0001-79**	Telefone: /	Email:
Endereço: **RUA JERÔNIMO ROSADO, 154 , CENTRO, MOSSORÓ/RN, CEP: 59610-020**		
Representante: **CLAYTON JOSÉ DE OLIVEIRA** - CPF: **474.571.394-00**		

LOTE 2						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
12	0021981 - BEBEDOURO COM GARRAFÃO - Controle externo de temperatura: Termostato Frontal; Bandeja de água removível: Fornece água gelada e natural; Maior altura para copos: 13 cm; Capacidade de 3,5 litros por hora; Adaptável para garrafões de 10 ou 20 litros: Acondiciona copos grandes: Corrente: 1,60/0,9A; Alças laterais: 02 Torneiras embutidas; Freqüência: 60 hz; Potência: 112 W; Alimentação: 220V - Com no minimo 12 meses de garantia.		UND	20,00	596,61	11.932,20
13	0021982 - BEBEDOURO ESCOLAR COM TRÊS TORNEIRAS (modelo rosca), gabinete em aço inox 304, com proteção em PVC, aparador em aço inox 304. Reservatório para 100 litros de água com isolamento térmico, serpentina interna em aço inox 304, compressor com motor de 1/6 de HP, gás 134, termostato para regulagem de temperatura da água, com filtro para melhoria da qualidade da água, alimentação 220 Volts. Dimensões: altura 1,40 lateral/comprimento: 50 cm. Frente/lagura: 70 cm. Peso 70 kg. Com no Minimo 12 meses de Garantia		UND	10,00	1.951,78	19.517,80

VALOR GLOBAL LOTE 2	**31.450,00**

LOTE 3						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
14	0021983 - CADEIRA FIXA INTERLOCUTOR, assento e encosto confeccionados em compensado de 15mm de espessura revestidos em corino na cor a definir, base fixa pé em com com pintura em epóxi e tratamento antiferrugem na cor preta.		UND	100,00	73,80	7.380,00
15	0021984 - CADEIRA FIXA, sem braços com assento e encosto confeccionados em compensado de 15mm de epessura revestidos em tecido poliester na cor a definir, base fixa com haste dupla sem sanfona.		UND	100,00	72,71	7.271,00
16	0020503 - Cadeira fixa, sem braço com assento e encosto injetados em polipropileno de alta resistência, em cores sólidas ou translúcidas a defenir, com furos para ventilação corporal do usuário; confeccionada em estruturas metálicas revestidas com pintura eletrostática epóxi-pó texturizada, de alta resistência.		UND	100,00	67,40	6.740,00
17	0021985 - CADEIRA FIXA; confeccionada em aço ou ferro pintado; estofada com tecido e espuma injetada; medidas mínimas: largura: 57 cm, altura: 90cm, profundidade: 60cm; com “pés” em material plástico, emborrachado ou similar, para evitar o contato direto do aço/ferro no piso.		UND	100,00	78,76	7.876,00
18	0021986 - CADEIRA LONGARINA COM 03 (TRÊS) LUGARES, sem braço, assento e encosto confeccionados em compensado de 15mm de epessura revestidos em tecido poliester na cor a definir, base fixa com com três lugares com haste sanfonada.		UND	100,00	241,15	24.115,00
19	0020482 - Cadeira longarina de 03 (três) lugares sem braço com assento e encosto injetados em polipropileno de alta resistência, em cores sólidas ou translúcidas a definir, com furos para ventilação corporal do usuário; confeccionada em estruturas metálicas revestidas com pintura eletrostática epóxi-pó texturizada, de alta resistência.		UND	100,00	223,58	22.358,00
20	0021987 - CADEIRA LONGARINA DE 04 (QUATRO) LUGARES sem braço com assento e encosto injetados em polipropileno de alta resistência, em cores sólidas ou translúcidas a definir, com furos para ventilação corporal do usuário; confeccionada em estruturas metálicas revestidas com pintura eletrostática epóxi-pó texturizada, de alta resistência. Garantia mínima de 12 meses.		UND	100,00	292,10	29.210,00
21	0021990 - CADEIRA SECRETARIA COM RODIZIO, asento e encosto confeccionados em compensado anatômicos de 15mm de espessura, almofadada em espuma injetada de alta densidade, revestida em tecido poliester na cor a definir, com base giratória com regulagem de altura por meio de alavanca com sistema a gás, dotada de amortecedor interno.		UND	100,00	102,50	10.250,00
22	0021991 - CADEIRA SECRETARIA COM RODIZIO, assento e encosto confeccionados em polipropileno na cor a defenir, com base giratória com regulagem de altura por meio de alavanca com sistema a gás, dotada de amortecedor interno.		UND	100,00	128,00	12.800,00
VALOR GLOBAL LOTE 3						**128.000,00**

LOTE 5						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
28	0020517 - Gaveteiro fixo com 02 gavetas, confeccionado em MDF de 25mm de espessura, revestido em fórmica flexivel com bordas em PVC anti-impactona cor a defenir, gavetas com corrediças metálicas e chave.		UND	30,00	57,40	1.722,00
29	0020481 - Gaveteiro volante com 04 gavetas, confeccionado em MDF de 25mm de espessura, revestido em fórmica flexivel com bordas em PVC anti-impacto cor a defenir, gavetas com corrediças metálicas e chave.		UND	30,00	239,05	7.171,50
30	0022012 - MESA COM GAVETEIRO CONJUGADO com acabamento de bordas em ABS gaveteiro conjugado com 03 (três) gavetas com corrediças metálicas telescópicas e caixa lateral com porta sistema de abertura fecho de toque, confeccionada em MDF de 25mm de espessura, revestida em fórmica flexivel com bordas em PVC anti-impacto na cor a defenir, com apoio nas pernas com opção de regulagem de altura, dimensões 130x60x74cm segue a seguinte ordem (Largura, Profundidade e altura).		UND	30,00	216,52	6.495,60
31	0022013 - MESA COM GAVETEIRO CONJUGADO com acabamento de bordas em ABS gaveteiro conjugado com 03 (tres) gavetas com corrediças metálicas telescópicas e caixa lateral com porta sistema de abertura fecho de toque, confeccionada em melaminico de 15mm de espessura revestido em fórmica de baixa pressão na cor a defenir, com pés confeccionados em chapa de aço com tratamento antiferrugem, dimensões 1,50x60x74cm segue a seguinte ordem (Largura, Profundidade e altura).		UND	30,00	280,46	8.413,80
32	0022014 - MESA COM GAVETEIRO CONJUGADO, com acabamento de bordas em ABS gaveteiro conjugado com 04 (quatro) gavetas com corrediças metálicas telescópicas e caixa lateral com porta sistema de abertura fecho de toque. Cor a defenir. Dimensões: comprimento 1,80, largura 0,85 e altura 075.		UND	30,00	319,70	9.591,00
33	0022015 - MESA COM GAVETEIRO CONJUGADO, com acabamento de bordas em ABS gaveteiro conjugado com 02 (duas) gavetas com corrediças metálicas telescópicas e caixa lateral com porta sistema de abertura fecho de toque confeccionada em MDF de 15mm de espessura, na cor a defenir, dimensões 1,10x60x74cm segue a seguinte ordem (Largura, Profundidade e altura).		UND	30,00	195,45	5.863,50
34	0020510 - Mesa de trabalho, confeccionada em melaminico de 15mm de espessura revestido em fórmica de baixa pressão na cor a defenir, com pés confeccionados em chapa de aço com tratamento antiferrugem, dotada de duas gavetas com corrediças metálicas e chave, dimensões 1,20x60x74cm segue a seguinte ordem (Largura, Profundidade e altura).		UND	30,00	195,45	5.863,50
35	0022016 - MESA PARA COMPUTADOR confeccionada em MDF de 25mm de espessura, revestida em fórmica flexivel com bordas em PVC anti-impacto cor a defenir, com apoio nas pernas com opção de regulagem de altura, dimensões 90x60x74cm segue a seguinte ordem (Largura, Profundidade e altura).		UND	30,00	117,60	3.528,00
36	0022017 - MESA PARA REUNIÃO, com revestimento em melaminico de alta pressão com 25 mm de espessura com perfil em PVC medindo 3 metrosa de comprimento e 1m de largura, cor a defenir.		UND	20,00	495,54	9.910,80
37	0022018 - MESA PLASTICA RETANGULAR, na cor branca, medindo: 840mm x 740mm x 1360mm (Largura x Altura x Comprimento), material: polipropileno,padrão de qualidade Tramontina ou Similar, certificada pelo INMETRO.		UND	20,00	108,26	2.165,20
42	0016680 - Rack para computador em MDF, com suporte para CPU e gavetas com corrediças metálicas. Dimensões: 0,88 comprimento, 0,45 largura, 1,10 altura.		UND	20,00	137,22	2.744,40
43	0020511 - Suporte para cpu, confeccionado em melaminico de 15mm de espessura revestido em fórmica de baixa pressão na cor a defenir.		UND	30,00	56,67	1.700,10
44	0022022 - SUPORTE PARA TECLADO RETRATIL, confeccionado em melaminico de 15mm de espessura revestido em fórmica de baixa pressão na cor a defenir, dotado de corrediças metálicas.		UND	30,00	61,02	1.830,60
VALOR GLOBAL LOTE 5						**67.000,00**

LOTE 6						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
38	0020486 - Poltrona interlocutor, confeccionada em compensado de 15mm de espessura almofadada em espuma injetada com gomos verticais, revestida em couro industrializado, com base pé em "S" e braços injetados com espuma em poliuretano.		UND	30,00	180,69	5.420,70
39	0020487 - Poltrona presidente, assento e encosto confeccionados em compensados anatômico de 15mm de espessura, almofadados em espuma laminada revestida em couro sintetico na cor a defenir, base giratória com opção de regulagem de altura por meio de alavanca com sistema a gás dotada de relax com trava, braços confeccionados em polipropileno na cor preta.		UND	20,00	298,76	5.975,20
40	0020488 - Poltrona presidente, assento e encosto injetados em polipropileno de alta resistência, em cores sólidas ou translúcidas a definir, com furos para ventilação corporal do usuário; confeccionada em estruturas metálicas revestidas com pintura eletrostática epóxi-pó texturizada, de alta resistência, base giratória com opção de regulagem de altura por meio de alavanca com sistema a gás dotada de relax com trava, braços confeccionados em polipropileno na cor preta.		UND	30,00	203,47	6.104,10
VALOR GLOBAL LOTE 6						**17.500,00**

LOTE 8						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
23	0021992 - CONEXÃO, confeccionada em MDF de 25mm de espessura, revestida em fórmica flexivel com bordas em PVC anti-impacto cor a defenir, dimensões 60x60x74cm segue a seguinte ordem (Largura, Profundidade e altura).		UND	20,00	77,85	1.557,00
41	0022019 - QUADRO DE AVISOS Medindo 1200mm x 900mm, com as bordas em aluminio medindo de espessura 15mm, fundo em Cortiça, c/4 encaixes de plástico nas bordas das extremidades.		UND	20,00	67,15	1.343,00
VALOR GLOBAL LOTE 8						**2.900,00**

Areia Branca/RN, 19 de novembro de 2014.

Fundo Municipal de Saúde
CLEBERTON HENRIQUE ANDRADE DE CASTRO

Publicado por:
Wanderlice Fernandes de Melo Souza
Código Identificador:72FE0252

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº105/2014

PROCESSO nº 447/2014

Pregão PresencialSRP nº 63/2014

INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 11.397.301/0001-17

OBJETO: Aquisição de MATERIAL PERMANENTE para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

DATA DA ASSINATURA: 19 de novembro de 2014.

VIGÊNCIA: a contar da data de assinatura: 20 de novembro de 2014 ate 20 de novembro de 2015.

PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: **H DE P CAVALCANTI FILHO - ME**		
CNPJ: **70.318.597/0001-00**	Telefone: **3316-2577/**	Email:
Endereço: **RUA DR. ALMIR DE ALMEIDA CASTRO, 248 , CENTRO, MOSSORÓ/RN, CEP: 59600-010**		
Representante: **HERMES DE PAIVA CAVALCANTI FILHO** - CPF: **141.159.054-68**		

LOTE 1

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
1	0021971 - ARMARIO ALTO FECHADO, confeccionado em chapa de aço nº 24 com reforços internos tipo ômega no sentido horizontal, com quatro prateleiras ajustaveis a altura, dotado de chave, pintura em epóxi na cor cinza com tratamento antiferrugem, dimensões 90x40x1,90cm segue a seguinte ordem (Largura, Profundidade e altura).		UND	50,00	450,00	22.500,00
2	0021972 - ARMARIO ALTO FECHADO, confeccionado em melaminico de 15mm de espessura revestido em fórmica de baixa pressão cores variadas, dotado de três prateleiras sendo duas regulaveis e uma fixa, com duas portas e chave, dimensões 80x30x157cm segue a seguinte ordem (Largura, Profundidade e altura).		UND	50,00	430,00	21.500,00
3	0021973 - ARMARIO ALTO FECHADO, confeccionado em post-forming de 25mm de espessura, revestido em fórmica de alta pressão cores variadas, com bordas arredondadas, dotado de duas portas com chave e prateleiras regulaveis, dimensões 90x47x1,60cm segue a seguinte ordem (Largura, Profundidade e altura).		UND	50,00	490,00	24.500,00
4	0021974 - ARMARIO ALTO SEMI - ABERTO, confeccionado em melaminico de 15mm de espessura revestido em fórmica de baixa pressão cores variadas, dotado de três prateleiras sendo duas regulaveis e uma fixa, com duas portas pequenas e chave, dimensões 80x30x157cm segue a seguinte ordem (Largura, Profundidade e altura).		UND	50,00	390,00	19.500,00
5	0021975 - ARMARIO BAIXO, confeccionado em post-forming de 25mm de espesura, revestido em fórmica de alta pressão na cores variadas, com bordas arredondadas, dotado de duas portas com chave e prateleira regulável, dimensões 90x47x74cm, segue a seguinte ordem (Largura, Profundidade e Altura).		UND	30,00	250,00	7.500,00
6	0021976 - ARMARIO DE AÇO TIPO ROUPEIRO com 2 colunas e cadeado, modulável em chapa 22, com 8 vãos individuais sobrepostos, portas também individuais fixadas por meio de dobradiças internas com tripla travas de segurança no fechamento para dificultar arrombamento, com uma venezianas para ventilação, base inferior confeccionado em tubo industrial retangular 20mm x 40mm chapa 1,5mm, com pés em tubo industrial quadrado 40mm x 40mm chapa 1,5mm, ponteira de polipropileno na extremidade inferior. Dimensões totais externas de 1950mm de altura, 630mm de largura e 420mm de profundidade, sendo admitida uma variação de até 0,50 mm. Tratamento fosfatizante antiferruginoso através de banhos químicos por imersão, pintura epóxi pó com secagem em estufa a 200 graus. Cada armário deverá trazer um cadeado para as 8 portas com suas respectivas chaves, observando que nenhuma chave abra os demais cadeados.		UND	30,00	380,00	11.400,00
7	0021977 - ARMARIO DE AÇO TIPO ROUPEIRO com 4 colunas e fechadura, modulável em chapa 22, com 12 vãos individuais sobrepostos, portas também individuais fixadas por meio de dobradiças internas com tripla travas de segurança no fechamento para dificultar arrombamento, com uma venezianas para ventilação, base inferior confeccionado em tubo industrial retangular 20mm x 40mm chapa 1,5mm, com pés em tubo industrial quadrado 40mm x 40mm chapa 1,5mm, ponteira de polipropileno na extremidade inferior. Dimensões totais externas de 1950mm de altura, 1233mm de largura e 420mm de profundidade, sendo admitida uma variação de até 0,50 mm. Tratamento fosfatizante antiferruginoso através de banhos químicos por imersão, pintura epóxi pó com secagem em estufa a 200 graus. Cada armário deverá trazer as fechaduras para as 12 portas com suas respectivas chaves, observando que nenhuma chave abra as demais fechaduras.		UND	30,00	480,00	14.400,00
8	0020479 - ARMÁRIO DE PAREDE: na cor branca, em aço, com tratamento anti-corrosivo, para cozinha, com três portas		UND	50,00	250,00	12.500,00
9	0021978 - ARMARIO SEMI- ABERTO, confeccionado em MDF de 25mm de espessura, revestido em fórmica flexivel com bordas em PVC anti-impacto cores variadas, dotado de três prateleiras sendo duas regulaveis e uma fixa, com portas baixas dotadas de chave e ferrolho, dimensões 90x47x1,60cm segue a seguinte ordem (Largura, Profundidade e altura).		UND	30,00	500,00	15.000,00
10	0021979 - ARMARIO TIPO ARQUIVO com 04 gavetas para o uso de pasta suspensa, confeccionado em post-forming de 25mm de espessura, revestido em fórmica de alta pressão cores variadas, com bordas arredondadas, gavetas dotadas de corrediças metalicas e chave.		UND	30,00	400,00	12.000,00
11	0021980 - ARMARIO TIPO ARQUIVO com 04 gavetas para uso de pasta suspensa, confeccionado em chapa de aço nº 24 reforçada, pintura em epóxi na cor cinza com tratamento antiferrugem, gavetas doatade corrediça metalica com chave.		UND	50,00	384,00	19.200,00
VALOR GLOBAL LOTE 1						**180.000,00**

LOTE 4

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
24	0021993 - ESTANTE ALTA COM PRATELEIRAS, confeccionado em chapa de aço nº 24 reforçada, com cinco prateleiras ajustaveis a altura, pintura em epóxi na cor cinza com tratamento antiferrugem, dimensões 90x30x1,80cm segue a seguinte ordem (Largura, Profundidade e altura).		UND	100,00	150,00	15.000,00
25	0021994 - ESTANTE ALTA COM PRATELEIRAS, confeccionado em chapa de aço nº 24 reforçada, com seis prateleiras ajustaveis a altura, pintura em epóxi na cor cinza com tratamento antiferrugem, dimensões 90x40x1,98cm segue a seguinte ordem (Largura, Profundidade e altura).		UND	100,00	170,00	17.000,00
26	0021995 - ESTANTE ALTA COM PRATELEIRAS, confeccionado em chapa de aço nº 26 reforçada, com seis prateleiras ajustaveis a altura, pintura em epóxi na cor cinza com tratamento antiferrugem, dimensões 90x40x1,98cm segue a seguinte ordem (Largura, Profundidade e altura).		UND	100,00	130,00	13.000,00
27	0020478 - Estante de aço para livros do tipo biblioteca Dupla Face, confeccionados em chapa de aço carbono laminada fina a frio SAE 1006/1008, composta de 10 prateleiras medindo 920 x 240 mm (05 cada lado), mais a Base fechada medindo 955 x 550, confeccionadas em chapa n.º 22 (0,75 mm de espessura) para suportar uma carga uniformemente de até 100 kg/bandeja distribuídos, fixada às colunas, através de encaixe, coluna central com 60mm confeccionada em chapa n.º 16 (1,50mm de espessura), com regulagem de altura a cada 50mm, travessa (chapéu) na parte superior em formato de "U" em chapa n.º 16 (1,50 mm de espessura). Acabamento em pintura eletrostática em epóxi pó, com secagem em estufa na temperatura acima de 200ºc; Soldagem através dos sistemas de solda mig; Superfície com tratamento químico antiferruginoso (desengraxante, decapante, fosfatizante e passivador) e tratamento anti-corrosivo (fosfatização). MEDIDAS: 1980 mm de altura x 955 mm de largura x 550 mm de profundidade.		UND	100,00	750,00	75.000,00
VALOR GLOBAL LOTE 4						**120.000,00**

Areia Branca/RN, 19 de novembro de 2014.

Fundo Municipal de Saúde
CLEBERTON HENRIQUE ANDRADE DE CASTRO

Publicado por:
Wanderlice Fernandes de Melo Souza
Código Identificador:070A0778

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº106/2014

PROCESSO nº 447/2014

Pregão PresencialSRP nº 63/2014

INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 11.397.301/0001-17

OBJETO: Aquisição de MATERIAL PERMANENTE para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

DATA DA ASSINATURA: 19 de novembro de 2014.

VIGÊNCIA: a contar da data de assinatura: 20 de novembro de 2014 ate 20 de novembro de 2015.

PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: **MOVELEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME**		
CNPJ: **08.773.990/0001-02**	Telefone:	Email:
Endereço: **R: Clovis Beviláqua, 713 , Lagoa Seca, Natal/RN, CEP: 59022-230**		
Representante: **JOSE DE ANCHIETA COSTA JUNIOR** - CPF: **022.392.534-95**		

LOTE 7						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
45	0022027 - VENTILADOR DE MESA DE 40 CM, com grades platicas. Com controle de velocidade – 220v. com protetor térmico (faz com que o ventilador desligue automaticamente quando apresentar um super aquecimento no motor ou qualquer pane elétrica). De fabricação nacional. Garantia de 12 meses. Com certificado ISSO 9001. 220V		UND	20,00	142,60	2.852,00
46	0022029 - VENTILADOR DE PAREDE DE 60 CM, 03 hélices em polipropileno, oscilante, preto cromado, potencia 160W, rotação 1400 RPM, resistente, de fácil instalação e silencioso, ajuste de velocidade, ventila 40m², com protetor térmico (faz com que o ventilador desligue automaticamente quando apresentar um super aquecimento no motor ou qualquer pane elétrica). De fabricação nacional. Garantia de 12 meses. Com certificado ISSO 9001. 220V		UND	100,00	143,90	14.390,00
47	0022030 - VENTILADOR DE PÉ DE 40 CM, com grades pintadas em branco. Com controle de velocidade – 220v. com protetor térmico (faz com que o ventilador desligue automaticamente quando apresentar um super aquecimento no motor ou qualquer pane elétrica). De fabricação nacional. Garantia de 12 meses. Com certificado ISSO 9001. 220V		UND	50,00	167,16	8.358,00
VALOR GLOBAL LOTE 7						**25.600,00**

Areia Branca/RN, 19 de novembro de 2014.

Fundo Municipal de Saúde
CLEBERTON HENRIQUE ANDRADE DE CASTRO

Publicado por:
Wanderlice Fernandes de Melo Souza
Código Identificador:94D86E3E

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº107/2014

PROCESSO nº 490/2014

Pregão PresencialSRP nº 69/2014

INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 11.397.301/0001-17

OBJETO: Prestação de serviços em Exames laboratoriais para Zona Rural de Areia Branca

DATA DA ASSINATURA: 19 de novembro de 2014.

VIGÊNCIA: a contar da data de assinatura: 20 de novembro de 2014 ate 20 de novembro de 2015.

PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: **PRÓ-DIAGNÓSTICO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS L**		
CNPJ: **02.685.841/0001-05**	Telefone: /	Email:
Endereço: **RUA JORGE CAMINHA, 150 , BAIRRO ILHA, AREIA BRANCA/RN, CEP: 59655-000**		
Representante: **SILMARA DUARTE DE PAULA VIEIRA** - CPF: **942.817.934-53**		

LOTE 01 - SERVIÇOS DE EXAMES						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
1	0024882 - Hemograma + Plaquetas		UND	5000,00	6,00	30.000,00
2	0024883 - Sumário de urina		UND	3000,00	4,00	12.000,00
3	0024884 - Parasitológico		UND	3000,00	3,00	9.000,00

4	0024885 - Glicose		UND	3000,00	3,50	10.500,00
5	0024886 - Colesterol		UND	3000,00	3,50	10.500,00
6	0024887 - Triglicerides		UND	3000,00	3,50	10.500,00
7	0024888 - HDL Colesterol		UND	3000,00	4,00	12.000,00
8	0024889 - LDL Colesterol		UND	3000,00	2,00	6.000,00
9	0024890 - TGO		UND	3000,00	3,00	9.000,00
10	0024891 - TGP		UND	3000,00	3,00	9.000,00
11	0024892 - Uréia		UND	3000,00	3,00	9.000,00
12	0024893 - Creatinina		UND	3000,00	3,00	9.000,00
13	0024894 - Grupo Sanguineo		UND	1000,00	2,50	2.500,00
14	0024895 - VDRL		UND	1000,00	2,50	2.500,00
15	0024896 - Bilirrubina Total e Frações		UND	300,00	4,00	1.200,00
16	0024897 - Fosfatase Alcalina		UND	300,00	3,00	900,00
17	0024898 - Gama G T		UND	300,00	3,00	900,00
18	0024899 - Cálcio		UND	300,00	3,00	900,00
19	0024900 - Magnésio		UND	300,00	4,00	1.200,00
20	0024901 - Sódio		UND	300,00	3,00	900,00
21	0024902 - Potassio		UND	300,00	3,00	900,00
22	0024903 - Aslo		UND	300,00	2,00	600,00
23	0024904 - PCR		UND	300,00	2,00	600,00
24	0024905 - Látex		UND	300,00	2,00	600,00
25	0024906 - Beta H C G		UND	500,00	4,00	2.000,00
26	0024907 - TSH		UND	600,00	9,50	5.700,00
27	0024908 - T3 livre		UND	600,00	5,00	3.000,00
28	0024909 - T4 livre		UND	600,00	6,00	3.600,00
29	0024910 - T4 total		UND	400,00	9,00	3.600,00
30	0024911 - T3 total		UND	400,00	9,00	3.600,00
31	0024912 - Urocultura		UND	300,00	15,00	4.500,00
32	0024913 - PSA total		UND	1000,00	12,00	12.000,00
33	0024914 - Rubéola IGG		UND	300,00	12,00	3.600,00
34	0024915 - Rubéola IGM		UND	300,00	12,00	3.600,00
35	0024916 - Toxoplasmose IGG		UND	300,00	12,00	3.600,00
36	0024917 - Toxoplasmose IGM		UND	300,00	12,00	3.600,00
37	0024918 - Citomegalovírus IGG		UND	300,00	12,00	3.600,00
38	0024919 - Citomegalovirus IGM		UND	300,00	12,00	3.600,00
39	0024920 - HIV I e II		UND	300,00	8,00	2.400,00
40	0024921 - HCV		UND	300,00	8,00	2.400,00
41	0024922 - HBsAg		UND	300,00	8,00	2.400,00
42	0024923 - Acido Urico		UND	3000,00	3,00	9.000,00
43	0024924 - CK		UND	200,00	6,00	1.200,00
44	0024925 - Baciloscopia 02 amostra		UND	200,00	5,00	1.000,00
45	0024926 - Coombs indireto		UND	100,00	5,00	500,00
46	0024927 - Amilase		UND	100,00	6,00	600,00
47	0024928 - Lipase		UND	100,00	5,00	500,00
48	0024929 - Curva glicemica		UND	30,00	10,00	300,00
49	0024930 - IG e TOTAL		UND	50,00	13,00	650,00
50	0024931 - Hemoglobina Glicada (Hb1AC)		UND	400,00	13,00	5.200,00
VALOR GLOBAL LOTE 01 - SERVIÇOS DE EXAMES						**235.950,00**

Areia Branca/RN, 19 de novembro de 2014.

Fundo Municipal de Saúde
CLEBERTON HENRIQUE ANDRADE DE CASTRO

Publicado por:
Wanderlice Fernandes de Melo Souza
Código Identificador:0891556C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RREO 5º BIMESTRE 2014.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO/2014 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO
RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	21.811.492,00	21.811.492,00	2.606.854,16	12%	11.926.270,75	55%	9.885.221,25
RECEITAS CORRENTES	15.908.321,00	15.908.321,00	2.216.417,66	14%	11.087.700,71	70%	4.820.620,29
RECEITA TRIBUTÁRIA	277.843,00	277.843,00	39.855,56	14%	240.371,09	87%	37.471,91
Impostos	263.671,00	263.671,00	38.703,56	15%	233.553,65	89%	30.117,35
Taxas	14.172,00	14.172,00	1.152,00	8%	6.817,44	48%	7.354,56
Contribuição de Melhoria	-	-	-		-		-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	843.057,00	843.057,00	-	0%	-	0%	843.057,00
Contribuições Sociais	840.481,00	840.481,00	-	0%	-	0%	840.481,00
Contribuições Econômicas	2.576,00	2.576,00	-	0%	-	0%	2.576,00
RECEITA PATRIMONIAL	391.406,00	391.406,00	16.063,02	4%	69.986,51	18%	321.419,49
Receitas Imobiliárias	-	-	-		-		-
Receitas de Valores Mobiliários	390.191,00	390.191,00	13.389,02	3%	57.209,76	15%	332.981,24
Receita de Concessões e Permissões	-	-	-		-		-
Compensações Financeiras	-	-	-		-		-
Outras Receitas Patrimoniais	1.215,00	1.215,00	2.674,00	220%	12.776,75	####	(11.561,75)
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-		-		-

Receita da Produção Vegetal	-	-	-		-		-
Receita da Produção Animal e Derivados	-	-	-		-		-
Outras Receitas Agropecuárias	-	-	-		-		-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-		-		-
Receita da Indústria de Transformação	-	-	-		-		-
Receita da Indústria de Construção	-	-	-		-		-
Outras Receitas Industriais	-	-	-		-		-
RECEITA DE SERVIÇOS	19.091,00	19.091,00	250,00	1%	63.340,00	332%	(44.249,00)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.354.202,00	14.354.202,00	2.159.844,08	15%	10.713.598,11	75%	3.640.603,89
Transferências Intergovernamentais	13.544.434,00	13.544.434,00	2.159.844,08	16%	10.713.598,11	79%	2.830.835,89
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-		-		-
Transferências do Exterior	-	-	-		-		-
Transferências de Pessoas	-	-	-		-		-
Transferências de Convênios	809.768,00	809.768,00	-	0%	-	0%	809.768,00
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-		-		-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	22.722,00	22.722,00	405,00	2%	405,00	2%	22.317,00
Multas e Juros de Mora	2.988,00	2.988,00	-	0%	-	0%	2.988,00
Indenizações e Restituições	15.457,00	15.457,00	-	0%	-	0%	15.457,00
Receita da Dívida Ativa	3.478,00	3.478,00	-	0%	-	0%	3.478,00
Receitas Correntes Diversas	799,00	799,00	405,00	51%	405,00	51%	394,00
RECEITAS DE CAPITAL	5.903.171,00	5.903.171,00	390.436,50	7%	838.570,04	14%	5.064.600,96
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-		-		-
Operações de Crédito Internas	-	-	-		-		-
Operações de Crédito Externas	-	-	-		-		-
ALIENAÇÃO DE BENS	32.846,00	32.846,00	-	0%	80.650,00	246%	(47.804,00)
Alienação de Bens Móveis	20.087,00	20.087,00	-	0%	80.650,00	402%	(60.563,00)
Alienação de Bens Imóveis	12.759,00	12.759,00	-	0%	-	0%	12.759,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-		-		-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.612.707,00	5.612.707,00	390.436,50	7%	757.920,04	14%	4.854.786,96
Transferências Intergovernamentais	2.189.415,00	2.189.415,00	366.240,00	17%	366.240,00	17%	1.823.175,00
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-		-		-
Transferências do Exterior	-	-	-		-		-
Transferências de Pessoas	-	-	-		-		-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-		-		-
Transferências de Convênios	3.423.292,00	3.423.292,00	24.196,50	1%	391.680,04	11%	3.031.611,96
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-		-		-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	257.618,00	257.618,00	-	0%	-	0%	257.618,00
Integralização do Capital Social	-	-	-		-		-
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	-	-	-		-		-
Receitas de Capital Diversas	257.618,00	257.618,00	-	0%	-	0%	257.618,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-		-		-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	21.811.492,00	21.811.492,00	2.606.854,16	12%	11.926.270,75	55%	9.885.221,25
OPERAÇÕES DE CRÉDITO /REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-		-		-
Operações de Crédito Internas	-	-	-		-		-
Mobiliária	-	-	-		-		-
Contratual	-	-	-		-		-
Operações de Crédito Externas	-	-	-		-		-
Mobiliária	-	-	-		-		-
Contratual	-	-	-		-		-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	21.811.492,00	21.811.492,00	2.606.854,16	12%	11.926.270,75	55%	9.885.221,25
DÉFICIT (VI)	0	0	0	–	-	–	–
TOTAL (VII) = (V + VI)	21.811.492	21.811.492,00	2.606.854		11.926.270,75	–	–
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0	0	0	–	-	–	–
Superávit Financeiro	–		–	–		–	–
Reabertura de Créditos Adicionais	–		–	–		–	–

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	21.811.492,00	4.128.558,29	25.940.050,29	2.377.873,61	13.000.473,50	2.283.703,77	11.396.655,79	44%	14.543.394,50
DESPESAS CORRENTES	15.056.601,00	3.426.213,51	18.482.814,51	2.244.796,00	11.683.947,54	2.136.736,08	10.557.320,66	57%	7.925.493,85
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.163.636,00	2.039.696,67	9.203.332,67	1.372.346,87	7.077.164,70	1.335.909,29	6.394.874,36	69%	2.808.458,31
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	22.500,00	-	22.500,00	-	1.701,93	-	1.701,93	8%	20.798,07
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.870.465,00	1.386.516,84	9.256.981,84	872.449,13	4.605.080,91	800.826,79	4.160.744,37	45%	5.096.237,47
DESPESAS DE CAPITAL	5.760.251,00	702.344,78	6.462.595,78	133.077,61	1.316.525,96	146.967,69	839.335,13	13%	5.623.260,65
INVESTIMENTOS	5.453.994,00	648.092,37	6.102.086,37	108.286,88	1.189.700,57	122.176,96	712.509,75	12%	5.389.576,62
INVERSÕES FINANCEIRAS	6.882,00	-	6.882,00	-	4.946,49	-	4.946,48	72%	1.935,52
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	299.375,00	54.252,41	353.627,41	24.790,73	121.878,90	24.790,73	121.878,90	34%	231.748,51
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	994.640,00	-	994.640,00	-	-	-	-	0%	994.640,00
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-		-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-		-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	21.811.492,00	4.128.558,29	25.940.050,29	2.377.873,61	13.000.473,50	2.283.703,77	11.396.655,79	44%	14.543.394,50
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-		-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-		-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-		-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-		-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-		-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-		-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-		-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	21.811.492,00	4.128.558,29	25.940.050,29	2.377.873,61	13.000.473,50	2.283.703,77	11.396.655,79	44%	14.543.394,50
SUPERÁVIT (XIII)	0	0	0	0	0	0	529.614,96	–	–
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	21.811.492,00	4.128.558,29	25.940.050,29	2.377.873,61	13.000.473,50	2.283.703,77	11.926.270,75	–	–
FONTE:									
ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V23.16.139.0368)'									

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:DC149D0E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - RREO 5º BIMESTRE 2014.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
JANEIRO A OUTUBRO/2014 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO								
RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")								R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/a)	
01 - LEGISLATIVA	659.642,00	659.642,00	94.717,40	473.587,00	94.717,40	473.587,00	72%	186.055,00
031-Acao Legislativa	659.642,00	659.642,00	94.717,40	473.587,00	94.717,40	473.587,00	72%	186.055,00
04 - ADMINISTRACAO	1.939.033,00	2.385.838,69	260.782,97	1.533.479,85	247.650,09	1.381.558,29	58%	1.004.280,40
122-Administracao Geral	1.483.333,00	1.892.547,21	230.794,74	1.345.365,95	218.806,19	1.204.960,51	64%	687.586,70
123-Administracao Financeira	388.600,00	442.191,48	25.097,79	160.777,03	23.953,46	151.706,13	34%	290.485,35
125-Normatizacao e Fiscalizacao	67.100,00	51.100,00	4.890,44	27.336,87	4.890,44	24.891,65	49%	26.208,35
08 - ASSISTENCIA SOCIAL	1.816.632,00	2.147.324,84	127.957,26	739.937,58	138.299,46	663.223,93	31%	1.484.100,91
241-Assistencia ao Idoso	191.340,00	317.916,69	31.032,40	240.431,53	39.505,90	218.365,31	69%	99.551,38
243-Assistencia a Crianca e ao Adolescente	329.163,00	329.163,00	20.096,35	64.591,19	17.201,61	56.036,55	17%	273.126,45
244-Assistencia Comunitaria	1.296.129,00	1.500.245,15	76.828,51	434.914,86	81.591,95	388.822,07	26%	1.111.423,08
09 - PREVIDENCIA SOCIAL	676.875,00	835.858,42	93.224,95	641.825,44	84.973,48	600.293,29	72%	235.565,13
271-Previdencia Basica	637.500,00	742.231,01	79.320,96	573.938,16	71.069,49	532.406,01	72%	209.825,00
272-Previdencia do Regime Estatutario	39.375,00	93.627,41	13.903,99	67.887,28	13.903,99	67.887,28	73%	25.740,13
10 - SAUDE	4.129.477,00	5.900.906,71	549.549,51	3.417.021,27	516.007,29	2.655.127,62	45%	3.245.779,09
301-Atencao Basica	3.379.217,00	4.915.005,55	462.599,02	2.928.988,57	430.346,65	2.200.975,87	45%	2.714.029,68
302-Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	663.459,00	885.042,32	72.035,79	407.692,82	71.371,73	380.848,22	43%	504.194,10
305-Vigilancia Epidemiologica	86.801,00	100.858,84	14.914,70	80.339,88	14.288,91	73.303,53	73%	27.555,31
11 - TRABALHO	111.376,00	111.376,00	14.245,58	82.438,40	14.358,42	80.208,06	72%	31.167,94
331-Protecao e Beneficios ao Trabalhador	111.376,00	111.376,00	14.245,58	82.438,40	14.358,42	80.208,06	72%	31.167,94
12 - EDUCACAO	6.020.004,00	7.108.010,20	911.485,54	4.522.186,07	881.014,24	4.111.392,92	58%	2.996.617,28
361-Ensino Fundamental	5.276.120,00	6.092.113,99	844.437,75	4.075.439,87	795.427,41	3.682.274,75	60%	2.409.839,24
365-Educacao Infantil	696.584,00	965.659,20	51.228,77	419.266,67	78.367,81	410.238,64	42%	555.420,56
366-Educacao de Jovens e Adultos	47.300,00	50.237,01	15.819,02	27.479,53	7.219,02	18.879,53	38%	31.357,48
13 - CULTURA	214.123,00	225.543,87	5.189,18	44.544,87	6.661,84	42.312,28	19%	183.231,59
392-Difusao Cultural	168.523,00	179.943,87	5.189,18	44.544,87	6.661,84	42.312,28	24%	137.631,59
695-Turismo	45.600,00	45.600,00	-	-	-	-	0%	45.600,00
15 - URBANISMO	2.464.712,00	2.643.122,78	172.977,53	912.410,48	160.277,29	846.373,37	32%	1.796.749,41
451-Infra-Estrutura Urbana	961.652,00	961.652,00	29.326,18	57.372,16	29.326,18	57.372,15	6%	904.279,85
452-Servicos Urbanos	1.503.060,00	1.681.470,78	143.651,35	855.038,32	130.951,11	789.001,22	47%	892.469,56
16 - HABITACAO	58.400,00	58.400,00	-	-	-	-	0%	58.400,00
482-Habitacao Urbana	58.400,00	58.400,00	-	-	-	-	0%	58.400,00
17 - SANEAMENTO	105.315,00	105.315,00	-	6.125,00	-	6.125,00	6%	99.190,00
512-Saneamento Basico Urbano	105.315,00	105.315,00	-	6.125,00	-	6.125,00	6%	99.190,00
18 - GESTAO AMBIENTAL	50.600,00	50.600,00	-	-	-	-	0%	50.600,00
541-Preservacao e Conservacao Ambiental	50.600,00	50.600,00	-	-	-	-	0%	50.600,00
20 - AGRICULTURA	772.029,00	865.699,92	44.356,43	180.578,72	43.897,37	161.076,87	19%	704.623,05
606-Extensao Rural	715.853,00	809.523,92	41.756,43	175.378,72	38.697,37	155.876,87	19%	653.647,05
846-Outros Encargos Especiais	56.176,00	56.176,00	2.600,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	9%	50.976,00
24 - COMUNICACOES	57.600,00	61.744,00	7.320,00	39.244,00	7.560,00	35.584,00	58%	26.160,00
131-Comunicacao Social	57.600,00	61.744,00	7.320,00	39.244,00	7.560,00	35.584,00	58%	26.160,00
25 - ENERGIA	123.182,00	123.182,00	14.776,49	14.776,49	14.776,49	14.776,49	12%	108.405,51
752-Energia Eletrica	123.182,00	123.182,00	14.776,49	14.776,49	14.776,49	14.776,49	12%	108.405,51
26 - TRANSPORTE	643.192,00	680.494,70	74.036,61	259.568,04	65.868,04	195.893,46	29%	484.601,24
782-Transporte Rodoviario	643.192,00	680.494,70	74.036,61	259.568,04	65.868,04	195.893,46	29%	484.601,24
27 - DESPORTO E LAZER	974.660,00	982.351,16	7.254,16	132.750,29	7.642,36	129.123,21	13%	853.227,95
812-Desporto Comunitario	554.660,00	562.351,16	7.254,16	132.750,29	7.642,36	129.123,21	23%	433.227,95
813-Lazer	420.000,00	420.000,00	-	-	-	-	0%	420.000,00
99 - RESERVAS	994.640,00	994.640,00	-	-	-	-	0%	994.640,00
999-Reserva de Contingencia	994.640,00	994.640,00	-	-	-	-	0%	994.640,00
TOTAL	21.811.492,00	25.940.050,29	2.377.873,61	13.000.473,50	2.283.703,77	11.396.655,79		

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:42BE5769

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RREO 5º BIMESTRE 2014.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
NOVEMBRO/2013 A OUTUBRO/2014 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO							
RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)							R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI
RECEITAS CORRENTES (I)	1.241.785,06	1.697.657,01	1.419.091,77	1.469.942,54	1.060.504,28	1.274.503,10	1.454.430,22
Receita Tributária	23.857,24	32.970,81	30.956,74	30.769,65	17.911,61	24.357,75	42.130,14
IPTU	53,77	120,76	-	303,67	-	6.400,99	17.522,81
ISS	9.400,19	10.737,72	5.785,01	11.040,60	3.580,42	3.321,37	12.062,94
ITBI	1.400,00	-	400,00	1.300,00	940,00	260,00	866,40
IRRF	12.906,78	21.996,33	24.366,08	16.571,38	12.143,19	13.339,39	11.211,24
Outras Receitas Tributárias	96,50	116,00	405,65	1.554,00	1.248,00	1.036,00	466,75
Receita de Contribuições	-	-	-	-	-	-	-

Receita Patrimonial	5.963,89	5.667,22	6.682,78	6.418,39	5.562,01	6.388,73	8.928,36
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	100,00	200,00	2.960,00	58.380,00	400,00	350,00	650,00
Transferências Correntes	1.211.862,93	1.658.818,98	1.378.492,25	1.374.374,50	1.036.630,66	1.243.406,62	1.402.721,72
Cota-Parte do FPM	575.871,19	868.769,44	696.171,68	743.409,52	219.295,82	503.312,26	670.725,47
Cota-Parte do ICMS	106.505,76	138.447,94	88.924,08	107.076,25	106.203,20	111.502,27	108.008,13
Cota-Parte do IPVA	1.499,94	3.232,76	1.997,71	5.071,06	9.299,59	11.199,11	11.699,33
Cota-Parte do ITR	316,83	329,33	348,25	23,37	-	-	-
Transferências da LC 87/1996	184,34	184,34	1.219,77	1.219,77	-	1.219,77	1.219,77
Transferências da LC 61/1989	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do FUNDEB	307.848,27	317.519,53	335.313,77	365.554,33	493.785,49	299.944,93	390.462,78
Outras Transferências Correntes	219.636,60	330.335,64	254.516,99	152.020,20	208.046,56	316.228,28	220.606,24
Outras Receitas Correntes	1,00	-	-	-	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	136.575,57	146.586,18	157.332,69	170.345,71	109.437,98	123.206,81	155.990,63
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	136.575,57	146.586,18	157.332,69	170.345,71	109.437,98	123.206,81	155.990,63
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.105.209,49	1.551.070,83	1.261.759,08	1.299.596,83	951.066,30	1.151.296,29	1.298.439,59
ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V23.16.139.0368)'							

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2014
	JUN	JUL	AGO	SET	OUT		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.108.036,29	1.069.390,01	1.089.724,42	1.161.849,67	1.278.806,07	15.325.720,44	17.458.240,00
Receita Tributária	23.321,97	18.182,38	12.885,29	19.487,49	20.368,07	297.199,14	277.843,00
IPTU	731,19	969,81	164,68	535,82	1.720,06	28.523,56	7.729,00
ISS	10.844,22	5.291,71	6.195,04	5.450,54	6.429,15	90.138,91	127.134,00
ITBI	811,14	300,00	500,00	1.205,21	-	7.982,75	11.592,00
IRRF	10.819,42	11.260,52	5.546,87	11.637,12	11.725,66	163.523,98	117.216,00
Outras Receitas Tributárias	116,00	360,34	478,70	658,80	493,20	7.029,94	14.172,00
Receita de Contribuições	-	-	-	-	-	-	843.057,00
Receita Patrimonial	7.047,74	6.891,63	6.003,85	7.805,83	8.257,19	81.617,62	391.406,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	50,00	300,00	-	-	250,00	63.640,00	19.091,00
Transferências Correntes	1.077.616,58	1.044.016,00	1.070.835,28	1.134.556,35	1.249.525,81	14.882.857,68	15.904.121,00
Cota-Parte do FPM	503.000,79	432.014,04	524.823,56	460.051,73	434.796,27	6.632.241,77	6.726.763,00
Cota-Parte do ICMS	104.653,81	109.368,30	112.609,74	127.658,13	95.149,51	1.316.107,12	1.008.984,00
Cota-Parte do IPVA	10.418,86	7.668,21	5.792,06	8.694,15	1.856,09	78.428,87	51.523,00
Cota-Parte do ITR	-	-	-	91,30	1.004,44	2.113,52	5.152,00
Transferências da LC 87/1996	1.219,77	1.219,77	1.219,77	1.219,77	1.219,77	11.346,61	10.305,00
Transferências da LC 61/1989	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do FUNDEB	306.686,09	269.004,35	231.154,16	307.412,40	328.523,57	3.953.209,67	3.971.423,00
Outras Transferências Correntes	151.637,26	224.741,33	195.235,99	229.428,87	386.976,16	2.889.410,12	4.129.971,00
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	405,00	406,00	22.722,00
DEDUÇÕES (II)	121.774,83	108.520,38	127.730,55	117.804,14	106.433,94	1.581.739,41	1.549.919,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	121.774,83	108.520,38	127.730,55	117.804,14	106.433,94	1.581.739,41	1.549.919,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	986.261,46	960.869,63	961.993,87	1.044.045,53	1.172.372,13	13.743.981,03	15.908.321,00
ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V23.16.139.0368)'							

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:D433B8BF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - RREO 5º BIMESTRE 2014.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A OUTUBRO/2014 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO	
RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)	R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	263.671,00	263.671,00	38.703,56	233.553,65	89%
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	7.729,00	7.729,00	2.255,88	28.349,03	367%
1.1.1- IPTU	7.729,00	7.729,00	2.255,88	28.349,03	367%
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	-	-	-	-	
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	-	-	-	-	
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	-	-	-	-	
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU	-	-	-	-	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	11.592,00	11.592,00	1.205,21	6.582,75	57%
1.2.1- ITBI	11.592,00	11.592,00	1.205,21	6.582,75	57%
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	-	-	-	-	
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI	-	-	-	-	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	127.134,00	127.134,00	11.879,69	70.001,00	55%
1.3.1- ISS	127.134,00	127.134,00	11.879,69	70.001,00	55%
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	-	-	-	-	
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	-	-	-	-	
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	-	-	-	-	
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS	-	-	-	-	

1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	117.216,00	117.216,00	23.362,78	128.620,87	110%
1.4.1- IRRF	117.216,00	117.216,00	23.362,78	128.620,87	110%
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-	
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	-	
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	-	-	-	-	
1.5.1- ITR	-	-	-	-	
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	-	-	-	
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR	-	-	-	-	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	8.025.060,00	8.025.060,00	1.131.913,65	6.345.734,12	79%
2.1- Cota-Parte FPM	6.941.367,00	6.941.367,00	894.848,00	5.187.601,14	75%
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	6.941.367,00	6.941.367,00	894.848,00	5.187.601,14	75%
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	-	-	-	-	
2.2- Cota-Parte ICMS	1.008.984,00	1.008.984,00	222.807,64	1.071.153,42	106%
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	10.305,00	10.305,00	2.439,54	10.977,93	107%
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	7.729,00	7.729,00	172,49	838,10	11%
2.5- Cota-Parte ITR	5.152,00	5.152,00	1.095,74	1.467,36	28%
2.6- Cota-Parte IPVA	51.523,00	51.523,00	10.550,24	73.696,17	143%
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-	
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	8.288.731,00	8.288.731,00	1.170.617,21	6.579.287,77	79%
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	334.903,00	334.903,00	267.077,66	554.210,74	165%
5.1- Transferências do Salário-Educação	96.607,00	96.607,00	24.451,05	128.444,64	133%
5.2- Outras Transferências do FNDE	238.296,00	238.296,00	242.626,61	425.766,10	179%
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	3.038,00	3.038,00	678,87	2.326,85	77%
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	128.808,00	128.808,00	-	-	0%
6.1- Transferências de Convênios	128.808,00	128.808,00	-	-	0%
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	-	
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-	
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	463.711,00	463.711,00	267.077,66	554.210,74	120%
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.549.919,00	1.549.919,00	224.238,08	1.298.577,66	84%
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.333.182,00	1.333.182,00	178.969,56	1.081.858,18	81%
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	201.796,00	201.796,00	44.561,49	214.230,51	106%
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	2.060,00	2.060,00	487,90	2.195,55	107%
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	1.546,00	1.546,00	-	-	0%
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5)	1.030,00	1.030,00	219,13	293,42	28%
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	10.305,00	10.305,00	-	-	0%
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.907.018,00	3.907.018,00	635.935,97	3.327.841,87	85%
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	3.907.018,00	3.907.018,00	635.935,97	3.327.841,87	85%
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	-	
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	8.008,00	8.008,00	877,35	3.310,78	41%
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	2.357.099,00	2.357.099,00	411.697,89	2.029.264,21	
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.734.172,00	3.114.979,33	426.162,96	2.094.584,69	67%
13.1- Com Educação Infantil	195.440,00	443.492,86	69.650,76	380.192,70	86%
13.2- Com Ensino Fundamental	2.538.732,00	2.671.486,47	356.512,20	1.714.391,99	64%
14- OUTRAS DESPESAS	1.394.511,00	1.491.229,06	160.103,98	770.383,44	52%
14.1- Com Educação Infantil	119.327,00	119.327,00	-	2.206,60	2%
14.2- Com Ensino Fundamental	1.275.184,00	1.371.902,06	160.103,98	768.176,84	56%
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	4.128.683,00	4.606.208,39	586.266,94	2.864.968,13	62%
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					-
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					-
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)					-
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %					62,94
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE					VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >2					
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)3	2.072.182,75	2.072.182,75	292.654,30	1.644.821,94	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	696.584,00	965.659,20	78.367,81	410.238,64	42%
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	696.584,00	965.659,20	78.367,81	410.238,64	42%
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	-	-	-	-	
24- ENSINO FUNDAMENTAL	5.323.420,00	6.142.351,00	802.646,43	3.701.154,28	60%
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.323.420,00	6.142.351,00	802.646,43	3.701.154,28	60%
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	-	-	-	-	
25- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	

26- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	
28- OUTRAS	-	-	-	-	
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	6.020.004,00	7.108.010,20	881.014,24	4.111.392,92	58%

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	2.029.264,21
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	3.310,78
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	-
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	-
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	-
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	2.029.264,21
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	2.082.128,71
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	31,65

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE					
IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	82.579,00	157.474,64	24.517,63	122.716,24	77,93
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-	
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	82.579,00	157.474,64	24.517,63	122.716,24	77,93
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	6.102.583,00	7.265.484,84	905.531,87	4.234.109,16	58,28

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <EXERCÍCIO>(g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	-

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	156.977,52	-
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.465.319,48	-
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	3.472.537,24	-
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.310,78	-
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	149.759,76	-

FONTE:

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subs

3 Caput do artigo 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V23.16.139.0368)'

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:0AA3B570

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - RREO 5º BIMESTRE 2014.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO/2014 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO
RREO – ANEXO XVI (ADCT, art. 77) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	8.295.197,00	8.295.197,00	6.579.287,77	79%
Impostos	263.671,00	263.671,00	233.553,65	89%
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	6.466,00	6.466,00	-	0%
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	8.025.060,00	8.025.060,00	6.345.734,12	79%
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	2.013.070,00	2.013.070,00	1.214.364,69	60%
Da União para o Município	1.927.643,00	1.927.643,00	1.214.364,69	63%
Do Estado para o Município	77.285,00	77.285,00	-	0%
Demais Municípios para o Município	-	-	-	
Outras Receitas do SUS	8.142,00	8.142,00	-	0%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	-	-	-	
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	13.053.144,00	13.053.144,00	5.431.195,95	42%
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	1.549.919,00	1.549.919,00	1.298.577,66	84%
TOTAL	21.811.492,00	21.811.492,00	11.926.270,75	55%

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
DESPESAS CORRENTES	3.287.529,00	4.517.374,57	2.422.515,10	54%
Pessoal e Encargos Sociais	1.449.882,00	2.150.060,95	1.510.371,98	70%
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	
Outras Despesas Correntes	1.837.647,00	2.367.313,62	912.143,12	39%
DESPESAS DE CAPITAL	841.948,00	1.383.532,14	232.612,52	17%
Investimentos	841.948,00	1.383.532,14	232.612,52	17%
Inversões Financeiras	-	-	-	
Amortização da Dívida	-	-	-	
TOTAL (IV)	4.129.477,00	5.900.906,71	2.655.127,62	45%

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (e/V e) x 100
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	4.129.477,00	5.900.906,71	2.655.127,62	45%
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS Á SAÚDE	2.013.070,00	2.013.070,00	-	
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	2.013.070,00	2.013.070,00	-	
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	
Outros Recursos	-	-	-	
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS[1]	-	-	-	
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	2.116.407,00	3.887.836,71	2.655.127,62	68%

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSO PRÓPRIOS VINCULADOS		
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados no Exercício (f)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)	-	-
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <%>[2] [(VI - VII f) / I]		21,39

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (g)	% (g/total g) x 100
Atenção Básica	3.379.217,00	4.915.005,55	2.200.975,87	83%
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	663.459,00	885.042,32	380.848,22	14%
Suporte Profilático e Terapêutico	-	-	-	0%
Vigilância Sanitária	-	-	-	0%
Vigilância Epidemiológica	86.801,00	100.858,84	73.303,53	3%
Alimentação e Nutrição	-	-	-	0%
Outras Subfunções	-	-	-	0%
TOTAL	4.129.477,00	5.900.906,71	2.655.127,62	

FONTE:

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

[2] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:522EEDE0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - RREO 5º BIMESTRE 2014.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO/2014 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO
2013
RREO - ANEXO IX (LRF, art. 53, inciso V) — R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores 2013	Em 31 de dezembro de 2013				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2013			
EXECUTIVO / PREFEITURA MUNICIPAL	421.911,62	842.012,87	-	927.119,84	336.804,65					
TOTAL	421.911,62	842.012,87	-	927.119,84	336.804,65					

FONTE:

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:8D6C72D4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO 5º BIMESTRE 2014.

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO/2014 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48) — R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial		21.811.492,00
Previsão Atualizada		21.811.492,00
Receitas Realizadas	2.606.854,16	11.926.270,75
Déficit Orçamentário	-	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		
DESPESAS		
Dotação Inicial		21.811.492,00
Créditos Adicionais		4.128.558,29
Dotação Atualizada		25.940.050,29
Despesas Empenhadas	2.377.873,61	13.000.473,50
Despesas Liquidadas	2.283.703,77	11.396.655,79
Superávit Orçamentário		529.614,96

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	2.377.873,61	13.000.473,50
Despesas Liquidadas	2.283.703,77	11.396.655,79

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	13.743.981,03

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social		
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)	16.162,62	82.592,30
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)	16.162,62	82.592,30

Resultado Previdenciário (III) = (I - II)			0	0
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)			125.215,35	1.001.802,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)			123.938,90	515.304,60
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)			1.276,45	486.497.40

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	639.899,51	(945.846,24)	-148%
Resultado Primário	64.666,80	931.713,27	1441%

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo				-
Poder Legislativo	1.263.924,49	-	927.119,84	336.804,65
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo				
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	1.263.924,49	-	927.119,84	336.804,65

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.082.128,71	25%	31,65%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		60%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	2.094.584,69	60%	62,94%
Complementação da União ao FUNDEB		R$4.500.000,00	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	590.901,52	605.311.00	579.724,34	499.354,02
Despesas Previdenciárias (V)	385.745,55	1.084.415.00	2.053.141,57	2.453.818,73
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	205.155,97	(479.104.00)	-1.473.417,23	-1.954.464,71

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.655.127,62	15%	21,4%
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas / RCL (%)			
FONTE:			
ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V23.16.139.0368)'			

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:52F5C687

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO I DESPESAS

Relatório resumido da execução orçamentária									
ANEXO I - Balanço Orçamantário-Despesas									
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social									
Referência :		Ano :	2014	Bimestre :	09/2014	10/2014	Período :	01/2014	10/2014
Ano Anterior :	2013	Período Anual :		11/2013	10/2014	Semestre Ant. :		07/2013	12/2013

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f=d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A REALIZAR (f-g)
				NO BIMESTRE	ATE O BIMEST.	NO BIMESTRE	ATE O BIMEST. (g)	% (g/f)	
DESPESAS CORRENTES	14.565.775,00	2.284.667,35	16.850.442,35	1.962.165,54	10.566.400,20	1.965.807,32	9.967.905,08	59,16	6.882.537,27
PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	7.314.400,00	148.235,35	7.462.635,35	851.287,11	4.931.133,09	862.461,25	4.913.977,44	65,85	2.548.657,91
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	2.160,00	0,00	2.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.160,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.249.215,00	2.136.432,00	9.385.647,00	1.110.878,43	5.635.267,11	1.103.346,07	5.053.927,64	53,85	4.331.719,36
DESPESAS DE CAPITAL	7.277.200,00	-2.284.667,35	4.992.532,65	157.764,01	576.767,19	194.055,01	574.811,19	11,51	4.417.721,46
INVESTIMENTOS	6.886.700,00	-2.138.616,33	4.748.083,67	125.643,48	440.480,21	161.934,48	438.524,21	9,24	4.309.559,46
INVERSOES FINANCEIRAS	55.000,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	335.500,00	-146.051,02	189.448,98	32.120,53	136.286,98	32.120,53	136.286,98	71,94	53.162,00
RESERVAS DE CONTINGENCIA	157.025,00	0,00	157.025,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	157.025,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	157.025,00	0,00	157.025,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	157.025,00
SUB TOTAL DESPESA (VI)	22.000.000,00	0,00	22.000.000,00	2.119.929,55	11.143.167,39	2.159.862,33	10.542.716,27	47,92	11.457.283,73
AMORTIZACAO DA DIVIDA/REFINANCEIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS DIVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	22.000.000,00	0,00	22.000.000,00	2.119.929,55	11.143.167,39	2.159.862,33	10.542.716,27	47,92	11.457.283,73
SUPERAVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	343.566,05	0,00	0,00
TOTAL (X)=(VIII+IX)	22.000.000,00	0,00	22.000.000,00	2.119.929,55	11.143.167,39	2.159.862,33	10.886.282,32	49,48	11.457.283,73

NOTA: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: .a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64; b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: Sistema: PJPCTB(V3.00.024), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de emissão: 24/11/2014 e hora de emissão: 14:35:22.

NOEIDE CLEMENS FERREIRA DE OLIVEIRA
Gestor

ALEXANDRE AURELIANO OLIVEIRA FARIAS
CRC: 8822-0
Contador

Publicado por:
Célia Bandeira da Silva Araújo
Código Identificador:038A2853

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO I RECEITAS

Relatório resumido da execução orçamentária

ANEXO I - Balanço Orçamantário-Receitas

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Referência :	Ano : 2014	Bimestre :	09/2014	10/2014	Período :	01/2014	10/2014
Ano Anterior : 2013	Período Anual :	11/2013	10/2014	Semestre Ant. :		07/2013	12/2013

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS RAELIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMEST. (c)	% (cC//aA))	
RECEITAS CORRENTES	17.881.600,00	17.881.600,00	2.307.798,35	12,90	11.767.265,75	65,80	6.114.334,25
RECEITA TRIBUTARIA	235.469,30	235.469,30	59.494,52	25,26	257.067,41	109,17	-21.598,11
IMPOSTOS	229.350,00	229.350,00	58.898,56	25,68	251.207,65	109,53	-21.857,65
TAXAS	6.119,30	6.119,30	595,96	9,73	5.859,76	95,75	259,54
RECEITA DE CONTRIBUICOES	10.120,00	10.120,00	1.903,08	18,80	5.724,73	56,56	4.395,27
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	10.120,00	10.120,00	1.903,08	18,80	5.724,73	56,56	4.395,27
RECEITA PATRIMONIAL	51.590,00	51.590,00	11.655,58	22,59	70.472,91	136,60	-18.882,91
RECEITAS DE VAL. MOBILIARIOS	51.590,00	51.590,00	11.655,58	22,59	70.472,91	136,60	-18.882,91
RECEITAS DE SERVICOS	56.320,00	56.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.320,00
TRANFERENCIAS CORRENTES	17.360.460,70	17.360.460,70	2.219.843,25	12,78	11.413.607,33	65,74	5.946.853,37
TRANF.INTERGOVERNAMENTAIS	14.554.360,70	14.554.360,70	2.219.843,25	15,25	11.413.607,33	78,42	3.140.753,37
TRANSFERENCIA DE CONVENIOS	2.806.100,00	2.806.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.806.100,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	167.640,00	167.640,00	14.901,92	8,88	20.393,37	12,16	147.246,63
MULTAS E JUROS DE MORA	104.280,00	104.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.280,00
INDENIZACOES E RESTITUICOES	60.830,00	60.830,00	14.901,92	24,49	20.393,37	33,52	40.436,63
RECEITAS DIVERSAS	2.530,00	2.530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.530,00
RECEITAS DE CAPITAL	6.297.500,00	6.297.500,00	0,00	0,00	552.371,75	8,77	5.745.128,25
OPERACOES DE CREDITO	783.860,00	783.860,00	0,00	0,00	0,00	0,00	783.860,00
OPERACOES DE CREDITO INTERNO	783.860,00	783.860,00	0,00	0,00	0,00	0,00	783.860,00
ALIENACAO DE BENS	1.298.000,00	1.298.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.298.000,00
ALIENACAO DE BENS MOVEIS	649.000,00	649.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	649.000,00
ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	649.000,00	649.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	649.000,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	3.960.000,00	3.960.000,00	0,00	0,00	552.371,75	13,94	3.407.628,25
TRANF.INTERGOVERNAMENTAIS	1.705.000,00	1.705.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.705.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	2.255.000,00	2.255.000,00	0,00	0,00	552.371,75	24,49	1.702.628,25
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	255.640,00	255.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	255.640,00
OUTRAS RECEITAS	255.640,00	255.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	255.640,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	-2.179.100,00	-2.179.100,00	-253.362,72	11,62	-1.433.355,18	65,77	-745.744,82
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-2.179.100,00	-2.179.100,00	-253.362,72	11,62	-1.433.355,18	65,77	-745.744,82
DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	-2.179.100,00	-2.179.100,00	-253.362,72	11,62	-1.433.355,18	65,77	-745.744,82
SUB TOTAL RECEITA (I)	22.000.000,00	22.000.000,00	2.054.435,63	9,33	10.886.282,32	49,48	11.113.717,68
OPERAÇÕES DE CRÉDITO REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS RAELIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMEST. (c)	% (Cc//aA))	
PARA REFINANCIAMENTO DA DIV. IMOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PARA REFINANCIAMENTO DE OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PARA REFINANCIAMENTO DA DIV. IMOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PARA REFINANCIAMENTO DE OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL RECEITA (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL RECEITA (III)=(I+II)	22.000.000,00	22.000.000,00	2.054.435,63	9,33	10.886.282,32	49,48	11.113.717,68
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V)=(III+IV)	22.000.000,00	22.000.000,00	2.054.435,63	0,00	10.886.282,32	0,00	11.113.717,68
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

NOTA: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64; b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: Sistema: PJPCTB(V3.00.024), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de emissão: 24/11/2014 e hora de emissão: 14:34:54.

NOEIDE CLEMENS FERREIRA DE OLIVEIRA
Gestor

ALEXANDRE AURELIANO OLIVEIRA FARIAS
CRC: 8822-0
Contador

Publicado por:
Célia Bandeira da Silva Araújo
Código Identificador:57EE26F4

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO II

Relatório Resumido da Execução Orçamentária										
Demonstrativo da Execução das Despesas Por Função/SubFunção										
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social										
Referência :		Ano :	2014	Bimestre :		09/2014	10/2014	Período :	01/2014	10/2014
Ano Anterior :		2013	Período Anual :		11/2013	10/2014	Semestre Ant. :		07/2013	12/2013
RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, Inciso II, alineas "c")										
CÓDIGO	DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a-b)
				NO BIMESTRE	ATE O BIMEST.	NO BIMESTRE	ATE O BIMEST. (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
01	LEGISLATIVA	787.479,00	787.479,00	15.912,22	624.471,02	32.815,83	602.849,56	5,72	76,55	184.629,44
031	ACAO LEGISLATIVA	787.479,00	787.479,00	15.912,22	624.471,02	32.815,83	602.849,56	5,72	76,55	184.629,44
04	ADMINISTRACAO	3.596.296,00	4.349.648,96	439.534,04	2.478.710,27	405.581,47	2.337.833,93	22,17	53,75	2.011.815,03
122	ADMINISTRACAO GERAL	3.596.296,00	4.349.648,96	439.534,04	2.478.710,27	405.581,47	2.337.833,93	22,17	53,75	2.011.815,03
08	ASSITENCIA SOCIAL	1.689.050,00	1.744.250,00	153.520,57	728.195,48	159.221,64	664.921,29	6,31	38,12	1.079.328,71
122	ADMINISTRACAO GERAL	555.500,00	484.785,50	34.117,34	215.699,45	40.125,28	210.718,28	2,00	43,47	274.067,22
241	ASSISTENCIA AO IDOSO	91.300,00	134.834,50	22.246,40	86.388,04	23.874,93	78.461,90	0,74	58,19	56.372,60
243	ASSIST.CRIANCA E AO ADOLESCENTE	458.150,00	467.750,00	39.379,49	176.247,70	40.532,85	161.720,80	1,53	34,57	306.029,20
244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	551.100,00	623.880,00	57.777,34	249.860,29	54.688,58	214.020,31	2,03	34,30	409.859,69
306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00
10	SAUDE	4.781.700,00	5.331.700,00	731.062,96	3.454.765,76	760.432,03	3.249.924,76	30,83	60,95	2.081.775,24
122	ADMINISTRACAO GERAL	1.139.600,00	1.192.689,12	175.982,66	782.229,07	183.347,06	755.608,58	7,17	63,35	437.080,54
301	ATENCAO BASICA	1.237.500,00	1.659.512,78	216.314,64	898.356,64	246.502,04	848.007,64	8,04	51,10	811.505,14
302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.926.100,00	2.284.875,58	306.912,29	1.673.165,05	298.824,56	1.547.476,34	14,68	67,73	737.399,24
303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	137.500,00	36.677,72	0,00	32.409,95	0,00	32.409,95	0,31	88,36	4.267,77
304	VIGILANCIA SANITARIA	80.300,00	48.920,00	740,00	5.940,00	645,00	5.350,00	0,05	10,94	43.570,00
305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	95.700,00	105.500,00	31.113,37	62.665,05	31.113,37	61.072,25	0,58	57,89	44.427,75
541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	165.000,00	3.524,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.524,80
12	EDUCACAO	6.234.800,00	6.424.597,05	670.363,37	3.472.056,51	699.052,97	3.316.346,38	31,46	51,62	3.108.250,67
122	ADMINISTRACAO GERAL	766.150,00	443.513,32	36.450,01	172.201,62	35.451,45	167.075,62	1,58	37,67	276.437,70
361	ENSINO FUNDAMENTAL	5.024.250,00	5.346.301,23	588.432,07	3.017.561,06	605.896,65	2.904.140,79	27,55	54,32	2.442.160,44
362	ENSINO MEDIO	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
364	ENSINO SUPERIOR	11.000,00	23.100,00	8.335,00	23.055,00	7.020,00	18.530,00	0,18	80,22	4.570,00
365	EDUCACAO INFANTIL	424.600,00	595.882,50	37.146,29	251.243,83	50.684,87	218.604,97	2,07	36,69	377.277,53
366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	6.600,00	13.600,00	0,00	7.995,00	0,00	7.995,00	0,08	58,79	5.605,00
13	CULTURA	508.200,00	509.600,00	12.474,65	53.256,58	9.280,65	47.964,58	0,46	9,41	461.635,42
392	DIFUSAO CULTURAL	508.200,00	509.600,00	12.474,65	53.256,58	9.280,65	47.964,58	0,46	9,41	461.635,42
CÓDIGO	DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a-b)
				NO BIMESTRE	ATE O BIMEST.	NO BIMESTRE	ATE O BIMEST. (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
15	URBANISMO	1.254.000,00	1.192.439,62	17.953,00	64.982,74	17.953,00	64.982,74	0,62	5,45	1.127.456,88
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	880.000,00	803.439,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	803.439,62
452	SERVICOS URBANOS	99.000,00	114.000,00	17.953,00	64.982,74	17.953,00	64.982,74	0,62	57,00	49.017,26
482	HABITACAO URBANA	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
695	TURISMO GERAL	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00
16	HABITACAO	396.000,00	340.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	340.800,00
482	HABITACAO URBANA	396.000,00	340.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	340.800,00
17	SANEAMENTO	550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00
511	SANEAMENTO BASICO RURAL	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00
512	SANEAMENTO BASICO URBANO	330.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00
20	AGRICULTURA	1.172.050,00	660.932,00	22.591,00	99.142,78	19.007,00	90.306,78	0,86	13,66	570.625,22
122	ADMINISTRACAO GERAL	131.450,00	161.332,00	22.591,00	99.142,78	19.007,00	90.306,78	0,86	55,98	71.025,22
541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	1.040.600,00	499.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	499.600,00
27	DESPORTO E LAZER	537.900,00	312.079,39	24.397,21	31.299,27	24.397,21	31.299,27	0,30	10,03	280.780,12
782	TRANSPORTE RODOVIARIO	55.000,00	55.000,00	0,00	600,00	0,00	600,00	0,01	1,09	54.400,00
812	DESPORTO COMUNITARIO	360.800,00	184.979,39	24.397,21	30.699,27	24.397,21	30.699,27	0,29	16,60	154.280,12
813	LAZER	122.100,00	72.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.100,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	335.500,00	189.448,98	32.120,53	136.286,98	32.120,53	136.286,98	1,29	71,94	53.162,00
843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	335.500,00	189.448,98	32.120,53	136.286,98	32.120,53	136.286,98	1,29	71,94	53.162,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	157.025,00	157.025,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	157.025,00
999	RESERVA DE CONTINGENCIA	157.025,00	157.025,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	157.025,00
CÓDIGO	DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a-b)
				NO BIMESTRE	ATE O BIMEST.	NO BIMESTRE	ATE O BIMEST. (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
Total Geral R$		22.000.000,00	22.000.000,00	2.119.929,55	11.143.167,39	2.159.862,33	10.542.716,27	100,00	47,92	11.457.283,73

NOTA: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64; b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: Sistema: PJPCTB(V3.00.024), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de emissão: 24/11/2014 e hora de emissão: 14:35:50.

NOEIDE CLEMENS FERREIRA DE OLIVEIRA
Gestor

ALEXANDRE AURELIANO OLIVEIRA FARIAS
CRC: 8822-0
Contador

Publicado por:
Célia Bandeira da Silva Araújo
Código Identificador:BD433032

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO VIII

Relatório resumido da execução orçamentária					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE					
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Referência : Ano : 2014	Bimestre :	09/2014 10/2014	Período :	01/2014	10/2014
Ano Anterior : 2013	Período Anual :	11/201310/2014	Semestre Ant. :	07/2013	12/2013
RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72)					

RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS(caput do Art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (A)	RECEITAS RELIZADAS		(%) (C)=(B/A)x100
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE. (B)	
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	229.350,00	229.350,00	58.898,56	251.207,65	109,53
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Prop. Predial e Territorial Urbana - IPTU	13.860,00	13.860,00	35,00	10.895,69	78,61
1.1.1 - IPTU	13.860,00	13.860,00	35,00	10.895,69	78,61
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.2 - Multas Juros de Mora, Atualiz. Monetária e Outros Enc. Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.5 - (–) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	9.790,00	9.790,00	3.900,00	6.212,45	63,45
1.2.1 - ITBI	9.790,00	9.790,00	3.900,00	6.212,45	63,45
1.2.2 - Multas Juros e Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monetaria e Outros Enc. Divida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2.5 - (–) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	53.240,00	53.240,00	19.270,01	111.169,30	208,80
1.3.1 - ISS	53.240,00	53.240,00	19.270,01	111.169,30	208,80
1.3.2 - Multas Juros e Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monetaria e Outros Enc. Divida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.5 - (–) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	152.460,00	152.460,00	35.693,55	122.930,21	80,63
1.4.1 - IRRF	152.460,00	152.460,00	35.693,55	122.930,21	80,63
1.4.2 - Multas Juros e Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monetaria e Outros Enc. Divida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4.5 - (–) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR(CF, art 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.2 - Multas Juros e Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monetaria e Outros Enc. Divida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.5 - (–) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	9.780.980,00	9.780.980,00	1.270.934,32	7.231.196,10	73,93
2.1 - Cota-Parte FPM	7.649.070,00	7.649.070,00	894.848,00	5.409.292,18	70,71
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	7.649.070,00	7.649.070,00	894.848,00	5.409.292,18	70,71
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.2 - Cota-Parte ICMS	2.046.000,00	2.046.000,00	362.504,47	1.742.785,90	85,18
2.3 - ICMS Desoneracao-L.C. Nº87/1996	4.290,00	4.290,00	357,80	1.610,10	37,53
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	2.860,00	2.860,00	280,65	8.332,18	291,33
2.5 - Cota-Parte ITR	5.390,00	5.390,00	9.103,77	14.623,75	271,31
2.6 - Cota-Parte IPVA	73.370,00	73.370,00	3.839,63	54.551,99	74,35
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	70,71
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	10.010.330,00	10.010.330,00	1.329.832,88	7.482.403,75	74,74
RECEITA ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (A)	RECEITAS RELIZADAS		(%) (C)=(B/A)*100
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (B)	
4 - RECEITA APLIC. FINANC. OUTROS RECURSOS IMP. VINC. AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	378.950,00	378.950,00	160.934,17	331.435,63	87,46
5.1 - Transferências do Salário-Educação	133.870,00	133.870,00	20.550,99	98.287,81	73,42
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	25.300,00	25.300,00	0,00	960,00	3,79
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	112.090,00	112.090,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	25.190,00	25.190,00	6.326,34	18.979,02	75,34
5.5 - Outras Transfências do FNDE	82.500,00	82.500,00	134.056,84	213.208,80	126,19
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	126,19
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS	1.463.000,00	1.463.000,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	1.463.000,00	1.463.000,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DE ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (A)	RECEITAS RELIZADAS		(%) (C)=(B/A)*100
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (B)	
9 - TOTAL DAS REC ADICIONAIS P/ FINANC DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.841.950,00	1.841.950,00	160.934,17	331.435,63	17,99

FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS RELIZADAS		(%) (C)=(B/A)*100
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	

		(A)		(B)	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.179.100,00	2.179.100,00	253.362,72	1.433.355,18	65,77
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB-(20% DE 2.1.1)	1.655.629,80	1.655.629,80	178.969,56	1.081.858,18	65,34
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB-(20% DE 2.2)	438.878,00	438.878,00	72.500,87	348.557,02	79,42
10.3 - ICMS Desonerção Destinada ao FUNDEB-(20% DE 2.3)	12.073,60	12.073,60	71,56	322,02	2,66
10.4 - Cota-Parte IPI - Exportação Destinada ao FUNDEB-(20% DE 2.4)	12.215,50	12.215,50	0,00	27,27	0,22
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB-(20% DE(1.5+2.5))	12.430,00	12.430,00	1.820,73	2.590,69	20,84
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB-(20% DE 2.6)	47.873,10	47.873,10	0,00	0,00	0,00
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.132.730,70	3.132.730,70	502.952,01	2.461.958,96	489,50
11.1 - Transferência de Recursos do FUNDEB	3.093.310,00	3.093.310,00	498.028,62	2.420.622,67	78,25
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	33.260,70	33.260,70	4.381,21	35.049,68	105,37
11.3 - Receita de Aplicacao Financeira dos Recursos do FUNDEB	6.160,00	6.160,00	542,18	6.286,61	102,05
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIA DO FUMDEB(11.1 - 10)	914.210,00	914.210,00	244.665,90	987.267,49	107,99
[SE RES. LIQUIDO DAS TRANSF.(12)>0]=ACRESCIMO RES. DAS TRANSF.DO FUNDEB	0,00	0,00	244.665,90	987.267,49	
[SE RES. LIQ. DAS TRANSF.(12)<0]=DECRESCIMO RES. DAS TRANSF.DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (A)	DESPESAS LIQUIDADAS		(%) (C)=(B/A)*100
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (B)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.215.300,00	2.144.789,59	283.446,84	1.465.471,53	68,32
13.1 - Com Educação Infantil	67.000,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	2.148.300,00	2.091.789,59	283.446,84	1.465.471,53	70,05
14 - OUTRAS DESPESAS	1.463.300,00	1.672.561,00	123.331,84	793.216,60	47,42
14.1 - Com Educação Infantil	195.000,00	270.800,00	31.391,84	104.712,51	38,66
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.268.300,00	1.401.761,00	91.940,00	688.504,09	49,11
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	3.678.600,00	3.817.350,59	406.778,68	2.258.688,13	59,16

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSC SEM DISP FIN RECURSOS FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUST. COMO O SUP. FINANC. DO EXER. ANT. DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DEDUÇOES CONSID P/ FINS LIMITE FUNDEB (16+17)	0,00
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	2.258.688,13
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1))/(11)* 100)%	59,52
19.2 - Máximo de 40% Desp. MDE, que não Remuneração do Magistério (14-(16.2 + 17.2))/(11)* 100)%	32,22
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2))%	8,26

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2013 QUE NÃO FORAM UTILIZADO	0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2014	0,00

MANUT.E DESENV. DO ENSINO-DESP. CUST. COM A REC. RESUL. IMP. RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (A)	RECEITAS RELIZADAS		(%) (C)=(B/A)*100
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (B)	
22 - IMPOSTO DE TRANSF.DEST. AO MDE (25% DE 3)	2.502.582,50	2.502.582,50	332.458,22	1.870.600,93	74,74

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (A)	DESPESAS LIQUIDADAS		(%) (C)=(B/A)*100
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (B)	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	391.500,00	533.669,20	37.566,37	174.121,27	32,62
23.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos doFUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	
23.2 - Pré-Escola	391.500,00	533.669,20	37.566,37	174.121,27	32,62
23.2.1 - Despesa Custeada com Recursos do FUNDEB	262.000,00	323.800,00	31.391,84	104.712,51	32,33
23.2.2 - Despesa Custeada com Outros Recurso de Impostos	129.500,00	209.869,20	6.174,53	69.408,76	33,07
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.300.250,00	4.691.811,00	513.441,65	2.686.791,60	57,26
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.416.600,00	3.493.550,59	375.386,84	2.153.975,62	61,65
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	883.650,00	1.198.260,41	138.054,81	532.815,98	44,46
25 - ENSINO MÉDIO	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	11.000,00	23.100,00	7.020,00	18.530,00	80,21
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	
28 - OUTRAS	623.150,00	380.513,32	35.451,45	164.922,78	43,34
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	5.328.100,00	5.631.293,52	593.479,47	3.044.365,65	54,06

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30 - RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIA DO FUNDEB = (12)	987.267,49
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM COMPLEMENTACAO DO FUNDEB NO EXERCICIO	0,00
32 - RECEITA DE APLIC FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATE O BIMESTRE=50h	6.286,61
33 - DESP.CUSTEADA COM SUP FINAN, DO EXERC ANT, DO FUMDEB	0,00
34 - DESP.CUSTEADA COM SUP FINAN, DO EXERC ANT, DE OUTROS RECURSOS IMPOSTOS	0,00
35 - RP INSC EXERC SEM DISP FINANC DE RECURSOS IMPOSTOS VICULADO AO ENSINO	0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERC, DE RP INSC COM DISP FIN DE RECURSOS IMPOSTO	0,00
37 - TOTAL DE ACOES CONS. PARA FINS DE LIMITE CONST (30+31+32+33+34+35+36)	993.554,10
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24)-(37))	1.867.358,77
39 - MíNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE((38)/(3)x100)%	24,95

OUTRAS INFORMAÇÕES P/ CONTROLE

OUTRAS DESP CUST COM REC ADIC P/ FIN DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (A)	DESPESAS LIQUIDADAS		(%) (C)=(B/A)*100
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (B)	
40-DESP CUSTEADA COM APLI FIN E OUTROS REC DE IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	
41-DESPESAS CUSTEADAS COM CONTRIB SALARIO EDUCACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	
42-DESPESAS CUSTEADAS RECURSOS DE OPERACOES DE CREDITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	
43-DESPESAS CUSTEADAS OUTROS RECEITAS P/ FINS DO ENSINO	903.700,00	658.443,53	62.746,48	172.798,02	26,24
44-TOTAL DAS OUTRAS DESP. CUST. COM REC. AD. PARA FINANC. DO ENS. (40+41+42+43)	903.700,00	658.443,53	62.746,48	172.798,02	26,24
45-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE(29 + 44)	6.231.800,00	6.289.737,05	656.225,95	3.217.163,67	51,14

RESTOS A PAGAR COM DISP FIN. DE REC. DE IMPOST. VINCU. AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM EXERCÍCIO
46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
46.1-Executado com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
46.2-Executado com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DO RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	101.977,69

48 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.455.672,35
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.301.210,41
49.1- Orçamento do Exercício	2.257.292,93
49.2- Restos a Pagar	43.917,48
50 - (+) RECEITA DE APLICACAO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	6.286,61
51 - (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCICIO ATUAL	262.726,24

FONTE: Sistema: PJPCTB(V3.00.024), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de emissão: 24/11/2014 e hora de emissão: 14:36:20.

NOTA: 1 Limites mínimo anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art.21, § 2º, Lei 11..494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos a complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderã utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

3 Caput do art. 212 da CF/1998

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeiravinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

NOEIDE CLEMENS FERREIRA DE OLIVEIRA
Gestor

ALEXANDRE AURELIANO OLIVEIRA FARIAS
CRC: 8822-0
Contador

Publicado por:
Célia Bandeira da Silva Araújo
Código Identificador:8D521899

GABINETE DA PREFEITA
XII

Relatório resumido da execução orçamentária

DEMONST. DA REC. DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Referência : Ano : 2014	Bimestre :	09/2014	10/2014	Período :	01/2014	10/2014
Ano Anterior : 2013	Período Anual :	11/2013	10/2014	Semestre Ant. :	07/2013	12/2013

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) — R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	333.630,00	333.630,00	251.207,65	75,29
Imposto Predial e Territorial Urbano-IPTU	13.860,00	13.860,00	10.895,69	78,61
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos-ITBI	9.790,00	9.790,00	6.212,45	63,45
Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza-ISS	53.240,00	53.240,00	111.169,30	208,80
Imposto de Renda Retido na Fonte-IRRF	152.460,00	152.460,00	122.930,21	80,63
Imposto Territorial Rural-ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	104.280,00	104.280,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	9.780.980,00	9.780.980,00	7.231.196,10	73,93
Cota-Parte FPM	7.649.070,00	7.649.070,00	5.409.292,18	70,71
Cota-Parte ITR	5.390,00	5.390,00	14.623,75	271,31
Cota-Parte IPVA	73.370,00	73.370,00	54.551,99	74,35
Cota-Parte ICMS	2.046.000,00	2.046.000,00	1.742.785,90	85,18
Cota-Parte IPI-Exportação	2.860,00	2.860,00	8.332,18	291,33
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	4.290,00	4.290,00	1.610,10	37,53
Desoneração ICMS (LC 87/96)	4.290,00	4.290,00	1.610,10	37,53
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLIC. AÇÕES SERV. PUBL. SAÚDE (III) = I + II	10.114.610,00	10.114.610,00	7.482.403,75	73,97

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (d)	RECEITAS REALIZADAS % (d/c)*100
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	854.370,00	854.370,00	790.643,69	92,54
Provenientes da União	852.170,00	852.170,00	790.643,69	92,78
Provenientes dos Estados	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	56.320,00	56.320,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	836.000,00	836.000,00	101.871,75	12,18
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.690.370,00	1.690.370,00	892.515,44	52,80

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e)*100	DEPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DEPESAS LIQUIDADAS % (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	4.228.800,00	4.717.275,20	3.099.024,37	65,69	2.894.183,37	61,35
Pessoal e Encargos Sociais	1.913.300,00	1.953.135,35	1.045.800,74	53,54	1.045.800,74	53,54
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.315.500,00	3.523.447,85	2.053.223,63	58,27	1.848.382,63	52,45
DESPESAS DE CAPITAL	552.900,00	614.424,80	355.741,39	57,89	355.741,39	57,89
Investimentos	552.900,00	628.424,80	355.741,39	56,60	355.741,39	56,60
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.781.700,00	5.331.700,00	3.454.765,76	64,79	3.249.924,76	60,95

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h)	DESPESAS EMPENHADAS % (h/IVf)*100	DEPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	DEPESAS LIQUIDADAS % (i/IVg)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENCIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ASSIST. SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.113.500,00	1.931.379,72	1.119.832,89	57,98	1.057.700,11	54,76

Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde	928.500,00	1.519.702,00	889.840,30	58,55	827.707,52	54,46
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	185.000,00	411.677,72	229.992,59	55,86	229.992,59	55,86
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERC. SEM DISPON. FINANCEIRA(1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPON. DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. CUSTEADAS RECURSOS VINC. À PARC. PERCENT. MÍN. NÃO APLIC. AÇÕES SERV. SAÚDE EXERC. ANTER.(3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	1.113.500,00	1.931.379,72	1.119.832,89	57,98	1.057.700,11	54,76
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	3.668.200,00	3.400.320,28	2.334.932,87	68,66	2.192.224,65	64,47
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO NA SAÚDE (VII%) = (VIh / IIIb * 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% (4 e 5)						31,20
VALOR DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 X IIIb]						1.212.149,40

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em <2013>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em <2012>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em <2011>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em <2010>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em <2009>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em <Exercícios Anteriores a 2009>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CRONTOLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <2014>	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CRONTOLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIO ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em <2014>	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DEPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l)*100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m)*100
Atenção Básica	1.237.500,00	1.659.512,78	898.356,64	26,00	848.007,64	26,09
Assistência Hospitalar e Ambulatotial	1.926.100,00	2.284.875,58	1.673.165,05	48,43	1.547.476,34	47,61
Suporte Profilático e Terapêutico	137.500,00	36.677,72	32.409,95	0,93	32.409,95	0,99
Vigilância Sanitária	80.300,00	48.920,00	5.940,00	0,17	5.350,00	0,16
Vigilância Epidemiológica	95.700,00	105.500,00	62.665,05	1,81	61.072,25	1,87
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfuções	1.304.600,00	1.196.213,92	782.229,07	22,64	755.608,58	23,25
TOTAL	4.781.700,00	5.331.700,00	3.454.765,76	100,00	3.249.924,76	100,00

FONTE: Sistema: PJPCTB(V3.00.024), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de emissão: 24/11/2014 e hora de emissão: 14:36:41.

NOTA: 1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 O valor apresentado na intercessão com a couna "h" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 O valor apresentado na intercessão com a couna "h" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total K".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

NOEIDE CLEMENS FERREIRA DE OLIVEIRA
Gestor

ALEXANDRE AURELIANO OLIVEIRA FARIAS
CRC: 8822-0
Contador

Publicado por:
Célia Bandeira da Silva Araújo
Código Identificador:2FC56B85

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 5º BIMESTRE 2014

Tabela 1 - Balanço Orçamentário

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/09/2014 A 31/10/2014

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	

RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	26.638.627,57	26.638.627,57	2.189.150,57	8,22	12.553.636,66	47,13	14.084.990,91
RECEITAS CORRENTES	21.835.263,41	21.835.263,41	2.189.003,69	10,03	12.031.591,97	55,10	9.803.671,44
RECEITA TRIBUTÁRIA	382.800,00	382.800,00	42.381,14	11,07	150.043,55	39,20	232.756,45
Impostos	360.000,00	360.000,00	42.261,14	11,74	149.023,55	41,40	210.976,45
Taxas	22.000,00	22.000,00	120,00	0,55	1.020,00	4,64	20.980,00
Contribuição de melhoria	800,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	160.800,00	160.800,00	24.243,59	15,08	118.710,18	73,82	42.089,82
Contribuições de Intervenção do Domínio Econômico	800,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00
Contribuições de iluminação pública	160.000,00	160.000,00	24.243,59	15,15	118.710,18	74,19	41.289,82
RECEITA PATRIMONIAL	46.900,00	46.900,00	6.805,62	14,51	22.657,28	48,31	24.242,72
Receitas imobiliárias	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
Receitas de valores mobiliários	23.500,00	23.500,00	6.805,62	28,96	22.657,28	96,41	842,72
Receitas de concessões e permissões	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
Outras receitas patrimoniais	7.900,00	7.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.900,00
RECEITA DE SERVIÇOS	34.530,00	34.530,00	0,00	0,00	50,00	0,14	34.480,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.654.233,41	20.654.233,41	2.110.225,34	10,22	11.715.999,51	56,72	8.938.233,90
Transferências intergovernamentais	19.069.945,91	19.069.945,91	2.110.225,34	11,07	11.566.002,51	60,65	7.503.943,40
Transferências de convênios	1.576.287,50	1.576.287,50	0,00	0,00	149.997,00	9,52	1.426.290,50
Transferências para o combate à fome	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	556.000,00	556.000,00	5.348,00	0,96	24.131,45	4,34	531.868,55
Multa e juros de mora	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Indenizações e restituições	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Receita da dívida ativa	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
Receitas correntes diversas	500.000,00	500.000,00	5.348,00	1,07	24.131,45	4,83	475.868,55
RECEITAS DE CAPITAL	4.803.364,16	4.803.364,16	146,88	0,00	522.044,69	10,87	4.281.319,47
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.253.364,16	4.253.364,16	0,00	0,00	519.223,81	12,21	3.734.140,35
Transferências intergovernamentais	1.268.890,00	1.268.890,00	0,00	0,00	2.563,96	0,20	1.266.326,04
Transferências de convênios	2.969.474,16	2.969.474,16	0,00	0,00	516.659,85	17,40	2.452.814,31
Transferências para o combate à fome	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	550.000,00	550.000,00	146,88	0,03	2.820,88	0,51	547.179,12
Receitas de capital diversas	550.000,00	550.000,00	146,88	0,03	2.820,88	0,51	547.179,12
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	26.638.627,57	26.638.627,57	2.189.150,57	8,22	12.553.636,66	47,13	14.084.990,91
OPERAÇÕES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para refinanciamento da dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para refinanciamento da dívida contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para refinanciamento da dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para refinanciamento da dívida contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	26.638.627,57	26.638.627,57	2.189.150,57	8,22	12.553.636,66	47,13	14.084.990,91
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V+VI)	26.638.627,57	26.638.627,57	2.189.150,57	8,22	12.553.636,66	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para créditos adicionais)							
Superávit financeiro							
Reabertura de créditos adicionais							

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (exceto intra-orçamentárias)(VIII)	26.638.627,57	0,00	26.638.627,57	395.934,00	16.568.103,44	2.038.579,96	11.972.687,60	44,94	14.665.939,97
DESPESAS CORRENTES	17.382.563,57	4.937.398,54	22.319.962,11	370.895,00	14.950.890,81	1.905.245,12	11.154.751,70	49,98	11.165.210,41
Pessoal e encargos sociais	8.873.539,79	2.367.981,09	11.241.520,88	30.000,00	9.181.783,75	1.302.388,76	5.960.123,00	53,02	5.281.397,88
Juros e encargos da dívida	75.900,00	0,00	75.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.900,00
Outras despesas correntes	8.433.123,78	2.569.417,45	11.002.541,23	340.895,00	5.769.107,06	602.856,36	5.194.628,70	47,21	5.807.912,53
DESPESAS DE CAPITAL	8.856.064,00	-4.937.398,54	3.918.665,46	25.039,00	1.617.212,63	133.334,84	817.935,90	20,87	3.100.729,56
Investimentos	8.028.914,00	-5.130.440,23	2.898.473,77	25.039,00	897.212,63	50.257,09	347.974,63	12,01	2.550.499,14
Inversões financeiras	197.650,00	-145.408,31	52.241,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.241,69
Amortização de dívida	629.500,00	338.450,00	967.950,00	0,00	720.000,00	83.077,75	469.961,27	48,55	497.988,73
Reserva de contingência	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	26.638.627,57	0,00	26.638.627,57	395.934,00	16.568.103,44	2.038.579,96	11.972.687,60	44,94	14.665.939,97
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORT. DA DIVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORT. DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	26.638.627,57	0,00	26.638.627,57	395.934,00	16.568.103,44	2.038.579,96	11.972.687,60	44,94	14.665.939,97
SUPERAVIT (XIII)							580.949,06		
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	26.638.627,57	0,00	26.638.627,57	395.934,00	16.568.103,44	2.038.579,96	12.553.636,66	-	-

FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Prefeitura Municipal de Espírito Santo - Data da emissão:24/11/2014 - Hora da emissão:15:35

Publicado por:
João Maria de Melo Inácio
Código Identificador:E33A000C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 5º BIMESTRE 2014

Tabela 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/09/2014 A 31/10/2014

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")									R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	26.638.627,57	26.638.627,57	395.934,00	16.568.103,44	2.038.579,96	11.972.687,60	100,00	44,94	14.665.939,97
LEGISLATIVA	823.869,20	823.869,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	823.869,20
Ação Legislativa	823.869,20	823.869,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	823.869,20
ADMINISTRAÇÃO	3.211.630,19	3.722.412,82	39.924,66	2.634.742,01	306.204,30	1.553.051,71	12,97	41,72	2.169.361,11
Defesa do Interesse Pub. no Proc. Judic.	100.000,00	92.676,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92.676,40
Administração Geral	2.267.680,19	2.676.381,99	9.924,66	1.871.342,62	253.836,18	1.234.779,48	10,31	46,14	1.441.602,51
Administração Financeira	709.970,00	836.918,25	30.000,00	723.399,39	47.368,12	295.772,23	2,47	35,34	541.146,02
Controle Interno	133.980,00	116.436,18	0,00	40.000,00	5.000,00	22.500,00	0,19	19,32	93.936,18
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.649.490,00	1.738.847,44	34.064,42	891.002,48	111.386,92	618.080,96	5,16	35,55	1.120.766,48
Assistência ao Idoso	45.000,00	45.000,00	0,00	892,00	0,00	892,00	0,01	1,98	44.108,00
Assistência ao Portador de Deficiência	38.915,00	38.915,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.915,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	441.132,50	418.951,07	14.750,00	133.116,93	23.920,66	79.103,97	0,66	18,88	339.847,10
Assistência Comunitária	1.124.442,50	1.235.981,37	19.314,42	756.993,55	87.466,26	538.084,99	4,49	43,54	697.896,38
SAÚDE	5.838.534,60	6.952.284,78	108.754,00	4.409.025,65	650.510,06	3.597.156,89	30,04	51,74	3.355.127,89
Atenção Básica	5.390.214,60	6.402.273,91	88.073,53	3.986.786,94	605.629,19	3.298.452,15	27,55	51,52	3.103.821,76
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	168.490,00	262.777,90	20.680,47	219.835,74	40.768,47	202.845,74	1,69	77,19	59.932,16
Vigilância Sanitária	150.530,00	157.932,97	0,00	122.402,97	0,00	44.632,97	0,37	28,26	113.300,00
Vigilância Epidemiológica	129.300,00	129.300,00	0,00	80.000,00	4.112,40	51.226,03	0,43	39,62	78.073,97
EDUCAÇÃO	5.554.811,08	7.027.023,58	124.106,87	5.350.170,35	634.872,82	3.483.675,29	29,10	49,58	3.543.348,29
Ensino Fundamental	5.044.947,08	6.506.051,47	124.106,87	5.310.269,80	634.872,82	3.443.774,74	28,76	52,93	3.062.276,73
Ensino Médio	13.409,00	42.616,50	0,00	34.900,00	0,00	34.900,00	0,29	81,89	7.716,50
Educação Infantil	286.265,00	283.065,00	0,00	5.000,55	0,00	5.000,55	0,04	1,77	278.064,45
Educação de Jovens e Adultos	210.190,00	195.290,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	195.290,61
CULTURA	597.020,00	518.000,50	0,00	296.889,48	648,45	280.634,50	2,34	54,18	237.366,00
Difusão Cultural	597.020,00	518.000,50	0,00	296.889,48	648,45	280.634,50	2,34	54,18	237.366,00
URBANISMO	3.484.555,00	3.465.050,96	88.346,25	1.957.429,24	235.191,96	1.745.997,18	14,58	50,39	1.719.053,78
Infra Estrutura Urbana	3.484.555,00	3.465.050,96	88.346,25	1.957.429,24	235.191,96	1.745.997,18	14,58	50,39	1.719.053,78
SANEAMENTO	632.500,00	273.352,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	273.352,63
Saneamento Básico Urbano	632.500,00	273.352,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	273.352,63
GESTÃO AMBIENTAL	534.750,00	159.453,98	0,00	115.850,00	14.556,00	69.752,00	0,58	43,74	89.701,98
Recursos Hídricos	534.750,00	159.453,98	0,00	115.850,00	14.556,00	69.752,00	0,58	43,74	89.701,98
AGRICULTURA	1.741.717,50	670.596,08	737,80	371.690,60	11.106,62	178.011,47	1,49	26,55	492.584,61
Extensão Rural	1.741.717,50	670.596,08	737,80	371.690,60	11.106,62	178.011,47	1,49	26,55	492.584,61
DESPORTO E LAZER	1.714.350,00	93.885,60	0,00	1.303,63	0,00	1.303,63	0,01	1,39	92.581,97
Desporto Comunitário	1.255.350,00	82.540,16	0,00	1.303,63	0,00	1.303,63	0,01	1,58	81.236,53
Lazer	459.000,00	11.345,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.345,44
ENCARGOS ESPECIAIS	455.400,00	793.850,00	0,00	540.000,00	74.102,83	445.023,97	3,72	56,06	348.826,03
Serviço da Dívida Interna	455.400,00	793.850,00	0,00	540.000,00	74.102,83	445.023,97	3,72	56,06	348.826,03
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
Reserva de Contingência	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	26.638.627,57	26.638.627,57	395.934,00	16.568.103,44	2.038.579,96	11.972.687,60	100,00	44,94	14.665.939,97
FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Prefeitura Municipal de Espírito Santo - Data da emissão:24/11/2014 - Hora da emissão:15:35									

Publicado por:
João Maria de Melo Inácio
Código Identificador:962751E0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 5º BIMESTRE 2014

Tabela 9 - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/09/2014 A 31/10/2014

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V)										R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro do exercício Anterior				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro do exercício Anterior			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	0,00	133.941,08	0,00	77.454,85	56.486,23	0,00	22.590,50	5.690,50	0,00	16.900,00
Executivo	0,00	133.941,08	0,00	77.454,85	56.486,23	0,00	22.590,50	5.690,50	0,00	16.900,00
2013-Gabinete do Prefeito	0,00	7.020,00	0,00	7.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013-Secretaria Municipal de Administração	0,00	58.640,66	0,00	31.783,64	26.857,02	0,00	4.740,50	3.440,50	0,00	1.300,00
2013-Secretaria Municipal de Finanças	0,00	8.850,00	0,00	6.050,00	2.800,00	0,00	2.250,00	2.250,00	0,00	0,00
2013-Sec. Municipal de Educação e Cultura	0,00	6.368,28	0,00	6.368,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013-Sec.Municipal de Obras e Infraestrutura	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013-Fundo Municipal de Saúde	0,00	44.562,14	0,00	21.132,93	23.429,21	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
2013-Fundo Municipal de Assistencia Social	0,00	6.500,00	0,00	3.100,00	3.400,00	0,00	600,00	0,00	0,00	600,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	133.941,08	0,00	77.454,85	56.486,23	0,00	22.590,50	5.690,50	0,00	16.900,00
FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Prefeitura Municipal de Espírito Santo - Data da emissão:24/11/2014 - Hora da emissão:15:35										

Publicado por:
João Maria de Melo Inácio
Código Identificador:5A8592D9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 5º BIMESTRE 2014

Tabela 16 - Demonstrativo das Despesas com Saúde - Estados e Municípios
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/09/2014 A 31/10/2014

RREO – ANEXO XII (LC141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	360.000,00	360.000,00	149.023,55	41,40
Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU	12.000,00	12.000,00	9.721,06	81,01
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos – ITBI	28.000,00	28.000,00	34.501,68	123,22
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	170.000,00	170.000,00	66.104,69	38,89
Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	150.000,00	150.000,00	38.696,12	25,80
Imposto Territorial Rural – ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) (2)	13.736.180,00	13.736.180,00	8.483.720,94	61,76
Cota-Parte FPM	10.666.000,00	10.666.000,00	6.987.424,59	65,51
Cota-Parte ITR	2.530,00	2.530,00	1.681,74	66,47
Cota-Parte IPVA	155.000,00	155.000,00	71.519,74	46,14
Cota-Parte ICMS	2.900.000,00	2.900.000,00	1.419.298,43	48,94
Cota-Parte IPI-Exportação	6.325,00	6.325,00	1.082,13	17,11
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	6.325,00	6.325,00	2.714,31	42,91
Desoneração ICMS (LC 87/96)	6.325,00	6.325,00	2.714,31	42,91
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	14.096.180,00	14.096.180,00	8.632.744,49	61,24
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.337.918,67	3.337.918,67	1.805.423,78	54,09
Provenientes da União	2.976.422,00	2.976.422,00	1.805.423,78	60,66
Provenientes dos Estados	339.996,67	339.996,67	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	21.500,00	21.500,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS				
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	22.940.708,90	22.940.708,90	10.599.189,33	46,20
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	26.638.627,57	26.638.627,57	12.553.636,66	47,13
TOTAL				
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
DESPESAS CORRENTES	4.959.539,60	6.419.642,48	3.399.399,85	52,95
Pessoal e Encargos Sociais	2.099.222,60	3.319.476,34	2.136.906,05	64,37
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.860.317,00	3.100.166,14	1.262.493,80	40,72
DESPESAS DE CAPITAL	878.995,00	532.642,30	197.757,04	37,13
Investimentos	878.995,00	532.642,30	197.757,04	37,13
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	5.838.534,60	6.952.284,78	3.597.156,89	51,74
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (e/V e) x 100
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	5.838.534,60	6.952.284,78	3.597.156,89	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS Á SAÚDE	1.805.423,78	1.805.423,78	1.805.423,78	50,19
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	1.805.423,78	1.805.423,78	1.805.423,78	50,19
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS[1]	-	-	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	4.033.110,82	5.146.861,00	1.791.733,11	49,81
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSO PRÓPRIOS VINCULADOS			
	Inscritos em Exercícios Anteriores		Cancelados em <Exercício> (f)	
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)	59.562,14		0,00	
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <%>[2] [(VI - VII f) / I]			20,76	
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (g)	% (g/total g) x 100
Atenção Básica	5.390.214,60	6.402.273,91	3.298.452,15	91,70
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	168.490,00	262.777,90	202.845,74	5,64
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	150.530,00	157.932,97	44.632,97	1,24
Vigilância Epidemiológica	129.300,00	129.300,00	51.226,03	1,42

Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.838.534,60	6.952.284,78	3.597.156,89	100,00
FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Prefeitura Municipal de Espírito Santo - Data da emissão:24/11/2014 - Hora da emissão:15:35				
[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.				
[2] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.				

Publicado por:
João Maria de Melo Inácio
Código Identificador:7DEB0CB4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 5º BIMESTRE 2014

Tabela 18 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/09/2014 A 31/10/2014

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial	-	26.638.627,57
Previsão Atualizada	-	26.638.627,57
Receitas Realizadas	2.189.150,57	12.553.636,66
Déficit Orçamentário	-	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	-	0,00
DESPESAS		
Dotação Inicial	-	26.638.627,57
Créditos Adicionais	-	0,00
Dotação Atualizada	-	26.638.627,57
Despesas Empenhadas	395.934,00	16.568.103,44
Despesas Liquidadas	2.038.579,96	11.972.687,60
Superávit Orçamentário	-	580.949,06
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	395.934,00	16.568.103,44
Despesas Liquidadas	2.038.579,96	11.972.687,60
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		14.795.318,77
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social		
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)		
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)		
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)		
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)		
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-799.753,56	0,00%
Resultado Primário	0,00	1.028.253,05	0,00%

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	133.941,08	0,00	77.454,85	56.486,23
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	22.590,50	5.690,50	0,00	16.900,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	156.531,58	5.690,50	77.454,85	73.386,23

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.667.153,55	<18% / 25%>	30,90
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com educação infantil, ensino Fundamental	1.976.100,13	60%	80,02

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.791.733,11	15%	20,76
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente	
Total das Despesas / RCL (%)			
FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Prefeitura Municipal de Espírito Santo - Data da emissão:24/11/2014 - Hora da emissão:15:35			

Publicado por:
João Maria de Melo Inácio
Código Identificador:CE07E46F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 5º BIMESTRE 2014

Tabela 10.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/09/2014 A 31/10/2014

RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	360.000,00	360.000,00	42.261,14	149.023,55	41,40
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	12.000,00	12.000,00	525,07	9.721,06	81,01
1.1.1- IPTU	12.000,00	12.000,00	525,07	9.721,06	81,01
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	28.000,00	28.000,00	30.450,00	34.501,68	123,22
1.2.1- ITBI	28.000,00	28.000,00	30.450,00	34.501,68	123,22
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	170.000,00	170.000,00	3.572,33	66.104,69	38,89
1.3.1- ISS	170.000,00	170.000,00	3.572,33	66.104,69	38,89
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	150.000,00	150.000,00	7.713,74	38.696,12	25,80
1.4.1- IRRF	150.000,00	150.000,00	7.713,74	38.696,12	25,80
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	13.736.180,00	13.736.180,00	1.457.513,72	8.483.720,94	61,76
2.1- Cota-Parte FPM	10.666.000,00	10.666.000,00	1.197.975,46	6.987.424,59	65,51
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	10.666.000,00	10.666.000,00	1.197.975,46	6.987.424,59	65,51
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	2.900.000,00	2.900.000,00	247.387,20	1.419.298,43	48,94
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	6.325,00	6.325,00	603,18	2.714,31	42,91
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	6.325,00	6.325,00	239,38	1.082,13	17,11
2.5- Cota-Parte ITR	2.530,00	2.530,00	1.103,50	1.681,74	66,47
2.6- Cota-Parte IPVA	155.000,00	155.000,00	10.205,00	71.519,74	46,14
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	14.096.180,00	14.096.180,00	1.499.774,86	8.632.744,49	61,24
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	430.731,78	430.731,78	40.542,21	189.079,39	43,90
5.1- Transferências do Salário-Educação	111.320,00	111.320,00	21.548,26	106.315,30	95,50
5.2- Outras Transferências do FNDE	319.411,78	319.411,78	18.908,00	82.164,02	25,72
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	85,95	600,07	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	241.595,00	241.595,00	0,00	516.659,85	213,85
6.1- Transferências de Convênios	241.595,00	241.595,00	0,00	516.659,85	213,85
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	672.326,78	672.326,78	40.542,21	705.739,24	104,97
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDE	2.571.239,00	2.571.239,00	290.533,58	1.695.746,59	65,95

10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	428.539,00	428.539,00	238.626,09	1.442.477,67	336,60
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	428.539,00	428.539,00	49.477,41	237.869,91	55,51
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	428.539,00	428.539,00	120,62	542,79	0,13
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	428.541,00	428.541,00	47,85	232,53	0,05
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	428.539,00	428.539,00	220,69	320,13	0,07
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	428.542,00	428.542,00	2.040,92	14.303,56	3,34
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.978.400,00	2.978.400,00	509.219,41	2.469.530,94	82,91
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	2.978.400,00	2.978.400,00	509.219,41	2.469.530,94	82,91
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12.1 – 11)	407.161,00	407.161,00	218.685,83	773.784,35	190,04
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.001.775,92	2.757.515,80	432.939,93	1.976.100,13	71,66
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	2.001.775,92	2.757.515,80	432.939,93	1.976.100,13	71,66
14- OUTRAS DESPESAS	980.624,08	1.302.760,89	147.290,09	847.320,24	65,04
14.1- Com Educação Infantil	127.360,00	127.360,00	0,00	5.000,55	3,93
14.2- Com Ensino Fundamental	853.264,08	1.175.400,89	147.290,09	842.319,69	71,66
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	2.982.400,00	4.060.276,69	580.230,02	2.823.420,37	69,54

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	3,83
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	3,83
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %	80,02

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	3,83
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >2	3,83

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)3	3.524.045,00	3.524.045,00	374.943,71	2.158.186,12	61,24

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	286.265,00	283.065,00	0,00	5.000,55	1,77
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	127.360,00	127.360,00	0,00	5.000,55	3,93
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	158.905,00	155.705,00	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	5.255.137,08	6.701.342,08	634.872,82	3.443.774,74	51,39
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.855.040,00	3.932.916,69	580.230,02	2.818.419,82	71,66
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.400.097,08	2.768.425,39	54.642,80	625.354,92	22,59
25- ENSINO MÉDIO	13.409,00	42.616,50	0,00	34.900,00	81,89
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	5.554.811,08	7.027.023,58	634.872,82	3.483.675,29	49,58

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	773.784,35
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	3,83
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	7.833,56
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	781.621,74
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	2.667.153,55
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	30,90

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	5.554.811,08	7.027.023,58	634.872,82	3.483.675,29	49,58

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <EXERCÍCIO> (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	3,83	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.469.530,94	0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.469.530,94	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	3,83	0,00

FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Prefeitura Municipal de Espírito Santo - Data da emissão:24/11/2014 - Hora da emissão:15:35

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

3 Caput do artigo 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Publicado por:
João Maria de Melo Inácio
Código Identificador:6F622C2A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO DO 5º BIMESTRE 2014 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS		
1 de 2 PERIODO: Janeiro a Outubro 2014/BIMESTRE Setembro - Outubro		
LRF, Art. 48 – Anexo 14 R$ 1		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No Bimestre	Até Bimestre
Previsão Inicial da Receita	-	25.337.654,63 -
Previsão Atualizada da Receita	-	25.337.654,63 -
Receitas Realizadas	1.937.951,97-	11.176.212,32 -
Saldos de Exercícios Anteriores	-	0,00 -
Deficit Orçamentário	-	815.152,52 -
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – DESPESAS	No Bimestre	Até Bimestre
Dotação Inicial		25.337.654,63 -
Créditos Adicionais		0,00 -
Dotação Atualizada		25.337.654,63 -
Despesas Empenhadas	1.364.273,89 -	13.528.203,29 -
Despesas Executadas	1.851.577,31 -	11.991.364,84 -
Líquidadas	1.851.577,31 -	11.991.364,84 -
Superavit Orçamentário		0,00 -
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até Bimestre
Despesas Empenhadas	1.364.273,89 -	13.528.203,29 -
Despesas Executadas	1.851.577,31 -	11.991.364,84 -
Líquidadas	1.851.577,31 -	11.991.364,84 -
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até Bimestre
Receita Corrente Líquida	-	13.358.421,79 -
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até Bimestre
REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	-	-
Receitas Previdenciárias (I)	0,00 -	0,00 -
Despesas Previdenciárias Executadas (II)	0,00 -	0,00 -
Líquidadas	0,00 -	0,00 -
Resultado Previdenciário (III)=(I-II)	0,00 -	0,00 -
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS	-	-
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00 -	0,00 -
Despesas Previdenciárias Executadas (V)	0,00 -	0,00 -
Líquidadas	0,00 -	0,00 -
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	0,00 -	0,00 -

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário	0,00	-630.026,32	0,00

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	375.819,49	-13.510,00	310.374,48	51.935,01
PODER EXECUTIVO	375.819,49	-13.510,00	310.374,48	51.935,01
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	78.383,67	0,00	64.894,00	13.489,67
PODER EXECUTIVO	78.383,67	0,00	64.894,00	13.489,67

Limites Constitucionais Anuais			
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado		
	até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	2.344.117,69	<25%/18%>	34,65
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remun. Magistério Ensino Infantil e Fundamental	1.686.015,53	60%	66,60

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	1.731.606,35	6.292.816,10

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-43.000,00	15,00	3.003.910,23
Líquidadas	-43.000,00	15,00	3.003.910,23

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.14.1343], PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ, Data/hora da emissão: 29/set/2014 08h e 13m" Portaria Nº 637 de 2012

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:D60D20C7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 5º bimestre de 2014 (Setembro a Outubro)

RREO - ANEXO 1 (LRF,Art 52,inciso I,alínea 'a' e 'b' do inciso II e $ 1o.) — R$ 1,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	21.043.537,00	21.043.537,00	2.267.510,83	10,78	11.572.964,97	55,00	9.470.572,03
RECEITAS CORRENTES	15.558.537,00	15.558.537,00	2.267.510,83	14,57	11.412.534,47	73,35	4.146.002,53
RECEITA TRIBUTÁRIA	420.000,00	420.000,00	249.045,63	59,30	525.358,85	125,09	-105.358,85
Impostos	400.000,00	400.000,00	249.045,63	62,26	380.797,76	95,20	19.202,24
Taxas	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	144.561,09	722,81	-124.561,09
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	70.000,00	70.000,00	4.251,11	6,07	44.547,31	63,64	25.452,69
Contribuições de iluminação pública	70.000,00	70.000,00	4.251,11	6,07	44.547,31	63,64	25.452,69
RECEITA PATRIMONIAL	55.000,00	55.000,00	13.750,06	25,00	68.427,42	124,41	-13.427,42
Receitas imobiliárias	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Receitas de valores mobiliários	50.000,00	50.000,00	13.750,06	27,50	68.427,42	136,85	-18.427,42
RECEITA DE SERVIÇOS	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.678.537,00	14.678.537,00	2.000.464,03	13,63	10.765.064,28	73,34	3.913.472,72
Transferências intergovernamentais	14.158.537,00	14.158.537,00	2.000.464,03	14,13	10.724.618,28	75,75	3.433.918,72
Transferências de convênios	520.000,00	520.000,00	0,00	0,00	40.446,00	7,78	479.554,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	9.136,61	3,05	290.863,39
Indenizações e restituições	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	9.136,61	3,05	290.863,39
RECEITAS DE CAPITAL	5.485.000,00	5.485.000,00	0,00	0,00	160.430,50	2,92	5.324.569,50
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Operações de crédito internas	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Alienação de bens móveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.115.000,00	5.115.000,00	0,00	0,00	160.430,50	3,14	4.954.569,50
Transferências intergovernamentais	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
Transferências de convênios	4.765.000,00	4.765.000,00	0,00	0,00	160.430,50	3,37	4.604.569,50
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
Receitas de capital diversas	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	21.043.537,00	21.043.537,00	2.267.510,83	10,78	11.572.964,97	55,00	9.470.572,03
OPERAÇÕES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	21.043.537,00	21.043.537,00	2.267.510,83	10,78	11.572.964,97	55,00	9.470.572,03
DÉFICIT (VI)		-	-	-	53.348,53	-	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	21.043.537,00	21.043.537,00	2.267.510,83	10,78	11.626.313,50	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para créditos adicionais)							
Superávit financeiro	-	-	-	-	1.800.728,98	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	-	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (*) (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (g/f)	
DESPESAS (exceto intr orçamentárias)(VIII)	21.043.537,00	0,00	21.043.537,00	1.238.192,96	14.043.074,60	1.565.502,72	11.626.313,50	55,25	9.417.223,50
DESPESAS CORRENTES	13.655.537,00	3.515.323,24	17.170.860,24	1.179.327,67	13.213.687,40	1.486.881,37	10.958.009,50	63,82	6.212.850,74
Pessoal e encargos so	6.807.737,00	1.545.586,54	8.353.323,54	668.586,15	7.521.426,47	880.710,64	6.322.230,59	75,69	2.031.092,95
Juros e encargos da d	20.000,00	-20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas corre	6.827.800,00	1.989.736,70	8.817.536,70	510.741,52	5.692.260,93	606.170,73	4.635.778,91	52,57	4.181.757,79
DESPESAS DE CAPITAL	7.196.000,00	-3.323.387,38	3.872.612,62	58.865,29	829.387,20	78.621,35	668.304,00	17,26	3.204.308,62
Investimentos	6.606.000,00	-3.226.487,92	3.379.512,08	0,00	350.801,82	0,00	300.111,06	8,88	3.079.401,02

Amortização de dívida	590.000,00	-96.899,46	493.100,54	58.865,29	478.585,38	78.621,35	368.192,94	74,67	124.907,60
Reserva de contingênci	192.000,00	-191.935,86	64,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64,14
DESPESAS (intra- orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	21.043.537,00	0,00	21.043.537,00	1.238.192,96	14.043.074,60	1.565.502,72	11.626.313,50	55,25	9.417.223,50
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA									
REFINANCIAMENTO (XI)									
AMORT. DA DIVIDA INT									
Dívida mobiliária									
Outras dívidas									
AMORT. DA DÍVIDA EXT									
Dívida mobiliária									
Outras dívidas									
SUBTOTAL COM REFINANCI									
MENTO (XII)=(X+XI)	21.043.537,00	0,00	21.043.537,00	1.238.192,96	14.043.074,60	1.565.502,72	11.626.313,50	55,25	9.417.223,50
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	21.043.537,00	0,00	21.043.537,00	1.238.192,96	14.043.074,60	1.565.502,72	11.626.313,50	-	-

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática – UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jandaíra – DATA DA EMISSÃO:24/11/2014 - HORA DA EMISSÃO:19:04:02

Notas: (*) - No modelo da STN inexiste coluna para reduções de dotação. Por este motivo, as reduções foram deduzidas na própria coluna de 'Créditos adicionais', motivo pelo qual esta coluna poderá conter valores negativos, não sendo portanto nenhum erro ser exibido valores negativos na coluna 'Créditos adicionais'.

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:A073D7E6

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 5º bimestre de 2014 (Setembro a Outubro)
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')	R$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% b/total b	% (b/a)	SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)			
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORCAMENTARIAS) (I)	21.043.537,00	21.043.537,00	1.238.192,96	14.043.074,60	1.565.502,72	11.626.313,50	100,00	55,25	9.417.223,50
LEGISLATIVA	800.000,00	800.000,00	197.328,47	502.085,46	197.328,47	502.085,46	4,32	62,76	297.914,54
Ação Legislativa	800.000,00	800.000,00	197.328,47	502.085,46	197.328,47	502.085,46	4,32	62,76	297.914,54
ADMINISTRAÇÃO	1.864.800,00	2.206.541,04	64.275,44	2.026.440,58	263.817,84	1.729.403,37	14,87	78,38	477.137,67
Administração Geral	1.178.800,00	1.435.461,04	46.298,44	1.310.623,56	147.129,57	1.056.235,17	9,08	73,58	379.225,87
Administração Financeira	189.000,00	237.680,00	2.500,00	208.696,76	18.972,00	180.064,53	1,55	75,76	57.615,47
Controle Interno	97.000,00	104.510,00	15.477,00	78.230,54	4.000,00	64.213,95	0,55	61,44	40.296,05
Previdência Básica	400.000,00	428.890,00	0,00	428.889,72	93.716,27	428.889,72	3,69	100,00	0,28
SEGURANÇA PÚBLICA	44.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Policiamento	44.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.508.000,00	1.670.151,00	14.024,87	526.859,75	49.885,98	412.432,53	3,55	24,69	1.257.718,47
Administração Geral	304.000,00	305.000,00	1.400,00	55.874,00	10.184,53	44.583,86	0,38	14,62	260.416,14
Assistência ao Idoso	155.000,00	194.230,00	254,50	56.251,38	6.593,02	49.635,61	0,43	25,56	144.594,39
Assistência à Criança e ao A	139.000,00	171.361,00	10.583,00	112.542,07	12.927,10	81.550,11	0,70	47,59	89.810,89
Assistência Comunitária	910.000,00	999.560,00	1.787,37	302.192,30	20.181,33	236.662,95	2,04	23,68	762.897,05
SAÚDE	3.987.000,00	4.432.276,40	155.904,26	3.359.103,76	298.546,51	2.771.071,99	23,83	62,52	1.661.204,41
Administração Geral	147.000,00	147.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	147.000,00
Atenção Básica	3.705.000,00	4.109.211,40	134.724,26	3.237.746,59	265.782,51	2.678.155,84	23,04	65,17	1.431.055,56
Suporte Profilático e Terapê	35.000,00	45.965,00	21.180,00	40.691,49	21.180,00	40.691,49	0,35	88,53	5.273,51
Vigilância Sanitária	48.000,00	48.000,00	0,00	20.609,68	4.344,00	13.338,84	0,11	27,79	34.661,16
Vigilância Epidemiológica	52.000,00	82.100,00	0,00	60.056,00	7.240,00	38.885,82	0,33	47,36	43.214,18
TRABALHO	150.000,00	134.279,00	0,00	84.278,22	9.354,23	72.509,55	0,62	54,00	61.769,45
Proteção e Benefícios ao Tra	150.000,00	134.279,00	0,00	84.278,22	9.354,23	72.509,55	0,62	54,00	61.769,45
EDUCAÇÃO	5.186.737,00	6.603.393,49	590.110,80	5.034.003,11	577.028,78	4.217.569,84	36,28	63,87	2.385.823,65
Administração Geral	267.000,00	273.458,83	0,00	99.828,33	0,00	34.179,35	0,29	12,50	239.279,48
Ensino Fundamental	4.167.737,00	5.671.606,87	586.942,23	4.711.742,06	558.351,01	4.076.173,89	35,06	71,87	1.595.432,98

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% b/total b	% (b/a)	SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)			
Ensino Médio	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Educação Infantil	529.000,00	525.500,00	3.168,57	222.432,72	18.677,77	107.216,60	0,92	20,40	418.283,40
Educação de Jovens e Adultos	192.000,00	101.827,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.827,79
Educação Especial	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
CULTURA	306.000,00	306.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	306.000,00
Difusão Cultural	306.000,00	306.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	306.000,00
URBANISMO	1.698.000,00	1.446.082,89	65.245,46	1.004.344,26	27.493,51	810.335,20	6,97	56,04	635.747,69
Infra Estrutura Urbana	1.198.000,00	946.082,89	65.245,46	828.798,70	16.474,88	678.177,57	5,83	71,68	267.905,32
Serviços Urbanos	500.000,00	500.000,00	0,00	175.545,56	11.018,63	132.157,63	1,14	26,43	367.842,37
HABITAÇÃO	537.000,00	537.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	537.000,00
Administração Geral	37.000,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00
Habitação Urbana	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
SANEAMENTO	1.200.000,00	174.902,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	174.902,61
Saneamento Básico Urbano	1.200.000,00	174.902,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	174.902,61
GESTÃO AMBIENTAL	475.000,00	150.062,00	0,00	43.878,17	0,00	29.062,04	0,25	19,37	120.999,96
Controle Ambiental	230.000,00	131.900,00	0,00	43.878,17	0,00	29.062,04	0,25	22,03	102.837,96
Recursos Hídricos	245.000,00	18.162,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.162,00
AGRICULTURA	1.010.000,00	804.054,32	54.572,67	582.936,54	47.498,05	484.906,48	4,17	60,31	319.147,84
Abastecimento	1.010.000,00	804.054,32	54.572,67	582.936,54	47.498,05	484.906,48	4,17	60,31	319.147,84
COMÉRCIO E SERVIÇOS	89.000,00	89.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.000,00
Turismo	89.000,00	89.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.000,00
ENERGIA	200.000,00	131.837,02	0,00	80.538,91	0,00	4.964,34	0,04	3,77	126.872,68

Energia Elétrica	200.000,00	131.837,02	0,00	80.538,91	0,00	4.964,34	0,04	3,77	126.872,68
TRANSPORTE	209.000,00	337.276,30	21.950,70	201.547,25	15.568,00	135.671,86	1,17	40,23	201.604,44
Transporte Rodoviário	209.000,00	337.276,30	21.950,70	201.547,25	15.568,00	135.671,86	1,17	40,23	201.604,44
DESPORTO E LAZER	987.000,00	727.516,25	15.915,00	118.473,21	360,00	88.107,90	0,76	12,11	639.408,35
Desporto Comunitário	987.000,00	727.516,25	15.915,00	118.473,21	360,00	88.107,90	0,76	12,11	639.408,35
ENCARGOS ESPECIAIS	600.000,00	493.100,54	58.865,29	478.585,38	78.621,35	368.192,94	3,17	74,67	124.907,60
Serviço da Dívida Interna	600.000,00	493.100,54	58.865,29	478.585,38	78.621,35	368.192,94	3,17	74,67	124.907,60

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% b/total b	% (b/a)	SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)			
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	192.000,00	64,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64,14
Reserva de Contingência	192.000,00	64,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64,14
DESPESAS (INTRA- ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	21.043.537,00	21.043.537,00	1.238.192,96	14.043.074,60	1.565.502,72	11.626.313,50	100,00	55,25	9.417.223,50

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jandaíra - DATA DA EMISSÃO:24/11/2014 - HORA DA EMISSÃO:19:04:15

JOSÉ ROBERTO DE SOUSA
PREFEITO

AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA
CRC/RN 4.897

SEBASTIÃO VITURINO DE SOUSA NETO
Secretario de Finanças

GILMAR GILSON SOPPA
Controlador Geral do Municipio

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:A9469BC1

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 5º bimestre de 2014 (Setembro a Outubro)
RREO - ANEXO VIII (Lei 9.394/1996, Art.72)	R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	400.000,00	400.000,00	249.045,63	380.797,76	95,20
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1 - IPTU	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros					
encargos da dívida ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	10.000,00	10.000,00	1.400,00	2.320,00	23,20
1.2.1 - ITBI	10.000,00	10.000,00	1.400,00	2.320,00	23,20
1.2.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	300.000,00	300.000,00	238.304,29	331.821,68	110,61
1.3.1 - ISS	300.000,00	300.000,00	238.304,29	331.821,68	110,61
1.3.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	80.000,00	80.000,00	9.341,34	46.656,08	58,32
1.4.1 - IRRF	80.000,00	80.000,00	9.341,34	46.656,08	58,32
1.4.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto territorial rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	9.173.500,00	9.173.500,00	1.227.894,49	7.021.265,27	76,54
2.1 - Cota parte do FPM	7.326.000,00	7.326.000,00	894.848,00	5.409.292,18	73,84
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	7.326.000,00	7.326.000,00	894.848,00	5.409.292,18	73,84
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	1.800.000,00	1.800.000,00	323.424,74	1.554.927,48	86,38
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	3.500,00	3.500,00	384,58	1.730,61	49,45
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	2.000,00	2.000,00	312,99	1.520,73	76,04
2.5 - Cota parte ITR	2.000,00	2.000,00	1.380,36	2.338,29	116,91
2.6 - Cota parte IPVA	40.000,00	40.000,00	7.543,82	51.455,98	128,64
2.7 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	9.573.500,00	9.573.500,00	1.476.940,12	7.402.063,03	77,32
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	315.000,00	315.000,00	75.626,78	407.819,75	129,47
5.1 - Transferências do salário-educação	120.000,00	120.000,00	24.611,33	129.478,02	107,90
5.2 - Outras transferências do FNDE	195.000,00	195.000,00	50.061,46	273.908,44	140,47
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	953,99	4.433,29	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.800.000,00	1.800.000,00	864,03	43.855,95	2,44
6.1 - Transferências de convênios	1.800.000,00	1.800.000,00	0,00	40.446,00	2,25
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	864,03	3.409,95	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	136,57	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	2.115.000,00	2.115.000,00	76.490,81	451.812,27	21,36
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.834.700,00	1.834.700,00	245.578,83	1.404.252,73	76,54
10.1 - Cota-parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	1.465.200,00	1.465.200,00	178.969,56	1.081.858,18	73,84
10.2 - Cota-parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	360.000,00	360.000,00	64.684,92	310.985,31	86,38
10.3 - Cota-parte ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	700,00	700,00	76,90	346,05	49,44
10.4 - Cota-parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	400,00	400,00	62,60	304,18	76,05
10.5 - Cota-parte ITR destinado ao Fundeb (20% de (1.5 + 2.5))	400,00	400,00	276,05	467,60	116,90
10.5 - Cota-parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	8.000,00	8.000,00	1.508,80	10.291,41	128,64
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.149.737,00	3.149.737,00	604.989,61	2.958.709,40	93,94
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	3.149.737,00	3.149.737,00	593.866,44	2.865.249,07	90,97
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	0,00	0,00	10.541,34	90.822,07	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	0,00	0,00	581,83	2.638,26	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	1.315.037,00	1.315.037,00	348.287,61	1.460.996,34	111,10
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f) = (e/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.037.551,67	2.823.224,90	332.390,58	2.259.647,79	80,04
13.1 - Com educação infantil	213.789,37	210.605,28	12.348,86	73.783,88	35,03
13.2 - Com educação fundamental	1.823.762,30	2.612.619,62	320.041,72	2.185.863,91	83,67
14-OUTRAS DESPESAS	1.117.185,33	1.590.926,64	106.967,03	1.320.896,94	83,03
14.1 - Com educação infantil	21.210,63	20.894,72	0,00	7.320,30	35,03
14.2 - Com educação fundamental	1.095.974,70	1.570.031,92	106.967,03	1.313.576,64	83,67
15 - Total de despesas do Fundeb	3.154.737,00	4.414.151,54	439.357,61	3.580.544,73	81,12
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO				VALOR	
16-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb				0,00	
17-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, do Fundeb				156.251,50	
18-Total de deduções consideradas para fins do limite do Fundeb (16+17)				156.251,50	
19-Mínimo de 60% do Fundeb na remuneração do magistério com educação infantil e ensino fundamental ((13-18)/11 x 100)%				71,09	
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE				VALOR	
20-Recursos recebidos do fundeb em exercício anterior que não foram utilizados				151.203,46	
21-Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o bimestre atual				151.203,46	
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
22-Impostos e transferências destinadas à MDE (25% de 3)	2.393.375,00	2.393.375,00	369.235,03	1.850.515,76	77,32
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f) = (e/d)x100
23-Educação infantil	529.000,00	525.500,00	18.677,77	107.216,60	20,40
23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	235.000,00	231.500,00	12.348,86	81.104,18	35,03
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	294.000,00	294.000,00	6.328,91	26.112,42	8,88
24-Ensino fundamental	4.652.737,00	6.072.893,49	558.351,01	4.110.353,24	67,68
24.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	2.919.737,00	4.182.651,54	427.008,75	3.499.440,55	83,67
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.733.000,00	1.890.241,95	131.342,26	610.912,69	32,32
25-Ensino médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - Total de despesas com ações típicas de MDE	5.181.737,00	6.598.393,49	577.028,78	4.217.569,84	63,92
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL DO MDE				VALOR	
30-Resultado líquido das transferências do Fundeb				1.460.996,34	
31-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício				90.822,07	
32-Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb até o bimestre				2.638,26	
33-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior do Fundeb				151.203,46	
34-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, de outros recursos de impostos				17.514,00	
35-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira				5.809,01	
36-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino				0,00	
37-Total das deduções para fins do limite constitucional				1.728.983,14	
38-Total das despesas para fins de limite ((23 + 24) - 37)				2.488.586,70	
39-Mínimo de 25% das receitas resultantes de impostos em MDE (38/3 x 100)%				33,62	
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f) = (e/d)x100

40 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - Total de outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (40+41+42+43)	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
45 - Total geral de despesas com MDE (29+44)	5.181.737,00	6.598.393,49	577.028,78	4.217.569,84	63,92

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	A PAGAR ATÉ O BIMESTRE	CANCELADAS ATÉ (g)
46 - Restos a pagar de despesas com MDE	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	FUNDEB (h)	FUNDEF
38-SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR	156.251,50	0,00
38.1-(+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	2.956.071,14	0,00
38.2-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	3.114.845,12	0,00
38.3-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	2.638,26	0,00
39-(=)SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	115,78	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jandaíra - DATA DA EMISSÃO:24/11/2014 - HORA DA EMISSÃO:19:05:47

Notas: - O item 35 exibirá, nos bimestres anteriores a dezembro, o 'valor liquidado e a pagar' sem disponibilidade financeira, para que já se tenha uma 'prévia' do valor que que será deduzido em dezembro. Isto permite que se tenha conhecimento antecipado de deduções que só seriam exibidas em dezembro.

JOSÉ ROBERTO DE SOUSA
Prefeito

AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA
CRC/RN 4.897

SEBASTIÃO VITURINO DE SOUSA NETO
Secretario de Finanças

GILMAR GILSON SOPPA
Controlador Geral do Municipio

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:81BA236F

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 5º bimestre de 2014 (Setembro a Outubro)

RREO - ANEXO 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM EXERCÍCIO ATUAL		SALDO TOTAL (c)=(a+b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos futuros				
Ativos contabilizados na SPE				
Contrapartida para provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS(I)				
Obrigações não relacionadas a serviços				
Contrapartida para ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações futuras				
Riscos não provisionados				
Outros passivos contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços futuros				
Outros ativos contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Do ente federado											
Das estatais não-dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(RCL)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)											

Nota:

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jandaíra - DATA DA EMISSÃO:24/11/2014 - HORA DA EMISSÃO:19:06:17

JOSÉ ROBERTO DE SOUSA
Prefeito

AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA
CRC/RN 4.897

SEBASTIÃO VITURINO DE SOUSA NETO
Secretario de Finanças

GILMAR GILSON SOPPA
Controlador Geral do Municipio

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:0D83EEB8

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 5º bimestre de 2014 (até Outubro)						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)							R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	Nov/2013	Dez/2013	Jan/2014	Fev/2014	Mar/2014	Abr/2014	Mai/2014
RECEITAS CORRENTES (I)	1.258.334,07	1.969.253,92	1.552.229,99	1.398.919,14	1.069.900,87	1.309.110,19	1.404.786,03
Receita tributária	17.640,96	244.629,33	26.695,56	19.080,57	10.083,78	31.824,81	15.072,36
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	5.861,22	150.666,90	14.393,20	14.615,14	6.169,61	25.205,25	8.562,78
ITBI	0,00	1.813,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	11.779,74	92.148,68	7.244,35	4.465,43	2.209,17	5.117,06	6.509,58
Outras receitas tributárias	0,00	0,00	5.058,01	0,00	1.705,00	1.502,50	0,00
Receita de contribuições	4.905,83	4.488,03	5.924,78	4.639,77	5.200,56	3.783,64	5.237,23
Receita patrimonial	5.238,32	4.769,41	5.326,06	6.217,73	5.441,26	6.103,38	6.740,26
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	1.230.548,96	1.573.595,16	1.514.283,59	1.368.981,07	1.049.175,27	1.267.398,36	1.377.736,18
Cota-parte do FPM	575.871,19	868.769,44	696.171,68	743.409,52	440.986,86	503.312,26	670.725,47
Cota-parte do ICMS	155.806,11	204.244,85	129.135,88	155.430,53	154.163,22	161.855,27	156.783,22
Cota-parte do IPVA	1.273,61	1.517,27	1.280,70	2.704,23	4.554,54	5.481,66	6.709,33
Cota-parte do ITR	310,10	6,08	103,77	231,07	177,04	58,27	13,83
Transferências da LC 87/96	269,67	269,67	192,29	192,29	0,00	192,29	192,29
Transferências da LC 61/89	177,49	151,75	162,31	137,41	134,28	146,42	159,24
Transferências do Fundeb	308.115,67	316.084,41	323.391,80	346.934,52	256.128,18	285.074,39	373.291,31
Outras transferências correntes	188.725,12	182.551,69	363.845,16	119.941,50	193.031,15	311.277,80	169.861,49
Outras receitas correntes	0,00	141.771,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	146.741,60	159.659,29	165.409,28	180.420,96	120.003,16	134.209,22	166.916,64
Ded. de receita para formação do Fundeb	146.741,60	159.659,29	165.409,28	180.420,96	120.003,16	134.209,22	166.916,64
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.111.592,47	1.809.594,63	1.386.820,71	1.218.498,18	949.897,71	1.174.900,97	1.237.869,39

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Jun/2014	Jul/2014	Ago/2014	Set/2014	Out/2014		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.127.803,88	1.219.020,22	1.221.927,22	1.168.748,01	1.344.341,65	16.044.375,19	17.393.237,00
Receita tributária	11.028,40	87.228,94	75.298,80	31.367,71	217.677,92	787.629,14	420.000,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
ISS	7.610,58	7.048,02	9.912,81	24.182,31	214.121,98	488.349,80	300.000,00
ITBI	300,00	0,00	620,00	1.400,00	0,00	4.133,75	10.000,00
IRRF	3.079,94	4.168,22	4.520,99	5.785,40	3.555,94	150.584,50	80.000,00
Outras receitas tributárias	37,88	76.012,70	60.245,00	0,00	0,00	144.561,09	20.000,00
Receita de contribuições	4.932,25	5.059,98	5.517,99	4.251,11	0,00	53.941,17	70.000,00
Receita patrimonial	11.296,05	6.892,21	6.660,41	6.507,79	7.242,27	78.435,15	55.000,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
Transferências correntes	1.091.547,18	1.119.702,48	1.134.450,02	1.126.621,40	1.119.421,46	14.973.461,13	16.513.237,00
Cota-parte do FPM	503.000,79	432.014,04	524.823,56	460.051,73	434.796,27	6.853.932,81	7.326.000,00
Cota-parte do ICMS	151.914,14	158.757,61	163.462,87	185.306,93	138.117,81	1.914.978,44	1.800.000,00
Cota-parte do IPVA	9.341,14	8.137,68	5.702,88	5.147,79	2.396,03	54.246,86	40.000,00
Cota-parte do ITR	76,31	291,19	6,45	334,31	1.046,05	2.654,47	2.000,00
Transferências da LC 87/96	192,29	192,29	192,29	192,29	192,29	2.269,95	3.500,00
Transferências da LC 61/89	151,67	155,80	160,61	151,14	161,85	1.849,97	2.000,00
Transferências do Fundeb	291.481,32	255.667,72	219.694,12	292.171,61	312.236,17	3.580.271,22	3.149.737,00
Outras transferências correntes	135.389,52	264.486,15	220.407,24	183.265,60	230.474,99	2.563.257,41	4.190.000,00
Outras receitas correntes	9.000,00	136,61	0,00	0,00	0,00	150.908,60	300.000,00
DEDUÇÕES (II)	132.935,26	119.909,70	138.869,68	130.236,81	115.342,02	1.710.653,62	1.834.700,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	132.935,26	119.909,70	138.869,68	130.236,81	115.342,02	1.710.653,62	1.834.700,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	994.868,62	1.099.110,52	1.083.057,54	1.038.511,20	1.228.999,63	14.333.721,57	15.558.537,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jandaíra - DATA DA EMISSÃO:24/11/2014 - HORA DA EMISSÃO:19:04:24

JOSÉ ROBERTO DE SOUSA
Prefeito

SEBASTIÃO VITURINO DE SOUSA NETO
Secretario de Finanças

GILMAR GILSON SOPPA
Controlador Geral do Municipio

AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA
CRC/RN 4.897

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:EC4A3C6B

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO										
	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO										
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
	5º bimestre de 2014 (Setembro a Outubro)										
RREO - ANEXO 7 (LRF,Art 53,inciso V)											R$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	INSCRITOS		CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR	INSCRITOS		CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR				EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	34.692,00	173.122,92	0,00	155.060,75	52.754,17	301.861,22	84.114,75	21.945,48	0,00	364.030,49
Executivo	34.692,00	173.122,92	0,00	155.060,75	52.754,17	301.861,22	84.114,75	21.945,48	0,00	364.030,49
2008-Secretaria Mun.de Educação e Cultur	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.075,23	0,00	0,00	0,00	24.075,23
2011-Fundo Municipal de Saude	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.484,22	0,00	0,00	0,00	69.484,22
2012-Secretaria Mun.de Obras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	208.301,77	0,00	0,00	0,00	208.301,77
2012-Fundo Municipal de Saude	34.692,00	0,00	0,00	0,00	34.692,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013-Secretaria Mun.de Administração	0,00	9.952,92	0,00	9.232,92	720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013-Secretaria Mun.de Finanças	0,00	573,00	0,00	573,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013-Secretaria Mun.de Agricultura	0,00	15.092,20	0,00	15.092,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013-Secretaria Mun.de Educação e Cultur	0,00	11.518,04	0,00	11.518,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013-Secretaria Mun.de Obras	0,00	64.330,41	0,00	58.505,21	5.825,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013-Fundo Municipal de Saude	0,00	45.099,93	0,00	40.099,93	5.000,00	0,00	84.114,75	21.945,48	0,00	62.169,27
2013-Fundo Municipal de Assistencia Soci	0,00	26.556,42	0,00	20.039,45	6.516,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	34.692,00	173.122,92	0,00	155.060,75	52.754,17	301.861,22	84.114,75	21.945,48	0,00	364.030,49
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jandaíra - DATA DA EMISSÃO:24/11/2014 - HORA DA EMISSÃO:19:05:24										
NOTAS: - Os movimentos de 'liquidação de restos a pagar', 'anulação de liquidação de restos a pagar', 'anulação de pagamento' e 'reinscrição' não possuem colunas específicas neste modelo do STN, tendo sido alocados na coluna mais semelhante.										
- Mesmo que o balanço de 2014 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2014										

JOSÉ ROBERTO DE SOUSA
Prefeito

AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA
CRC/RN 4.897

SEBASTIÃO VITURINO DE SOUSA NETO
Secretario de Finanças

GILMAR GILSON SOPPA
Controlador Geral do Municipio

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:7A75B240

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E			
	DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	5º bimestre de 2014 (Setembro a Outubro)			
RREO - ANEXO XII(LC 141/2012, art.35)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	400.000,00	400.000,00	380.797,76	95,20
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	10.000,00	10.000,00	2.320,00	23,20
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	300.000,00	300.000,00	331.821,68	110,61
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	80.000,00	80.000,00	46.656,08	58,32
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora e outros encargos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida ativa de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	9.173.500,00	9.173.500,00	7.021.265,27	76,54
Cota Parte FPM	7.326.000,00	7.326.000,00	5.409.292,18	73,84
Cota Parte ITR	2.000,00	2.000,00	2.338,29	116,91
Cota Parte IPVA	40.000,00	40.000,00	51.455,98	128,64
Cota Parte ICMS	1.800.000,00	1.800.000,00	1.554.927,48	86,38
Cota Parte IPI - Exportação	2.000,00	2.000,00	1.520,73	76,04

Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências constitucionais	3.500,00	3.500,00	1.730,61	49,45
Desoneração ICMS	3.500,00	3.500,00	1.730,61	49,45
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA PURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II	9.573.500,00	9.573.500,00	7.402.063,03	77,32
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	2.111.000,00	2.111.000,00	1.301.440,26	61,65
Da união para o municícpio	1.885.400,00	1.885.400,00	1.301.440,26	69,03
Do estado para o município	225.600,00	225.600,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	18.532.537,00	18.532.537,00	9.890.726,95	53,37
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	21.043.537,00	21.043.537,00	11.572.964,97	55,00
DESPESAS COM SAÚDE (por grupo de natureza de despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS % (e) = (d/c)x100
DESPESAS CORRENTES	3.456.000,00	4.014.076,40	2.759.831,99	68,75
Pessoal e encargos sociais	924.000,00	1.096.004,17	795.763,67	72,61
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	2.532.000,00	2.918.072,23	1.964.068,32	67,31
DESPESAS DE CAPITAL	531.000,00	418.200,00	11.240,00	2,69
Investimentos	531.000,00	418.200,00	11.240,00	2,69
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS COM SAÚDE (IV)	3.987.000,00	4.432.276,40	2.771.071,99	62,52
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS LIQUIDADAS % (e/V(e))x100
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	3.987.000,00	4.432.276,40	2.771.071,99	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	1.301.440,26	1.301.440,26	1.301.440,26	46,97
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	1.301.440,26	1.301.440,26	1.301.440,26	46,97
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS			0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	2.685.559,74	3.130.836,14	1.469.631,73	53,03
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE DE RECURSO PRÓPRIO VINCULADO			
	INSCRITOS EM EXERC. ANTERIORES		CANCELADO NO EXERC. ATUAL (f)	
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)	211.445,42		0,00	
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL (%) ((VI-VII(f))/III))*100			19,85	
DESPESAS COM SAÚDE (por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/total g)x100
Atenção básica	3.705.000,00	4.109.211,40	2.678.155,84	96,65
Assistência hospitalar e ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	35.000,00	45.965,00	40.691,49	1,47
Vigilância sanitária	48.000,00	48.000,00	13.338,84	0,48
Vigilância epidemiológica	52.000,00	82.100,00	38.885,82	1,40
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	147.000,00	147.000,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS	3.987.000,00	4.432.276,40	2.771.071,99	100,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jandaíra - DATA DA EMISSÃO:24/11/2014 - HORA DA EMISSÃO:19:06:08				

JOSÉ ROBERTO DE SOUSA
Prefeito

AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA
CRC/RN 4.897

SEBASTIÃO VITURINO DE SOUSA NETO
Secretario de Finanças

GILMAR GILSON SOPPA
Controlador Geral do Municipio

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:B36E73A4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO I RECEITA

ANEXO 01	Poder/Órgão: PREF.MUN.LAGOA DE PEDRAS	
Balanço Orçamentário - Receita	Bimestre de Referência: 05/2014	
LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I		em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bim. (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	20.589.400,00	20.589.400,00	2.596.945,50	13	13.400.690,63	65	7.188.709,37
RECEITA TRIBUTÁRIA	252.000,00	252.000,00	28.290,27	11	135.306,81	54	116.693,19
IMPOSTOS	207.000,00	207.000,00	25.696,52	12	130.273,57	63	76.726,43
Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	107.000,00	107.000,00	14.062,51	13	61.826,06	58	45.173,94
Imposto sobre a Propriedade Predial ou Territorial Urba	15.000,00	15.000,00	0,00	0	0,00	0	15.000,00
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natur	80.000,00	80.000,00	13.762,51	17	57.826,06	72	22.173,94
Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendiment	80.000,00	80.000,00	13.762,51	17	57.826,06	72	22.173,94
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóv	12.000,00	12.000,00	300,00	3	4.000,00	33	8.000,00
Imposto sobre a Produção e Circulação	100.000,00	100.000,00	11.634,01	12	68.447,51	68	31.552,49
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	100.000,00	100.000,00	11.634,01	12	68.447,51	68	31.552,49
TAXAS	41.000,00	41.000,00	2.593,75	6	5.033,24	12	35.966,76
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	6.000,00	6.000,00	0,00	0	144,00	2	5.856,00
Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	6.000,00	6.000,00	0,00	0	144,00	2	5.856,00
Taxas pela Prestação de Serviços	35.000,00	35.000,00	2.593,75	7	4.889,24	14	30.110,76
Taxa de Limpeza Pública	15.000,00	15.000,00	0,00	0	0,00	0	15.000,00
Outras Taxas pela Prestação de Serviços	20.000,00	20.000,00	2.593,75	13	4.889,24	24	15.110,76
Contribuição de Melhoria	4.000,00	4.000,00	0,00	0	0,00	0	4.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	80.000,00	80.000,00	15.458,15	19	75.619,78	95	4.380,22
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Contribuições para o Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	80.000,00	80.000,00	15.458,15	19	75.619,78	95	4.380,22
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaçã	80.000,00	80.000,00	15.458,15	19	75.619,78	95	4.380,22
RECEITA PATRIMONIAL	74.500,00	74.500,00	14.017,54	19	88.285,37	119	-13.785,37
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	10.500,00	8.500,00	1.105,98	13	26.202,90	308	-17.702,90
Aluguéis	2.500,00	2.500,00	1.105,98	44	4.423,92	177	-1.923,92
Foros	2.000,00	2.000,00	0,00	0	0,00	0	2.000,00
Laudêmios	3.000,00	3.000,00	0,00	0	0,00	0	3.000,00
Outras Receitas Imobiliárias	3.000,00	1.000,00	0,00	0	21.778,982.178		-20.778,98
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	64.000,00	66.000,00	12.911,56	20	62.082,47	94	3.917,53
Juros de Títulos de renda	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários	64.000,00	66.000,00	12.911,56	20	62.082,47	94	3.917,53
Remuneração de Depósitos Bancários	30.000,00	32.000,00	9.887,20	31	47.785,96	149	-15.785,96
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	351.400,00	351.400,00	0,00	0	580,00	0	350.820,00
Serviços de Saúde	340.000,00	340.000,00	0,00	0	0,00	0	340.000,00
Serviços Hospitalares	80.000,00	80.000,00	0,00	0	0,00	0	80.000,00
Serviços de Registro de Análise e de Controle de Produ	50.000,00	50.000,00	0,00	0	0,00	0	50.000,00
Serviços Radiológicos e Laboratoriais	60.000,00	60.000,00	0,00	0	0,00	0	60.000,00
Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servi	150.000,00	150.000,00	0,00	0	0,00	0	150.000,00
Serviços Administrativos	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Serviços de Inspeção e Fiscalização	1.000,00	1.000,00	0,00	0	0,00	0	1.000,00
Outros Serviços	10.400,00	10.400,00	0,00	0	580,00	6	9.820,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.756.000,00	19.756.000,00	2.410.431,34	12	12.716.871,55	64	7.039.128,45
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	17.506.000,00	17.506.000,00	2.410.431,34	14	12.716.871,55	73	4.789.128,45
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	11.674.000,00	11.674.000,00	1.341.373,73	11	7.508.941,62	64	4.165.058,38
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	8.035.000,00	8.035.000,00	895.563,24	11	5.387.506,14	67	2.647.493,86
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	8.000.000,00	8.000.000,00	894.848,00	11	5.384.973,66	67	2.615.026,34
Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territoria	5.000,00	5.000,00	715,24	14	914,35	18	4.085,65
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domíni	30.000,00	30.000,00	0,00	0	1.618,13	5	28.381,87
Transferência da Compensação Financeira pela Explora	200.000,00	200.000,00	35.142,14	18	127.910,37	64	72.089,63
Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pel	60.000,00	60.000,00	8.482,25	14	39.608,04	66	20.391,96
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	60.000,00	60.000,00	26.659,89	44	86.049,93	143	-26.049,93
Outras Transferências decorrentes de Compensação	80.000,00	80.000,00	0,00	0	2.252,40	3	77.747,60

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bim. (c)	% (c/a)	
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúd	2.095.000,00	2.095.000,00	276.199,24	13	1.282.418,84	61	812.581,16
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de As	839.000,00	839.000,00	37.391,42	4	210.348,14	25	628.651,86
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do De	500.000,00	500.000,00	96.714,01	19	499.121,57	100	878,43
Outras Transferências da União	5.000,00	5.000,00	363,68	7	1.636,56	33	3.363,44
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	862.000,00	862.000,00	226.855,80	26	1.103.459,89	128	-241.459,89
Participação na Receita dos Estado	862.000,00	862.000,00	226.855,80	26	1.103.459,89	128	-241.459,89
Cota-Parte do ICMS	800.000,00	800.000,00	218.563,67	27	1.050.749,94	131	-250.749,94
Cota-Parte do IPVA	60.000,00	60.000,00	8.080,61	13	51.682,29	86	8.317,71
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	2.000,00	2.000,00	211,52	11	1.027,66	51	972,34
Transferência da Cota-parte da Compensação Financeir	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	4.970.000,00	4.970.000,00	842.201,81	17	4.104.470,04	83	865.529,96
Transferência de Recursos do FUNDEB	4.620.000,00	4.620.000,00	827.513,15	18	4.000.767,07	87	619.232,93
Transferência de Recursos da Complementação ao F	350.000,00	350.000,00	14.688,66	4	103.702,97	30	246.297,03
Transferências de Convênios	2.250.000,00	2.250.000,00	0,00	0	0,00	0	2.250.000,00
Transferência de Convênios da União e de suas Entidade	1.350.000,00	1.350.000,00	0,00	0	0,00	0	1.350.000,00
Transferências de Convênios da União para o Sistem	350.000,00	350.000,00	0,00	0	0,00	0	350.000,00
Transferências de Convênios da União Destinadas a	250.000,00	250.000,00	0,00	0	0,00	0	250.000,00
Transferências de Convênios da União Destinadas a	300.000,00	300.000,00	0,00	0	0,00	0	300.000,00
Transferências de Convênios da União Destinadas à	200.000,00	200.000,00	0,00	0	0,00	0	200.000,00
Transferências de Convênios da União Destinadas a	250.000,00	250.000,00	0,00	0	0,00	0	250.000,00
Transferência de Convênios dos Estados e de suas Entidad	900.000,00	900.000,00	0,00	0	0,00	0	900.000,00
Transferências de Convênio dos Estados para o Sistem	300.000,00	300.000,00	0,00	0	0,00	0	300.000,00
Transferências de Convênio dos Estados Destinadas	350.000,00	350.000,00	0,00	0	0,00	0	350.000,00
Outras Transferências de Convênio dos Estados	250.000,00	250.000,00	0,00	0	0,00	0	250.000,00
Transferência de Convênios dos Municípios e de suas Ent	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	75.500,00	75.500,00	128.748,20	171	384.027,12	509	-308.527,12
Multas e Juros de Mora	5.500,00	5.500,00	0,00	0	0,00	0	5.500,00
Multas e Juros de Mora dos tributos	3.000,00	3.000,00	0,00	0	0,00	0	3.000,00
Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	3.000,00	3.000,00	0,00	0	0,00	0	3.000,00

Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	2.500,00	2.500,00	0,00	0	0,00	0	2.500,00
Multas de Outras Origens	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.000,00	20.000,00	124.363,07	622	150.789,92	754	-130.789,92
Indenizações	5.000,00	5.000,00	0,00	0	0,00	0	5.000,00
Restituições	15.000,00	15.000,00	124.363,07	829	150.789,921.005		-135.789,92
Restituições de Convênios	15.000,00	15.000,00	124.363,07	829	150.789,921.005		-135.789,92
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	25.000,00	25.000,00	0,00	0	0,00	0	25.000,00
Receita da Dívida Ativa Tributária	25.000,00	25.000,00	0,00	0	0,00	0	25.000,00
Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	25.000,00	25.000,00	0,00	0	0,00	0	25.000,00
Receitas Diversas	25.000,00	25.000,00	4.385,13	18	233.237,20	933	-208.237,20
RECEITAS DE CAPITAL	2.335.000,00	2.335.000,00	107.170,00	5	220.078,00	9	2.114.922,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	80.000,00	80.000,00	0,00	0	0,00	0	80.000,00
Operações de Crédito Internas	40.000,00	40.000,00	0,00	0	0,00	0	40.000,00
Títulos de Responsabilidade do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Internas - Contratuais	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Outras Operações de Crédito Internas	40.000,00	40.000,00	0,00	0	0,00	0	40.000,00
Operações de Crédito Externas	40.000,00	40.000,00	0,00	0	0,00	0	40.000,00
Operações de Crédito Externas – Contratuais	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Outras Operações de Crédito Externas	40.000,00	40.000,00	0,00	0	0,00	0	40.000,00
ALIENAÇÕES DE BENS	55.000,00	55.000,00	0,00	0	0,00	0	55.000,00
Alienações de Bens Móveis	30.000,00	30.000,00	0,00	0	0,00	0	30.000,00
Alienação de Outros Bens Móveis	30.000,00	30.000,00	0,00	0	0,00	0	30.000,00
Alienações de Bens Imóveis	25.000,00	25.000,00	0,00	0	0,00	0	25.000,00
Alienação de Outros Bens Imóveis	25.000,00	25.000,00	0,00	0	0,00	0	25.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.200.000,00	2.200.000,00	107.170,00	5	220.078,00	10	1.979.922,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências de Convênios	2.200.000,00	2.200.000,00	107.170,00	5	220.078,00	10	1.979.922,00
Transferência de Convênios da União e de suas Entidade	1.350.000,00	1.350.000,00	70.000,00	5	145.738,00	11	1.204.262,00
Transferências de Convênio da União para o Sistem	250.000,00	250.000,00	0,00	0	0,00	0	250.000,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bim. (c)	% (c/a)	
Transferências de Convênio da União destinadas a Pr	250.000,00	250.000,00	70.000,00	28	70.000,00	28	180.000,00
Transferências de Convênios da União destinadas a P	250.000,00	250.000,00	0,00	0	0,00	0	250.000,00
Transferências de Convênios da União destinadas a P	150.000,00	150.000,00	0,00	0	0,00	0	150.000,00
Transferências de Convênios da União destinadas a P	200.000,00	200.000,00	0,00	0	0,00	0	200.000,00
Outras Transferências de Convênio da União	250.000,00	250.000,00	0,00	0	75.738,00	30	174.262,00
Transferência de Convênios dos Estados e de suas Entidad	850.000,00	850.000,00	37.170,00	4	74.340,00	9	775.660,00
Transferências de Convênio dos Estados destinadas	200.000,00	200.000,00	0,00	0	0,00	0	200.000,00
Transferências de Convênios dos Estados destinada	250.000,00	250.000,00	37.170,00	15	74.340,00	30	175.660,00
Transferências de Convênios dos Estados destinada	200.000,00	200.000,00	0,00	0	0,00	0	200.000,00
Transferências de Convênios dos Estados destinada	200.000,00	200.000,00	0,00	0	0,00	0	200.000,00
Transferência de Convênios dos Municípios e de suas Ent	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natur	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Imposto sobre a Produção e Circulação	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Contribuições para o Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Juros de Títulos de renda	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Serviços Administrativos	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência da Compensação Financeira pela Explora	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Participação na Receita dos Estado	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência da Cota-parte da Compensação Financeir	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios da União e de suas Entidade	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios dos Estados e de suas Entidad	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios dos Municípios e de suas Ent	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Multas e Juros de Mora dos tributos	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00

Multas de Outras Origens	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Receita da Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Títulos de Responsabilidade do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bim. (c)	% (c/a)	
Operações de Crédito Internas - Contratuais	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Externas – Contratuais	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
ALIENAÇÕES DE BENS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Alienações de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios da União e de suas Entidade	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios dos Estados e de suas Entidad	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios dos Municípios e de suas Ent	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Deduções da Receita	-1.774.400,00	-1.774.400,00	-224.556,48	0	-1.278.741,93	0	-495.658,07
Dedução das Receitas de Transferências da União	-1.601.000,00	-1.601.000,00	-179.112,59	0	-1.057.722,50	0	-543.277,50
Dedução de Receita do FPM – FUNDEB e Redutor Fi	-1.600.000,00	-1.600.000,00	-178.969,56	0	-1.057.539,66	0	-542.460,34
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB – IT	-1.000,00	-1.000,00	-143,03	0	-182,84	0	-817,16
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB –	-1.000,00	-1.000,00	-72,72	0	-327,24	0	-672,76
Dedução das Receitas de Transferência dos Estado	-172.400,00	-172.400,00	-45.371,17	0	-220.692,19	0	-48.292,19
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB –	-160.000,00	-160.000,00	-43.712,69	0	-210.149,82	0	-50.149,82
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB – IP	-12.000,00	-12.000,00	-1.616,17	0	-10.336,81	0	-1.663,19
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB –	-400,00	-400,00	-42,31	0	-205,56	0	-194,44
Dedução de Receita de ITCD para a Formação do FUNDE	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB – ITR	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	21.150.000,00	21.150.000,00	2.479.559,02		12.342.026,70		8.807.973,30

Publicado por:
João Marques de Sena
Código Identificador:B5773D01

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO I DESPESA

ANEXO 01	Poder/Órgão:
Balanço Orçamentário - Despesa	PREF.MUN.LAGOA DE PEDRAS
	Bimestre de Referência:
	05/2014

LRF, Art. 52, Incisos I e II, alínea "c" da LC. 101/2000

CÓDIGO	DESPESA ORÇAMENTÁRIA FUNÇÃO/SUBFUNÇÕES(*)	DOTAÇÃO Inicial	Atualizada	EMPENHADA Bimestre	Exercício	LIQUIDADA Bimestre	Exercício
319003	Pensões, exclusive do RGPS	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319004	Contratação por Tempo Determinado	1.966.500,00	2.346.800,00	33.000,00	2.173.900,00	393.698,80	1.648.654,90
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	4.719.000,00	5.086.311,00	81.000,00	4.879.800,00	790.593,38	3.844.087,12
319013	Obrigações Patronais	1.702.000,00	1.407.810,00	81.000,00	1.083.500,00	170.689,85	695.491,25
319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoa Civil	207.000,00	396.237,41	80.000,00	348.000,00	68.551,02	246.345,83
319034	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceiriz	24.000,00	1.337,41	0,00	0,00	0,00	0,00
319091	Sentenças Judiciais	120.000,00	74.500,00	0,00	60.000,00	25.000,00	55.000,00
319092	Despesas de Exercícios Anteriores	431.500,00	298.994,60	0,00	91.496,55	0,00	91.496,55
319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	86.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
335043	Subvenções Sociais	38.000,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339004	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339008	Outros Benefícios Assistenciais	5.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339014	Diárias – Civil	65.500,00	46.600,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
339018	Auxílio Financeiro a Estudantes	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339019	Auxílio-Fardamento	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030	Material de Consumo	1.665.000,00	2.531.154,22	555.184,30	2.181.494,17	494.866,30	2.092.877,11
339031	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	12.000,00	6.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339032	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	227.000,00	120.240,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
339033	Passagens e Despesas com Locomoção	52.000,00	47.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339035	Serviços de Consultoria	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	970.500,00	581.231,89	44.844,00	263.696,00	54.978,00	227.758,00
339037	Locação de Mão-de-Obra	30.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.780.000,00	2.548.870,00	322.009,72	2.049.816,37	326.991,48	1.774.051,19
339041	Contribuições	76.000,00	71.000,00	0,00	55.680,00	6.438,24	36.468,20
339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	60.000,00	96.500,00	0,00	96.000,00	11.868,27	66.914,16
339048	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	70.000,00	57.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	124.000,00	118.949,47	0,00	83.516,31	0,00	83.516,31
339093	Indenizações e Restituições	80.000,00	57.200,00	0,00	37.819,23	0,00	37.819,23
339095	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	69.000,00	25.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	240.000,00	445.000,00	0,00	330.291,54	0,00	330.291,54
CÓDIGO	DESPESA ORÇAMENTÁRIA FUNÇÃO/SUBFUNÇÕES(*)	DOTAÇÃO Inicial	Atualizada	EMPENHADA Bimestre	Exercício	LIQUIDADA Bimestre	Exercício
449051	Obras e Instalações	3.428.000,00	3.045.643,30	28.913,04	828.500,13	146.482,44	641.908,39

449052	Equipamentos e Material Permanente	1.328.000,00	990.520,70	404,00	167.121,22	404,00	167.121,22
459061	Aquisição de Imóveis	110.000,00	220.000,00	15.000,00	204.450,00	15.000,00	204.450,00
469071	Principal da Dívida Contratual Resgatado	240.000,00	248.500,00	0,00	192.000,00	37.847,12	169.409,42
999999	A Classificar	193.500,00	193.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO MOVIMENTO DE DESPESA		21.150.000,00	21.167.000,00	1.241.355,06	15.188.581,52	2.543.408,90	12.475.160,42

Publicado por:
João Marques de Sena
Código Identificador:12A46222

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO II DESPESA

ANEXO 02	Poder/Órgão :
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	PREF.MUN.LAGOA DE PEDRAS
(Artigo 52, Incisos I e II, alínea "c" da LC. 101/2000)	Bimestre de Referência:
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL	05/2014

DESPESAS EXCETO AS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

CÓDIGO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação		Despesas Empenhadas		Despesas Liquidada		%	%	Saldo
		Inicial	Atualizada	No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	(e/Total e	(e/e)	a Liquidar
01031	Ação Legislativa	584.000,00	587.979,30	41.190,11	578.817,81	96.763,10	475.669,24	3,71	80,78	112.310,06
01131	Comunicação Social	6.000,00	2.020,70	0,00	1.270,00	0,00	1.270,00	0,01	62,85	750,70
02062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
04121	Planejamento e Orçamento	45.000,00	41.000,00	0,00	40.800,00	3.894,24	23.780,20	0,19	58,00	17.219,80
04122	Administração Geral	1.599.000,00	1.621.500,00	23.795,00	1.006.492,86	149.351,16	768.619,01	0,00	0,00	852.880,99
04123	Administração Financeira	244.000,00	237.000,00	15.000,00	70.880,00	12.550,13	49.199,82	0,00	0,00	187.800,18
04124	Controle Interno	60.000,00	60.000,00	0,00	24.000,00	4.000,00	20.000,00	0,16	33,33	40.000,00
04129	Administração de Receitas	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
04331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	75.000,00	96.500,00	0,00	96.000,00	11.868,27	66.914,16	0,54	69,34	29.585,84
08122	Administração Geral	235.000,00	235.000,00	30.000,00	178.373,66	21.900,53	128.681,31	1,03	54,76	106.318,69
08241	Assistência ao Idoso	79.500,00	59.000,00	2.850,00	30.205,67	4.298,00	21.045,67	0,00	0,00	37.954,33
08242	Assistência ao Portador de Deficiência	20.500,00	20.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.500,00
08243	Assistência à Criança e ao Adolescente	477.000,00	432.000,00	7.086,05	169.158,33	29.186,29	115.564,37	0,00	0,00	316.435,63
08244	Assistência Comunitária	615.000,00	697.000,00	21.715,54	331.078,84	17.122,23	224.670,10	0,00	0,00	472.329,90
10122	Administração Geral	407.500,00	156.500,00	0,00	71.547,21	11.000,00	60.397,21	0,48	40,13	96.102,79
10301	Atenção Básica	3.214.000,00	3.451.100,00	315.635,94	2.876.137,34	503.923,28	2.244.967,47	1,27	84,41	1.206.132,53
10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	630.000,00	725.900,00	23.642,00	380.743,89	79.555,08	336.315,69	1,50	69,12	389.584,31
10303	Suporte Profilático e Terapêutico	125.000,00	80.500,00	9.098,00	80.344,85	9.098,00	80.344,85	0,64	99,81	155,15
10304	Vigilância Sanitária	26.000,00	42.000,00	0,00	24.000,00	2.896,00	14.480,00	0,12	34,48	27.520,00
10305	Vigilância Epidemiológica	156.000,00	110.500,00	0,00	64.836,00	9.556,80	50.882,40	0,41	46,05	59.617,60
12122	Administração Geral	104.500,00	118.500,00	0,00	74.747,40	9.740,00	65.330,73	0,52	55,13	53.169,27
12361	Ensino Fundamental	4.888.000,00	6.077.700,00	501.166,87	5.080.738,19	1.001.290,68	4.236.231,17	0,00	0,00	1.841.468,83
12362	Ensino Médio	35.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
12365	Educação Infantil	1.170.500,00	536.600,00	8.300,70	455.645,65	78.584,31	354.353,58	0,00	0,00	182.246,42
12366	Educação de Jovens e Adultos	243.000,00	216.600,00	5.728,60	209.294,63	35.545,82	160.322,20	0,00	0,00	56.277,80
13392	Difusão Cultural	221.000,00	90.500,00	30.640,00	47.470,00	23.000,00	36.950,00	0,00	0,00	53.550,00
15451	Infra-Estrutura Urbana	2.165.500,00	2.203.000,00	115.103,31	1.892.316,02	180.056,81	1.620.249,49	0,27	96,43	582.750,51
16482	Habitação Urbana	365.000,00	354.500,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	353.500,00
17512	Saneamento Básico Urbano	276.000,00	276.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	276.000,00
18544	Recursos Hídricos	314.000,00	167.500,00	960,00	8.158,09	360,00	7.558,09	0,00	0,00	159.941,91
CÓDIGO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação		Despesas Empenhadas		Despesas Liquidada		%	%	Saldo
		Inicial	Atualizada	No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	(e/Total e	(e/e)	a Liquidar
20605	Abastecimento	1.048.000,00	1.194.500,00	60.529,90	703.024,73	77.764,41	654.253,89	0,00	0,00	540.246,11
23695	Turismo	60.500,00	38.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.500,00
26782	Transporte Rodoviário	445.000,00	415.500,00	28.913,04	223.878,76	100.256,64	223.878,76	0,41	88,93	191.621,24
27812	Desporto Comunitário	582.000,00	225.000,00	0,00	215.621,59	7.000,00	207.821,59	1,20	97,65	17.178,41
28843	Serviço da Dívida Interna	360.000,00	323.000,00	0,00	252.000,00	62.847,12	224.409,42	0,44	73,83	98.590,58
99999	Reserva de Contingência	193.500,00	193.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	193.500,00
TOTAL :		21.150.000,00	21.167.000,00	1.241.355,06	15.188.581,52	2.543.408,90	12.475.160,42			8.691.839,58

Publicado por:
João Marques de Sena
Código Identificador:18D4F769

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO XI MDE

ANEXO 11	Poder/Órgão :
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino MDE	PREF.MUN.LAGOA DE PEDRAS
	Bimestre de Referência:
	05/2014
LRF 9.394/96, art 72 - Anexo XI	Em Reais

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	Até o Bimestre (b)	% (b/a)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	207.000,00	207.000,00	25.696,52	130.273,57	62,93
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1- IPTU	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	12.000,00	12.000,00	300,00	4.000,00	33,33
1.2.1- ITBI	12.000,00	12.000,00	300,00	4.000,00	33,33
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	100.000,00	100.000,00	11.634,01	68.447,51	68,45
1.3.1- ISS	100.000,00	100.000,00	11.634,01	68.447,51	68,45
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	80.000,00	80.000,00	13.762,51	57.826,06	72,28
1.4.1- IRRF	80.000,00	80.000,00	13.762,51	57.826,06	72,28
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	8.867.000,00	8.867.000,00	1.122.419,04	6.489.347,90	73,19
2.1- Cota-Parte FPM	8.000.000,00	8.000.000,00	894.848,00	5.384.973,66	67,31
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.000.000,00	8.000.000,00	894.848,00	5.384.973,66	67,31
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	800.000,00	800.000,00	218.563,67	1.050.749,94	131,34
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	2.000,00	2.000,00	211,52	1.027,66	51,38
2.5- Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	715,24	914,35	18,29
2.6- Cota-Parte IPVA	60.000,00	60.000,00	8.080,61	51.682,29	86,14
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	9.074.000,00	9.074.000,00	1.148.115,56	6.619.621,47	72,95

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/c)
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	330.000,00	330.000,00	96.714,01	397.161,30	120,35
5.1- Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2- Outras Transferências do FNDE	330.000,00	330.000,00	96.714,01	397.161,30	120,35
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	330.000,00	330.000,00	96.714,01	397.161,30	120,35

FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/c)
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.773.400,00	1.773.400,00	224.483,76	1.278.414,69	72,09
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.600.000,00	1.600.000,00	178.969,56	1.057.539,66	66,10
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	160.000,00	160.000,00	43.712,69	210.149,82	131,34
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	400,00	400,00	42,31	205,56	51,39
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5)	1.000,00	1.000,00	143,03	182,84	18,28
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	12.000,00	12.000,00	1.616,17	10.336,81	86,14
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.620.000,00	4.620.000,00	827.513,15	4.000.767,07	86,60
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	4.620.000,00	4.620.000,00	827.513,15	4.000.767,07	86,60
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	2.846.600,00	2.846.600,00	603.029,39	2.722.352,38	95,64
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/c)
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.599.000,00	2.708.000,00	456.145,78	2.147.695,19	79,31
13.1- Com Educação Infantil	485.000,00	392.700,00	69.301,96	306.589,65	78,07
13.2- Com Ensino Fundamental	2.114.000,00	2.315.300,00	386.843,82	1.841.105,54	79,52
14- OUTRAS DESPESAS	1.620.000,00	1.830.100,00	352.160,58	1.454.753,27	79,49
14.1- Com Educação Infantil	405.000,00	20.600,00	981,65	4.285,23	20,80
14.2- Com Ensino Fundamental	1.215.000,00	1.809.500,00	351.178,93	1.450.468,04	80,16
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	4.219.000,00	4.538.100,00	808.306,36	3.602.448,46	79,38
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %	53,68
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >2	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/c)
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	2.268.500,00	2.268.500,00	287.028,89	1.654.905,37	72,95
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/c)
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	890.000,00	413.300,00	70.283,61	310.874,88	75,22

23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	890.000,00	413.300,00	70.283,61	310.874,88	75,22
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	4.023.000,00	4.941.000,00	903.409,34	3.930.577,72	79,55
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.329.000,00	4.124.800,00	738.022,75	3.291.573,58	79,80
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	694.000,00	816.200,00	165.386,59	639.004,14	78,29
25- ENSINO MÉDIO	35.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	288.000,00	276.950,00	33.146,70	132.812,20	47,96
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	5.236.000,00	5.631.350,00	1.006.839,65	4.374.264,80	77,68

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	2.722.352,38
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	2.722.352,38
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	1.519.100,22
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %	22,95

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/c)
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	5.236.000,00	5.631.350,00	1.006.839,65	4.374.264,80	77,68

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRAS DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELDO EM 2009
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEF	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	49.583,97	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	4.107.967,76	0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	3.854.890,90	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	21.483,46	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	324.144,29	0,00

Publicado por:
João Marques de Sena
Código Identificador:02AE6830

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇÃO ORÇAMENTÁRIO - RECEITA E DESPESA 5º BIM 2014

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 5º bimestre de 2014 (Setembro a Outubro)						
RREO - ANEXO 1 (LRF,Art 52,inciso I,alínea 'a' e 'b' do inciso II e $ 1o.)							R$ 1,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	15.472.172,00	15.472.172,00	1.492.684,71	9,65	8.196.664,53	52,98	7.275.507,47
RECEITAS CORRENTES	12.597.172,00	12.597.172,00	1.492.684,71	11,85	7.987.186,02	63,40	4.609.985,98
RECEITA TRIBUTÁRIA	163.000,00	163.000,00	24.342,93	14,93	107.131,60	65,72	55.868,40
Impostos	157.000,00	157.000,00	24.062,93	15,33	106.711,60	67,97	50.288,40
Taxas	6.000,00	6.000,00	280,00	4,67	420,00	7,00	5.580,00
RECEITA PATRIMONIAL	60.000,00	60.000,00	14.845,74	24,74	81.266,23	135,44	-21.266,23
Receitas imobiliárias	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Receitas de valores mobiliários	35.000,00	35.000,00	14.845,74	42,42	81.266,23	232,19	-46.266,23
Outras receitas patrimoniais	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11.729.172,00	11.729.172,00	1.450.115,40	12,36	7.790.521,16	66,42	3.938.650,84
Transferências intergovernamentais	11.014.172,00	11.014.172,00	1.450.115,40	13,17	7.768.208,16	70,53	3.245.963,84
Transferências de convênios	715.000,00	715.000,00	0,00	0,00	22.313,00	3,12	692.687,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	620.000,00	620.000,00	3.380,64	0,55	8.267,03	1,33	611.732,97
Indenizações e restituições	400.000,00	400.000,00	3.380,64	0,85	8.163,79	2,04	391.836,21
Receita da dívida ativa	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Receitas correntes diversas	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	103,24	0,05	199.896,76
RECEITAS DE CAPITAL	2.875.000,00	2.875.000,00	0,00	0,00	209.478,51	7,29	2.665.521,49
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Operações de crédito internas	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Alienação de bens móveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Alienação de bens imóveis	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.450.000,00	2.450.000,00	0,00	0,00	209.478,51	8,55	2.240.521,49
Transferências intergovernamentais	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	198.119,51	56,61	151.880,49
Transferências de convênios	2.100.000,00	2.100.000,00	0,00	0,00	11.359,00	0,54	2.088.641,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Receitas de capital diversas	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	15.472.172,00	15.472.172,00	1.492.684,71	9,65	8.196.664,53	52,98	7.275.507,47
OPERAÇÕES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	15.472.172,00	15.472.172,00	1.492.684,71	9,65	8.196.664,53	52,98	7.275.507,47
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	15.472.172,00	15.472.172,00	1.492.684,71	9,65	8.196.664,53	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para créditos adicionais)							
Superávit financeiro	-	-	-	-	587.855,43	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	-	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (*) (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (g/f)	
DESPESAS (exceto intr orçamentárias)(VIII)	15.472.172,00	0,00	15.472.172,00	674.944,59	11.481.818,85	1.399.147,25	7.945.890,91	51,36	7.526.281,09
DESPESAS CORRENTES	10.400.372,00	2.664.158,06	13.064.530,06	662.881,44	10.955.862,71	1.373.972,80	7.547.823,58	57,77	5.516.706,48
Pessoal e encargos so	5.455.372,00	680.790,00	6.136.162,00	528.288,92	5.641.072,11	837.661,91	4.806.513,37	78,33	1.329.648,63
Juros e encargos da d	15.000,00	-15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas corre	4.930.000,00	1.998.368,06	6.928.368,06	134.592,52	5.314.790,60	536.310,89	2.741.310,21	39,57	4.187.057,85
DESPESAS DE CAPITAL	4.936.000,00	-2.530.487,06	2.405.512,94	12.063,15	525.956,14	25.174,45	398.067,33	16,55	2.007.445,61
Investimentos	4.516.000,00	-2.403.488,06	2.112.511,94	12.063,15	364.956,14	15.620,15	329.770,14	15,61	1.782.741,80
Inversões financeiras	85.000,00	-41.999,00	43.001,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00	18,60	35.001,00
Amortização de dívida	335.000,00	-85.000,00	250.000,00	0,00	153.000,00	9.554,30	60.297,19	24,12	189.702,81
Reserva de contingênci	135.800,00	-133.671,00	2.129,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.129,00
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS									
DESPESAS(X)=(VIII+IX)	15.472.172,00	0,00	15.472.172,00	674.944,59	11.481.818,85	1.399.147,25	7.945.890,91	51,36	7.526.281,09
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA									
REFINANCIAMENTO (XI)									
AMORT. DA DIVIDA INT									
Dívida mobiliária									
Outras dívidas									
AMORT. DA DÍVIDA EXT									
Dívida mobiliária									
Outras dívidas									
SUBTOTAL COM REFINANCI									
MENTO (XII)=(X+XI)	15.472.172,00	0,00	15.472.172,00	674.944,59	11.481.818,85	1.399.147,25	7.945.890,91	51,36	7.526.281,09
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	250.773,62	-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	15.472.172,00	0,00	15.472.172,00	674.944,59	11.481.818,85	1.399.147,25	8.196.664,53	-	-

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática – UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Passagem - DATA DA EMISSÃO:24/11/2014 - HORA DA EMISSÃO:14:25:26

Notas: (*) - No modelo da STN inexiste coluna para reduções de dotação. Por este motivo, as reduções foram deduzidas na própria coluna de 'Créditos adicionais', motivo pelo qual esta coluna poderá conter valores negativos, não sendo portanto nenhum erro ser exibido valores negativos na coluna 'Créditos adicionais'.

JOSE PEREIRA SOBRINHO
Prefeito

MARIA MERCIA DE BRITO FERREIRA
Contadora
CRC/RN 7151/RN

FABIANA DA TRINDADE CHACON
Sec. Mun. de Finanças

MANOEL LUIZ PESSOA
Controlador Geral

Publicado por:
Maria Mercia de Brito Ferreira
Código Identificador:ECC576B1

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA REC DE IMP E DESP PROP COM SAUDE 5º BIM 2014

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 5º bimestre de 2014 (Setembro a Outubro)			
RREO - ANEXO XII(LC 141/2012, art.35)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	172.000,00	172.000,00	106.711,60	62,04
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	17.000,00	17.000,00	12.173,14	71,61
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	5.000,00	5.000,00	7.145,00	142,90
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	50.000,00	50.000,00	28.971,94	57,94
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	85.000,00	85.000,00	58.421,52	68,73
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora e outros encargos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida ativa de impostos	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	8.161.000,00	8.161.000,00	6.323.844,68	77,49
Cota Parte FPM	7.326.000,00	7.326.000,00	5.409.292,18	73,84
Cota Parte ITR	1.000,00	1.000,00	809,25	80,93
Cota Parte IPVA	31.000,00	31.000,00	28.212,47	91,01
Cota Parte ICMS	800.000,00	800.000,00	883.291,07	110,41
Cota Parte IPI - Exportação	1.000,00	1.000,00	863,97	86,40
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências constitucionais	2.000,00	2.000,00	1.375,74	68,79
Desoneração ICMS	2.000,00	2.000,00	1.375,74	68,79
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA PURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II	8.333.000,00	8.333.000,00	6.430.556,28	77,17
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	995.000,00	995.000,00	395.246,02	39,72
Da união para o municícpio	845.000,00	845.000,00	392.395,32	46,44
Do estado para o município	150.000,00	150.000,00	2.850,70	1,90
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	14.305.172,00	14.305.172,00	7.694.706,91	53,79
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	15.472.172,00	15.472.172,00	8.196.664,53	52,98
DESPESAS COM SAÚDE (por grupo de natureza de despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS % (e) = (d/c)x100
DESPESAS CORRENTES	1.986.000,00	2.568.811,50	1.365.303,64	53,15
Pessoal e encargos sociais	961.000,00	1.015.000,00	786.647,88	77,50
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	1.025.000,00	1.553.811,50	578.655,76	37,24
DESPESAS DE CAPITAL	587.000,00	218.412,00	46.900,00	21,47
Investimentos	587.000,00	218.412,00	46.900,00	21,47
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS COM SAÚDE (IV)	2.573.000,00	2.787.223,50	1.412.203,64	50,67
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS LIQUIDADAS % (e/V(e))x100
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	2.573.000,00	2.787.223,50	1.412.203,64	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	395.246,02	395.246,02	395.246,02	27,99
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	395.246,02	395.246,02	395.246,02	27,99
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS			0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	2.177.753,98	2.391.977,48	1.016.957,62	72,01
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE DE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSO PRÓPRIO VINCULADO INSCRITOS EM EXERC. ANTERIORES	 CANCELADO NO EXERC. ATUAL (f)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)			690,00	0,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL (%) ((VI-VII(f))/III))*100				15,81
DESPESAS COM SAÚDE (por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/total g)x100
Atenção básica	2.460.000,00	2.671.398,50	1.335.045,59	94,54
Assistência hospitalar e ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	13.000,00	73.825,00	54.852,15	3,88
Vigilância sanitária	10.000,00	10.000,00	2.447,61	0,17
Vigilância epidemiológica	90.000,00	32.000,00	19.858,29	1,41
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS	2.573.000,00	2.787.223,50	1.412.203,64	100,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Passagem - DATA DA EMISSÃO:24/11/2014 - HORA DA EMISSÃO:14:29:21				

JOSE PEREIRA SOBRINHO
Prefeito

FABIANA DA TRINDADE CHACON
Sec. Mun. de Finanças

MARIA MERCIA DE BRITO FERREIRA
Contadora
CRC/RN 7151/RN

MANOEL LUIZ PESSOA
Controlador Geral

Publicado por:
Maria Mercia de Brito Ferreira
Código Identificador:FFB1E1A0

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS REC E DESP COM MANUT E DES DO ENSINO-MDE 5º BIM 2014

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 5º bimestre de 2014 (Setembro a Outubro)				
RREO - ANEXO VIII (Lei 9.394/1996, Art.72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	172.000,00	172.000,00	24.062,93	106.711,60	62,04
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	32.000,00	32.000,00	617,41	12.173,14	38,04
1.1.1 - IPTU	17.000,00	17.000,00	617,41	12.173,14	71,61
1.1.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	5.000,00	5.000,00	1.895,00	7.145,00	142,90
1.2.1 - ITBI	5.000,00	5.000,00	1.895,00	7.145,00	142,90
1.2.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	50.000,00	50.000,00	5.812,08	28.971,94	57,94
1.3.1 - ISS	50.000,00	50.000,00	5.812,08	28.971,94	57,94
1.3.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	85.000,00	85.000,00	15.738,44	58.421,52	68,73
1.4.1 - IRRF	85.000,00	85.000,00	15.738,44	58.421,52	68,73
1.4.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto territorial rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	8.161.000,00	8.161.000,00	1.081.866,07	6.323.844,68	77,49
2.1 - Cota parte do FPM	7.326.000,00	7.326.000,00	894.848,00	5.409.292,18	73,84
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	7.326.000,00	7.326.000,00	894.848,00	5.409.292,18	73,84
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	800.000,00	800.000,00	183.727,88	883.291,07	110,41
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	2.000,00	2.000,00	305,72	1.375,74	68,79
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	1.000,00	1.000,00	177,83	863,97	86,40
2.5 - Cota parte ITR	1.000,00	1.000,00	777,45	809,25	80,93
2.6 - Cota parte IPVA	31.000,00	31.000,00	2.029,19	28.212,47	91,01
2.7 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	8.333.000,00	8.333.000,00	1.105.929,00	6.430.556,28	77,17
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	330.000,00	330.000,00	79.659,12	189.457,11	57,41
5.1 - Transferências do salário-educação	91.000,00	91.000,00	14.175,55	74.116,82	81,45
5.2 - Outras transferências do FNDE	239.000,00	239.000,00	63.854,96	109.654,51	45,88
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	1.628,61	5.685,78	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	310.000,00	310.000,00	1,57	22.320,09	7,20
6.1 - Transferências de convênios	310.000,00	310.000,00	0,00	22.313,00	7,20
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	1,57	7,09	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	2.024,40	165.744,75	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	640.000,00	640.000,00	81.685,09	377.521,95	58,99
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100

10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.632.200,00	1.632.200,00	216.373,17	1.264.762,79	77,49
10.1 - Cota-parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	1.465.200,00	1.465.200,00	178.969,56	1.081.858,18	73,84
10.2 - Cota-parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	160.000,00	160.000,00	36.745,54	176.658,05	110,41
10.3 - Cota-parte ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	400,00	400,00	61,14	275,13	68,78
10.4 - Cota-parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	200,00	200,00	35,58	172,85	86,43
10.5 - Cota-parte ITR destinado ao Fundeb (20% de (1.5 + 2.5))	200,00	200,00	155,48	161,83	80,92
10.5 - Cota-parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	6.200,00	6.200,00	405,87	5.636,75	90,92
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.766.372,00	1.766.372,00	358.811,96	1.719.787,21	97,36
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	1.716.372,00	1.716.372,00	350.570,21	1.660.849,47	96,77
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	50.000,00	50.000,00	6.021,76	50.475,23	100,95
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	0,00	0,00	2.219,99	8.462,51	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	84.172,00	84.172,00	134.197,04	396.086,68	470,57
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f) = (e/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.250.000,00	1.260.000,00	197.721,18	1.098.701,98	87,20
13.1 - Com educação infantil	270.000,00	229.000,00	31.705,69	178.117,22	77,78
13.2 - Com educação fundamental	980.000,00	1.031.000,00	166.015,49	920.584,76	89,29
14-OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com educação fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - Total de despesas do Fundeb	1.250.000,00	1.260.000,00	197.721,18	1.098.701,98	87,20

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb	0,00
17-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, do Fundeb	59.489,31
18-Total de deduções consideradas para fins do limite do Fundeb (16+17)	59.489,31
19-Mínimo de 60% do Fundeb na remuneração do magistério com educação infantil e ensino fundamental ((13-18)/11 x 100)%	60,43

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-Recursos recebidos do fundeb em exercício anterior que não foram utilizados	59.489,31
21-Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o bimestre atual	59.489,31

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
22-Impostos e transferências destinadas à MDE (25% de 3)	2.083.250,00	2.083.250,00	276.482,25	1.607.639,07	77,17

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f) = (e/d)x100
23-Educação infantil	737.372,00	786.313,00	99.929,47	513.725,88	65,33
23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	270.000,00	229.000,00	31.705,69	178.117,22	77,78
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	467.372,00	557.313,00	68.223,78	335.608,66	60,22
24-Ensino fundamental	2.464.000,00	3.054.480,00	308.166,71	1.713.762,31	56,11
24.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	980.000,00	1.031.000,00	166.015,49	920.584,76	89,29
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.484.000,00	2.023.480,00	142.151,22	793.177,55	39,20
25-Ensino médio	11.000,00	2.095,00	0,00	2.095,00	100,00
26-Ensino superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - Total de despesas com ações típicas de MDE	3.212.372,00	3.842.888,00	408.096,18	2.229.583,19	58,02

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL DO MDE	VALOR
30-Resultado líquido das transferências do Fundeb	396.086,68
31-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício	50.475,23
32-Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb até o bimestre	8.462,51
33-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior do Fundeb	59.489,31
34-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, de outros recursos de impostos	47.750,64
35-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira	0,00
36-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00
37-Total das deduções para fins do limite constitucional	562.264,37
38-Total das despesas para fins de limite ((23 + 24) - 37)	1.665.223,82
39-Mínimo de 25% das receitas resultantes de impostos em MDE (38/3 x 100)%	25,90

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f) = (e/d)x100
40 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - Total de outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (40+41+42+43)	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
45 - Total geral de despesas com MDE (29+44)	3.212.372,00	3.842.888,00	408.096,18	2.229.583,19	58,02

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	A PAGAR ATÉ O BIMESTRE	CANCELADAS ATÉ (g)
46 - Restos a pagar de despesas com MDE	1.750,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	FUNDEB (h)	FUNDEF
38-SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR	59.489,31	0,00
38.1-(+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	1.711.324,70	0,00
38.2-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.612.952,73	0,00
38.3-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	8.462,51	0,00
39-(=)SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	166.323,79	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Passagem - DATA DA EMISSÃO:24/11/2014 - HORA DA EMISSÃO:14:28:11

Notas: - O item 35 exibirá, nos bimestres anteriores a dezembro, o 'valor liquidado e a pagar' sem disponibilidade financeira, para que já se tenha uma 'prévia' do valor que que será deduzido em dezembro. Isto permite que se tenha conhecimento antecipado de deduções que só seriam exibidas em dezembro.

JOSE PEREIRA SOBRINHO
Prefeito

MARIA MERCIA DE BRITO FERREIRA
Contadora
CRC/RN 7151/RN

FABIANA DA TRINDADE CHACON
Sec. Mun. de Finanças

MANOEL LUIZ PESSOA
Controlador Geral

Publicado por:
Maria Mercia de Brito Ferreira
Código Identificador:C8E91D56

GABINETE DO PREFEITO
DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO 5º BIM 2014

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 5º bimestre de 2014 (Setembro a Outubro)								
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')									R$ 1,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% b/total b	% (b/a)	SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)			
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORCAMENTARIAS) (I)	15.472.172,00	15.472.172,00	674.944,59	11.481.818,85	1.399.147,25	7.945.890,91	100,00	51,36	7.526.281,09
LEGISLATIVA	750.000,00	750.000,00	91.700,03	429.494,95	91.700,03	429.494,95	5,41	57,27	320.505,05
Ação Legislativa	750.000,00	750.000,00	91.700,03	429.494,95	91.700,03	429.494,95	5,41	57,27	320.505,05
ADMINISTRAÇÃO	1.965.000,00	2.521.098,26	264.583,59	2.383.234,24	287.623,29	1.856.470,83	23,36	73,64	664.627,43
Administração Geral	1.633.000,00	2.222.921,26	264.583,59	2.135.396,62	257.098,68	1.643.448,59	20,68	73,93	579.472,67
Administração Financeira	211.000,00	205.511,00	0,00	157.837,62	21.524,61	132.022,24	1,66	64,24	73.488,76
Controle Interno	121.000,00	92.666,00	0,00	90.000,00	9.000,00	81.000,00	1,02	87,41	11.666,00
SEGURANÇA PÚBLICA	48.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Policiamento	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Civil	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.967.000,00	2.209.897,00	34.504,78	1.071.498,77	114.788,37	620.623,68	7,81	28,08	1.589.273,32
Administração Geral	393.000,00	525.403,00	2.019,00	287.272,57	39.621,75	126.047,43	1,59	23,99	399.355,57
Assistência ao Idoso	158.000,00	169.210,00	0,00	68.050,08	6.406,20	34.488,85	0,43	20,38	134.721,15
Assistência ao Portador de D	45.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00
Assistência à Criança e ao A	167.000,00	180.700,00	14.616,38	104.989,57	17.376,00	88.157,19	1,11	48,79	92.542,81
Assistência Comunitária	1.204.000,00	1.315.584,00	17.869,40	611.186,55	51.384,42	371.930,21	4,68	28,27	943.653,79
SAÚDE	2.573.000,00	2.787.223,50	33.681,00	2.306.913,50	289.710,71	1.412.203,64	17,77	50,67	1.375.019,86
Atenção Básica	2.460.000,00	2.671.398,50	33.681,00	2.200.641,39	265.514,51	1.335.045,59	16,80	49,98	1.336.352,91
Suporte Profilático e Terapê	13.000,00	73.825,00	0,00	73.824,50	19.852,20	54.852,15	0,69	74,30	18.972,85
Vigilância Sanitária	10.000,00	10.000,00	0,00	2.447,61	0,00	2.447,61	0,03	24,48	7.552,39
Vigilância Epidemiológica	90.000,00	32.000,00	0,00	30.000,00	4.344,00	19.858,29	0,25	62,06	12.141,71
TRABALHO	100.000,00	96.151,00	0,00	84.150,75	10.292,25	65.766,62	0,83	68,40	30.384,38
Proteção e Benefícios ao Tra	100.000,00	96.151,00	0,00	84.150,75	10.292,25	65.766,62	0,83	68,40	30.384,38
EDUCAÇÃO	3.219.372,00	3.842.888,00	136.469,56	2.975.036,43	408.096,18	2.229.583,19	28,06	58,02	1.613.304,81
Administração Geral	287.000,00	317.328,00	709,56	284.651,15	21.846,27	140.683,51	1,77	44,33	176.644,49
Ensino Fundamental	2.034.000,00	2.608.320,00	113.443,00	1.890.098,52	270.513,78	1.505.284,56	18,94	57,71	1.103.035,44
Ensino Médio	11.000,00	2.095,00	0,00	2.095,00	0,00	2.095,00	0,03	100,00	0,00
Educação Infantil	737.372,00	786.313,00	7.275,00	672.977,23	99.929,47	513.725,88	6,47	65,33	272.587,12
Educação de Jovens e Adultos	140.000,00	128.832,00	15.042,00	125.214,53	15.806,66	67.794,24	0,85	52,62	61.037,76
Educação Especial	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% b/total b	% (b/a)	SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)			
CULTURA	367.000,00	131.000,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00	0,03	1,60	128.900,00
Difusão Cultural	367.000,00	131.000,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00	0,03	1,60	128.900,00
URBANISMO	944.000,00	1.183.211,46	62.902,48	1.044.694,98	55.176,10	552.101,46	6,95	46,66	631.110,00
Infra Estrutura Urbana	511.000,00	280.905,00	0,00	173.572,99	0,00	173.572,99	2,18	61,79	107.332,01
Serviços Urbanos	433.000,00	902.306,46	62.902,48	871.121,99	55.176,10	378.528,47	4,76	41,95	523.777,99
HABITAÇÃO	557.000,00	227.000,00	0,00	182.809,80	46.803,12	142.600,66	1,79	62,82	84.399,34
Habitação Rural	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	337.000,00	227.000,00	0,00	182.809,80	46.803,12	142.600,66	1,79	62,82	84.399,34
SANEAMENTO	931.000,00	85,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85,66
Saneamento Básico Urbano	931.000,00	85,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85,66
GESTÃO AMBIENTAL	329.000,00	90.249,12	15.440,00	78.176,00	12.468,00	63.312,00	0,80	70,15	26.937,12
Preservação e Conservação Am	109.000,00	88.055,12	15.440,00	78.176,00	12.468,00	63.312,00	0,80	71,90	24.743,12
Controle Ambiental	160.000,00	2.190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.190,00
Recursos Hídricos	60.000,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00
AGRICULTURA	454.000,00	911.657,00	23.600,00	587.993,49	50.179,75	377.920,85	4,76	41,45	533.736,15
Abastecimento	442.000,00	899.657,00	23.600,00	587.993,49	50.179,75	377.920,85	4,76	42,01	521.736,15
Defesa Agropecuária	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
ENERGIA	130.000,00	32.773,00	0,00	7.772,61	0,00	7.772,61	0,10	23,72	25.000,39
Energia Elétrica	130.000,00	32.773,00	0,00	7.772,61	0,00	7.772,61	0,10	23,72	25.000,39
TRANSPORTE	199.000,00	28.841,00	0,00	22.858,00	0,00	18.886,00	0,24	65,48	9.955,00
Transporte Rodoviário	199.000,00	28.841,00	0,00	22.858,00	0,00	18.886,00	0,24	65,48	9.955,00
DESPORTO E LAZER	468.000,00	387.968,00	12.063,15	152.085,33	22.755,15	106.757,23	1,34	27,52	281.210,77
Desporto Comunitário	433.000,00	352.968,00	12.063,15	152.085,33	22.755,15	106.757,23	1,34	30,25	246.210,77
Lazer	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	335.000,00	250.000,00	0,00	153.000,00	9.554,30	60.297,19	0,76	24,12	189.702,81
Serviço da Dívida Interna	335.000,00	250.000,00	0,00	153.000,00	9.554,30	60.297,19	0,76	24,12	189.702,81
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	135.800,00	2.129,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.129,00
Reserva de Contingência	135.800,00	2.129,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.129,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% b/total b	% (b/a)	SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)			
TOTAL (III) = (I + II)	15.472.172,00	15.472.172,00	674.944,59	11.481.818,85	1.399.147,25	7.945.890,91	100,00	51,36	7.526.281,09
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Passagem - DATA DA EMISSÃO:24/11/2014 - HORA DA EMISSÃO:14:27:15									

JOSE PEREIRA SOBRINHO
Prefeito

FABIANA DA TRINDADE CHACON
Sec. Mun. de Finanças

MARIA MERCIA DE BRITO FERREIRA
Contadora
CRC/RN 7151/RN

MANOEL LUIZ PESSOA
Controlador Geral

Publicado por:
Maria Mercia de Brito Ferreira
Código Identificador:B65EB721

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RREO 5º BIMESTRE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A OUTUBRO/2014 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO							
RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	24.641.044,00	24.641.044,00	1.751.679,55	7%	9.250.878,67	38%	15.390.165,33
RECEITAS CORRENTES	12.297.044,00	12.297.044,00	1.751.679,55	14%	9.148.931,41	74%	3.148.112,59
RECEITA TRIBUTÁRIA	415.800,00	415.800,00	36.566,71	9%	160.611,25	39%	255.188,75
Impostos	382.800,00	382.800,00	25.887,17	7%	118.940,22	31%	263.859,78
Taxas	33.000,00	33.000,00	10.679,54	32%	41.671,03	126%	(8.671,03)
Contribuição de Melhoria	-	-	-		-		-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	440.000,00	440.000,00	69.132,44	16%	334.090,52	76%	105.909,48
Contribuições Sociais	440.000,00	440.000,00	69.132,44	16%	334.090,52	76%	105.909,48
Contribuições Econômicas	-	-	-		-		-
RECEITA PATRIMONIAL	38.500,00	38.500,00	3.778,00	10%	15.453,06	40%	23.046,94
Receitas Imobiliárias	-	-	-		-		-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-	-		-		-
Receita de Concessões e Permissões	-	-	-		-		-
Compensações Financeiras	-	-	-		-		-
Outras Receitas Patrimoniais	38.500,00	38.500,00	3.778,00	10%	15.453,06	40%	23.046,94
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-		-		-
Receita da Produção Vegetal	-	-	-		-		-
Receita da Produção Animal e Derivados	-	-	-		-		-
Outras Receitas Agropecuárias	-	-	-		-		-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-		-		-
Receita da Indústria de Transformação	-	-	-		-		-
Receita da Indústria de Construção	-	-	-		-		-
Outras Receitas Industriais	-	-	-		-		-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-		-		-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11.290.596,00	11.290.596,00	1.637.141,58	15%	8.591.823,66	76%	2.698.772,34
Transferências Intergovernamentais	11.290.596,00	11.290.596,00	1.637.141,58	15%	8.591.823,66	76%	2.698.772,34
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-		-		-
Transferências do Exterior	-	-	-		-		-
Transferências de Pessoas	-	-	-		-		-
Transferências de Convênios	-	-	-		-		-
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-		-		-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	112.148,00	112.148,00	5.060,82	5%	46.952,92	42%	65.195,08
Multas e Juros de Mora	-	-	-		-		-
Indenizações e Restituições	-	-	-		-		-
Receita da Dívida Ativa	-	-	-		-		-
Receitas Correntes Diversas	112.148,00	112.148,00	5.060,82	5%	46.952,92	42%	65.195,08
RECEITAS DE CAPITAL	12.344.000,00	12.344.000,00	-	0%	101.947,26	1%	12.242.052,74
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	165.000,00	165.000,00	-	0%	-	0%	165.000,00
Operações de Crédito Internas	-	-	-		-		-
Operações de Crédito Externas	-	-	-		-		-
ALIENAÇÃO DE BENS	104.500,00	104.500,00	-	0%	-	0%	104.500,00
Alienação de Bens Móveis	-	-	-		-		-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-		-		-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-		-		-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	11.937.000,00	11.937.000,00	-	0%	101.947,26	1%	11.835.052,74
Transferências Intergovernamentais	11.937.000,00	11.937.000,00	-	0%	101.947,26	1%	11.835.052,74
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-		-		-
Transferências do Exterior	-	-	-		-		-

Transferências de Pessoas	-	-	-		-		-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-		-		-
Transferências de Convênios	-	-	-		-		-
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-		-		-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	137.500,00	137.500,00	-	0%	-	0%	137.500,00
Integralização do Capital Social	-	-	-		-		-
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	-	-	-		-		-
Receitas de Capital Diversas	137.500,00	137.500,00	-	0%	-	0%	137.500,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-		-		-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	24.641.044,00	24.641.044,00	1.751.679,55	7%	9.250.878,67	38%	15.390.165,33
OPERAÇÕES DE CRÉDITO /REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-		-		-
Operações de Crédito Internas	-	-	-		-		-
Mobiliária	-	-	-		-		-
Contratual	-	-	-		-		-
Operações de Crédito Externas	-	-	-		-		-
Mobiliária	-	-	-		-		-
Contratual	-	-	-		-		-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	24.641.044,00	24.641.044,00	1.751.679,55	7%	9.250.878,67	38%	15.390.165,33
DÉFICIT (VI)	0	0	0	–	-	–	–
TOTAL (VII) = (V + VI)	24.641.044	24.641.044,00	1.751.680		9.250.878,67	–	–
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0	0	0	–	-	–	–
Superávit Financeiro	–		–	–		–	–
Reabertura de Créditos Adicionais	–		–	–		–	–

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	24.641.044,00	-	24.641.044,00	1.395.650,98	9.885.475,88	1.582.847,47	8.834.745,58	36%	15.806.298,42
DESPESAS CORRENTES	11.248.880,00	4.036.393,05	15.285.273,05	1.392.009,98	9.486.142,32	1.579.813,47	8.692.187,02	57%	6.593.086,03
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.993.885,00	1.328.141,95	6.322.026,95	920.480,79	4.127.541,83	920.480,79	4.127.541,83	65%	2.194.485,12
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	25.300,00	-	25.300,00	-	-	-	-	0%	25.300,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.229.695,00	2.708.251,10	8.937.946,10	471.529,19	5.358.600,49	659.332,68	4.564.645,19	51%	4.373.300,91
DESPESAS DE CAPITAL	13.193.940,00	(4.036.393,05)	9.157.546,95	3.641,00	399.333,56	3.034,00	142.558,56	2%	9.014.988,39
INVESTIMENTOS	13.001.440,00	(4.036.393,05)	8.965.046,95	3.641,00	399.333,56	3.034,00	142.558,56	2%	8.822.488,39
INVERSÕES FINANCEIRAS	55.000,00	-	55.000,00	-	-	-	-	0%	55.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	137.500,00	-	137.500,00	-	-	-	-	0%	137.500,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	198.224,00	-	198.224,00	-	-	-	-	0%	198.224,00
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-		-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-		-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	24.641.044,00	-	24.641.044,00	1.395.650,98	9.885.475,88	1.582.847,47	8.834.745,58	36%	15.806.298,42
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-		-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-		-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-		-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-		-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-		-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-		-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-		-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	24.641.044,00	-	24.641.044,00	1.395.650,98	9.885.475,88	1.582.847,47	8.834.745,58	36%	15.806.298,42
SUPERÁVIT (XIII)	0	0	0	0	0	0	416.133,09	–	–
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	24.641.044,00	-	24.641.044,00	1.395.650,98	9.885.475,88	1.582.847,47	9.250.878,67	–	–
FONTE:									
ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V23.16.139.0369)'									

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:1452187A

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
DESPESA POR FUNÇÃO SUBFUNÇÃO - RREO 5º BIMESTRE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO								
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
JANEIRO A OUTUBRO/2014 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO								
RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")								R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/a)	
01 - LEGISLATIVA	**712.680,00**	**712.680,00**	-	**542.014,80**	**90.335,40**	**451.678,60**	**63%**	**261.001,40**
031-Acao Legislativa	*712.680,00*	*712.680,00*	-	*542.014,80*	*90.335,40*	*451.678,60*	*63%*	*261.001,40*
04 - ADMINISTRACAO	**2.093.410,00**	**2.169.010,12**	**98.110,35**	**541.965,96**	**97.532,35**	**502.817,96**	**23%**	**1.666.192,16**
122-Administracao Geral	*1.471.250,00*	*1.528.922,51*	*74.120,95*	*407.604,26*	*73.542,95*	*368.456,26*	*24%*	*1.160.466,25*
123-Administracao Financeira	*622.160,00*	*640.087,61*	*23.989,40*	*134.361,70*	*23.989,40*	*134.361,70*	*21%*	*505.725,91*
08 - ASSISTENCIA SOCIAL	**2.265.485,00**	**2.455.325,88**	**59.036,26**	**350.507,30**	**59.974,26**	**295.697,71**	**12%**	**2.159.628,17**
243-Assistencia a Crianca e ao Adolescente	*1.437.600,00*	*1.437.600,00*	-	-	-	-	*0%*	*1.437.600,00*
244-Assistencia Comunitaria	*827.885,00*	*1.017.725,88*	*59.036,26*	*350.507,30*	*59.974,26*	*295.697,71*	*29%*	*722.028,17*
09 - PREVIDENCIA SOCIAL	**402.600,00**	**752.171,58**	**208.202,30**	**735.665,26**	**208.202,30**	**735.665,26**	**98%**	**16.506,32**
272-Previdencia do Regime Estatutario	*402.600,00*	*752.171,58*	*208.202,30*	*735.665,26*	*208.202,30*	*735.665,26*	*98%*	*16.506,32*
10 - SAUDE	**2.270.595,00**	**4.413.866,97**	**332.769,16**	**3.403.237,10**	**413.083,84**	**2.928.546,93**	**66%**	**1.485.320,04**
301-Atencao Basica	*162.100,00*	*886.446,76*	*105.004,72*	*846.102,92*	*109.967,63*	*715.975,55*	*81%*	*170.471,21*
302-Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	*2.075.715,00*	*3.494.640,21*	*227.764,44*	*2.557.134,18*	*303.116,21*	*2.212.571,38*	*63%*	*1.282.068,83*
305-Vigilancia Epidemiologica	*32.780,00*	*32.780,00*	-	-	-	-	*0%*	*32.780,00*
12 - EDUCACAO	**6.133.010,00**	**6.485.071,03**	**533.366,64**	**3.193.434,28**	**547.370,25**	**2.825.668,61**	**44%**	**3.659.402,42**
361-Ensino Fundamental	*5.896.070,00*	*6.248.131,03*	*526.829,34*	*3.168.018,53*	*542.804,27*	*2.802.307,17*	*45%*	*3.445.823,86*
365-Educacao Infantil	*236.940,00*	*236.940,00*	*6.537,30*	*25.415,75*	*4.565,98*	*23.361,44*	*10%*	*213.578,56*
13 - CULTURA	**19.360,00**	**19.360,00**	-	-	-	-	**0%**	**19.360,00**
391-Patrimonio Historico, Artistico e Arqueologico	*19.360,00*	*19.360,00*	-	-	-	-	*0%*	*19.360,00*
15 - URBANISMO	**1.921.040,00**	**2.485.448,62**	**149.534,03**	**1.011.713,21**	**151.778,83**	**987.794,54**	**40%**	**1.497.654,08**

451-Infra-Estrutura Urbana	*1.898.490,00*	*2.462.898,62*	*149.534,03*	*1.011.713,21*	*151.778,83*	*987.794,54*	*40%*	*1.475.104,08*
452-Servicos Urbanos	*22.550,00*	*22.550,00*	-	-	-	-	*0%*	*22.550,00*
16 - HABITACAO	**440.000,00**	**440.000,00**	-	-	-	-	**0%**	**440.000,00**
482-Habitacao Urbana	*440.000,00*	*440.000,00*	-	-	-	-	*0%*	*440.000,00*
17 - SANEAMENTO	**5.200.000,00**	**2.064.243,71**	-	-	-	-	**0%**	**2.064.243,71**
512-Saneamento Basico Urbano	*5.200.000,00*	*2.064.243,71*	-	-	-	-	*0%*	*2.064.243,71*
18 - GESTAO AMBIENTAL	**165.000,00**	**7.828,26**	-	-	-	-	**0%**	**7.828,26**
544-Recursos Hidricos	*165.000,00*	*7.828,26*	-	-	-	-	*0%*	*7.828,26*
20 - AGRICULTURA	**2.081.940,00**	**1.700.113,83**	**14.632,24**	**78.126,22**	**14.570,24**	**78.064,22**	**5%**	**1.622.049,61**
606-Extensao Rural	*2.081.940,00*	*1.700.113,83*	*14.632,24*	*78.126,22*	*14.570,24*	*78.064,22*	*5%*	*1.622.049,61*
25 - ENERGIA	**24.200,00**	**24.200,00**	-	-	-	-	**0%**	**24.200,00**
752-Energia Eletrica	*24.200,00*	*24.200,00*	-	-	-	-	*0%*	*24.200,00*
26 - TRANSPORTE	**106.150,00**	**106.150,00**	-	-	-	-	**0%**	**106.150,00**
782-Transporte Rodoviario	*106.150,00*	*106.150,00*	-	-	-	-	*0%*	*106.150,00*
27 - DESPORTO E LAZER	**607.350,00**	**607.350,00**	-	**28.811,75**	-	**28.811,75**	**5%**	**578.538,25**
812-Desporto Comunitario	*607.350,00*	*607.350,00*	-	*28.811,75*	-	*28.811,75*	*5%*	*578.538,25*
99 - RESERVAS	**198.224,00**	**198.224,00**	-	-	-	-	**0%**	**198.224,00**
999-Reserva de Contingencia	*198.224,00*	*198.224,00*	-	-	-	-	*0%*	*198.224,00*
TOTAL	**24.641.044,00**	**24.641.044,00**	**1.395.650,98**	**9.885.475,88**	**1.582.847,47**	**8.834.745,58**		

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:9CEDDFB8

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RREO 5º BIMESTRE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO/2013 A OUTUBRO/2014 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO
RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI
RECEITAS CORRENTES (I)	1.046.250,20	1.434.327,51	1.245.220,83	1.215.479,31	888.984,35	1.090.708,31	1.184.991,31
Receita Tributária	17.399,75	20.052,02	29.199,26	14.060,97	14.335,61	13.566,51	17.518,67
IPTU	188,00	507,80	674,67	-	-	1.380,00	-
ISS	7.403,68	12.682,34	18.495,33	5.284,64	8.116,50	5.623,44	10.537,23
ITBI	40,82	-	-	-	-	120,00	-
IRRF	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Tributárias	9.767,25	6.861,88	10.029,26	8.776,33	6.219,11	6.443,07	6.981,44
Receita de Contribuições	30.558,25	50.135,97	26.204,42	34.691,57	32.965,56	37.709,23	37.607,08
Receita Patrimonial	1.467,60	1.786,98	3.205,61	1.209,01	1.069,98	1.016,74	1.043,89
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Correntes	996.824,60	1.362.352,54	1.144.719,44	1.165.517,76	840.613,20	1.038.415,83	1.128.821,67
Cota-Parte do FPM	575.871,19	868.769,44	696.171,68	743.409,52	440.986,86	503.312,26	670.725,47
Cota-Parte do ICMS	94.860,67	123.310,38	79.719,47	96.028,69	95.245,72	99.998,05	96.864,43
Cota-Parte do IPVA	526,72	1.342,29	515,88	1.315,69	4.326,27	4.038,46	4.706,92
Cota-Parte do ITR	52,64	-	-	69,98	-	-	-
Transferências da LC 87/1996	164,19	164,19	166,24	166,24	-	166,24	166,24
Transferências da LC 61/1989	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do FUNDEB	210.789,47	217.411,54	225.965,08	244.470,23	181.693,99	200.880,00	262.151,92
Outras Transferências Correntes	114.559,72	151.354,70	142.181,09	80.057,41	118.360,36	230.020,82	94.206,69
Outras Receitas Correntes	-	-	41.892,10	-	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	134.189,68	143.488,79	155.211,44	167.934,84	107.246,48	120.695,25	153.551,17
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	134.189,68	143.488,79	155.211,44	167.934,84	107.246,48	120.695,25	153.551,17
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**912.060,52**	**1.290.838,72**	**1.090.009,39**	**1.047.544,47**	**781.737,87**	**970.013,06**	**1.031.440,14**

ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V23.16.139.0369)'

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2014
	JUN	JUL	AGO	SET	OUT		
RECEITAS CORRENTES (I)	931.843,95	936.974,88	958.341,71	985.511,54	985.319,74	12.903.953,64	13.518.991,00
Receita Tributária	11.416,34	13.727,90	10.219,28	25.177,90	11.388,81	198.063,02	415.800,00
IPTU	-	-	-	-	-	2.750,47	31.350,00
ISS	4.462,91	5.316,55	4.916,14	17.540,60	2.302,22	102.681,58	110.000,00
ITBI	-	-	-	-	-	160,82	16.500,00
IRRF	-	-	-	-	-	-	110.000,00
Outras Receitas Tributárias	6.953,43	8.411,35	5.303,14	7.637,30	9.086,59	92.470,15	147.950,00
Receita de Contribuições	29.519,02	32.725,08	33.536,12	34.522,56	34.609,88	414.784,74	440.000,00
Receita Patrimonial	1.015,77	1.489,57	1.624,49	1.662,11	2.115,89	18.707,64	38.500,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Correntes	889.892,82	889.032,33	912.961,82	924.148,97	932.144,34	12.225.445,32	12.512.543,00
Cota-Parte do FPM	503.000,79	432.014,04	524.823,56	460.051,73	434.796,27	6.853.932,81	6.600.550,00
Cota-Parte do ICMS	93.856,18	98.084,26	100.991,27	114.487,05	85.332,49	1.178.778,66	715.000,00
Cota-Parte do IPVA	5.427,96	3.273,92	1.939,32	1.510,13	908,95	29.832,51	33.457,00
Cota-Parte do ITR	-	-	-	143,57	615,64	881,83	7.150,00
Transferências da LC 87/1996	166,24	166,24	166,24	166,24	166,24	1.824,54	20.350,00
Transferências da LC 61/1989	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do FUNDEB	205.394,73	180.158,39	154.809,25	205.881,18	220.019,78	2.509.625,56	2.489.350,00
Outras Transferências Correntes	82.046,92	175.335,48	130.232,18	141.909,07	190.304,97	1.650.569,41	2.646.686,00
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	5.060,82	46.952,92	112.148,00
DEDUÇÕES (II)	119.404,59	106.052,86	125.196,16	114.969,67	104.182,06	1.552.122,99	1.221.947,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-

Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	119.404,59	106.052,86	125.196,16	114.969,67	104.182,06	1.552.122,99	1.221.947,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**812.439,36**	**830.922,02**	**833.145,55**	**870.541,87**	**881.137,68**	**11.351.830,65**	**12.297.044,00**

ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V23.16.139.0369)'

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:1AE35844

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
RESTOS A PAGAR - RREO 5º BIMESTRE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO/2014 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO
2013
RREO - ANEXO IX (LRF, art. 53, inciso V) — R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores 2013	Em 31 de dezembro de 2013				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2013			
EXECUTIVO / PREFEITURA MUNICIPAL	-	231.852,98	-	69.058,27	162.794,71					
TOTAL	-	231.852,98	-	69.058,27	162.794,71					

FONTE:

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:E25F9C44

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
RECEITAS E DESPESAS COM MDE - RREO 5º BIMESTRE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO/2014 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO
RREO - ANEXO X (LDB, art. 72) — R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	510.180,00	510.180,00	30.522,36	127.716,37	25%
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	383.680,00	383.680,00	10.679,54	45.000,81	12%
1.1.1- IPTU	383.680,00	383.680,00	10.679,54	45.000,81	12%
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	-	-	-	-	
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	-	-	-	-	
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	-	-	-	-	
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU	-	-	-	-	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão *Inter Vivos* – ITBI	16.500,00	16.500,00	-	120,00	1%
1.2.1- ITBI	16.500,00	16.500,00	-	120,00	1%
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	-	-	-	-	
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI	-	-	-	-	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	110.000,00	110.000,00	19.842,82	82.595,56	75%
1.3.1- ISS	110.000,00	110.000,00	19.842,82	82.595,56	75%
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	-	-	-	-	
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	-	-	-	-	
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	-	-	-	-	
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS	-	-	-	-	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	-	-	-	-	
1.4.1- IRRF	-	-	-	-	
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-	
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	-	
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	-	-	-	-	
1.5.1- ITR	-	-	-	-	
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	-	-	-	
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR	-	-	-	-	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	7.383.107,00	7.383.107,00	1.098.333,01	6.400.940,23	87%
2.1- Cota-Parte FPM	6.600.550,00	6.600.550,00	894.848,00	5.409.292,18	82%
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	6.600.550,00	6.600.550,00	894.848,00	5.409.292,18	82%
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	-	-	-	-	
2.2- Cota-Parte ICMS	715.000,00	715.000,00	199.819,54	960.607,61	134%
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	20.350,00	20.350,00	332,48	1.496,16	7%
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	6.600,00	6.600,00	154,70	751,59	11%
2.5- Cota-Parte ITR	7.150,00	7.150,00	759,21	829,19	12%
2.6- Cota-Parte IPVA	33.457,00	33.457,00	2.419,08	27.963,50	84%
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-	
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	7.893.287,00	7.893.287,00	1.128.855,37	6.528.656,60	83%

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	-	-	-	-	

5.1- Transferências do Salário-Educação	-	-	-	-	
5.2- Outras Transferências do FNDE	-	-	-	-	
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	-	-	-	
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	-	-	-	
6.1- Transferências de Convênios	-	-	-	-	
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	-	
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-	
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	-	-	-	-	

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.221.947,00	1.221.947,00	219.151,73	1.274.444,52	104%
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.084.586,00	1.084.586,00	179.092,68	1.081.981,30	100%
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	127.004,00	127.004,00	39.963,86	192.121,36	151%
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	3.130,00	3.130,00	66,48	299,16	10%
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	985,00	985,00	-	-	0%
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5)	880,00	880,00	28,71	42,70	5%
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	5.362,00	5.362,00	-	-	0%
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.489.350,00	2.489.350,00	425.900,96	2.081.424,55	84%
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	2.489.350,00	2.489.350,00	425.900,96	2.081.424,55	84%
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	-	
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	-	-	-	-	
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	1.267.403,00	1.267.403,00	206.749,23	806.980,03	

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.493.360,00	2.104.964,66	367.952,47	1.861.756,13	88%
13.1- Com Educação Infantil	-	-	-	-	
13.2- Com Ensino Fundamental	1.493.360,00	2.104.964,66	367.952,47	1.861.756,13	88%
14- OUTRAS DESPESAS	995.990,00	1.039.338,55	87.290,33	493.330,98	47%
14.1- Com Educação Infantil	-	-	-	-	
14.2- Com Ensino Fundamental	995.990,00	1.039.338,55	87.290,33	493.330,98	47%
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	2.489.350,00	3.144.303,21	455.242,80	2.355.087,11	75%

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	-
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	-
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %	**89,45**

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >2	

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)3	1.973.321,75	1.973.321,75	282.213,84	1.632.164,15	

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	236.940,00	236.940,00	6.537,30	25.415,75	11%
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-	-	
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	236.940,00	236.940,00	6.537,30	25.415,75	11%
24- ENSINO FUNDAMENTAL	5.896.070,00	6.248.131,03	526.829,34	3.168.018,53	51%
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.489.350,00	3.144.303,21	455.242,80	2.355.087,11	75%
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.406.720,00	3.103.827,82	71.586,54	812.931,42	26%
25- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	
26- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	
28- OUTRAS	-	-	-	-	
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	6.133.010,00	6.485.071,03	533.366,64	3.193.434,28	49%

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	806.980,03
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	-
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	-
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	-
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	-
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	806.980,03
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	**2.386.454,25**
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	**36,55**

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE					
IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	-	-	-	-	
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-	
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	-	-	-	-	
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	-	-	-	-	

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <EXERCÍCIO>(g)

VINCULADOS AO ENSINO		
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	-

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	18.808,72	-
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.848.082,94	-
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.821.275,66	-
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	-	-
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	45.616,00	-

FONTE:

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subs

3 Caput do artigo 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V23.16.139.0369)'

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:B53BC563

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
DESPESAS COM SAÚDE - RREO 5º BIMESTRE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO/2014 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO

RREO – ANEXO XVI (ADCT, art. 77) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	7.765.907,00	7.765.907,00	6.519.880,45	84%
Impostos	382.800,00	382.800,00	118.940,22	31%
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	-	-	-	
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	7.383.107,00	7.383.107,00	6.400.940,23	87%
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	-	-	-	
Da União para o Município	-	-	-	
Do Estado para o Município	-	-	-	
Demais Municípios para o Município	-	-	-	
Outras Receitas do SUS	-	-	-	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	-	-	-	
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	18.097.084,00	18.097.084,00	4.005.442,74	22%
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	1.221.947,00	1.221.947,00	1.274.444,52	104%
TOTAL	24.641.044,00	24.641.044,00	9.250.878,67	38%

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
DESPESAS CORRENTES	1.852.595,00	3.911.870,13	2.823.165,12	72%
Pessoal e Encargos Sociais	488.000,00	747.025,64	606.514,81	81%
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	
Outras Despesas Correntes	1.364.595,00	3.164.844,49	2.216.650,31	70%
DESPESAS DE CAPITAL	418.000,00	501.996,84	105.381,81	21%
Investimentos	418.000,00	501.996,84	105.381,81	21%
Inversões Financeiras	-	-	-	
Amortização da Dívida	-	-	-	
TOTAL (IV)	2.270.595,00	4.413.866,97	2.928.546,93	66%

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (e/V e) x 100
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	2.270.595,00	4.413.866,97	2.928.546,93	66%
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS Á SAÚDE	-	-	-	
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	-	-	-	
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	
Outros Recursos	-	-	-	
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS[1]	-	-	-	
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	2.270.595,00	4.413.866,97	2.928.546,93	66%

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSO PRÓPRIOS VINCULADOS

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados no Exercício (f)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)	-	-
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <%>[2] [(VI - VII f) / I]		**44,92**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (g)	% (g/total g) x 100
Atenção Básica	162.100,00	886.446,76	715.975,55	24%
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.075.715,00	3.494.640,21	2.212.571,38	76%
Suporte Profilático e Terapêutico	-	-	-	0%
Vigilância Sanitária	-	-	-	0%
Vigilância Epidemiológica	32.780,00	32.780,00	-	0%
Alimentação e Nutrição	-	-	-	0%
Outras Subfunções	-	-	-	0%
TOTAL	2.270.595,00	4.413.866,97	2.928.546,93	

FONTE:

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

[2] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:C89EDAF1

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO - RREO 5º BIMESTRE 2014

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A OUTUBRO/2014 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO				
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)				R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS				
Previsão Inicial				24.641.044,00
Previsão Atualizada				24.641.044,00
Receitas Realizadas			1.751.679,55	9.250.878,67
Déficit Orçamentário			-	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				
DESPESAS				
Dotação Inicial				24.641.044,00
Créditos Adicionais				-
Dotação Atualizada				24.641.044,00
Despesas Empenhadas			1.395.650,98	9.885.475,88
Despesas Liquidadas			1.582.847,47	8.834.745,58
Superávit Orçamentário				416.133,09
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO			No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas			1.395.650,98	9.885.475,88
Despesas Liquidadas			1.582.847,47	8.834.745,58
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida				11.351.830,65
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)				
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)				
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		-	(95.052,48)	0%
Resultado Primário		-	867.811,69	0%
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo				-
Poder Legislativo				-
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo				
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	-	-	-	-
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	Limites Constitucionais Anuais: % Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		2.386.454,25	25%	36,55%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio			60%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		1.861.756,13	60%	89,45%
Complementação da União ao FUNDEB			R$4.500.000,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito				
Despesa de Capital Líquida				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual: % Mínimo a Aplicar no Exercício	Limite Constitucional Anual: % Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		2.928.546,93	15%	44,9%
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas / RCL (%)				
FONTE:				

ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V23.16.139.0369)'

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:C19055CE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO RREO

ANEXO 22	Poder/Órgão:	
Relatório Resumido da Excução Orçamentária	PREF. MUL. DE RIACHO DE SANTANA - RN	
	Bimestre referência:	
	05/2014	
LRF, Art 48 - Anexo XXII - RREO		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA RECEITA	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inical da Receita		19.609.220,00
Previsão Atualizada da Receita		19.609.220,00
Receitas Realizadas	1.625.748,64	9.149.333,46
Saldo de Exercício Anterior	-	-
Déficiti Orçamentário	-	-
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA	Até o Bimestre	No Bimestre
Dotação Inicial		19.609.220,00
Dotação Atualizada		19.630.013,16
Despesas Empenhadas	1.067.237,06	12.251.358,72
Despesas Liquidadas	1.561.697,91	8.159.440,48
Superafite Orçamentário	503.875,01	3.546.851,56
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre	No Bimestre
Despesas Empenhadas	1.067.237,06	12.251.358,72
Despesas Liquidadas	1.561.697,91	8.159.440,48
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		-
RECEITA/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Socail	0	0
Receita Previdenciária (I)	0	0
Despesas Previdenciárias (II)	0	0
Resultado Previdenciário (I-II)	0	0

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação a Meta (b/a)
Resultado Nominal			
Resultado Primário			

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento atè o Bimestre	Saldo
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	-	-	-	-
Poder Executivo				-
Poder Legislativo		-		-
Poder Judiciário	-	-		-
Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	-	-	-	-
Poder Executivo				-
Poder Legislativo	-	-	-	-
Poder Judiciário	-	-	-	-
Ministério Público	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual dos Imp. na Manut.do Ensino -MDE	2.052.136,75	25%/18%	31,13
Mínimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental	1.440.562,76	60%	81,85
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental	0,00	60%	0

RECEITA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realisar
Receita de Operação de Crédito	0	0
Despesa de Capital Líquida	0,00	-

PROJEÇÃO ATUAL DOS REGIMES DE	Exercício de Referência	10º Exercício	20º Exercício
PREVIDÊNCIA			
Regime Próprio de Previdência Social	0	0	0
Repasse da Contribuição Patronal (III)	0	0	0
Receitas Previdenciarias (IV)	0	0	0
Despesas prevedênciarias (v)	0	0	0
Resultados Previdênciários (IV-V)	0	-	-
Repasse recebido Para Cobertura do Deficed do RPPs (VI)	0	-	-

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativo	0	0
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0	0

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Minimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços de Saúde	-	15	

DESPESAS DE CARATER CONTINUADO DERIVADO DE PPS	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas/ RCL%:	

JESSÉ NILDO DANTAS DE FREITAS
Prefeito

HERMENEGILDO H. DA COSTA
Sec. Mul. Administração

JOSÉ DE ARIMATEIA CHAVES LEITE
Contabilista

Publicado por:
Aécio Bento de Souza
Código Identificador:1DA466F3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

GABINETE DA PREFEITA
RREO 5º BIMESTRE 2014

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 5º bimestre de 2014 (Setembro a Outubro)						
RREO - ANEXO 1 (LRF,Art 52,inciso I,alínea 'a' e 'b' do inciso II e $ 1o.)							R$ 1,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	18.170.140,00	18.170.140,00	2.054.931,47	11,31	11.368.569,83	62,57	6.801.570,17
RECEITAS CORRENTES	16.170.140,00	16.170.140,00	2.054.931,47	12,71	11.368.569,83	70,31	4.801.570,17
RECEITA TRIBUTÁRIA	370.200,00	370.200,00	57.182,63	15,45	193.268,38	52,21	176.931,62
Impostos	309.700,00	309.700,00	55.707,50	17,99	188.023,17	60,71	121.676,83
Taxas	55.000,00	55.000,00	1.475,13	2,68	5.245,21	9,54	49.754,79
Contribuição de melhoria	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	68.200,00	68.200,00	0,00	0,00	3.976,51	5,83	64.223,49
Contribuições de Intervenção do Domínio Econômico	24.200,00	24.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.200,00
Contribuições de iluminação pública	44.000,00	44.000,00	0,00	0,00	3.976,51	9,04	40.023,49
RECEITA PATRIMONIAL	99.000,00	99.000,00	90.143,14	91,05	145.468,18	146,94	-46.468,18
Receitas imobiliárias	99.000,00	99.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.000,00
Receitas de valores mobiliários	0,00	0,00	90.143,14	0,00	145.468,18	0,00	-145.468,18
RECEITA AGROPECUÁRIA	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
Outras receitas agropecuárias	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
RECEITA INDUSTRIAL	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
Outras receitas industriais	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.259.840,00	15.259.840,00	1.903.032,92	12,47	10.919.747,71	71,56	4.340.092,29
Transferências intergovernamentais	15.259.840,00	15.259.840,00	1.903.032,92	12,47	10.919.747,71	71,56	4.340.092,29
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	369.600,00	369.600,00	4.572,78	1,24	106.109,05	28,71	263.490,95
Multa e juros de mora	89.100,00	89.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.100,00
Indenizações e restituições	66.000,00	66.000,00	4.572,78	6,93	46.760,80	70,85	19.239,20
Receita da dívida ativa	23.100,00	23.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.100,00
Receitas correntes diversas	191.400,00	191.400,00	0,00	0,00	59.348,25	31,01	132.051,75
RECEITAS DE CAPITAL	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	107.800,00	107.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	107.800,00
Operações de crédito internas	107.800,00	107.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	107.800,00
ALIENAÇÃO DE BENS	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00
Alienação de bens móveis	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
Alienação de bens imóveis	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.672.200,00	1.672.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.672.200,00
Transferências intergovernamentais	1.672.200,00	1.672.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.672.200,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	18.170.140,00	18.170.140,00	2.054.931,47	11,31	11.368.569,83	62,57	6.801.570,17
OPERAÇÕES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	18.170.140,00	18.170.140,00	2.054.931,47	11,31	11.368.569,83	62,57	6.801.570,17
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	18.170.140,00	18.170.140,00	2.054.931,47	11,31	11.368.569,83	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para créditos adicionais)							
Superávit financeiro	-	-	-	-	1.114.463,62	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	-	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (*) (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (g/f)	SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (g)		
DESPESAS (exceto intr orçamentárias)(VIII)	18.170.140,00	0,00	18.170.140,00	1.177.858,91	13.538.931,46	1.881.854,96	11.075.544,61	60,95	7.094.595,39
DESPESAS CORRENTES	14.962.940,00	2.406.992,52	17.369.932,52	1.074.040,34	13.065.514,69	1.766.047,28	10.664.537,65	61,40	6.705.394,87
Pessoal e encargos so	5.998.640,00	2.943.058,33	8.941.698,33	789.642,98	8.120.644,82	1.100.882,13	6.796.584,36	76,01	2.145.113,97
Juros e encargos da d	30.000,00	-30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas corre	8.934.300,00	-506.065,81	8.428.234,19	284.397,36	4.944.869,87	665.165,15	3.867.953,29	45,89	4.560.280,90
DESPESAS DE CAPITAL	3.007.200,00	-2.206.992,52	800.207,48	103.818,57	473.416,77	115.807,68	411.006,96	51,36	389.200,52
Investimentos	2.781.200,00	-2.137.882,20	643.317,80	77.488,75	330.197,27	77.862,35	308.554,87	47,96	334.762,93
Inversões financeiras	196.000,00	-125.000,00	71.000,00	0,00	60.000,00	5.000,00	25.000,00	35,21	46.000,00
Amortização de dívida	30.000,00	55.889,68	85.889,68	26.329,82	83.219,50	32.945,33	77.452,09	90,18	8.437,59
Reserva de contingên i	200.000,00	-200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (intra- orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	18.170.140,00	0,00	18.170.140,00	1.177.858,91	13.538.931,46	1.881.854,96	11.075.544,61	60,95	7.094.595,39
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA									
REFINANCIAMENTO (XI)									
AMORT. DA DIVIDA INT									
Dívida mobiliária									
Outras dívidas									
AMORT. DA DÍVIDA EXT									
Dívida mobiliária									
Outras dívidas									
SUBTOTAL COM REFINANCI MENTO (XII)=(X+XI)	18.170.140,00	0,00	18.170.140,00	1.177.858,91	13.538.931,46	1.881.854,96	11.075.544,61	60,95	7.094.595,39
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	293.025,22	-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	18.170.140,00	0,00	18.170.140,00	1.177.858,91	13.538.931,46	1.881.854,96	11.368.569,83	-	-

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO:24/11/2014 - HORA DA EMISSÃO:15:12:55

Notas: (*) - No modelo da STN inexiste coluna para reduções de dotação. Por este motivo, as reduções foram deduzidas na própria coluna de 'Créditos adicionais', motivo pelo qual esta coluna poderá conter valores negativos, não sendo portanto nenhum erro ser exibido valores negativos na coluna 'Créditos adicionais'.

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:2579385C

GABINETE DA PREFEITA
RREO 5º BIMESTRE 2014

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 5º bimestre de 2014 (Setembro a Outubro)
RREO - ANEXO 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28)	R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM EXERCÍCIO ATUAL		SALDO TOTAL (c)=(a+b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos futuros				
Ativos contabilizados na SPE				
Contrapartida para provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS(I)				
Obrigações não relacionadas a serviços				
Contrapartida para ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações futuras				
Riscos não provisionados				
Outros passivos contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços futuros				
Outros ativos contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Do ente federado											
Das estatais não-dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(RCL)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)											

Nota:

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO:24/11/2014 - HORA DA EMISSÃO:15:20:11

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:6B91D837

GABINETE DA PREFEITA
RREO 5º BIMESTRE 2014

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO				
	DEMONST. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS				
	ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL				
	5º bimestre de 2014 (Setembro a Outubro)				
RREO - ANEXO 4 (LRF,Art 53,inciso II)					R$ 1,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE ANO ANTERIOR
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (Exceto intra-orç.) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (Intra-orç.) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE ANO ANTERIOR
DESP. PREV. (Exceto intra-orç.) (IV)	600.000,00	179.017,80	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	492.000,00	161.017,80	0,00	0,00	0,00
Despesas correntes	342.000,00	142.000,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital	150.000,00	19.017,80	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	108.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal civil	108.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	108.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00
DESP. PREV. (Intra-orç.) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESP. PREV. (VI) = (IV+V)	600.000,00	179.017,80	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII)=(IV + V)	-600.000,00	-179.017,80	0,00	0,00	0,00
APORTE DE RECURSOS PARA O RPPS					
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS					
CAIXA	0,00				
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00				
INVESTIMENTOS	0,00				
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00				
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO:24/11/2014 - HORA :15:15:03					

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:6C4BECB8

GABINETE DA PREFEITA
RREO 5º BIMESTRE 2014

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	5º bimestre de 2014 (Setembro a Outubro)			
RREO - ANEXO XII(LC 141/2012, art.35)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	309.700,00	309.700,00	188.023,17	60,71
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	7.700,00	7.700,00	1,51	0,02
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	27.500,00	27.500,00	5.090,07	18,51
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	164.500,00	164.500,00	156.120,05	94,91
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	110.000,00	110.000,00	26.811,54	24,37
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora e outros encargos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida ativa de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	9.449.300,00	9.449.300,00	6.283.016,08	66,49
Cota Parte FPM	7.700.000,00	7.700.000,00	4.998.942,04	64,92
Cota Parte ITR	1.500,00	1.500,00	16.971,01	1.131,40
Cota Parte IPVA	55.000,00	55.000,00	83.147,05	151,18
Cota Parte ICMS	1.680.000,00	1.680.000,00	1.181.310,48	70,32
Cota Parte IPI - Exportação	11.000,00	11.000,00	1.048,24	9,53
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências constitucionais	1.800,00	1.800,00	1.597,26	88,74
Desoneração ICMS	1.800,00	1.800,00	1.597,26	88,74
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA PURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II	9.759.000,00	9.759.000,00	6.471.039,25	66,31
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	1.485.000,00	1.485.000,00	1.715.104,50	115,50
Da união para o municícpio	1.485.000,00	1.485.000,00	1.715.104,50	115,50
Do estado para o município	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	16.375.440,00	16.375.440,00	9.465.442,16	57,80
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	18.170.140,00	18.170.140,00	11.368.569,83	62,57
DESPESAS COM SAÚDE (por grupo de natureza de despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE	%

		(c)	(d)	(e) = (d/c)x100
DESPESAS CORRENTES	2.786.540,00	3.626.470,61	2.310.833,52	63,72
Pessoal e encargos sociais	638.540,00	1.488.136,26	1.188.171,18	79,84
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	2.148.000,00	2.138.334,35	1.122.662,34	52,50
DESPESAS DE CAPITAL	327.000,00	363.000,00	223.441,87	61,55
Investimentos	277.000,00	359.000,00	223.441,87	62,24
Inversões financeiras	50.000,00	4.000,00	0,00	0,00
Amortização de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS COM SAÚDE (IV)	3.113.540,00	3.989.470,61	2.534.275,39	63,52

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/V(e))x100
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	3.113.540,00	3.989.470,61	2.534.275,39	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	1.715.104,50	1.715.104,50	1.715.104,50	67,68
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	1.715.104,50	1.715.104,50	1.715.104,50	67,68
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS			0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	1.398.435,50	2.274.366,11	819.170,89	32,32

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE DE RECURSO PRÓPRIO VINCULADO	
INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM EXERC. ANTERIORES	CANCELADO NO EXERC. ATUAL (f)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)	0,00	0,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL (%) ((VI-VII(f))/III))*100		12,66

DESPESAS COM SAÚDE (por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (g)	% (g/total g)x100
Atenção básica	1.102.000,00	1.299.224,86	624.603,96	24,65
Assistência hospitalar e ambulatorial	1.741.540,00	2.374.245,75	1.750.201,24	69,05
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	210.000,00	230.000,00	113.216,87	4,47
Vigilância epidemiológica	60.000,00	86.000,00	46.253,32	1,83
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS	3.113.540,00	3.989.470,61	2.534.275,39	100,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO:24/11/2014 - HORA DA EMISSÃO:15:18:16

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:BE289584

GABINETE DA PREFEITA
RREO 5º BIMESTRE 2014

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS
	COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	5º bimestre de 2014 (Setembro a Outubro)

RREO - ANEXO VIII (Lei 9.394/1996, Art.72) | R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	309.700,00	309.700,00	55.707,50	188.023,17	60,71
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	7.700,00	7.700,00	0,00	1,51	0,02
1.1.1 - IPTU	7.700,00	7.700,00	0,00	1,51	0,02
1.1.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros					
encargos da dívida ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	27.500,00	27.500,00	5.090,07	5.090,07	18,51
1.2.1 - ITBI	27.500,00	27.500,00	5.090,07	5.090,07	18,51
1.2.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	164.500,00	164.500,00	41.984,52	156.120,05	94,91
1.3.1 - ISS	164.500,00	164.500,00	41.984,52	156.120,05	94,91
1.3.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	110.000,00	110.000,00	8.632,91	26.811,54	24,37
1.4.1 - IRRF	110.000,00	110.000,00	8.632,91	26.811,54	24,37
1.4.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto territorial rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	9.449.300,00	9.449.300,00	1.184.270,39	6.283.016,08	66,49
2.1 - Cota parte do FPM	7.700.000,00	7.700.000,00	894.848,00	4.998.942,04	64,92
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	7.700.000,00	7.700.000,00	894.848,00	4.998.942,04	64,92
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	1.680.000,00	1.680.000,00	274.265,57	1.181.310,48	70,32
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	1.800,00	1.800,00	456,36	1.597,26	88,74
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	11.000,00	11.000,00	234,29	1.048,24	9,53
2.5 - Cota parte ITR	1.500,00	1.500,00	1.298,08	16.971,01	1.131,40
2.6 - Cota parte IPVA	55.000,00	55.000,00	13.168,09	83.147,05	151,18
2.7 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	9.759.000,00	9.759.000,00	1.239.977,89	6.471.039,25	66,31

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	981.500,00	981.500,00	77.479,32	279.319,42	28,46
5.1 - Transferências do salário-educação	165.000,00	165.000,00	42.650,72	126.084,20	76,41
5.2 - Outras transferências do FNDE	816.500,00	816.500,00	34.385,44	148.979,83	18,25
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	443,16	4.255,39	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	24.346,97	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	981.500,00	981.500,00	77.479,32	303.666,39	30,94

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.829.860,00	1.829.860,00	237.805,65	776.929,80	42,46
10.1 - Cota-parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	1.480.000,00	1.480.000,00	128.587,78	554.700,44	37,48
10.2 - Cota-parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	336.000,00	336.000,00	54.853,09	161.857,26	48,17
10.3 - Cota-parte ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	360,00	360,00	45,63	228,15	63,38
10.4 - Cota-parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	2.200,00	2.200,00	21,96	2.298,33	104,47
10.5 - Cota-parte ITR destinado ao Fundeb (20% de (1.5 + 2.5))	300,00	300,00	259,61	259,61	86,54
10.5 - Cota-parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	11.000,00	11.000,00	54.037,58	57.586,01	523,51
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.000.000,00	3.000.000,00	766.855,51	3.017.972,03	100,60
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	3.000.000,00	3.000.000,00	766.514,45	3.013.972,76	100,47
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	0,00	0,00	341,06	3.999,27	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	1.170.140,00	1.170.140,00	528.708,80	2.237.042,96	191,18
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f) = (e/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.310.538,78	4.133.069,55	673.476,26	3.151.101,76	76,24
13.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com educação fundamental	3.310.538,78	4.133.069,55	673.476,26	3.151.101,76	76,24
14-OUTRAS DESPESAS	1.159.461,22	1.271.305,44	157.957,24	809.739,06	63,69
14.1 - Com educação infantil	335.000,00	242.000,00	19.136,64	24.984,26	10,32
14.2 - Com educação fundamental	824.461,22	1.029.305,44	138.820,60	784.754,80	76,24
15 - Total de despesas do Fundeb	4.470.000,00	5.404.374,99	831.433,50	3.960.840,82	73,29

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb	1.950,72
17-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, do Fundeb	161.726,92
18-Total de deduções consideradas para fins do limite do Fundeb (16+17)	163.677,64
19-Mínimo de 60% do Fundeb na remuneração do magistério com educação infantil e ensino fundamental ((13-18)/11 x 100)%	98,99

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-Recursos recebidos do fundeb em exercício anterior que não foram utilizados	161.726,92
21-Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o bimestre atual	161.726,92

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
22-Impostos e transferências destinadas à MDE (25% de 3)	2.439.750,00	2.439.750,00	309.994,47	1.617.759,81	66,31

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f) = (e/d)x100
23-Educação infantil	493.000,00	454.000,00	20.116,38	93.862,08	20,67
23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	335.000,00	242.000,00	19.136,64	24.984,26	10,32
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	158.000,00	212.000,00	979,74	68.877,82	32,49
24-Ensino fundamental	5.062.400,00	5.942.546,03	932.306,20	4.299.170,20	72,35
24.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	4.135.000,00	5.162.374,99	812.296,86	3.935.856,56	76,24
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	927.400,00	780.171,04	120.009,34	363.313,64	46,57
25-Ensino médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino superior	48.000,00	41.000,00	2.900,00	5.150,00	12,56
27-Ensino profissional não integrado ao ensino regular	50.000,00	70.000,00	8.016,50	24.216,50	34,60
28-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - Total de despesas com ações típicas de MDE	5.653.400,00	6.507.546,03	963.339,08	4.422.398,78	67,96

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL DO MDE	VALOR
30-Resultado líquido das transferências do Fundeb	2.237.042,96
31-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício	0,00
32-Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb até o bimestre	3.999,27

33-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior do Fundeb	161.726,92
34-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, de outros recursos de impostos	115.492,11
35-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira	57.409,92
36-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00
37-Total das deduções para fins do limite constitucional	2.575.671,18
38-Total das despesas para fins de limite ((23 + 24) - 37)	1.817.361,10
39-Mínimo de 25% das receitas resultantes de impostos em MDE (38/3 x 100)%	28,08

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f) = (e/d)x100
40 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educação	3.389,00	3.389,00	2.665,00	3.389,00	100,00
42 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - Total de outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (40+41+42+43)	3.389,00	3.389,00	2.665,00	3.389,00	100,00
45 - Total geral de despesas com MDE (29+44)	5.656.789,00	6.510.935,03	966.004,08	4.425.787,78	67,97

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	A PAGAR ATÉ O BIMESTRE	CANCELADAS ATÉ (g)
46 - Restos a pagar de despesas com MDE	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	FUNDEB (h)	FUNDEF
38-SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR	161.726,92	0,00
38.1-(+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	3.013.972,76	0,00
38.2-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	3.060.973,56	0,00
38.3-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	3.999,27	0,00
39-(=)SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	118.725,39	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO:24/11/2014 - HORA DA EMISSÃO:15:17:32

Notas: - O item 35 exibirá, nos bimestres anteriores a dezembro, o 'valor liquidado e a pagar' sem disponibilidade financeira, para que já se tenha uma 'prévia' do valor que que será deduzido em dezembro. Isto permite que se tenha conhecimento antecipado de deduções que só seriam exibidas em dezembro.

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:CC17ACA3

GABINETE DA PREFEITA
RREO 5º BIMESTRE 2014

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	5º bimestre de 2014 (Setembro a Outubro)

RREO - ANEXO 7 (LRF,Art 53,inciso V) — R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	INSCRITOS		CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR	INSCRITOS		CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZ EXERC.ANTERIOR				EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR(INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo

- DATA DA EMISSÃO:24/11/2014

- HORA DA EMISSÃO:15:16:52

NOTAS: - Os movimentos de 'liquidação de restos a pagar', 'anulação de liquidação de restos a pagar', 'anulação de pagamento' e 'reinscrição' não possuem colunas específicas neste modelo do STN, tendo sido alocados na coluna mais semelhante.

- Mesmo que o balanço de 2014 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2014

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:4574B78B

GABINETE DA PREFEITA
RREO 5º BIMESTRE 2014

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	5º bimestre de 2014 (Setembro a Outubro)

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c') — R$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% b/total b	% (b/a)	SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)			
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORCAMENTARIAS) (I)	18.170.140,00	18.170.140,00	1.177.858,91	13.538.931,46	1.881.854,96	11.075.544,61	100,00	60,95	7.094.595,39
LEGISLATIVA	676.000,00	671.000,00	0,00	535.300,00	0,00	277.001,15	2,50	41,28	393.998,85
Ação Legislativa	581.000,00	626.000,00	0,00	522.300,00	0,00	276.983,30	2,50	44,25	349.016,70
Controle Interno	95.000,00	45.000,00	0,00	13.000,00	0,00	17,85	0,00	0,04	44.982,15
ADMINISTRAÇÃO	1.584.000,00	2.338.679,51	132.496,85	2.143.665,26	280.565,82	1.892.495,72	17,09	80,92	446.183,79
Planejamento e Orçamento	529.000,00	415.575,18	40.900,00	338.366,80	55.470,56	309.998,17	2,80	74,59	105.577,01
Administração Geral	550.000,00	1.503.217,05	33.412,03	1.460.851,13	153.526,87	1.300.204,26	11,74	86,49	203.012,79
Administração Financeira	350.000,00	400.887,28	58.184,82	344.447,33	71.568,39	282.293,29	2,55	70,42	118.593,99
Controle Interno	155.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.850.200,00	1.923.477,72	24.669,04	615.059,70	80.396,30	441.600,23	3,99	22,96	1.481.877,49
Assistência ao Idoso	195.000,00	103.000,00	610,00	3.718,00	610,00	3.718,00	0,03	3,61	99.282,00

Assistência ao Portador de D	130.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Assistência à Criança e ao A	640.000,00	262.500,00	0,00	6.904,05	0,00	4.862,48	0,04	1,85	257.637,52
Assistência Comunitária	2.025.000,00	1.445.167,40	24.059,04	587.682,65	78.211,30	416.264,75	3,76	28,80	1.028.902,65
Proteção e Benefícios ao Tra	160.000,00	38.000,00	0,00	16.755,00	1.575,00	16.755,00	0,15	44,09	21.245,00
Habitação Rural	350.200,00	8.810,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.810,32
Habitação Urbana	350.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	600.000,00	179.017,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	179.017,80
Previdência Básica	600.000,00	179.017,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	179.017,80
SAÚDE	3.113.540,00	3.989.470,61	202.725,72	3.198.951,98	365.959,58	2.534.275,39	22,88	63,52	1.455.195,22
Atenção Básica	1.102.000,00	1.299.224,86	6.959,00	925.048,09	16.482,00	624.603,96	5,64	48,08	674.620,90
Assistência Hospitalar e Amb	1.741.540,00	2.374.245,75	190.352,52	2.102.513,34	338.196,18	1.750.201,24	15,80	73,72	624.044,51
Vigilância Sanitária	210.000,00	230.000,00	5.414,20	120.414,20	5.414,20	113.216,87	1,02	49,22	116.783,13
Vigilância Epidemiológica	60.000,00	86.000,00	0,00	50.976,35	5.867,20	46.253,32	0,42	53,78	39.746,68
EDUCAÇÃO	5.693.400,00	6.532.546,03	750.815,18	5.173.991,24	966.004,08	4.425.787,78	39,96	67,75	2.106.758,25
Ensino Fundamental	4.952.000,00	5.576.617,53	714.240,10	4.869.281,88	895.147,00	4.177.347,79	37,72	74,91	1.399.269,74
Ensino Médio	60.000,00	44.340,50	0,00	250,00	250,00	250,00	0,00	0,56	44.090,50
Ensino Profissional	50.000,00	70.000,00	8.016,50	24.216,50	8.016,50	24.216,50	0,22	34,60	45.783,50
Ensino Superior	48.000,00	41.000,00	0,00	5.150,00	2.900,00	5.150,00	0,05	12,56	35.850,00
Educação Infantil	493.000,00	454.000,00	20.116,38	99.927,45	20.116,38	93.862,08	0,85	20,67	360.137,92
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% b/total b	% (b/a)	SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)			
Educação de Jovens e Adultos	50.400,00	321.588,00	8.442,20	174.441,41	39.574,20	124.237,41	1,12	38,63	197.350,59
Educação Especial	40.000,00	25.000,00	0,00	724,00	0,00	724,00	0,01	2,90	24.276,00
CULTURA	220.000,00	144.500,00	0,00	13.799,35	0,00	13.791,85	0,12	9,54	130.708,15
Difusão Cultural	220.000,00	144.500,00	0,00	13.799,35	0,00	13.791,85	0,12	9,54	130.708,15
URBANISMO	1.160.000,00	1.443.245,14	50.544,00	1.348.874,70	117.303,22	1.061.766,70	9,59	73,57	381.478,44
Infra Estrutura Urbana	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Urbanos	370.000,00	1.251.178,47	50.544,00	1.199.939,38	117.303,22	912.855,68	8,24	72,96	338.322,79
Saneamento Básico Rural	125.000,00	126.181,37	0,00	123.885,97	0,00	123.861,67	1,12	98,16	2.319,70
Saneamento Básico Urbano	100.000,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00
Transporte Rodoviário	265.000,00	65.285,30	0,00	25.049,35	0,00	25.049,35	0,23	38,37	40.235,95
GESTÃO AMBIENTAL	323.000,00	118.577,19	0,00	25.000,00	2.000,00	16.000,00	0,14	13,49	102.577,19
Preservação e Conservação Am	323.000,00	118.577,19	0,00	25.000,00	2.000,00	16.000,00	0,14	13,49	102.577,19
AGRICULTURA	523.000,00	620.626,00	14.556,32	370.402,13	60.865,52	352.406,84	3,18	56,78	268.219,16
Abastecimento	193.000,00	62.343,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.343,65
Extensão Rural	200.000,00	458.282,35	14.556,32	370.402,13	60.865,52	352.406,84	3,18	76,90	105.875,51
Promoção da Produção Agropec	130.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
DESPORTO E LAZER	227.000,00	209.000,00	2.051,80	113.887,10	8.760,44	60.418,95	0,55	28,91	148.581,05
Desporto Comunitário	227.000,00	209.000,00	2.051,80	113.887,10	8.760,44	60.418,95	0,55	28,91	148.581,05
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA- ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	18.170.140,00	18.170.140,00	1.177.858,91	13.538.931,46	1.881.854,96	11.075.544,61	100,00	60,95	7.094.595,39

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO:24/11/2014 - HORA DA EMISSÃO:15:13:47

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:25EBBE6C

GABINETE DA PREFEITA
RREO 5º BIMESTRE 2014

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	5º bimestre de 2014 (até Outubro)						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)							R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	Nov/2013	Dez/2013	Jan/2014	Fev/2014	Mar/2014	Abr/2014	Mai/2014
RECEITAS CORRENTES (I)	1.558.433,10	1.606.171,42	1.118.777,97	1.635.347,73	1.227.224,31	563.493,81	1.364.015,06
Receita tributária	7.846,31	9.851,26	855,36	31.858,87	54.703,12	3.150,00	13.509,72
IPTU	0,00	0,00	0,00	1,51	0,00	0,00	0,00
ISS	4.348,55	4.854,31	0,00	30.400,00	53.245,76	3.150,00	5.461,76
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	3.497,76	4.996,95	0,00	0,00	0,00	0,00	8.047,96
Outras receitas tributárias	0,00	0,00	855,36	1.457,36	1.457,36	0,00	0,00
Receita de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.976,51
Receita patrimonial	3.645,26	1.732,86	2.431,98	35.223,24	2.071,09	7.268,46	2.203,92
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	1.546.941,53	1.594.587,30	1.056.142,38	1.568.265,62	1.170.450,10	527.412,00	1.336.760,49
Cota-parte do FPM	575.871,19	868.769,44	696.171,68	843.409,52	440.986,86	0,00	670.725,47
Cota-parte do ICMS	131.665,93	171.153,91	109.486,93	131.805,77	130.731,08	29.481,99	103.470,88
Cota-parte do IPVA	2.545,08	3.426,90	1.471,95	6.112,95	6.229,68	9.500,00	8.389,24
Cota-parte do ITR	64,15	0,00	1.150,92	11.403,87	957,41	2.160,73	0,00
Transferências da LC 87/96	227,89	227,89	228,18	0,00	0,00	0,00	228,18
Transferências da LC 61/89	0,00	0,00	110,10	93,22	91,09	0,00	129,65
Transferências do Fundeb	288.944,56	298.021,96	65.023,92	428.615,16	268.069,84	242.971,29	402.282,02
Outras transferências correntes	547.622,73	252.987,20	182.498,70	146.825,13	323.384,14	243.297,99	151.535,05
Outras receitas correntes	0,00	0,00	59.348,25	0,00	0,00	25.663,35	7.564,42
DEDUÇÕES (II)	142.104,79	153.787,68	0,00	0,00	0,00	0,00	160.802,86
Ded. de receita para formação do Fundeb	142.104,79	153.787,68	0,00	0,00	0,00	0,00	160.802,86
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.416.328,31	1.452.383,74	1.118.777,97	1.635.347,73	1.227.224,31	563.493,81	1.203.212,20

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Jun/2014	Jul/2014	Ago/2014	Set/2014	Out/2014		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.125.037,11	1.134.706,71	1.684.159,81	1.235.779,02	1.056.958,10	15.310.104,15	18.000.000,00

Receita tributária	10.851,44	7.934,55	13.222,69	20.399,84	36.782,79	210.965,95	370.200,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,51	7.700,00
ISS	5.419,50	5.568,32	10.890,19	8.412,32	33.572,20	165.322,91	164.500,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	5.090,07	0,00	5.090,07	27.500,00
IRRF	5.431,94	2.366,23	2.332,50	5.422,32	3.210,59	35.306,25	110.000,00
Outras receitas tributárias	0,00	0,00	0,00	1.475,13	0,00	5.245,21	60.500,00
Receita de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.976,51	68.200,00
Receita patrimonial	1.792,68	2.266,78	2.066,89	88.733,13	1.410,01	150.846,30	99.000,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
Transferências correntes	1.111.185,18	1.116.752,94	1.668.870,23	1.122.073,27	1.018.765,30	14.838.206,34	17.089.700,00
Cota-parte do FPM	503.000,79	424.976,16	524.823,56	460.051,73	434.796,27	6.443.582,67	7.700.000,00
Cota-parte do ICMS	128.823,86	134.627,16	138.617,24	157.141,07	117.124,50	1.484.130,32	1.680.000,00
Cota-parte do IPVA	12.112,87	13.014,81	13.147,46	5.856,49	7.311,60	89.119,03	55.000,00
Cota-parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	1.298,08	17.035,16	1.500,00
Transferências da LC 87/96	228,18	228,18	228,18	228,18	228,18	2.053,04	1.800,00
Transferências da LC 61/89	123,47	126,86	139,56	102,53	131,76	1.048,24	11.000,00
Transferências do Fundeb	319.480,56	280.226,76	240.788,76	395.561,93	370.952,52	3.600.939,28	3.000.000,00
Outras transferências correntes	147.415,45	263.553,01	751.125,47	103.131,34	86.922,39	3.200.298,60	4.640.400,00
Outras receitas correntes	1.207,81	7.752,44	0,00	4.572,78	0,00	106.109,05	369.600,00
DEDUÇÕES (II)	127.796,69	115.577,82	134.946,78	123.438,53	114.367,12	1.072.822,27	1.829.860,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	127.796,69	115.577,82	134.946,78	123.438,53	114.367,12	1.072.822,27	1.829.860,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	997.240,42	1.019.128,89	1.549.213,03	1.112.340,49	942.590,98	14.237.281,88	16.170.140,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO:24/11/2014 - HORA DA EMISSÃO:15:14:14							

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:141E537C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 5º BIMESTRE DE 2014

ANEXO 01			Poder/Órgão:				
Balanço Orçamentário - Receita			PREF.MUN.SÃO JOSÉ DO SERIDÓ				
			Bimestre de Referência:				
			05/2014				
LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I							em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bim. (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	14.315.659,00	14.315.659,00	2.142.396,28	15	10.965.941,62	77	3.349.717,38
RECEITA TRIBUTÁRIA	362.500,00	362.500,00	49.824,71	14	257.185,17	71	105.314,83
IMPOSTOS	312.500,00	312.500,00	49.534,71	16	237.726,77	76	74.773,23
Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	187.500,00	187.500,00	30.221,48	16	125.960,33	67	61.539,67
Imposto sobre a Propriedade Predial ou Territorial Urba	32.500,00	32.500,00	5.436,44	17	6.653,94	20	25.846,06
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natur	125.000,00	125.000,00	22.735,04	18	105.228,36	84	19.771,64
Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendiment	125.000,00	125.000,00	22.735,04	18	105.228,36	84	19.771,64
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóv	30.000,00	30.000,00	2.050,00	7	14.078,03	47	15.921,97
Imposto sobre a Produção e Circulação	125.000,00	125.000,00	19.313,23	15	111.766,44	89	13.233,56
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	125.000,00	125.000,00	19.313,23	15	111.766,44	89	13.233,56
TAXAS	50.000,00	50.000,00	290,00	1	19.458,40	39	30.541,60
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	30.000,00	30.000,00	290,00	1	18.768,60	63	11.231,40
Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento	16.000,00	16.000,00	290,00	2	13.985,49	87	2.014,51
Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	14.000,00	14.000,00	0,00	0	4.783,11	34	9.216,89
Taxas pela Prestação de Serviços	20.000,00	20.000,00	0,00	0	689,80	3	19.310,20
Outras Taxas pela Prestação de Serviços	20.000,00	20.000,00	0,00	0	689,80	3	19.310,20
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	110.000,00	110.000,00	154.176,08	140	363.517,62	330	-253.517,62
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	20.000,00	20.000,00	137.539,92	688	286.289,681.431		-266.289,68
Contribuições para o Regime Próprio de Previdência	20.000,00	20.000,00	137.539,92	688	286.289,681.431		-266.289,68
Contribuição do Servidor Ativo para o Regime Própri	20.000,00	20.000,00	137.539,92	688	286.289,681.431		-266.289,68
Contribuições do Servidor Inativo para o Regime Própri	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	90.000,00	90.000,00	16.636,16	18	77.227,94	86	12.772,06
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaçã	90.000,00	90.000,00	16.636,16	18	77.227,94	86	12.772,06
RECEITA PATRIMONIAL	352.000,00	352.000,00	55.441,13	16	192.617,97	55	159.382,03
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	40.000,00	40.000,00	0,00	0	0,00	0	40.000,00
Aluguéis	20.000,00	20.000,00	0,00	0	0,00	0	20.000,00
Foros	10.000,00	10.000,00	0,00	0	0,00	0	10.000,00
Laudêmios	10.000,00	10.000,00	0,00	0	0,00	0	10.000,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	265.000,00	265.000,00	55.441,13	21	192.617,97	73	72.382,03
Juros de Títulos de renda	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários	265.000,00	265.000,00	55.441,13	21	192.617,97	73	72.382,03
Remuneração de Depósitos Bancários	265.000,00	265.000,00	55.441,13	21	192.617,97	73	72.382,03
Outras Receitas Patrimoniais	47.000,00	47.000,00	0,00	0	0,00	0	47.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	45.000,00	45.000,00	0,00	0	0,00	0	45.000,00
Serviços de Saúde	5.000,00	5.000,00	0,00	0	0,00	0	5.000,00
Outros Serviços de Saúde	5.000,00	5.000,00	0,00	0	0,00	0	5.000,00
Serviços Administrativos	10.000,00	10.000,00	0,00	0	0,00	0	10.000,00
Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	10.000,00	10.000,00	0,00	0	0,00	0	10.000,00
Outros Serviços	30.000,00	30.000,00	0,00	0	0,00	0	30.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.397.800,00	13.397.800,00	1.882.730,24	14	10.152.195,33	76	3.245.604,67
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	13.207.800,00	13.207.800,00	1.882.730,24	14	10.077.239,33	76	3.130.560,67

TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	9.078.800,00	9.078.800,00	1.252.076,33	14	6.951.739,01	77	2.127.060,99
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	7.160.000,00	7.160.000,00	896.430,98	13	5.410.916,39	76	1.749.083,61
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	7.140.000,00	7.140.000,00	894.848,00	13	5.409.292,18	76	1.730.707,82
Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territoria	20.000,00	20.000,00	1.582,98	8	1.624,21	8	18.375,79
Transferência da Compensação Financeira pela Explora	193.500,00	193.500,00	38.513,72	20	130.303,78	67	63.196,22
Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pel	50.000,00	50.000,00	11.853,83	24	42.471,49	85	7.528,51
Cota-parte Royalties pela Participação Especial – Lei	50.000,00	50.000,00	0,00	0	0,00	0	50.000,00
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	90.000,00	90.000,00	26.659,89	30	86.049,93	96	3.950,07
Outras Transferências decorrentes de Compensação	3.500,00	3.500,00	0,00	0	1.782,36	51	1.717,64
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúd	863.200,00	863.200,00	158.552,88	18	801.293,83	93	61.906,17
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de As	337.000,00	337.000,00	34.870,21	10	152.207,93	45	184.792,07

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bim. (c)	% (c/a)	
Transferências do Salário-Educação	78.000,00	78.000,00	13.570,06	17	79.125,85	101	-1.125,85
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	10.000,00	10.000,00	0,00	0	0,00	0	10.000,00
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	87.000,00	87.000,00	8.984,00	10	62.888,00	72	24.112,00
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	28.100,00	28.100,00	5.179,24	18	18.127,34	65	9.972,66
Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do	25.000,00	25.000,00	95.536,82	382	161.614,33	646	-136.614,33
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L	10.000,00	10.000,00	438,42	4	1.972,89	20	8.027,11
Outras Transferências da União	287.000,00	287.000,00	0,00	0	133.288,67	46	153.711,33
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	1.929.000,00	1.929.000,00	279.554,28	14	1.411.407,60	73	517.592,40
Participação na Receita dos Estado	1.857.000,00	1.857.000,00	270.993,12	15	1.360.331,66	73	496.668,34
Cota-Parte do ICMS	1.650.000,00	1.650.000,00	263.478,86	16	1.266.574,03	77	383.425,97
Cota-Parte do IPVA	150.000,00	150.000,00	7.259,28	5	91.138,97	61	58.861,03
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	20.000,00	20.000,00	254,98	1	1.238,90	6	18.761,10
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domíni	37.000,00	37.000,00	0,00	0	1.379,76	4	35.620,24
Transferência da Cota-parte da Compensação Financeir	60.000,00	60.000,00	10.225,36	17	47.747,54	80	12.252,46
Outras Transferências Decorrentes de Compensação	60.000,00	60.000,00	10.225,36	17	47.747,54	80	12.252,46
Transferência de Recursos do Estado para Programa	12.000,00	12.000,00	-1.664,20	-14	3.328,40	28	8.671,60
Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	2.200.000,00	2.200.000,00	351.099,63	16	1.714.092,72	78	485.907,28
Transferência de Recursos do FUNDEB	2.000.000,00	2.000.000,00	351.099,63	18	1.714.092,72	86	285.907,28
Transferência de Recursos da Complementação ao F	200.000,00	200.000,00	0,00	0	0,00	0	200.000,00
Transferências de Convênios	190.000,00	190.000,00	0,00	0	74.956,00	39	115.044,00
Transferência de Convênios da União e de suas Entidade	50.000,00	50.000,00	0,00	0	0,00	0	50.000,00
Outras Transferências de Convênios da União	50.000,00	50.000,00	0,00	0	0,00	0	50.000,00
Transferência de Convênios dos Estados e de suas Entidad	140.000,00	140.000,00	0,00	0	74.956,00	54	65.044,00
Transferências de Convênio dos Estados Destinadas	40.000,00	40.000,00	0,00	0	4.956,00	12	35.044,00
Outras Transferências de Convênio dos Estados	100.000,00	100.000,00	0,00	0	70.000,00	70	30.000,00
Transferência de Convênios dos Municípios e de suas Ent	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	48.359,00	48.359,00	224,12	0	425,53	1	47.933,47
Multas e Juros de Mora	5.000,00	5.000,00	0,00	0	0,00	0	5.000,00
Multas e Juros de Mora dos tributos	5.000,00	5.000,00	0,00	0	0,00	0	5.000,00
Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	5.000,00	5.000,00	0,00	0	0,00	0	5.000,00
Multas de Outras Origens	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	7.000,00	7.000,00	0,00	0	0,00	0	7.000,00
Restituições	7.000,00	7.000,00	0,00	0	0,00	0	7.000,00
Outras restituições	7.000,00	7.000,00	0,00	0	0,00	0	7.000,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	10.000,00	10.000,00	224,12	2	425,53	4	9.574,47
Receita da Dívida Ativa Tributária	10.000,00	10.000,00	224,12	2	425,53	4	9.574,47
Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedad	10.000,00	10.000,00	224,12	2	425,53	4	9.574,47
Receitas Diversas	26.359,00	26.359,00	0,00	0	0,00	0	26.359,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0	635.775,00	42	864.225,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	50.000,00	50.000,00	0,00	0	0,00	0	50.000,00
Operações de Crédito Internas	50.000,00	50.000,00	0,00	0	0,00	0	50.000,00
Títulos de Responsabilidade do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Internas - Contratuais	50.000,00	50.000,00	0,00	0	0,00	0	50.000,00
Outras Operações de Crédito Internas Relativas à Prog	50.000,00	50.000,00	0,00	0	0,00	0	50.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Externas – Contratuais	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
ALIENAÇÕES DE BENS	100.000,00	100.000,00	0,00	0	0,00	0	100.000,00
Alienações de Bens Móveis	100.000,00	100.000,00	0,00	0	0,00	0	100.000,00
Alienação de Outros Bens Móveis	100.000,00	100.000,00	0,00	0	0,00	0	100.000,00
Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.350.000,00	1.350.000,00	0,00	0	635.775,00	47	714.225,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	300.000,00	300.000,00	0,00	0	6.000,00	2	294.000,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	300.000,00	300.000,00	0,00	0	6.000,00	2	294.000,00
Outras Transferências da União	100.000,00	100.000,00	0,00	0	0,00	0	100.000,00
Transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências de Convênios	1.050.000,00	1.050.000,00	0,00	0	629.775,00	60	420.225,00
Transferência de Convênios da União e de suas Entidade	900.000,00	900.000,00	0,00	0	629.775,00	70	270.225,00
Transferências de Convênio da União para o Sistem	100.000,00	100.000,00	0,00	0	18.300,00	18	81.700,00
Transferências de Convênio da União destinadas a Pr	200.000,00	200.000,00	0,00	0	0,00	0	200.000,00
Outras Transferências de Convênio da União	600.000,00	600.000,00	0,00	0	611.475,00	102	-11.475,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bim. (c)	% (c/a)	
Transferência de Convênios dos Estados e de suas Entidad	150.000,00	150.000,00	0,00	0	0,00	0	150.000,00
Transferências de Convênio dos Estados destinadas	50.000,00	50.000,00	0,00	0	0,00	0	50.000,00
Outras Transferências de Convênio dos Estados	100.000,00	100.000,00	0,00	0	0,00	0	100.000,00
Transferência de Convênios dos Municípios e de suas Ent	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	56.720,09	0	105.245,15	0	-105.245,15
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natur	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00

Imposto sobre a Produção e Circulação	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	56.720,09	0	105.245,15	0	-105.245,15
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	56.720,09	0	105.245,15	0	-105.245,15
Contribuições para o Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	56.720,09	0	105.245,15	0	-105.245,15
Contribuição do Servidor Ativo para o Regime Própri	0,00	0,00	56.720,09	0	105.245,15	0	-105.245,15
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Juros de Títulos de renda	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Serviços Administrativos	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência da Compensação Financeira pela Explora	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Participação na Receita dos Estado	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência da Cota-parte da Compensação Financeir	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios da União e de suas Entidade	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios dos Estados e de suas Entidad	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios dos Municípios e de suas Ent	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Multas e Juros de Mora dos tributos	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Multas de Outras Origens	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Receita da Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Títulos de Responsabilidade do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Internas - Contratuais	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Externas – Contratuais	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
ALIENAÇÕES DE BENS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Alienações de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bim. (c)	% (c/a)	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios da União e de suas Entidade	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios dos Estados e de suas Entidad	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios dos Municípios e de suas Ent	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Deduções da Receita	-1.810.000,00	-1.810.000,00	-233.572,47	0	-1.354.368,13	0	-455.631,87
Dedução das Receitas de Transferências da União	-1.444.000,00	-1.444.000,00	-179.286,13	0	-1.082.182,98	0	-361.817,02
Dedução de Receita do FPM – FUNDEB e Redutor Fi	-1.440.000,00	-1.440.000,00	-178.969,56	0	-1.081.858,18	0	-358.141,82
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB – IT	-4.000,00	-4.000,00	-316,57	0	-324,80	0	-3.675,20
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB –	-2.000,00	-2.000,00	-87,68	0	-394,56	0	-1.605,44
Dedução das Receitas de Transferência dos Estado	-364.000,00	-364.000,00	-54.198,66	0	-271.790,59	0	-92.209,41
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB –	-330.000,00	-330.000,00	-52.695,75	0	-253.314,65	0	-76.685,35
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB – IP	-30.000,00	-30.000,00	-1.451,91	0	-18.228,12	0	-11.771,88
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB –	-4.000,00	-4.000,00	-51,00	0	-247,82	0	-3.752,18
Dedução de Receita de ITCD para a Formação do FUNDE	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB – ITR	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	14.005.659,00	14.005.659,00	1.965.543,90		10.352.593,64		3.653.065,36

Publicado por:
Eliane Cristina Azevedo Silva
Código Identificador:74B80A47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 5º BIMESTRE DE 2014

ANEXO 01		Poder/Órgão: PREF.MUN.SÃO JOSÉ DO SERIDÓ					
Balanço Orçamentário - Despesa		Bimestre de Referência: 05/2014					
LRF, Art. 52, Incisos I e II, alínea "c" da LC. 101/2000							
DESPESA ORÇAMENTÁRIA		DOTAÇÃO		EMPENHADA		LIQUIDADA	
CÓDIGO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÕES(*)	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	Bimestre	Exercício
317141	Contribuições	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319001	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Mi	0,00	221.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319003	Pensões, exclusive do RGPS	7.500,00	22.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319004	Contratação por Tempo Determinado	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319005	Outros Benefícios Previdenciários do RPPS	0,00	45.000,00	5.683,74	9.547,74	1.737,60	1.737,60
319009	Salário-Família	12.000,00	30.248,24	0,00	10.049,32	1.454,94	3.275,80
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	4.322.300,00	4.346.625,28	75.539,88	4.173.099,98	736.600,93	3.602.808,81
319013	Obrigações Patronais	808.200,00	1.168.069,64	144.483,73	1.109.982,96	192.415,34	773.023,69
319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoa Civil	47.000,00	160.039,94	41.394,46	108.810,98	41.394,46	108.810,98
319021	Juros sobre a Dívida por Contrato	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319091	Sentenças Judiciais	20.000,00	31.500,00	0,00	31.500,00	7.000,00	28.000,00
319092	Despesas de Exercícios Anteriores	67.900,00	66.325,66	0,00	29.730,49	0,00	29.730,49
319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
329021	Juros sobre a Dívida por Contrato	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
329022	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
333041	Contribuições	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
335041	Contribuições	408.500,00	345.717,87	3.500,00	290.119,00	49.952,04	238.049,82
335043	Subvenções Sociais	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
337041	Contribuições	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339004	Contratação por Tempo Determinado	232.000,00	399.185,06	59.182,66	349.499,37	59.182,66	264.031,06
339014	Diárias – Civil	145.700,00	161.866,79	17.017,50	96.880,00	16.080,00	95.742,50
339018	Auxílio Financeiro a Estudantes	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030	Material de Consumo	1.050.800,00	1.886.517,75	127.567,71	1.611.508,98	210.459,62	874.808,05
339031	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	11.500,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339032	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	92.000,00	145.819,69	41.812,48	110.969,20	26.993,16	96.149,88
339033	Passagens e Despesas com Locomoção	43.200,00	36.906,40	0,00	0,00	0,00	0,00
339035	Serviços de Consultoria	45.000,00	33.550,53	0,00	0,00	0,00	0,00
339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.126.800,00	1.089.963,93	61.388,27	418.655,34	81.493,52	401.841,49
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.337.900,00	2.164.878,40	343.487,44	1.743.455,90	308.298,05	1.467.888,67
339041	Contribuições	6.000,00	7.301,00	1.575,00	6.300,00	1.050,00	5.250,00
DESPESA ORÇAMENTÁRIA		DOTAÇÃO		EMPENHADA		LIQUIDADA	
CÓDIGO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÕES(*)	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	Bimestre	Exercício
339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	141.424,00	91.692,31	0,00	87.600,00	20.083,68	80.427,11
339048	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	73.900,00	49.943,11	0,00	3.100,00	0,00	3.100,00
339091	Sentenças Judiciais	12.000,00	6.449,47	0,00	6.449,47	0,00	6.449,47
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	42.800,00	78.760,85	700,00	62.905,56	700,00	62.905,56
339093	Indenizações e Restituições	11.000,00	43.524,00	13.987,73	39.522,03	13.987,73	39.522,03
339099	A Classificar	662.515,00	662.515,00	0,00	602.040,00	98.215,56	493.117,80
445041	Contribuições	11.500,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
447141	Contribuições	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	Obras e Instalações	1.795.000,00	2.088.458,46	54.684,64	1.311.775,16	97.357,09	342.013,92
449052	Equipamentos e Material Permanente	978.900,00	855.034,07	172.386,00	440.375,63	291.046,00	407.856,00
449061	Aquisição de Imóveis	15.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
469071	Principal da Dívida Contratual Resgatado	244.820,00	129.820,00	0,00	50.000,00	8.500,38	41.726,40
469073	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999999	A Classificar	100.000,00	117.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO MOVIMENTO DE DESPESA		14.005.659,00	16.697.713,45	1.164.391,24	12.803.877,11	2.264.002,76	9.568.267,13
DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA		DOTAÇÃO		EMPENHADA		LIQUIDADA	
CÓDIGO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÕES(*)	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	Bimestre	Exercício
319109	Salário-Família	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO MOVIMENTO DE DESPESA		0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Eliane Cristina Azevedo Silva
Código Identificador:5CD2005C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 5º BIMESTRE DE 2014

ANEXO 02										Poder/Órgão : PREF.MUN.SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO										Bimestre de Referência: 05/2014
(Artigo 52, Incisos I e II, alínea "c" da LC. 101/2000)										
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL										
DESPESAS EXCETO AS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS										
CÓDIGO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação		Despesas Empenhadas		Despesas Liquidada		% (e/Total e	% (e/e)	Saldo a Liquidar
		Inicial	Atualizada	No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)			
01031	Ação Legislativa	662.515,00	662.515,00	0,00	602.040,00	98.215,56	493.117,80	5,15	74,43	169.397,20
02062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	113.500,00	113.500,00	0,00	82.890,00	12.200,00	63.890,00	0,67	56,29	49.610,00
04122	Administração Geral	1.773.820,00	1.762.504,24	72.547,88	1.427.187,50	250.259,07	1.159.347,45	0,00	0,00	603.156,79
04123	Administração Financeira	302.000,00	315.854,00	31.224,43	245.784,55	54.021,09	230.466,74	2,41	72,97	85.387,26
04124	Controle Interno	56.200,00	51.200,00	0,00	44.050,00	7.190,32	34.691,78	0,36	67,76	16.508,22
04131	Comunicação Social	23.500,00	18.500,00	0,00	12.640,00	1.778,00	9.880,00	0,10	53,41	8.620,00
08122	Administração Geral	347.500,00	422.127,14	22.024,58	388.033,73	71.512,56	317.060,10	3,31	75,11	105.067,04
08241	Assistência ao Idoso	20.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
08242	Assistência ao Portador de Deficiência	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
08243	Assistência à Criança e ao Adolescente	75.200,00	30.768,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.768,39
08244	Assistência Comunitária	487.000,00	479.441,40	29.423,26	205.631,04	54.189,69	143.053,76	0,00	0,00	336.387,64
08422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	74.000,00	84.375,63	9.429,31	71.518,82	9.770,48	52.523,69	0,55	62,25	31.851,94
09272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	373.200,00	5.683,74	19.597,06	3.192,54	5.013,40	0,00	0,00	368.186,60
10122	Administração Geral	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
10301	Atenção Básica	2.468.800,00	3.179.998,65	383.957,22	2.651.665,98	558.375,64	2.061.528,43	0,36	40,79	1.118.470,22

10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	519.000,00	478.603,97	15.500,00	241.824,51	41.427,97	178.125,16	0,00	0,00	300.478,81
10303	Suporte Profilático e Terapêutico	40.000,00	64.059,54	0,00	46.059,54	0,00	46.059,54	0,18	77,37	18.000,00
10304	Vigilância Sanitária	71.100,00	64.009,00	0,00	3.549,75	276,65	2.679,32	0,03	4,86	61.329,68
10305	Vigilância Epidemiológica	182.000,00	149.843,11	0,00	59.221,45	3.915,48	45.136,93	0,00	0,00	104.706,18
12122	Administração Geral	40.000,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
12361	Ensino Fundamental	2.581.924,00	2.606.502,48	149.099,91	2.188.690,51	402.836,72	1.747.785,87	4,08	70,96	858.716,61
12365	Educação Infantil	820.400,00	1.176.447,65	104.703,66	1.092.047,47	280.043,75	920.564,16	0,02	4,11	255.883,49
12366	Educação de Jovens e Adultos	26.500,00	23.192,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.192,28
12392	Difusão Cultural	5.000,00	4.710,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.710,08
13392	Difusão Cultural	136.000,00	80.923,40	0,00	21.000,00	3.500,00	17.500,00	0,18	83,33	63.423,40
15122	Administração Geral	15.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	1,05	100,00	0,00
15451	Infra-Estrutura Urbana	1.037.500,00	2.114.928,75	250.565,35	1.862.696,61	276.808,81	1.217.071,34	0,00	0,00	897.857,41
15452	Serviços Urbanos	602.500,00	1.008.133,53	5.300,00	898.707,05	27.033,12	293.815,46	0,00	0,00	714.318,07
15695	Turismo	20.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
16482	Habitação Urbana	40.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00

DESPESAS EXCETO AS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

CÓDIGO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação		Despesas Empenhadas		Despesas Liquidada		%	%	Saldo
		Inicial	Atualizada	No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	(e/Total e	(e/e)	a Liquidar
17452	Serviços Urbanos	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
17512	Saneamento Básico Urbano	40.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
17541	Preservação e Conservação Ambiental	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
18541	Preservação e Conservação Ambiental	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
18542	Controle Ambiental	68.700,00	47.700,00	6.863,00	6.863,00	6.863,00	6.863,00	0,00	0,00	40.837,00
20544	Recursos Hídricos	380.000,00	227.795,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	227.795,13
20606	Extensão Rural	453.000,00	449.580,08	10.218,90	319.236,44	38.878,30	247.637,25	0,00	0,00	201.942,83
27812	Desporto Comunitário	338.000,00	338.000,00	67.850,00	212.942,10	61.714,01	174.455,95	0,00	0,00	163.544,05
27813	Lazer	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
99999	Reserva de Contingência	100.000,00	117.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117.800,00
TOTAL :		14.005.659,00	16.697.713,45	1.164.391,24	12.803.877,11	2.264.002,76	9.568.267,13			7.129.446,32

DESPESAS INTRA-ORÇAMENRÁRIAS

CÓDIGO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação		Despesas Empenhadas		Despesas Liquidada		%	%	Saldo
		Inicial	Atualizada	No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	(e/Total e	(e/e)	a Liquidar
09272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
TOTAL :		0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			40.000,00

Publicado por:
Eliane Cristina Azevedo Silva
Código Identificador:60654584

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 5º BIMESTRE DE 2014

ANEXO 11	Poder/Órgão :
	PREF.MUN.SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino MDE	Bimestre de Referência:
	05/2014
LRF 9.394/96, art 72 - Anexo XI	Em Reais

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	Até o Bimestre (b)	% (b/a)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	a	322.500,00	49.758,83	238.152,30	73,85
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	42.500,00	42.500,00	5.660,56	7.079,47	16,66
1.1.1- IPTU	32.500,00	32.500,00	5.436,44	6.653,94	20,47
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	10.000,00	10.000,00	224,12	425,53	4,26
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	30.000,00	30.000,00	2.050,00	14.078,03	46,93
1.2.1- ITBI	30.000,00	30.000,00	2.050,00	14.078,03	46,93
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	125.000,00	125.000,00	19.313,23	111.766,44	89,41
1.3.1- ISS	125.000,00	125.000,00	19.313,23	111.766,44	89,41
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	125.000,00	125.000,00	22.735,04	105.228,36	84,18
1.4.1- IRRF	125.000,00	125.000,00	22.735,04	105.228,36	84,18
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	8.990.000,00	8.990.000,00	1.167.862,52	6.771.841,18	75,33
2.1- Cota-Parte FPM	7.140.000,00	7.140.000,00	894.848,00	5.409.292,18	75,76
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	7.140.000,00	7.140.000,00	894.848,00	5.409.292,18	75,76
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	1.650.000,00	1.650.000,00	263.478,86	1.266.574,03	76,76
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	10.000,00	10.000,00	438,42	1.972,89	19,73
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	20.000,00	20.000,00	254,98	1.238,90	6,19
2.5- Cota-Parte ITR	20.000,00	20.000,00	1.582,98	1.624,21	8,12

2.6- Cota-Parte IPVA	150.000,00	150.000,00	7.259,28	91.138,97	60,76
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	9.312.500,00	9.312.500,00	1.217.621,35	7.009.993,48	75,28
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/c)
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	238.100,00	238.100,00	134.520,72	334.570,04	140,52
5.1- Transferências do Salário-Educação	78.000,00	78.000,00	13.570,06	79.125,85	101,44
5.2- Outras Transferências do FNDE	150.100,00	150.100,00	109.700,06	242.629,67	161,65
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	10.000,00	10.000,00	11.250,60	12.814,52	128,15
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	316.000,00	316.000,00	1.378,73	30.824,75	9,75
6.1- Transferências de Convênios	290.000,00	290.000,00	0,00	4.956,00	1,71
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	26.000,00	26.000,00	1.378,73	25.868,75	99,50
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	554.100,00	554.100,00	135.899,45	365.394,79	65,94
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/c)
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.810.000,00	1.810.000,00	233.572,47	1.354.368,13	74,83
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.440.000,00	1.440.000,00	178.969,56	1.081.858,18	75,13
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	330.000,00	330.000,00	52.695,75	253.314,65	76,76
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	2.000,00	2.000,00	87,68	394,56	19,73
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	4.000,00	4.000,00	51,00	247,82	6,20
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5)	4.000,00	4.000,00	316,57	324,80	8,12
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	30.000,00	30.000,00	1.451,91	18.228,12	60,76
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.205.000,00	2.205.000,00	351.780,75	1.718.366,01	77,93
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	2.000.000,00	2.000.000,00	246.033,81	1.466.423,75	73,32
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	200.000,00	200.000,00	105.065,82	247.668,97	123,83
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	5.000,00	5.000,00	681,12	4.273,29	85,47
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	190.000,00	190.000,00	12.461,34	112.055,62	58,98
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/c)
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.463.000,00	1.646.431,08	305.598,87	1.396.824,34	84,84
13.1- Com Educação Infantil	516.000,00	552.440,30	97.279,37	442.457,98	80,09
13.2- Com Ensino Fundamental	947.000,00	1.093.990,78	208.319,50	954.366,36	87,24
14- OUTRAS DESPESAS	697.000,00	756.642,76	96.540,40	504.605,92	66,69
14.1- Com Educação Infantil	156.000,00	314.620,12	48.097,40	265.275,79	84,32
14.2- Com Ensino Fundamental	541.000,00	442.022,64	48.443,00	239.330,13	54,14
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	2.160.000,00	2.403.073,84	402.139,27	1.901.430,26	79,12
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					VALOR
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)					0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %					81,29
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					0,00
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE					VALOR
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >2					0,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/c)
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	2.328.125,00	2.328.125,00	304.405,34	1.752.498,37	0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/c)
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	752.000,00	914.549,48	145.870,37	709.684,73	77,60
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	672.000,00	867.060,42	145.376,77	707.733,77	81,62
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	80.000,00	47.489,06	493,60	1.950,96	4,11
24- ENSINO FUNDAMENTAL	2.188.724,00	2.439.271,33	467.971,60	1.819.875,73	74,61
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.488.000,00	1.536.013,42	256.762,50	1.193.696,49	77,71
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	700.724,00	903.257,91	211.209,10	626.179,24	69,32
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	166.000,00	110.633,48	3.500,00	17.500,00	15,82
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	3.106.724,00	3.464.454,29	617.341,97	2.547.060,46	73,52
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					112.055,62
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)					4.273,29
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)					0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)					116.328,91
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))					2.413.231,55
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %					34,43
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/c)
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	78.000,00	183.721,60	21.186,45	77.687,59	42,29
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	410.100,00	260.100,00	47.852,05	61.101,98	23,49
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA	488.100,00	443.821,60	69.038,50	138.789,57	31,27

FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)					
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	3.594.824,00	3.908.275,89	686.380,47	2.685.850,03	68,72
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRAS DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO				SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELDO EM 2009
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE				0,00	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEF				VALOR	
				FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>				55.971,24	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE				1.714.092,72	0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE				1.738.627,52	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE				4.273,29	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL				35.709,73	0,00

Publicado por:
Eliane Cristina Azevedo Silva
Código Identificador:AF54F02B



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 5º BIMESTRE 2014

Tabela 3 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/09/2014 A 31/10/2014

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)													R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Nov/2013	Dez/2013	Jan/2014	Fev/2014	Mar/2014	Abr/2014	Mai/2014	Jun/2014	Jul/2014	Ago/2014	Set/2014	Out/2014		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.318.249,69	1.812.981,54	1.645.088,78	1.619.836,09	1.359.085,70	1.438.435,80	1.517.506,47	1.192.990,99	1.155.030,16	1.319.827,30	1.267.829,37	1.211.707,90	16.858.569,79	24.406.502,41
Receita Tributária	10.052,66	74.386,50	19.080,27	9.658,93	10.948,63	13.967,42	20.637,23	7.899,38	14.121,44	11.349,11	36.705,32	5.675,82	234.482,71	382.800,00
IPTU	0,00	70,34	0,00	0,00	0,00	1.565,12	4.512,07	822,20	1.168,39	1.128,21	463,28	61,79	9.791,40	12.000,00
ISS	5.346,12	10.526,84	11.954,90	4.559,68	5.195,43	8.668,31	10.890,57	3.147,26	12.404,62	5.711,59	1.935,17	1.637,16	81.977,65	170.000,00
ITBI	0,00	282,55	1.020,00	1.280,00	450,00	233,44	400,00	0,00	50,00	618,24	30.450,00	0,00	34.784,23	28.000,00
IRRF	4.663,18	63.496,77	5.915,37	3.669,25	5.303,20	3.500,55	4.324,59	3.879,92	498,43	3.891,07	3.856,87	3.856,87	106.856,07	150.000,00
Outras Receitas Tributárias	43,36	10,00	190,00	150,00	0,00	0,00	510,00	50,00	0,00	0,00	0,00	120,00	1.073,36	22.800,00
Receita de Contribuições	9.746,89	10.187,05	11.355,19	10.990,49	12.082,59	11.109,75	10.889,41	12.402,73	12.666,46	12.969,97	11.648,47	12.595,12	138.644,12	160.800,00
Receita Patrimonial	550,85	759,40	1.663,30	1.606,80	1.109,73	965,25	2.078,10	2.744,83	2.952,12	2.731,53	3.745,79	3.059,83	23.967,53	46.900,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	34.530,00
Transferências Correntes	1.251.489,92	1.719.736,57	1.611.272,30	1.594.785,51	1.332.143,39	1.409.596,92	1.481.160,20	1.169.935,30	1.122.607,39	1.289.486,17	1.213.055,79	1.187.703,13	16.382.972,59	23.225.472,41
Cota-Parte do FPM	767.828,26	1.158.359,21	928.228,90	991.212,70	358.034,44	671.083,01	894.300,62	670.667,72	576.156,98	699.764,76	618.247,10	579.728,36	8.913.612,06	10.666.000,00
Cota-Parte do ICMS	118.915,84	154.579,93	98.764,04	118.888,64	347.867,30	123.802,91	119.923,31	116.198,94	121.433,52	125.032,57	141.741,05	105.646,15	1.692.794,20	2.900.000,00
Cota-Parte do IPVA	1.587,59	1.760,96	1.794,19	4.139,90	7.669,65	10.049,06	10.738,65	9.791,48	10.061,85	7.069,96	7.131,82	3.073,18	74.868,29	155.000,00
Cota-Parte do ITR	129,28	69,71	68,98	0,00	71,36	213,20	107,53	36,21	0,00	80,96	286,39	817,11	1.880,73	2.530,00
Transferências da LC 87/1996	205,82	205,82	301,59	301,59	0,00	301,59	301,59	301,59	301,59	301,59	301,59	301,59	3.125,95	6.325,00
Transferências da LC 61/1989	135,45	144,76	124,12	105,10	102,69	111,99	121,79	116,00	119,18	41,88	115,60	123,78	1.362,34	6.325,00
Transferências do FUNDEB	176.355,56	181.895,87	247.259,27	306.143,50	217.876,92	240.177,91	302.781,16	245.575,79	215.402,57	185.094,41	246.157,43	263.061,98	2.827.782,37	2.978.400,00
Outras Transferências Correntes	186.332,12	222.720,31	334.731,21	173.994,08	400.521,03	363.857,25	152.885,55	127.247,57	199.131,70	272.100,04	199.074,81	234.950,98	2.867.546,65	6.510.892,41
Outras Receitas Correntes	46.409,37	7.912,02	1.717,72	2.794,36	2.801,36	2.796,46	2.691,53	8,75	2.682,75	3.290,52	2.674,00	2.674,00	78.452,84	556.000,00
DEDUÇÕES (II)	177.760,36	189.744,07	205.856,27	222.929,48	142.749,00	161.112,27	205.098,59	159.422,28	141.586,87	166.458,25	152.595,65	137.937,93	2.063.251,02	2.571.239,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	177.760,36	189.744,07	205.856,27	222.929,48	142.749,00	161.112,27	205.098,59	159.422,28	141.586,87	166.458,25	152.595,65	137.937,93	2.063.251,02	2.571.239,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	1.140.489,33	1.623.237,47	1.439.232,51	1.396.906,61	1.216.336,70	1.277.323,53	1.312.407,88	1.033.568,71	1.013.443,29	1.153.369,05	1.115.233,72	1.073.769,97	14.795.318,77	21.835.263,41
FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Prefeitura Municipal de Espírito Santo - Data da emissão:24/11/2014 - Hora da emissão:15:35														

Publicado por:
João Maria de Melo Inácio
Código Identificador:3F4032E3